UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Ciência Política

Jessica Marcela Kaufman

Protestos opostos ao longo do tempo: o caso da disputa pelo direito ao aborto na Argentina

Belo Horizonte

2022

Jessica Marcela Kaufman

Protestos opostos ao longo do tempo: o caso da disputa pelo direito ao aborto na Argentina

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Rodrigues

Belo Horizonte

2022

320
K21p
2022

Kaufman, Jessica Marcela.

Protestos opostos ao longo do tempo [manuscrito] : o caso da disputa pelo direito ao aborto na Argentina / Jessica Marcela Kaufman. - 2022.

226 f.

Orientador: Cristiano dos Santos Rodrigues.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia.

1.Ciência política – Teses. 2. Movimentos de protesto – Argentina – Teses. 3.Aborto -.Argentina - Teses. I. Rodrigues, Cristiano dos Santos. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA 12ª/2022 DA DEFESA DE TESE DA ALUNA JESSICA MARCELA KAUFMAN

Realizou-se, no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, por videoconferência, a defesa da tese, intitulada "Protestos opostos ao longo do tempo: o caso da disputa pelo direito ao aborto na Argentina", elaborada e apresentada por JESSICA MARCELA KAUFMAN, número de registro 2018687624, graduada no curso de LICENCIATURA EM FILOSOFIA. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Cristiano dos Santos Rodrigues - Orientador (DCP/UFMG), Profa. Maria José Fontelas Rosado Nunes (PUC-SP), Profa. Mariana Prandini Fraga Assis (UFG), Profa. Marlise Miriam de Matos Almeida (DCP/UFMG), Prof. Matheus Mazzilli Pereira (UFRGS). A comissão considerou a tese APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Prandini Fraga Assis**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano dos Santos Rodrigues**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marlise Miriam de Matos Almeida**, **Professora do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Mazzilli Pereira**, **Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria José Fontelas Rosado Nunes**, **Usuária Externa**, em 06/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904916** e o código CRC **5484576C**.

AGRADECIMENTOS

Nós que pesquisamos sobre movimentos sociais e protestos analisamos com especial interesse o potencial transformador da ação coletiva: as atuações conjuntas voltadas para uma mesma causa podem, dependendo do contexto de atuação, transformar significados culturais, relações sociais, disposições legais e regras institucionais, entre outros aspectos. Fazendo esta pesquisa, aprendi que a ação coletiva também é capaz de produzir uma tese de doutorado, pois este trabalho não poderia ter sido realizado sem as contribuições intelectuais, materiais e afetivas de muitas pessoas e instituições que me acompanharam durante o percurso da minha formação como doutora em ciência política. Assim, gostaria de agradecer por todas essas contribuições que se conjugaram com as minhas para construir, de maneira coletiva, esta tese, e particularmente num contexto político e sanitário em que pesquisar se tornou bastante difícil.

Primeiro, agradeço imensamente a Cristiano Rodrigues, meu orientador, pelo acolhimento, pela dedicação, pelas sempre brilhantes sugestões para o desenvolvimento da minha pesquisa, pelo estímulo constante e pela enorme paciência durante todo o processo de elaboração desta tese.

Agradeço muito, também, aos professores e às professoras do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política que, mediante as disciplinas ministradas, contribuíram amplamente para minha formação na área: além de Cristiano Rodrigues; Bruno Reis, Carlos Ranulfo, Marlise Matos, Marjorie Marona, Ana Karruz, Leonardo Avritzer, Priscila Delgado, Telma Menicucci e Mário Fuks. Especialmente, sou muito grata a Marlise Matos pelas valiosíssimas sugestões e pelas necessárias reflexões provocativas, que foram importantes para o desenvolvimento da minha pesquisa em inúmeras oportunidades. Agradeço, novamente, a ela, bem como a Breno Cypriano, Matheus Mazzilli, Maria Rosado e Mariana Prandini, não apenas por terem aceitado o convite para participar nas bancas de diferentes instâncias avaliativas do percurso da minha investigação – defesa do meu projeto, qualificação e defesa da minha tese –, mas também pela leitura cuidadosa, pelos comentários lúcidos e pelas recomendações proveitosas, que contribuíram para aprimorar a qualidade da minha pesquisa: após ter tido a honra de ser avaliada por pesquisadoras e pesquisadores extremamente competentes, muitas das suas sugestões foram acolhidas nesta versão final, enquanto outras serão incorporadas em futuros trabalhos. Sou igualmente grata, também, a Ricardo Fabrino, pelas interessantes observações sobre minha investigação no grupo de

“orientação coletiva” e, mais uma vez, a Breno Cypriano, bem como a Thiago Coacci e a Beatriz Rodrigues, por ter se disponibilizado para fazer parte, em caráter de suplentes, de diferentes bancas correspondentes às instâncias de avaliação da minha pesquisa.

Agradeço a todos e todas as colegas do PPGCP da UFMG, mas de maneira especial às queridas Periféricas+: Lívia, Paula D., Paula O., Pedro, Yuli, Talita, Kelly, Camilla, Polly, Pri, Ananda, Ana Luísa e Fany, por terem sido minhas principais interlocutoras durante meu trajeto pelo doutorado e minha indispensável rede de apoio para desenvolver esta pesquisa. Sou muito grata, ademais, à “Mulherada argentina unida” – Vale, Romi, Cami e Cori – pela incrível parceria nesses últimos anos; a Bia, pelas necessárias conversas e rodas de violão para apaziguar o estresse nos momentos mais difíceis; a Celina, Dahiana, David, Cristian e Marita, pelo apoio à distância; a Mercedes, pelo produtivo coworking; e a Bete, por ter sido minha família no Brasil.

Apenas tenho palavras de agradecimento, também, para meu pai, minha mãe, meu irmão e minha avó: sem seu afeto e sem seu estímulo, não teria conseguido finalizar este trabalho.

Agradeço profundamente ao programa de Pós-Graduação em Ciência Política – e a suas autoridades – por ter me fornecido a oportunidade de desenvolver minha pesquisa, bem como à Organização de Estados Americanos e ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras que, mediante o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação, fizeram possível a realização do meu doutorado no Brasil. Sou igualmente grata à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que me forneceu as condições materiais para desenvolver esta investigação. Agradeço infinitamente, ademais, ao Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher por ter sido, durante meu trajeto pelo doutorado, não apenas o lugar de acolhimento para meus interesses acadêmicos, mas também o espaço de discussão sobre temas essenciais para o desenvolvimento da minha pesquisa. Sou muito grata, ademais, a Alessandro e a Thais por ter me auxiliado nos procedimentos administrativos cada vez que necessitei.

Por fim, agradeço muito a todas as pessoas entrevistadas e às que, inclusive sem me conhecer, me forneceram vários dos documentos que precisei para desenvolver esta pesquisa durante a pandemia.

Resumo

Em fevereiro de 2018, a Campanha Nacional pelo Aborto Legal, Seguro e Gratuito realizou um protesto massivo em frente ao Congresso Argentino e, alguns dias depois, o Presidente Mauricio Macri decidiu permitir a discussão legislativa sobre o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez. A decisão desencadeou uma série de mobilizações a favor e contra o direito ao aborto que incluíram um amplo repertório de confronto e várias demandas vinculadas à disputa em torno do direito ao aborto. Apesar da intensidade e da visibilidade sem precedentes que esse ciclo contencioso adquiriu, não era a primeira vez que os dois movimentos que convocaram esses protestos se encontravam. Com base nessas atuações anteriores a 2018, esta pesquisa procura responder a duas perguntas principais: 1) *Como têm se desenvolvido os protestos opostos em torno do direito ao aborto na Argentina ao longo do tempo?* E 2) *Quais têm sido as principais oportunidades políticas que contribuíram para o desenvolvimento desses protestos contrários e de que maneira têm sido aproveitadas por ambos os lados opostos?* Empregamos a metodologia de pesquisa denominada *Análise de Eventos de Protesto* para analisar os protestos contrários em torno do direito ao aborto na Argentina durante o período compreendido entre o lançamento da Campanha mencionada – em 2005 – e o debate legislativo – em 2018 –, o que implicou a criação de um banco de dados em torno desses protestos. Adicionalmente, pela natureza do nosso objeto de estudo, analisamos os resultados a partir da literatura em torno das dinâmicas entre movimentos opostos, que apontam a existência de influências recíprocas no que tange, entre outros aspectos, ao repertório de protesto e à agenda de ambos os movimentos. Os principais resultados da nossa pesquisa mostram que: 1) no geral, os protestos pelo direito ao aborto na Argentina foram mais frequentes do que os protestos contrários, mas ambos tenderam a aumentar e diminuir de maneira simultânea ao longo do tempo, em momentos de, respectivamente, maior e menor conflito entre a Igreja Católica e o governo nacional; 2) para além da disputa pela legalização do aborto em si, os protestos em torno do acesso ao aborto não punível foram bastante frequentes ao longo do tempo, já que iniciativas orientadas a obstruir esse acesso influenciaram nas prioridades da agenda das organizações a favor do direito ao aborto – na medida em que tinham que defender um direito já adquirido que estava sendo ameaçado; 3) embora, em várias ocasiões, os movimentos atuaram nas mesmas arenas e empregando as mesmas táticas, os protestos extrainstitucionais foram notavelmente mais frequentes nas manifestações pelo direito ao aborto, enquanto, até 2017, os protestos contra o direito ao aborto foram, predominantemente, por via institucional; 4) apesar de que ambos os lados opostos tenderam a atuar e a interagir em diferentes níveis, os protestos pelo direito ao aborto aconteceram, predominantemente, na cidade de Buenos Aires, enquanto, exceptuando 2018, os contrários aconteceram com maior frequência no interior – e estiveram orientados, principalmente, a obstruir o acesso a abortos não puníveis; 5) diferentemente das reivindicações contrárias, as demandas pelo direito ao aborto estiveram presentes, com bastante frequência, em protestos convocados por outras causas – inclusive, por algumas que, a princípio, não teriam muito vínculo. Concluímos que os protestos contra a legalização do aborto influenciaram notavelmente a agenda dos protestos a favor, mas tiveram menos influência nas táticas. Enquanto as manifestantes pelo direito ao aborto aproveitaram o clima de mobilização social que existe na Argentina para levar suas reivindicações, inclusive, a outras agendas, ativistas contrários/as aproveitaram as longas demoras que apresentam as vias judiciais para obstruir, por meio do litígio, o acesso a abortos não puníveis em diferentes lugares do país.

Palavras-chave: Protestos – Movimentos opostos – Aborto – Argentina

Abstract

In February 2018, the National Campaign for Legal, Safe and Free Abortion held a massive protest in front of the Argentinian Congress, and a few days later, President Mauricio Macri decided to allow legislative discussion on the Voluntary Interruption of Pregnancy Bill. The decision triggered a series of mobilizations for and against the right to abortion that included a wide repertoire of confrontation and several demands linked to the dispute over the right to abortion. Despite the unprecedented intensity and visibility that this contentious cycle acquired, it was not the first time that the two movements that called for these protests had met. Based on actions previous to 2018, this research seeks to answer two main questions*: 1) How have opposing protests around the right to abortion in Argentina developed over time? And 2) What have been the main political opportunities that contributed to the development of these opposing protests and how have they been taken advantage of by both opposing sides?* We used the research methodology called *Protest Events Analysis* to study the opposing protests around the right to abortion in Argentina during the period between the launch of the aforementioned Campaign – 2005 – and the legislative debate – 2018 –, which implied the creation of a database around these protests. Additionally, due to the nature of our object of study, we analyzed the results as from the literature around the dynamics between opposing movements, which point to the existence of reciprocal influences regarding, among other aspects, the protest repertoire and the agenda of both movements. The main results of our research show that: 1) in general, protests for the right to abortion in Argentina were more frequent than protests against it, but both tended to increase and decrease simultaneously over time in moments of, respectively, greater and lesser conflict between the Catholic Church and the national government; 2) in addition to the dispute over the legalization of abortion itself, the protests around the access to non-punishable abortion were quite frequent over time, as initiatives aimed at obstructing this access influenced on the priorities of the agenda of organizations in favor of the right to abortion – insofar as they had to defend an acquired right that was being threatened; 3) although, on several occasions, the movements acted in the same arenas and employing the same tactics, extra-institutional protests were notably more frequent in demonstrations for the right to abortion, whereas, until 2017, protests against the right to abortion were predominantly through institutional channels; 4) although both opposing sides tended to act and interact at different levels, the protests for the right to abortion took place predominantly in the city of Buenos Aires, while, with the exception of 2018, the protests opposed to the right happened more frequently in other provinces – and they were mainly oriented to obstruct access to non-punishable abortions; 5) unlike the other side, the demands for the right to abortion were present, quite frequently, in protests convened by other causes – including, by some that, in principle, would not have much connection with it. We conclude that the protests against the legalization of abortion notably influenced the agenda of the pro-abortion protests, but had less influence on tactics. While protesters for the right to abortion took advantage of the climate of social mobilization that exists in Argentina to take their claims to other agendas, anti-abortion activists took advantage of the long delays presented by the judicial system to obstruct, through litigation, the access to non-punishable abortions in different parts of the country.

Keywords: Protests – Opposing movements – Abortion – Argentina

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Distribuição comparada de protestos por mês durante 2018 127
Gráfico 2. Distribuição comparada de protestos pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo..... 129
Gráfico 3. Distribuição comparada de protestos extrainstitucionais não-virtuais pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo de protesto..... 132
Gráfico 4. Ações secundárias em protestos extrainstitucionais pelo direito ao aborto 133
Gráfico 5. Distribuição comparada de protestos institucionais pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo de protesto 139
Gráfico 6. Distribuição comparada de protestos comunicacionais pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo de protesto..... 144
Gráfico 7. Distribuição comparada de protestos virtuais pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo de protesto..... 148
Gráfico 8 - Porcentagens de protestos específicos e não específicos pelo direito ao aborto.. 158
Gráfico 9 - Distribuição anual de protestos pelo direito ao aborto em mobilizações não específicas..... 159
Gráfico 10 - Porcentagens de protestos não específicos pelo direito ao aborto nos que aparece essa demanda 160
Gráfico 11 - Distribuição mensal de protestos contra o direito ao aborto que continham a demanda pela/contra a educação sexual e/ou anticoncepcionais durante 2018..... 165
Gráfico 12 - Distribuição por demanda de protesto a favor/contra o direito ao aborto para além da demanda a favor/contra legalização do aborto 172
Gráfico 13 - Distribuição mensal de denúncias contra violência, perseguição ou ameaça durante 2018 180
Gráfico 14 - Distribuição anual comparada de protestos a favor e contra o acesso ao aborto não punível 186
Gráfico 15 - Distribuição comparada de protestos presenciais (institucionais e extrainstitucionais) por lugar..... 190

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Distinção conceitual e de abordagens em relação aos lados opostos do confronto . 39
Figura 2 - Tipos de ação coletiva extrainstitucional (não-virtual) 58
Figura 3 - Tipos de ação coletiva por via institucional 59
Figura 4 - Tipos de ação coletiva comunicacional 59
Figura 5 - Tipos de ação coletiva virtual 60
Figura 6 – Demandas pelo direito ao aborto 60
Figura 7 – Demandas contra o direito ao aborto 61
Figura 8 – Demandas pelo e contra o direito ao aborto 61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição anual de protestos 114

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA – Alianza Anticomunista Argentina

AEP – Análise de eventos de protesto

APF – Asociación Pro Familia

ArgAtea – Asociación Civil de Ateos en Argentina

ATE – Asociación de Trabajadores del Estado

ATEM – Asociación de Trabajo y Estudio sobre la Mujer - 25 de noviembre

CALSG – Campaña Nacional por el Aborto Legal, Seguro y Gratuito

CHA – Comunidad Homosexual Argentina

CEA – Conferencia Episcopal Argentina

CAC – Corporación de Abogados Católicos

CS2V – Campaña Salvemos las dos Vidas

CTA – Central de Trabajadores Argentinos

CODEAB – Comisión por el Derecho al Aborto

DIMA – Derechos Iguales para la Mujer Argentina

ENM – Encuentro Nacional de Mujeres

ESI – Educación Sexual Integral

FAM – Fundación Argentina del Mañana

FdT – Frente de Todos

FIT – Frente de Izquierda y de los Trabajadores

FLM – Frente de Lucha por las Mujeres

FPV – Frente para la Victoria

H.I.J.O.S. – Hijos por la Identidad y la Justicia, contra el Olvido y el Silencio

INADI – Instituto Nacional contra la Discriminación, la Xenofobia y el Racismo

JxC – Juntos por el Cambio

LGBTI+ – Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, trans, transsexuais, intersexuais e outras dissidências sexo-genéricas

MADEL – Mujeres Autoconvocadas para Decidir en Libertad

MLF – Movimiento de Liberación Femenina

NOS – Frente NOS

NUM – Ni Una Menos

ONG – Organização não governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PB – Portal de Belén

PJ – Partido Justicialista

PRO – Propuesta Republicana

RFF – Red Federal de Familias

RPSDD – Red Profesionales de la Salud por el derecho a Decidir

UFA – Unión Feminista Argentina

UCR – Unión Cívica Radical

VHI – Vida Humana Internacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 16
I. OS LADOS OPOSTOS DO CONFRONTO: DISTINÇÃO ENTRE CONCEITOS E ABORDAGENS 21
1.1. Movimentos e contramovimentos 22
1.2. Movimentos progressistas e movimentos reacionários 26
1.3. Discussão em torno do requisito cronológico do contramovimento: as contramobilizações antecipadas 33
1.4. Discussão em torno da oposição a um movimento inicial: os "inimigos imaginários" 35
1.5. Discussão em torno do uso do conceito de "contramovimento" para dinâmicas contenciosas ao longo do tempo: os movimentos opostos 36
1.6. Para além das discussões sobre movimentos: os protestos opostos 38
1.7. Os lados opostos nesta pesquisa 40
1.8. Demandas, repertório de confronto e oportunidades políticas: definição de conceitos-chave para esta pesquisa 43
1.8.1. Federalismo e funcionamento institucional 46
1.8.2. Conjuntura política e o vínculo entre governo e Igreja 48
1.8.3. Interação entre movimentos opostos 48
2. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS, REFLEXÕES EPISTEMOLÓGICO-PROCEDIMENTAIS E ESTADO DA ARTE 50
2.1. A Análise de Eventos de Protesto 50
2.1.1. Fonte principal e justificativa 51
2.1.2. Codificação e variáveis 54
2.2. Objetivos secundários e fontes complementares 63
2.3. Reflexões epistemológicas e procedimentais 65
2.4. Estudos sobre aborto e ação coletiva na Argentina: um estado da arte 69
3. TRAJETÓRIAS DE ATUAÇÃO NA DISPUTA PELO DIREITO AO ABORTO NA ARGENTINA (1970-2005) 72
3.1. Os momentos iniciais da luta pelo direito ao aborto na Argentina 72
3.1.1. Mobilização, interrupção e *concienciación* nos anos 1970 73
3.3.2. A luta pelo direito ao aborto após a restauração da democracia 77
3.2. Primeiras atuações contra o direito ao aborto na Argentina 84
3.2.1. Em alerta: percepções em torno de possíveis mudanças na legislação sobre aborto após a ditadura 85

3.2.2. A politização antecipada contra o direito ao aborto na restauração da democracia 89
3.3. Primeiros cenários de confronto entre protestos opostos em torno do direito ao aborto 95
3.4. A intensificação da polarização nas disputas pelos direitos ao aborto e à contracepção na virada de século 101
3.4.1. As intervenções de ativistas contra o direito ao aborto nos ENM 102
3.4.2. Litígio estratégico orientado a proibir a circulação de contraceptivos de emergência 104
3.5. Crise, protesto social e institucionalização da política popular: novas oportunidades para a mobilização pelo direito ao aborto 106
3.5.1 Construção da política nas ruas e a oportunidade inédita para levar as demandas pelo direito ao aborto às mobilizações 106
3.5.2. Institucionalização da política popular e tensão entre governo e Igreja: a oportunidade para o lançamento da Campanha pelo Aborto Legal, Seguro e Gratuito .. 109
4. ANÁLISE DOS PROTESTOS OPOSTOS NA DISPUTA PELO DIREITO AO ABORTO NA ARGENTINA (2005-2018) 112
4. 1. Desenvolvimento dos protestos opostos num sentido geral e conjuntura política 112
4.2. Repertório de confronto: os formatos de ação coletiva durante os protestos opostos em torno do direito ao aborto na Argentina 129
4.2.1 Ações extrainstitucionais não virtuais 130
4.2.2. Ações por via institucional 137
4.2.3. Ações comunicacionais 142
4.2.4. Ações virtuais 146
4.3. Levando o direito ao aborto a outras agendas 151
4.3.1. Dois momentos chaves de um mesmo padrão de atuação 152
4.3.2. Outros momentos do mesmo padrão de atuação 155
4.3.3. Transbordamento de agenda e bricolagem de demandas durante os eventos de protesto 166
4.4. As demandas nos protestos opostos 170
4.4.1. Educação sexual, contraceptivos, auxílio econômico para grávidas e adoção: entre a prevenção da gravidez não desejada e as “alternativas” ao aborto 173
4.4.2. Distribuição de fármacos, objeção de consciência e confidencialidade 174
4.4.3. Separação entre a Igreja e o Estado e estratégias para legalizar o aborto 176
4.4.4. Visibilizar e não visibilizar o aborto 176
4.4.5. Demandas em interação com autoridades e pessoas públicas 177
4.4.6. Pedidos de punição e de revogação do castigo 179
4.4.7. Contra a violência, perseguição, coerção e ameaça 180

4.4.8. Anúncio de criação de campanha e expressão de continuidade de luta 181
4.4.9. Outras demandas pouco frequentes 181
4.4.10. A disputa em torno do aborto não punível 182
4.5. Lugares em que aconteceram os protestos presenciais 190
5. SISTEMATIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS, CONTRIBUIÇÕES E PALAVRAS FINAIS 194
5.1. Desenvolvimento geral dos protestos e conjuntura política 194
5.2. Diferenças na atuação dos lados contrários, funcionamento institucional e estrutura federal 195
5.3. Influências recíprocas entre os lados opostos 197
5.4. Principais contribuições decorrentes desta pesquisa 198
5.5. Palavras finais: repercussão do ciclo de confronto nas campanhas eleitorais de 2019, aprovação da Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez e novas mobilizações contra o direito ao aborto 202
REFERÊNCIAS 206

INTRODUÇÃO

Em fevereiro de 2018, a *Campaña Nacional por el Aborto Legal, Seguro y Gratuito* [Campanha Nacional pelo Aborto Legal, Seguro e Gratuito] (CALSG) realizou um protesto massivo em frente ao Congresso Argentino e, alguns dias depois, o Presidente Mauricio Macri decidiu permitir a discussão legislativa sobre o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez. A decisão desencadeou uma série de mobilizações a favor e contra o direito ao aborto que podem encaixar-se no que Tarrow (2011) chama de "ciclo contencioso", a saber:

> uma fase de conflito intensificado em todo o sistema social, com rápida difusão da ação coletiva de setores mais mobilizados para outros menos mobilizados, com um ritmo rápido de inovação nas formas de confronto empregadas, com a criação de novos ou transformados enquadramentos de ação coletiva, com uma combinação de participação organizada e não organizada, e com sequências de fluxos intensificados de informação e de interação entre os desafiantes e as autoridades[1] (p. 199, tradução nossa)

As mobilizações mencionadas incluíram um amplo repertório de confronto: protestos de rua em várias cidades do país, diferentes tipos de manifestações nas redes sociais, litígio estratégico, performances artísticas, coletivas de imprensa, entre outras atuações. Além disso, durante aquele ciclo contencioso – que se prolongou, inclusive, após a rejeição do referido Projeto de Lei pelo Senado – uma série de demandas/objetos vinculados à disputa pelo direito ao aborto foram visibilizados. Muitas dessas reivindicações eram, como pudemos observar, de longa data, e envolviam, por exemplo, disputas em torno do acesso a abortos não puníveis, objeção de consciência, sigilo médico e distribuição gratuita de medicamentos de uso ginecológico, entre outras.

Apesar da intensidade e da visibilidade sem precedentes que este ciclo contencioso adquiriu, não era a primeira vez que os dois movimentos se encontravam. Desde o retorno à democracia na Argentina, tanto as organizações feministas e de mulheres pelo direito ao aborto quanto seus oponentes – as organizações do movimento autodenominado "pró-vida" – têm atuado e interagido de diferentes formas para influenciar a opinião pública, obter respostas favoráveis do Estado e fortalecer suas estruturas de mobilização. Com base nessas

[1] Versão original em inglês: "[…] a phase of heightened conflict across the social system, with rapid diffusion of collective action from more mobilized to less mobilized sectors, a rapid pace of innovation in the forms of contention employed, the creation of new or transformed collective action frames, a combination of organized and unorganized participation, and sequences of intensified information flow and interaction between challengers and authorities.".

atuações anteriores, esta pesquisa procura responder a duas perguntas principais: 1) *Como têm se desenvolvido os protestos opostos em torno do direito ao aborto na Argentina ao longo do tempo?* E 2) *Quais têm sido as principais oportunidades políticas que contribuíram para o desenvolvimento desses protestos contrários e de que maneira têm sido aproveitadas por ambos os lados opostos?* Nossa análise em torno dos protestos contrários pelo direito ao aborto na Argentina se localiza no período compreendido entre o lançamento da CALSG – em 2005 – e o debate legislativo – em 2018. Adicionalmente, como objetivo secundário, a presente pesquisa procura reconstruir a trajetória de atuação dos movimentos envolvidos nesses protestos opostos, com o intuito de contextualizá-los.

Para examinar o desenvolvimento dos protestos, empregamos a já consolidada metodologia de pesquisa denominada *Análise de Eventos de Protesto* (KOOPMANS; RUCHT, 2002; EARL et al., 2004; HUTTER, 2014), que implicou a elaboração de um banco de dados no que, de maneira sistemática, foram codificados, a partir de fontes jornalísticas, 642 eventos de protesto vinculados à disputa pelo direito ao aborto na Argentina durante oito anos compreendidos no período mencionado: 2005, 2006, 2009, 2011, 2012, 2014, 2017 e 2018. Com base nesse banco de dados, foi possível analisar e comparar a frequência das manifestações contrárias, bem como os tipos de protesto, os principais formatos de ação coletiva empregados ao longo do tempo, as demandas e os lugares de atuação, entre outras informações relevantes. Adicionalmente, como complemento para analisar as oportunidades políticas que contribuíram para o desenvolvimento dos protestos, bem como para reconstruir as trajetórias de atuação dos movimentos opostos envolvidos e analisar as repercussões do ciclo de protestos de 2018, utilizamos fontes de diferente natureza: entrevistas com lideranças ou ativistas de reconhecida atuação nesses movimentos, autobiografias, material produzido pelas principais organizações, matérias de diferentes jornais, e também fontes secundárias.

Além da abordagem metodológica, nossa pesquisa, devido ao seu objeto de estudo, adotou uma abordagem teórica baseada nas pesquisas sobre atuações e interações entre movimentos sociais opostos, nas quais as disputas em torno do direito ao aborto têm tido um lugar de destaque (STAGGENBORG, 1991; MEYER; STAGGENBORG, 1996; 2008; MCCAFFREY; KEYS, 2000; ROHLINGER, 2002; 2006; ESACOVE, 2004; HEISE, 2015; RUIBAL, 2014, 2015; REZENDE, 2017; MACHADO; MACIEL, 2017; ROCHA, 2020). Segundo esses estudos, um movimento constitui um componente crítico na estrutura de oportunidades políticas do movimento oposto (MEYER; STAGGENBORG, 1996), o que quer dizer que ambos os movimentos se influenciam mutuamente de forma direta e ao alterar

o entorno em que cada lado opera. De acordo com a literatura mencionada, a atuação de um movimento pode influenciar a agenda do movimento oposto, suas formas de organização, a arena de protesto e a disposição a usar determinadas táticas em vez de outras e, na medida em que as interações se prolongam ao longo do tempo, os movimentos desenvolvem estruturas organizacionais isomórficas e fazem uso de um repertório de protesto semelhante.

Com base nos estudos mencionados, comparamos o desenvolvimento dos protestos opostos ao longo do tempo em busca de elementos que poderiam indicar ou sugerir influências recíprocas e esperando encontrar certas semelhanças nas formas de atuação – o que tem constituído a principal hipótese deste trabalho. Os resultados mais relevantes da nossa pesquisa mostram que: 1) no geral, os protestos pelo direito ao aborto na Argentina foram mais frequentes do que os protestos contrários, mas ambos tenderam a aumentar e diminuir de maneira simultânea ao longo do tempo, em momentos de, respectivamente, maior e menor conflito entre a Igreja Católica e o governo nacional; 2) para além da disputa pela legalização do aborto em si, os protestos em torno do acesso ao aborto não punível foram bastante frequentes ao longo do tempo, já que iniciativas orientadas a obstruir esse acesso influenciaram nas prioridades da agenda das organizações a favor do direito ao aborto – na medida em que tinham que defender um direito já adquirido que estava sendo ameaçado; 3) embora, em várias ocasiões, os movimentos atuaram nas mesmas arenas e empregando as mesmas táticas, os protestos extrainstitucionais foram notavelmente mais frequentes nas manifestações pelo direito ao aborto, enquanto, até 2017, os protestos contra o direito ao aborto foram, predominantemente, por via institucional; 4) apesar de que ambos os lados opostos tenderam a atuar e a interagir em diferentes níveis, os protestos pelo direito ao aborto aconteceram, predominantemente, na cidade de Buenos Aires, enquanto, exceptuando 2018, os contrários aconteceram com maior frequência no interior – e estiveram orientados, principalmente, a obstruir o acesso a abortos não puníveis; 5) diferentemente das reivindicações contrárias, as demandas pelo direito ao aborto estiveram presentes, com bastante frequência, em protestos convocados por outras causas – inclusive, por algumas que, a princípio, não teriam muito vínculo.

Esta tese está dividida em cinco capítulos: no primeiro, apresentamos as discussões teóricas em torno dos movimentos opostos, contramovimentos, movimentos reacionários e protestos contrários, bem como o modo em que entenderemos os lados opostos nesta pesquisa em particular e os conceitos-chave vinculados. No segundo, expomos as considerações metodológicas desta pesquisa: a análise de eventos de protesto, os critérios de seleção de

fontes, as regras de codificação e os códigos que analisamos, e também as fontes complementares. Além disso, apresentamos nossas reflexões epistemológicas e procedimentais em torno desta investigação e um breve estado da arte. No terceiro capítulo, oferecemos uma reconstrução da trajetória de atuação dos movimentos opostos em torno do direito ao aborto na Argentina até a criação da CALSG em 2005. No quarto capítulo, apresentamos os resultados da análise em torno do desenvolvimento dos protestos opostos entre 2005 e 2018. Por fim, no quinto capítulo, de natureza conclusiva, apresentamos uma sistematização dos principais resultados desta pesquisa, expomos as contribuições decorrentes deste estudo à literatura sobre movimentos sociais e protestos, e fazemos algumas breves referências à repercussão do ciclo de confronto de 2018 nas campanhas políticas durante as eleições presidenciais de 2019, à aprovação da Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez em 2020, e às posteriores mobilizações contra o direito ao aborto.

I. OS LADOS OPOSTOS DO CONFRONTO: DISTINÇÃO ENTRE CONCEITOS E ABORDAGENS

O objetivo do presente capítulo consiste em expor as discussões teóricas em torno dos denominados "contramovimentos", "movimentos reacionários", "movimentos opostos" e "protestos opostos", bem como em apresentar o modo em que abordaremos os lados contrários específicos desta pesquisa. O texto está dividido em oito seções. Nas duas primeiras, exporemos as discussões teóricas em torno dos conceitos de "contramovimento" e "movimento reacionário" – que, em ocasiões, se utilizam de maneira equivalente –, e apresentaremos alguns resultados das pesquisas precedentes em torno das interações entre movimentos opostos. Para evitar confusões terminológicas, interessa aqui mencionar que, embora num primeiro momento a literatura empregava os conceitos de "contramovimento" e "movimentos opostos" como sinônimos, posteriormente, pelo menos em alguns casos, começou a empregar o primeiro para analisar apenas o *surgimento* de um movimento em resposta e oposição a outro movimento inicial, enquanto o segundo para examinar os casos em que as dinâmicas de confronto entre ambos os movimentos se *prolongavam ao longo do tempo.* Dado que o conceito de "contramovimento" tem constituído o ponto de partida para a introdução do conceito de "movimentos opostos" – que interessa mais a esta pesquisa –, decidimos incluir, nessas duas primeiras seções, resultados de investigações que, em ocasiões, concernem mais aos movimentos opostos do que aos contramovimentos, porém fazendo o esclarecimento mencionado.

Nas seções posteriores – terceira, quarta, quinta e sexta – apresentaremos quatro discussões em torno do conceito de "contramovimento", o qual não apenas tem constituído o ponto de partida para a introdução do conceito de "movimentos opostos", mas também, entre outras questões, para a elaboração de outros conceitos que precisaremos diferenciar: "contramobilização antecipada", "inimigo imaginário" e "protestos opostos". Assim, na quarta e quinta seções exporemos, respectivamente, as discussões em torno do primeiro e segundo conceitos mencionados, e adicionaremos algumas considerações em torno dos "movimentos opostos". Por sua vez, na sexta seção apresentaremos o referente aos "protestos opostos", e também forneceremos um quadro explicativo com o resumo de todos os conceitos e abordagens analisadas.

Os dois últimos conceitos mencionados – "movimentos opostos" e "protestos opostos" – serão centrais na nossa pesquisa, dado que analisar as trajetórias dos movimentos

opostos em torno do direito ao aborto na Argentina – o que faremos no terceiro capítulo – torna-se imprescindível para compreender o desenvolvimento dos protestos em que esses movimentos estiveram envolvidos – o que analisaremos no quarto capítulo. Nesse sentido, na sétima seção deste capítulo apresentaremos o modo em que os lados opostos serão entendidos ao longo desta investigação: particularmente, neste capítulo exporemos o modo em que os *movimentos opostos* serão compreendidos, enquanto no segundo capítulo – que aborda o enquadramento metodológico desta pesquisa – apresentaremos o modo em que entenderemos o concernente aos *protestos opostos*.

Por fim, na última seção deste capítulo abordaremos os conceitos-chave do nosso estudo: *demandas*, *repertório de confronto* e *oportunidades políticas*. Com efeito, de acordo com as perguntas de pesquisa formuladas na introdução desta tese, procuramos estudar o desenvolvimento das demandas e do repertório de confronto de ambos os lados opostos ao longo do tempo, bem como as oportunidades políticas que contribuíram para esse desenvolvimento e o modo em que foram aproveitadas pelas partes contrárias.

1.1. Movimentos e contramovimentos

Segundo Tarrow (2011), os movimentos sociais são: "desafios coletivos, baseados em objetivos comuns e solidariedade social, em uma interação sustentada com elites, oponentes e autoridades"[2] (p. 9, tradução nossa). O primeiro conceito da definição – desafios coletivos – refere-se principalmente à ação coletiva contenciosa, mas também, por exemplo, a ações coletivas que visam criar novas alianças e mobilizar membros atuais ou potenciais, entre outras. O segundo conceito – objetivos comuns – refere-se ao principal motivo pelo qual, de acordo com Tarrow, as pessoas decidem se unir em movimentos sociais: apresentar reivindicações comuns contra oponentes, autoridades ou elites. O terceiro – solidariedade social – refere-se ao reconhecimento de interesses comuns ou de uma "identidade coletiva" por parte das pessoas que integram o movimento. Por fim, o último conceito – interação sustentada – refere-se ao fato de manter os desafios coletivos ao longo do tempo; pois, do contrário, o movimento desaparecerá. Os estudos sobre esses desafios coletivos – de acordo com a definição de Tarrow mencionada – têm estado predominantemente interessados no

[2] Versão original em inglês: "[...] collective challenges, based on common purposes and social solidarities, in sustained interaction with elites, opponents, and authorities.". Interessa destacar que, entre diversas definições do conceito de "movimento social", decidimos adotar a citada definição de Tarrow, com base em que tem sido a mais recorrente na tradição em que a presente pesquisa se inscreve: os estudos sobre movimentos sociais opostos.

porquê e *como* acontecem em um contexto de interação entre o movimento e o Estado[3]. A partir do final da década de 1970, alguns e algumas sociólogos/as e cientistas políticos/as começaram a prestar atenção à presença de "contramovimentos" – entendidos, em termos gerais, como movimentos que reagem às iniciativas de outros movimentos – em episódios de política contenciosa[4].

Entre as pesquisas que focaram nas dinâmicas contenciosas entre dois movimentos opostos, destacaram-se aquelas que prestaram atenção aos confrontos em relação às diferentes políticas de gênero e sexualidade, na medida em que, como apontam alguns e algumas autores/as (MEYER; STAGGENBORG, 1996; FILLIEULE; BROQUA, 2018), as disputas pela cidadania das mulheres e das pessoas LGBTI+ podem mobilizar uma ampla variedade de atores e atrizes que percebem naquelas demandas uma ameaça contra os valores sociais tradicionais que compartilham. Nesse sentido, os estudos mencionados se concentraram principalmente nas disputas em torno do direito ao aborto (STAGGENBORG, 1991; MEYER; STAGGENBORG, 1996; 2008; MCCAFFREY; KEYS, 2000; ROHLINGER, 2002; 2006; ESACOVE, 2004; HEISE, 2015; RUIBAL, 2014, 2015; REZENDE, 2017; MACHADO; MACIEL, 2017; ROCHA, 2020) e dos direitos das pessoas LGBTI+ (BERNSTEIN, 1997; HERMAN, 1998; FETNER, 2001; 2005; 2008; DUGAN, 2004; STONE, 2012; DORF; TARROW, 2014; AYOUB; CHETAILLE, 2017; LÓPEZ, 2018; PEREIRA, 2018; 2019; YEHLE, 2019). Em menor grau, outros confrontos foram analisados, como a oposição oriunda do masculinismo e do movimento dos direitos dos homens ao movimento feminista (MANN, 2008; BLAIS; DUPUIS-DÉRI, 2012), bem como do movimento dos direitos dos pais ao movimento das mulheres agredidas (CROWLEY, 2009). Também foram analisadas as mobilizações transnacionais contra o movimento de mulheres, o feminismo e o movimento LGBTI+ (CHAPPELL, 2006; CORREDOR, 2019), a dinâmica de contestações sobre o conjunto das demandas do movimento feminista (BANASZAK; ONDERCIN, 2016) e, nas abordagens mais teóricas, as interações entre movimentos e contramovimentos no que tange às disputas em torno dos direitos sexuais e reprodutivos em

[3] Os estudos canônicos em torno dos movimentos sociais estão apoiados, principalmente, em duas tradições. Por um lado, o estrutural-funcionalismo dos Estados Unidos centrou-se sobre as noções de estratégia e racionalidade como fatores explicativos da ação coletiva, levando a duas abordagens principais: a Teoria da Mobilização de Recursos (MCCARTHY; ZALD, 1977) e a Teoria do Processo Político (MCADAM, TARROW; TILLY, 2001). Por outro lado, a tradição europeia crítica do marxismo tem enfatizado a construção de identidades coletivas e nos aspectos culturais para explicar o surgimento dos chamados *Novos Movimentos Sociais* (por exemplo, MELUCCI, 1980; TOURAINE, 1981). A presente pesquisa se apoia, de maneira mais geral, na primeira tradição mencionada.

[4] Nesse sentido, os estudos sobre "contramovimentos" analisaram já não apenas as interações entre movimento e Estado, mas também entre movimentos sociais opostos.

geral ou de um "projeto feminista" em um sentido amplo (FILLIEULE; BROQUA, 2018; ROGGEBAND, 2018).

No desenvolvimento dessa linha de pesquisa, o movimento *pro-life*[5] dos Estados Unidos se transformou – como Avanza (2018) aponta – na figura do *tipo ideal* de contramovimento. A razão para isso consiste no fato de que ele atende às condições exigidas nas duas definições que geralmente são encontradas na literatura especializada e às quais nos referiremos aqui – seguindo a Blais e Dupuis-Déri (2012) – como *enfoque ideológico* e *enfoque mecanicista*, respectivamente. A questão fundamental à qual ambas as definições tentam responder se refere à natureza da reação dos contramovimentos. Ou seja, quando a literatura alude aos contramovimentos como aqueles que *reagem* às iniciativas de outros movimentos, coloca a pergunta sobre o caráter dessa reação. Nesse sentido, podemos distinguir duas respostas principais que correspondem aos dois enfoques mencionados.

A primeira definição de "contramovimento" – que se refere ao enfoque ideológico – foi formulada por pesquisadores/as interessados/as em estudar as *diferenças* entre movimentos progressistas e movimentos reacionários (ver, por exemplo, ZALD, 1979; MOTTL, 1980; SMITH, 2008; BLAIS; DUPUIS-DÉRI, 2012; ROGGEBAND, 2018). De acordo com esse enfoque, o que distingue um movimento de um contramovimento consiste no fato de que, enquanto o primeiro procura uma mudança social, o segundo busca impedi-la ou restaurar o *status quo* anterior. Nesse sentido, um contramovimento pode ser definido como "um tipo particular de movimento de protesto que é uma resposta à mudança social defendida por um movimento inicial [...]; uma tentativa consciente, coletiva e organizada de resistir ou reverter a mudança social"[6] (MOTTL, 1980, p. 620; tradução nossa). De acordo com essa perspectiva, um contramovimento é essencialmente reacionário.

A segunda definição – que se refere ao enfoque mecanicista – foi formulada por pesquisadores/as que tenderam a focar nas *semelhanças* entre movimentos progressistas e reacionários. Nessa perspectiva, um contramovimento pode ser conservador ou progressista; sua única característica distintiva consiste em que ele surge e age em resposta e oposição a um movimento que iniciou uma dinâmica contenciosa (ver, por exemplo, LO, 1982; ZALD; USEEM, 1987; MEYER; STAGGENBORG, 1996; 2008). Assim, um contramovimento seria

[5] Decidimos manter a denominação original do movimento estadunidense mencionado – e, nesse sentido, não traduzi-la ao português – para, posteriormente, evitar confusões entre esse movimento e o movimento argentino autodenominado "pró-vida".

[6] Versão original em inglês: "A particular kind of protest movement which is a response to the social change advocated by an initial movement […], a conscious, collective, organized attempt to resist or to reverse social change.".

"um movimento mobilizado contra outro movimento social [...], [que] pode ser de direita ou de esquerda"[7] (LO, 1982, p. 119; tradução nossa). Em outros termos, a especificidade de um contramovimento está entendida aqui apenas em um sentido cronológico: com efeito, de acordo com essa perspectiva, simplesmente devemos identificar qual movimento inicia a dinâmica contenciosa e qual responde. O iniciador é considerado como "movimento" e o que responde como "contramovimento".

Do mesmo modo que a segunda definição, a primeira também pressupõe um requisito cronológico no que se refere ao surgimento posterior do contramovimento em relação ao do movimento[8]. Com efeito, os e as pesquisadores/as que aderem ao enfoque ideológico geralmente consideram que o contramovimento surge depois de – e como resposta a – uma iniciativa de mudança social promovida por um movimento precursor. No entanto, a diferença fundamental entre as duas definições consiste em que, de acordo com a primeira, os contramovimentos são essencialmente reacionários e são mais direcionados a opor-se à mudança social preconizada pelo movimento iniciador do que ao movimento iniciador em si. Pelo contrário, o enfoque mecanicista se concentra apenas na oposição de um movimento (conservador ou progressista) a outro que inicia a dinâmica contenciosa.

As críticas e contribuições da literatura subsequente em relação às definições acima mencionadas serão analisadas em detalhes a seguir. Por enquanto, torna-se importante apontar que o movimento *pro-life* estadunidense ilustra perfeitamente os dois enfoques. Com efeito, trata-se de um movimento reacionário que surgiu como resposta a uma mudança social – a legalização do aborto em 1973 pela Suprema Corte dos Estados Unidos – e que, ao mesmo tempo, se engajou numa dinâmica contenciosa com um movimento iniciador – o movimento *pro-choice* – (MEYER; STAGGENBORG, 2008). Portanto, o movimento *pro-life* atende tanto à condição de ser um movimento reacionário que se opõe à mudança social – de acordo com a definição de caráter ideológico – quanto à de ter respondido a um movimento que iniciou uma dinâmica contenciosa – de acordo com a definição de caráter mecanicista.

Em função do exposto, a discussão sobre os contramovimentos tem envolvido outra discussão em torno dos movimentos reacionários. Os enfoques mecanicista e ideológico tenderam a concentrar-se, respectivamente, nas semelhanças entre os movimentos

[7] Versão original em inglês: "[...] a movement mobilized against another social movement […] [which] can be either right-wing or left-wing.".
[8] Posteriormente consideraremos algumas discussões em relação ao requisito cronológico.

progressistas e reacionários, por um lado, e nas suas diferenças, por outro, para justificar suas próprias perspectivas. Na próxima seção apresentaremos essas discussões.

1.2. Movimentos progressistas e movimentos reacionários

De acordo com o enfoque ideológico, os contramovimentos são essencialmente movimentos reacionários na medida em que se opõem à mudança social. Contra essa perspectiva, Lo (1982) foi o primeiro a argumentar que, se os contramovimentos fossem definidos simplesmente como movimentos que resistem às mudanças sociais, poderiam se encaixar nessa mesma categoria, por exemplo, os movimentos ecológicos que se opõem à poluição do meio ambiente ou os movimentos antiguerra que se opõem às políticas iniciadas pelo governo. Nesses dois casos, seria estranho considerar os movimentos ecológicos e antiguerra como movimentos reacionários apenas pelo fato de que se opõem à mudança social. Desse modo, a oposição à mudança social não constituiria – segundo Lo – uma diferença entre movimentos progressistas e reacionários e, portanto, não constituiria uma característica distintiva dos contramovimentos. Assim, de acordo com Lo, a peculiaridade do contramovimento não consiste em opor-se à mudança social, mas a outro movimento, de maneira que ele pode ser conservador ou progressista desde que cumpra o único requisito de responder a uma dinâmica contenciosa que foi iniciada por outro movimento.

As críticas posteriores ao enfoque ideológico também visaram mostrar as semelhanças entre movimentos progressistas e reacionários, partindo da premissa de que a menor atenção que estes últimos receberam está ligada ao fato de que os e as acadêmicos/as – em sua maioria, de esquerda – podem estar menos inclinados/as a estudar movimentos de direita (POULSON, CASWELL; GRAY, 2014). Nesse sentido, alguns e algumas autores/as (AVANZA, 2018; CARNAC, 2020) argumentaram que a afinidade entre pesquisadores/as e movimentos progressistas constitui um fator decisivo na distinção entre movimento e contramovimento, de modo que esta distinção radica em um critério arbitrário. Segundo essa crítica, os e as acadêmicos/as que aderem à abordagem ideológica chamam arbitrariamente de "movimento" a aquele com o qual partilham uma identificação ideológica e de "contramovimento" ao qual se sentem pessoalmente opostos/as. Para justificar a existência de uma visão enviesada do contramovimento por parte do enfoque ideológico, as críticas a essa abordagem visaram mostrar que ambos os movimentos, quando opostos, apresentam semelhanças em pelo menos dois aspectos: suas estruturas de mobilização (ver, por exemplo,

STAGGENBORG, 1991; MEYER; STAGGENBORG, 1996; 2008; FETNER, 2001; 2008; HUNT, 2019) e suas estratégias de enquadramento (ver, por exemplo, MCCAFFREY; KEYS, 2000; FETNER, 2001; 2005). Além disso, outras pesquisas (ver, por exemplo, MUNSON, 2008; AVANZA, 2018, CARNAC, 2020) apontam que há semelhanças entre ambos os movimentos no tocante à existência de fragmentações internas – apesar de que a maior parte da literatura tenha apresentado os movimentos reacionários como homogêneos.

Em relação ao primeiro aspecto mencionado, Meyer e Staggenborg (1996) apontam que movimentos opostos desenvolvem estruturas organizacionais isomórficas na medida em que estão politicamente envolvidos nos mesmos lugares. Com efeito, ao entrar em uma arena, um movimento pode virtualmente forçar o movimento oposto a segui-lo e, ao se engajar nos mesmos espaços, ambos os movimentos tendem a desenvolver formas organizacionais semelhantes para competir entre si com mais eficiência. Nesse sentido, para atingir seus objetivos, os movimentos opostos procuram adaptar-se ao contexto e ao local em que atuam e, à medida em que um lado se torna mais heterogêneo, o outro lado tende a desenvolver uma estrutura semelhante. Dado que o repertório de confronto à disposição dos movimentos não é infinito e que cada arena de confronto impõe suas próprias regras de jogo, é possível que ambos os movimentos utilizem táticas semelhantes. Assim, como Staggenborg (1991) aponta sobre as interações contenciosas em torno do aborto nos Estados Unidos, à medida que o movimento *pro-life* se tornava mais heterogêneo e ativo em novas áreas, o mesmo acontecia com o movimento *pro-choice*. Com efeito, a primeira grande vitória dos *pro-life* – a aprovação da Emenda Hyde[9], em 1976 – desencadeou uma expansão, profissionalização, centralização e formalização das organizações do movimento *pro-choice* no final dos anos 1970 e início dos anos 1980. Isso aconteceu em consonância com o uso de novas táticas (principalmente institucionais) para competir com seus adversários no âmbito da política eleitoral – que se tornou o campo de batalha central do conflito do aborto – bem como para aumentar seus recursos e atrair uma variedade mais ampla de ativistas. Da mesma forma, como Fetner (2008) aponta, a estrutura organizacional do movimento de gays e lésbicas estadunidense mudou ao longo da década de 1980 em resposta, em grande medida, ao crescimento do movimento da direita religiosa. Apesar de que as organizações do movimento de gays e lésbicas não se igualaram às da direita religiosa em termos de tamanho e acesso a recursos, elas começaram a adotar formas organizacionais semelhantes: uma estrutura

[9] A Emenda Hyde é uma disposição legislativa que proíbe o uso de fundos federais para financiar o aborto, exceto para salvar a vida da mulher, ou se a gravidez resultar de incesto ou estupro. Essas exceções foram adicionadas após a proposta original.

piramidal dominada por poucas organizações líderes de grande escala que operavam nacionalmente, que estavam conectadas em rede e que seguiam um estilo corporativo. Essas mudanças organizacionais foram acompanhadas por uma ampliação do repertório tático: em função de sua expansão, profissionalização e aumento de recursos, a direita religiosa passou a ingressar no Partido Republicano, não só para integrar sua agenda, mas também para assumir cargos de liderança, de maneira que o movimento de gays e lésbicas foi pressionado a se alinhar ao Partido Democrata.

Em função do mencionado, os movimentos opostos devem fazer ajustes em suas táticas e formas de organização à medida que se envolvem em diferentes arenas de confronto, de modo que cada movimento – seja progressista ou reacionário – torna-se um componente crítico na estrutura de oportunidades políticas do outro (MEYER; STAGGENBORG, 1996). Isso quer dizer que ambos os movimentos se influenciam mutuamente de forma direta e ao alterar o entorno em que cada lado opera. Além disso, esse ajustamento de táticas e formas organizacionais em função da interação e codependência entre os movimentos opostos também se aplica às estratégias de enquadramento. Com efeito, como vários/as autores/as (MCCAFFREY; KEYS, 2000; MCCRIGHT; DUNLAP, 2000; FETNER, 2001; ROLLINGER, 2002; BENFORD; HUNT, 2003; ESACOVE, 2004; DUGAN; 2004; MEYER; STAGGENBORG, 2008; AYOUB; CHETAILLE, 2017) apontam, cada um dos movimentos opostos costuma monitorar as estratégias de enquadramento do seu oponente, desafiar publicamente seus quadros e reajustar os próprios em função da interação. Nesse sentido, por exemplo, McCaffrey e Keys (2000), em um estudo sobre os processos de elaboração de enquadramentos competitivos de uma organização feminista, no contexto da discussão pelo direito ao aborto nos Estados Unidos, identificaram três estratégias retóricas usadas pela organização para neutralizar o enquadramento do movimento rival: 1) polarização-vilipêndio, 2) descrédito de quadros, e 3) salvação de quadros. Enquanto a primeira estabelece uma dicotomia definidora de "nós" contra "eles/as" e enquadra negativamente ao adversário (por exemplo, como hipócrita, corrupto/a, extremista, fundamentalista, etc.), a segunda consiste em desacreditar seu enquadramento ideológico, e a terceira procura resgatar o próprio enquadramento depois de ter sido questionado ou denunciado pelo movimento oposto. Em um sentido semelhante, Benford e Hunt (2003) definem dois tipos críticos de enquadramentos que surgem no confronto entre um movimento social e um contramovimento: o contraenquadramento e a reformulação. Enquanto a primeira estratégia é empregada para neutralizar retoricamente o enquadramento usado pelo adversário, a segunda permite

reformular o próprio enquadramento com base na ressonância das suas mensagens e das do movimento contrário.

Além de utilizar as mesmas estratégias para enquadrar suas reivindicações, um movimento pode chegar a apropriar-se do enquadramento do oponente quando demonstra eficácia ou quando o próprio enquadramento tem sido desacreditado, mesmo que o do movimento oposto aparente ser ideologicamente incompatível. Assim, por exemplo, a pesquisa de Ayoub e Chetaille (2017) mostra que o movimento de gays, lésbicas e bissexuais polonês teve que enquadrar suas demandas com um tom patriótico e tradicionalista quando foi acusado pelo movimento oposto de querer impor uma cultura estrangeira na Polônia. Em um sentido semelhante, Heise (2015) analisou duas situações no processo interativo de enquadramentos entre os movimentos *pro-life* e *pro-choice* nos Estados Unidos em que se gerou uma confusão dos limites ideológicos de ambos os movimentos: com efeito, ativistas *pro-choice* enquadraram o direito ao aborto como "boa maternidade", enquanto ativistas contrários/as enquadraram sua oposição ao direito ao aborto como "genocídio negro". Outros estudos (HARMAN, 1998; DUGAN, 2004) também mostraram como o movimento da direita religiosa se apropriou do enquadramento da igualdade de direitos para confrontar às demandas por políticas antidiscriminatórias do movimento de gays e lésbicas nos Estados Unidos: a mensagem consistia em que, ao contrário das pessoas negras, homens homossexuais e lésbicas não eram uma minoria e que, portanto, o pedido de "direitos especiais" para eles e elas não tinha justificativa.

Com base no mencionado, cada movimento oposto – seja progressista ou reacionário – pode ajustar suas estratégias de enquadramento a partir da interação com seu oponente, o que muitas vezes faz com que os movimentos opostos não apenas recorram às mesmas estratégias, mas também que cada um deles dispute o enquadramento do seu adversário, mesmo que esse enquadramento aparente ser ideologicamente incompatível. Além disso, como Meyer e Staggenborg (1996) apontam, um conflito forte e duradouro entre movimentos opostos também pode gerar um conflito interno para os movimentos sociais, exacerbando as batalhas dentro deles por diferentes enquadramentos de ação coletiva. Nesse sentido, alguns e algumas autores/as (MUNSON, 2008; AVANZA, 2018; CARNAC, 2020) afirmam que, apesar da maioria das pesquisas sobre movimentos opostos tenderam a apresentar os movimentos reacionários como blocos monolíticos e marcadamente unificados, existem tensões e fragmentações internas ao igual do que acontece nos movimentos progressistas. Desse modo, por exemplo, o estudo de Avanza (2018) mostra que, quarenta anos após a legalização do

aborto na Itália, o movimento pró-vida italiano estava mais atravessado por divisões internas do que por um confronto com o movimento contrário. Com efeito, a autora identificou três disputas internas. Em primeiro lugar, observou a existência de tensões entre "puristas" e "pragmáticos/as" em relação à Lei de Fecundação Assistida: enquanto os/as primeiros/as se opunham absolutamente, os/as segundos/as se mostravam mais dispostos/as a negociar as condições da legislação. Em segundo lugar, a autora identificou fortes tensões em relação aos modos de atuação: ativistas mais moderados/as – que empregavam táticas como *lobby* político e assistência à gestante com o objetivo de convencê-la a não abortar – buscavam se diferenciar de ativistas mais radicais – que faziam uso da ação direta – para manter sua imagem de "moderados/as". Por fim, Avanza destacou que as tensões em relação ao uso de anticoncepcionais geraram uma "verdadeira guerra sexual" dentro do movimento: enquanto a posição dominante se opunha a partir de um modelo de "respeitabilidade sexual" como parte da identidade pró-vida, uma minoria menos conservadora começava a questionar esse enfoque – disputando, assim, os limites do que constituía o "nós".

Na mesma linha, Munson (2008) também identificou tensões entre "puristas" e "pragmáticos", bem como fragmentações internas no que diz respeito aos modos de ação do movimento *pro-life* nos Estados Unidos. Por sua vez, o trabalho de Chappell (2006) mostra que as fragmentações podem ser mais evidentes quando se trata de redes transnacionais reacionárias. Nesse sentido, a autora chamou de "aliança profana" à rede – constituída pela direita cristã, o Vaticano e alguns países islâmicos – que surgiu nos anos 1990 no interior das Conferências da ONU em oposição à agenda do movimento de mulheres. O adjetivo "profana" foi colocado por Chappell com base nas divisões dentro da rede, principalmente no que diz respeito à identidade religiosa e às diferenças irreconciliáveis na política internacional dos integrantes. Embora a literatura sobre as fragmentações internas dos movimentos reacionários seja bastante escassa, os exemplos citados seriam suficientes para mostrar que esses movimentos não são tão homogêneos como muitos estudos têm tendido a apresentá-los.

Desde o início desta seção, proporcionamos os principais argumentos com base nos quais os movimentos progressistas e reacionários seriam semelhantes: ambos podem opor-se às mudanças sociais, são heterogêneos e, quando se opõem, tendem a apresentar estruturas de mobilização, repertório tático e estratégias de enquadramento similares. A seguir, abordaremos o argumento principal com base no qual seria relevante prestar atenção, também, às diferenças entre ambos.

Segundo Blais e Dupuis-Déri (2012), o principal problema do enfoque mecanicista dos contramovimentos consiste em que, ao considerar que o posicionamento ideológico não constitui uma característica distintiva do contramovimento, acaba tornando invisível o fato de existirem relações de poder entre os movimentos opostos. De acordo com as autoras, o movimento antifeminista, por exemplo, representa um grupo dominante que reage contra uma ameaça percebida aos seus privilégios e em defesa de um projeto social tradicional que foi confrontado pelo movimento feminista. Nesse sentido, as autoras argumentam que, embora o enfoque ideológico dos contramovimentos as obrigue a atribuir valores políticos e normativos diferentes aos dois movimentos contrários, parece metodologicamente viável realizar uma análise contextual a partir dos indicadores clássicos de desigualdade e discriminação em uma determinada sociedade. Desse modo, segundo as autoras, ao investigar, por exemplo, a dinâmica que envolve o movimento feminista – que reivindica os direitos das mulheres – e a que envolve o movimento antifeminista – que reivindica os privilégios dos homens –, seria possível avaliar a preponderância de homens ou mulheres em posições de poder, privilégio e riqueza nos diferentes setores de uma sociedade. Com base nesse argumento, Roggeband (2018) menciona que as relações de poder afetam a estrutura de oportunidades e limitações políticas de ambos os movimentos de forma diferente: por exemplo, o papel influente da Igreja Católica em uma sociedade pode ser um componente particularmente favorável para a ascensão do antifeminismo. Da mesma forma, a autora menciona que podem existir diferenças em relação aos recursos disponíveis para as mobilizações feministas e antifeministas em função das desigualdades sociais entre homens e mulheres. Por fim, Roggeband aponta que também há uma diferença em relação aos processos de enquadramento coletivo, no sentido de que os enquadramentos transformadores do movimento feminista são frequentemente mais desafiadores e disruptivos em comparação com os conservadores, que defendem o *status quo*.

Certamente, como as autoras mencionadas apontam, as diferenças hierárquicas de poder entre os movimentos que reivindicam direitos e os que reivindicam privilégios constituem um critério importante para distinguir entre movimentos progressistas e reacionários. No entanto, a identificação por parte dessas autoras entre, por um lado, movimentos progressistas e atores coletivos que promovem a mudança social e, por outro lado, movimentos reacionários e contramovimentos que se opõem a essa mudança, pode ser problemática, com base no que discutimos anteriormente. Com efeito, como Lo (1982) aponta, tanto movimentos progressistas quanto reacionários podem, em alguns momentos das

suas trajetórias, opor-se a mudanças sociais quanto promover mudanças sociais. Assim, por exemplo, segundo o autor, o movimento de protesto fiscal pode tanto reagir contra mudanças sociais – mobilizando-se contra o aumento dos impostos – quanto promover mudanças sociais – mobilizando-se para demandar novos procedimentos para impedir o aumento dos impostos. Nesse sentido, a promoção de mudanças sociais e a oposição a elas não parecem ser características distintivas de movimentos progressistas e reacionários e, menos ainda, de movimentos e contramovimentos. Pensamos que talvez o que distingue melhor os movimentos progressistas dos reacionários tenha mais a ver com o *tipo* de mudança social que eles promovem ou ao qual se opõem do que com a promoção da mudança social ou a oposição em si. Alguns autores (MCVEIGH, 2009; KINCAID, 2017) definiram os movimentos sociais de direita como aqueles que atuam em prol de grupos sociais relativamente favorecidos com o objetivo de preservar, restaurar e expandir seus privilégios. Desta forma, os movimentos de direita podem não apenas opor-se às mudanças sociais – mobilizando-se para preservar ou restaurar seus privilégios –, mas também promovê-las – mobilizando-se para expandi-los. Em outras palavras, o que parece distinguir os movimentos progressistas dos reacionários consiste em que estes últimos agem para preservar, restaurar e/ou aprofundar as desigualdades sociais, enquanto os primeiros atuam para diminuí-las. Como Kincaid (2017) aponta, essa distinção se torna especialmente importante quando se estuda o surgimento de um movimento reacionário, uma vez que os modelos clássicos de mobilização de recursos e oportunidades políticas estão amplamente baseados em movimentos que surgem em entornos de recursos escassos e, consequentemente, esses enfoques são menos úteis para prever quando os/as atores e atrizes de direita se mobilizarão. Por esse motivo, ao contrário do que acontece com um movimento progressista, a ausência de mobilização prévia de um movimento reacionário não pode ser explicada em termos de recursos insuficientes ou de oportunidades políticas limitadas – como argumenta McVeigh (2009) para o caso da Ku Kux Klan. Seguindo esse argumento, Kincaid (2017) afirma que a lógica de que, usualmente, os movimentos sociais atuam quando obtêm os recursos necessários e existem oportunidades políticas favoráveis para mobilizar-se com eficácia sobre as demandas existentes não se encaixa no caso dos movimentos de direita, de maneira que a questão central em relação ao surgimento desses movimentos não seria tanto *como* eles conseguem mobilizar-se, mas *quando* e *por que* decidem fazê-lo.

Em resumo, enquanto, a partir de um enfoque ideológico, a diferença entre movimentos progressistas e reacionários permite a distinção entre, por um lado, esforços

coletivos orientados à preservação, restauração e expansão de direitos e, por outro, esforços coletivos orientados à preservação, restauração e expansão de privilégios, a diferença entre movimentos e contramovimentos se torna útil para analisar os casos específicos em que um movimento – de direita ou de esquerda – surge em resposta e oposição a um movimento que iniciou uma dinâmica contenciosa. No entanto, como exporemos na próxima seção, embora o conceito de "contramovimento" possa ser útil para analisar o surgimento de um movimento em relação a um movimento inicial ao que se opõe, apresenta algumas limitações e discussões.

1.3. Discussão em torno do requisito cronológico do contramovimento: as contramobilizações antecipadas

Ambos os enfoques acima analisados para identificar os contramovimentos pressupõem, como já mencionamos, uma exigência cronológica em relação ao surgimento do contramovimento. Enquanto a abordagem mecanicista afirma que o contramovimento emerge em oposição a um movimento – seja de direita ou de esquerda – que iniciou uma dinâmica contenciosa, a abordagem ideológica argumenta que o contramovimento surge em oposição a iniciativas de mudança social promovidas por um movimento progressista. Portanto, independentemente de suas diferenças, ambos os enfoques consideram que o surgimento do contramovimento é posterior ao de um movimento inicial. Em grande medida, essa concepção foi baseada no fato que – como também foi mencionado – o movimento *pro-life* dos Estados Unidos tem sido considerado como o tipo ideal de contramovimento, uma vez que atende aos dois requisitos que as definições de "contramovimento" mencionam: a exigência cronológica – ou seja, ter surgido em resposta a um movimento inicial – e a exigência ideológica – isto é, o fato de ser um movimento reacionário. O surgimento do movimento *pro-life* levou Meyer e Staggenborg (1996) a formular a hipótese de que a relação entre o sucesso de um movimento e o surgimento da oposição é curvilínea. Segundo essa hipótese, o sucesso moderado de um movimento social gera as condições para o surgimento de um contramovimento, o que implica que os movimentos que não obtiveram sucesso ou que obtiveram um sucesso absoluto não gerarão oposição.

Consideramos que o movimento estadunidense *pro-life* também se constituiu no tipo ideal de contramovimento por ter-se envolvido, com o movimento *pro-choice*, numa dinâmica de interação contenciosa em torno de um único tema: a disputa pelo direito (ou não) ao

aborto. Assim, a análise do fator cronológico pode tornar-se mais complexa quando se trata de dinâmicas contenciosas entre movimentos que disputam agendas mais amplas, dado que os movimentos podem iniciar diferentes ciclos contenciosos em relação a disputas por diversos assuntos. Inclusive, nesses casos, o contramovimento pode iniciar uma dinâmica contenciosa em *resposta antecipada* a uma demanda que ainda não era prioritária na agenda do movimento inicial. Efetivamente, o estudo de Fetner (2008) mostra que a demanda pelo matrimônio entre pessoas do mesmo sexo ainda não havia sido incluída como prioridade na agenda do movimento de gays e lésbicas nos Estados Unidos quando o movimento da direita cristã começou a mobilizar-se contra essa reivindicação de forma preventiva. De fato, enquanto a direita cristã emergiu, no final dos anos 1970, em resposta e oposição ao movimento de gays e lésbicas – e a outros movimentos que tinham gerado mudanças políticas e culturais importantes –, na década de 1990 iniciou, preventivamente, um ciclo contencioso contra uma demanda que ainda não tinha sido colocada de forma prioritária na agenda do movimento mencionado. Isso levanta duas questões em relação à condição cronológica. A primeira consiste em que, se aceitamos a definição de contramovimento como aquele que se engaja em uma dinâmica contenciosa iniciada por outro movimento, devemos considerar que, neste novo ciclo contencioso iniciado pela direita cristã, ela seria o "movimento" enquanto o movimento de gays e lésbicas seria o "contramovimento"? A segunda questão consiste em que, se o movimento da direita cristã iniciou o ciclo contencioso para responder preventivamente ao movimento de gays e lésbicas, poderíamos considerar que a direita cristã se mobilizou "em resposta" a esse movimento, embora tenha sido uma resposta antecipada?

Com base nos achados de Fetner (2008), Dorf e Tarrow (2014) propõem o conceito de *contramobilização antecipada*. Os autores argumentam que comumente deveríamos esperar que movimentos – tanto de esquerda quanto de direita – que buscam mudanças sociais sejam aqueles que iniciam os ciclos contenciosos e que, no entanto, esse padrão geral não foi seguido a respeito da disputa pelo matrimônio entre pessoas do mesmo sexo nos Estados Unidos. Nesse sentido, o caso pode ser explicado, segundo esses autores, como uma contramobilização antecipada, na qual um contramovimento conservador iniciou um ciclo contencioso de forma preventiva. Efetivamente, por um lado, a direita cristã afirmava que a aprovação de legislações locais contra a discriminação – o que era uma prioridade na agenda do movimento de gays e lésbicas – seria a porta de entrada para a legalização do matrimônio entre pessoas do mesmo sexo e, em última instância, para a "destruição da família americana" (FETNER, 2008; DORF; TARROW, 2014). Além disso, em 1990, três casais do mesmo sexo

iniciaram um processo judicial contra o Estado do Havaí (Baehr v. Lewin) argumentando que a proibição do matrimônio entre pessoas do mesmo sexo violava a constituição do Estado. Embora esse fato não tenha influído na agenda do movimento de gays e lésbicas, foi um fator decisivo para a agenda da direita cristã: o movimento conservador assumiu que a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo no Havaí levaria à replicação no outro lado do Pacífico (STONE, 2012). Nesse sentido, a direita cristã se mobilizou, preventivamente, para promover a aprovação da Lei Federal de Defesa do Matrimônio (DOMA) – legislação que, aprovada em 1996, declarava que o casamento legítimo era apenas entre homem e mulher –, bem como estatutos e emendas constitucionais que proibiam o matrimônio entre pessoas do mesmo sexo no nível estadual. De acordo com Dorf e Tarrow (2014), apesar do movimento de gays e lésbicas estar mais concentrado na aprovação das legislações contra a discriminação, a contramobilização antecipada contribuiu para que o movimento modificasse sua agenda e colocasse a demanda pelo matrimônio igualitário como uma prioridade. Inclusive, de acordo com os autores mencionados, o movimento de gays e lésbicas tinha tão pouco interesse nessa demanda que a decisão de modificar a agenda para responder à direita cristã não foi promovida pelos setores centrais do movimento, mas por uma mobilização de base de casais de homens homossexuais e de lésbicas, muitos dos quais tinham estado politicamente inativos no movimento.

1.4. Discussão em torno da oposição a um movimento inicial: os “inimigos imaginários”

Como mencionado, o requisito cronológico do conceito de “contramovimento” pode ser discutido a partir dos casos em que a dinâmica entre movimentos opostos não se encaixa no tipo ideal, representado pelos movimentos estadunidenses *pro-choice* e *pro-life.* Nesta seção, nos ocuparemos da discussão em torno da outra condição do contramovimento: sua oposição a um movimento inicial. Embora essa condição seja particularmente clara para o enfoque mecanicista, a perspectiva ideológica também a contempla: com efeito, concebe a existência de um movimento inicial que gera uma mudança social à que o contramovimento se opõe. Em outros termos, ambos os enfoques supõem, direta ou indiretamente em cada caso, o requisito da oposição a um movimento que inicia uma dinâmica contenciosa. No entanto, alguns e algumas autores/as (PATERNOTTE; KUHAR, 2017; CARNAC, 2020) argumentam que, em ocasiões, certos movimentos podem surgir em resposta e oposição já não a movimentos iniciais, mas a uma espécie de “inimigos imaginários” – e que, nesse sentido, não

seriam, em rigor, contramovimentos. Paternotte e Kuhar (2017), por exemplo, mencionam que, a partir da segunda metade da década de 1990 – porém de maneira mais intensa nos anos 2010 –, surgiu, em vários países da Europa, um movimento "anti-gênero" transnacional com características similares – particularmente no que diz respeito ao repertório de protesto e à retórica empregada. De acordo com os autores mencionados, o movimento "anti-gênero" – que promove uma agenda moral contrária à igualdade sexual e de gênero – não caberia na categoria de "contramovimento" na medida em que não estaria, necessariamente, relacionado com um movimento inicial – como, por exemplo, o movimento feminista ou o movimento LGBTI+ – que poderia explicar seu surgimento como resposta e oposição a ele. Carnac (2020), por sua vez, desenvolve essa ideia para argumentar que, diferentemente dos contramovimentos, o movimento "anti-gênero" se mobilizou, sobretudo, em resposta e oposição a um "inimigo imaginário" que ele mesmo criou – em vez de ter-se mobilizado contra um movimento inicial "real". Com efeito, de acordo com o autor, o movimento "anti-gênero" construiu um discurso em torno do "gênero" com base no qual criou um adversário imaginário: a "ideologia de gênero" ou a "teoria de gênero", dependendo do país. Segundo Carnac (2020), essa construção discursiva teve efeitos performativos poderosos, já que, à medida que o inimigo imaginário ganhava maior autonomia e escapava do controle do seu criador, aumentava o impacto desse discurso no próprio movimento "anti-gênero" – em termos de mobilização, agenda, alianças e divisão –, bem como no seu entorno social. Inclusive, opositores/as não imaginários/as – como, por exemplo, feministas e ativistas LGBTI+ –, foram forçados/as a produzir argumentos contrários a essa construção discursiva. Nesse sentido, segundo o autor mencionado, mesmo sem a presença de um oponente "real", o confronto entre o movimento "anti-gênero" e o inimigo imaginário acabou adquirindo as características de uma dinâmica entre dois movimentos opostos.

1.5. Discussão em torno do uso do conceito de "contramovimento" para dinâmicas contenciosas ao longo do tempo: os movimentos opostos

De acordo com o mencionado na seção anterior, pode ser objeto de discussão se uma aparente resposta e oposição de um contramovimento a um movimento inicial consiste, em vez disso, numa resposta e oposição de um movimento a um "inimigo imaginário". Certamente, podemos pensar, em relação ao caso do movimento "anti-gênero", se suas construções discursivas em torno das chamadas "ideologia de gênero" ou "teoria de gênero"

não constituiriam, em vez de inimigos imaginários, formas estratégicas de enquadrar um oponente real, como analisamos na segunda seção deste capítulo. Com efeito, de acordo com McCaffrey e Keys (2000), uma das estratégias retóricas utilizadas por um movimento para neutralizar o enquadramento do movimento rival consiste no que chamam de "polarização-vilipêndio" que, como mencionamos, implica estabelecer uma dicotomia definidora de "nós" contra "eles/as" e enquadrar pejorativamente o adversário. Nesse sentido, seria possível pensar que, em lugar de um oponente imaginário, a "ideologia de gênero" pode constituir uma forma estratégica de enquadrar adversários/as reais: ou seja, de enquadrá-los/as negativamente como "ideólogos/as" – ou doutrinadores/as –, em oposição ao que o movimento "anti-gênero" promove como "natural".

De qualquer maneira, de acordo com Carnac (2020), para além da gênese do movimento "anti-gênero" – como contramovimento ou como opositor a um "inimigo imaginário" –, o confronto adquiriu as características de uma dinâmica de movimentos opostos quando se estendeu ao longo do tempo. Aqui nos ocuparemos das discussões em torno dessas dinâmicas prolongadas temporalmente, para as quais o conceito de "contramovimento" pode não ser adequado. De acordo com Meyer e Staggenborg (1996; 2008), esse conceito pode ser útil para analisar o surgimento de um movimento em oposição a outro, mas não para estudar a interação resultante ao longo do tempo: nesse último caso, segundo o autor e a autora, pode fazer mais sentido pensar nos movimentos iniciadores e de resposta como "movimentos opostos". Com efeito, de acordo com Dugan (2004), determinar, em cada momento, qual movimento está iniciando um ciclo contencioso e qual está respondendo se torna complicado, particularmente para aqueles movimentos envolvidos em conflitos de longa data – como no caso dos movimentos *pro-life* e *pro-choice* nos Estados Unidos.

Segundo os e as autores/as mencionados/as, independentemente de qual movimento inicie a ação coletiva primeiro, ambos os movimentos contrários, envolvidos numa situação de competição, se influenciam mutuamente em termos de mobilização, estratégias, táticas e sucesso. Embora, como mencionamos na segunda seção, a literatura (STAGGENBORG, 1991; MEYER; STAGGENBORG, 1996; 2008; FETNER, 2008) indica que, na medida em que as interações persistem ao longo do tempo, os movimentos opostos desenvolvem estruturas organizacionais isomórficas e fazem uso de um repertório de protesto semelhante, um trabalho recente de Staggenborg e Meyer (2022) mostra que também podem existir marcadas diferenças entre os movimentos contrários que afetam seu desenvolvimento, como,

por exemplo, as assimetrias de recursos. De fato, ao analisar as interações entre o movimento contra a mudança climática e o movimento que nega a existência da mudança climática, a autora e o autor perceberam que, diferentemente do primeiro, o segundo movimento tinha acesso a extensos recursos – provenientes, principalmente, das indústrias de combustíveis fósseis – que permitiam financiar um conjunto complexo de organizações e de ativistas, bem como custear certos tipos de ações coletivas – como, por exemplo, as orientadas a espalhar a confusão e a dúvida com o objetivo de desafiar o consenso científico em torno da mudança climática –, o que, segundo Staggenborg e Meyer (2022), ajudaria a explicar seu sucesso.

1.6. Para além das discussões sobre movimentos: os protestos opostos

De acordo com Reynolds-Stenson e Earl (2018), a literatura tem tendido a focar mais nas discussões em torno dos contramovimentos do que dos contraprotestos e, dessa forma, existem poucos trabalhos sistemáticos que permitam analisar, por exemplo, a frequência das contramanifestações e os contextos em que existe maior probabilidade de que elas aconteçam. Embora o conceito de "movimento" e o de "protesto" sejam, em ocasiões, considerados equivalentes, diferem em vários aspectos. Jiménez (2005a), por exemplo, compara o protesto ambiental com o movimento ambientalista e encontra duas características diferentes entre ambos. A primeira consiste em que o protesto ambientalista pode ser promovido por atores e atrizes que não pertencem ao movimento ambientalista: ou seja, por pessoas que não compartilham a identidade coletiva do movimento e que podem não ter nenhum tipo de vínculo com organizações ambientalistas. A segunda característica consiste em que nem todas as atividades do movimento ambientalista se enquadram na categoria de protesto: em outros termos, um movimento faz muito mais que protestar, incluindo a realização de atividades orientadas, por exemplo, a discutir a agenda de luta, fortalecer os laços entre ativistas e alterar as formas de organização interna, entre outras. Nesse sentido, o autor define protesto social como "ação coletiva pública de atores não estatais em favor de um interesse comum excluído do processo de toma de decisões"[10] (JIMÉNEZ, 2005b, p. 19, tradução nossa), destacando que o principal objetivo do protesto consiste em influenciar atores com poder (autoridades), de cuja ação pode depender a inclusão dos interesses das pessoas que protestam no processo de toma de decisões.

[10] Versão original em espanhol: "acción colectiva pública de actores no estatales a favor de un interés común excluido del proceso de toma de decisiones".

Apesar da utilidade da definição citada, vale mencionar que nem todos os protestos correspondem à lógica da ação coletiva[11]. No entanto, em relação aos protestos contrários – e, particularmente, em relação aos que são objeto desta pesquisa –, a definição concorda com o fato de que cada lado se manifesta coletivamente em favor de interesses comuns que são confrontados pelo lado oposto para influenciar, em cada caso, as autoridades. Retomaremos algumas questões vinculadas com os protestos no segundo capítulo desta tese ao apresentar a abordagem metodológica utilizada nesta pesquisa. Por enquanto, apresentamos um quadro comparativo (figura 1) com as diferencias de conceitos e enfoques expostos nestas três primeiras seções.

Figura 1 - Distinção conceitual e de abordagens em relação aos lados opostos do confronto

Tipo de movimento, entidade ou forma de ação coletiva	**Descrição**
Movimento	Segundo Tarrow (2011), os movimentos são "desafios coletivos, baseados em objetivos comuns e solidariedade social, em uma interação sustentada com elites, oponentes e autoridades".
Contramovimento	Existem dois enfoques sobre o contramovimento. **Enfoque ideológico:** o contramovimento é um movimento que surge em resposta e oposição a uma *mudança social* defendida por um movimento inicial (MOTTL, 1980). Segundo este enfoque, o contramovimento é sempre reacionário. **Enfoque mecanicista:** o contramovimento é um movimento que surge em resposta e oposição a um *movimento* inicial (LO, 1982). Segundo este enfoque, o contramovimento pode ser de direita ou de esquerda.
Movimento progressista e movimento reacionário	**Movimentos progressistas:** são esforços coletivos orientados à preservação, restauração e expansão de *direitos.* **Movimentos reacionários:** são esforços coletivos orientados à preservação, restauração e expansão de *privilégios*. Nesse sentido, tanto movimentos progressistas quanto reacionários podem promover uma mudança social ou opor-se a ela, mas o que difere é a busca de direitos ou de privilégios (MCVEIGH, 2009; KINCAID, 2017).
Contramobilização antecipada	De acordo com Dorf e Tarrow (2014), a contramobilização antecipada se refere aos casos em

[11] Bennett e Segerberg (2012) argumentam que existem, pelo menos, duas lógicas diferentes de ação contenciosa: a lógica – mais conhecida – da *ação coletiva* e a lógica – menos conhecida – da *ação conectiva*. Enquanto a primeira se caracteriza pela presença e posição central das organizações formais de movimentos sociais, que controlam e dirigem a ação contenciosa em função de objetivos comuns, a segunda envolve enquadramentos de ação mais personalizados, na medida em que organizações formais adquirem um papel secundário ou nulo. A Primavera Árabe, Indignados na Espanha e Occupy Wall Street constituem exemplos que correspondem a essa última lógica.

	que um contramovimento inicia uma dinâmica contenciosa em resposta "antecipada" a uma demanda que ainda não estava presente ou não era prioritária na agenda do movimento "inicial". Esse conceito discute o requerimento cronológico do conceito de "contramovimento", que supõe que o contramovimento surge *após* e em resposta a um movimento inicial.
Inimigo imaginário	Segundo Carnac (2020), certos movimentos podem surgir em resposta e oposição já não a um movimento inicial, mas a uma espécie de "inimigo imaginário" discursivamente construído. Apesar de não ser real, esse constructo discursivo pode ter efeitos performativos que contribuam para o desenvolvimento de uma dinâmica contenciosa entre movimentos opostos. O conceito de "inimigo imaginário" discute a ideia de que seja necessária a iniciativa de *oposição a um movimento inicial* (real) para que se crie uma dinâmica entre movimentos contrários.
Movimentos opostos	De acordo com Meyer e Staggenborg (1996; 2008), o conceito de "contramovimento" pode ser útil para analisar o surgimento de um movimento em oposição a outro, mas não para estudar a interação resultante ao longo do tempo: nesse último caso, pode fazer mais sentido pensar nos movimentos iniciadores e de resposta como "movimentos opostos". Esse conceito é importante para nossa pesquisa, já que um objetivo desta investigação consiste em analisar a trajetória de atuação dos movimentos opostos envolvidos na disputa pelo direito ao aborto na Argentina.
Protestos opostos	Os movimentos fazem mais do que protestar, mas os protestos constituem um aspecto central dos movimentos e, ao mesmo tempo, também envolvem atores e atrizes que não necessariamente fazem parte dos movimentos. Os protestos opostos se referem, em cada caso, a ações coletivas públicas de atores não estatais em favor de um interesse comum excluído do processo de tomada de decisões (JIMÉNEZ, 2005b). Esse conceito é central para nossa pesquisa, já que o objetivo principal desta investigação consiste em analisar o desenvolvimento dos protestos opostos em torno da disputa pelo direito ao aborto na Argentina.

Fonte: elaborado pela autora.

1.7. Os lados opostos nesta pesquisa

Na introdução desta tese, mencionamos que um dos dois objetivos principais da presente pesquisa consiste em responder à questão de como têm se desenvolvido os *protestos opostos* em torno do direito ao aborto na Argentina ao longo do tempo. Além disso, mencionamos que um objetivo secundário desta investigação consiste em reconstruir a trajetória de atuação dos *movimentos opostos* envolvidos nesses protestos. Nesse sentido, vale

perguntar-nos como demarcar esses movimentos e protestos opostos ou, em outros termos, vale perguntar-nos qual a abrangência desses dois conceitos nesta pesquisa. Nesta seção, apresentaremos o referente aos movimentos, enquanto, no seguinte capítulo, abordaremos o que diz respeito aos protestos.

Como mencionamos, os exemplos que a literatura considera que representam o tipo ideal de movimentos opostos são os movimentos estadunidenses *pro-choice e pro-life*. No entanto, na Argentina, a identificação e nomeação dos movimentos a favor e contra o direito ao aborto pode ser mais difícil, especialmente em relação ao primeiro. Com efeito, como veremos no terceiro capítulo, a luta pelo direito ao aborto na Argentina teve diferentes etapas que implicaram distintas identificações do movimento envolvido. Após o retorno à democracia, a luta pelo direito ao aborto era encabeçada, num primeiro momento, por organizações periféricas do movimento feminista que, nesse sentido, promoveram a incorporação da demanda pela legalização do aborto de maneira prioritária na agenda desse mesmo movimento do qual faziam parte (BELUCCI, 2019). Pelo contrário, o movimento autodenominado "pró-vida" da Argentina deu prioridade, desde o primeiro momento, à demanda contrária ao direito ao aborto (FAÚNDES, 2015). Num sentido comparativo entre movimentos opostos, o fato de que tenham sido algumas organizações de base as que levaram a demanda pelo direito ao aborto à agenda do movimento feminista não constitui uma questão secundária porque, em rigor, não estaríamos estabelecendo uma comparação entre dois movimentos opostos, mas entre um movimento e organizações periféricas do movimento oposto: ou seja, entre o movimento autodenominado "pró-vida" e as organizações pelo direito ao aborto dentro do movimento feminista. No entanto, essa identificação inicial tornou-se inadequada após o lançamento da CALSG em 2005. Com efeito, como veremos no terceiro capítulo e, com maior detalhe, no quarto, as organizações pelo direito ao aborto não apenas procuraram que se incorporassem suas reivindicações no topo da agenda do movimento feminista, mas também buscaram sua incorporação em agendas de outros movimentos[12] e, com base nisso, a CALSG acabou transbordando os limites não apenas das organizações pelo direito ao aborto, mas também do mesmo movimento feminista. Nesse sentido, a CALSG tornou-se um movimento em si – porém, sem deixar de ser, ao mesmo tempo, uma campanha. Ou seja, transformou-se num movimento diferente do movimento feminista, e também das

[12] Cujas lutas, como veremos no quarto capítulo, em alguns casos não teriam, a princípio, muita relação com as reivindicações em torno da interrupção voluntária da gravidez. Os movimentos do mundo do trabalho, as agrupações de aposentados/as e as organizações de docentes são exemplos disso.

organizações pelo direito ao aborto que, junto com outras organizações e coletivos, vieram a ser partes constitutivas da CALSG.

De acordo com o mencionado, a luta pelo direito ao aborto na Argentina teve diferentes etapas que implicaram distintas identificações do "movimento" envolvido. Para conseguir capturar cada um desses momentos, decidimos utilizar, na medida do possível, expressões como "as organizações feministas pelo direito ao aborto" ou "a Campanha Pelo Aborto Legal, Seguro e Gratuito", entre outras, em lugar de "o movimento pelo direito ao aborto". No entanto, num sentido analítico, interpretamos essas etapas como transformações de um mesmo movimento, na medida em que, inclusive a partir da criação das primeiras organizações, podemos identificar "desafios coletivos, baseados em objetivos comuns e solidariedade social, em uma interação sustentada com elites, oponentes e autoridades", de acordo com a definição de Tarrow (2011) mencionada no início deste capítulo.

Por fim, outra questão relevante no que tange à identificação dos movimentos opostos está vinculada com a distinção entre movimento e grupo de interesse. Segundo Snow, Soule e Kriesi (2004), os grupos de interesse compõem um conjunto de atores e atrizes coletivas que muitas vezes são equiparados a movimentos sociais. Em relação ao confronto em torno do direito ao aborto nos Estados Unidos, os autores e autora mencionados/as, diferenciam entre, por um lado, os movimentos *pro-choice* e *pro-life* e, por outro, os grupos de interesse *Planned Parenthood* e *Christian Coalition*: embora sejam bastante semelhantes em termos de interesses e objetivos que compartilham, também há, pelo menos, três diferenças notáveis. Em primeiro lugar, os grupos de interesse são geralmente definidos em relação ao governo ou à comunidade política, enquanto a relevância e os interesses dos movimentos sociais se estendem muito além da política. Em segundo lugar, mesmo quando os movimentos sociais são diretamente orientados para a política ou para o Estado, sua posição é diferente: enquanto os grupos de interesse comumente estão inseridos na arena política – pois, no geral, são considerados atores legítimos dentro dela –, os movimentos sociais estão tipicamente fora da política, ou se sobrepõem a ela de maneira precária – porque raramente têm a mesma posição ou grau de acesso ou reconhecimento entre as autoridades políticas. Por fim, a terceira diferença consiste em que os grupos de interesse tendem a perseguir seus objetivos coletivos por vias institucionais – como *lobby* e solicitação de contribuições para campanhas – enquanto o repertório de ação coletiva dos movimentos sociais também inclui, e muitas vezes de maneira predominante, formas extrainstitucionais de atuação. Consideramos os critérios mencionados para distinguir entre a *trajetória dos movimentos opostos* – o qual constitui um

objetivo da nossa pesquisa – e a *trajetória dos grupos de interesse* – que não analisaremos nesta investigação. Essa distinção foi, notavelmente, mais difícil para o caso do movimento autodenominado "pró-vida", com base na existência de um vínculo estreito entre algumas organizações e a Igreja Católica – e, mais recentemente, entre aquelas e as Igrejas Evangélicas. Com efeito, a criação de algumas dessas organizações corresponde ao processo que Vaggione (2005) chama de "ONGinização", o qual, segundo o autor, constitui uma das principais estratégias utilizadas pelo ativismo católico conservador para trasladar a agenda moral do Vaticano às arenas civil e política. Nesta pesquisa, decidimos considerar como atuações do movimento autodenominado "pró-vida" aquelas ações coletivas realizadas por organizações contra o direito ao aborto, independentemente da sua proximidade com a Igreja Católica, Igrejas Evangélicas e grupos de interesse. Em outros termos: as instituições religiosas em si não fazem parte do que entendemos por "movimento autodenominado 'pró-vida'", mas consideramos que algumas organizações sociais contra o direito ao aborto podem encaixar-se nesse conceito apesar de possuir um vínculo estreito com as instituições religiosas mencionadas.

1.8. Demandas, repertório de confronto e oportunidades políticas: definição de conceitos-chave para esta pesquisa

Como mencionamos na introdução desta tese, procuramos responder a duas perguntas principais: 1) *Como têm se desenvolvido os protestos opostos em torno do direito ao aborto na Argentina ao longo do tempo?* E 2) *Quais têm sido as principais oportunidades políticas que contribuíram para o desenvolvimento desses protestos contrários e de que maneira têm sido aproveitadas por ambos os lados?* No que tange ao desenvolvimento dos protestos, nos perguntamos, especificamente, pelas continuidades e as mudanças das demandas e do repertório de confronto ao longo do tempo. Adicionalmente, ao analisar os protestos opostos, nos perguntamos em torno dos lugares em que eles aconteceram durante o período estudado. Nesta seção definiremos os conceitos – mais polissêmicos – de "demanda" e "repertório de confronto", enquanto no segundo capítulo apresentaremos todas nossas codificações, incluindo a que se refere aos lugares. Além disso, em relação à segunda pergunta mencionada, aqui definiremos, também, o conceito de oportunidades políticas.

Frequentemente, as *demandas* são entendidas – de acordo com Meyer e Staggenborg (2008) – como o conteúdo e a apresentação de uma reivindicação. Nesse sentido, o processo

de construção da demanda implica, em cada contexto, tomar decisões sobre o que reivindicar e como enquadrar essa reivindicação (SNOW; BENFORD, 1992). Na primeira seção deste capítulo, apresentamos alguns exemplos sobre, por um lado, como a atuação de um movimento pode influenciar na agenda do movimento contrário (por exemplo, FETNER, 2008; DORF; TARROW, 2014) e, por outro, como ambos os lados opostos competem por enquadrar suas demandas de maneira mais ressonante – com base no qual confrontam os enquadramentos opostos e reformulam os próprios mediante a interação (por exemplo, MCCAFFREY; KEYS, 2000; BENFORD; HUNT, 2003; AYOUB; CHETAILLE, 2017). Nesta pesquisa, abordaremos as demandas no primeiro sentido mencionado – ou seja, como o conteúdo de uma reivindicação ou, em outros termos, como o objeto para o qual a ação coletiva é direcionada[13] –, em função de que, como veremos no segundo capítulo, nosso banco de dados de eventos de protesto foi construído a partir de fontes jornalísticas, as quais fornecem informações sobre o conteúdo das demandas, mas não sobre como os movimentos as enquadram. Além disso, no segundo capítulo, voltaremos às demandas para, também, apresentar um catálogo completo de todas as reivindicações codificadas.

Em relação às formas de ação coletiva, entendemos o conceito de *repertório de confronto*, de acordo com o último trabalho de Tilly (2008), como "conjunto variável de performances". Naquela obra, diferentemente dos trabalhos anteriores, o autor adota um posicionamento menos estruturalista do conceito, com base no qual substitui sua tradicional definição de "conjunto de rotinas aprendidas" pela definição mencionada. O conjunto variável de performances permite dar conta de que, apesar de que atores e atrizes envolvidos/as em uma estrutura contenciosa contam com um repertório limitado que foi herdado e aprendido durante performances de confronto – ou seja, apesar de contarem com uma coleção de formas de ação que não é infinita –, podem, também, introduzir, dentro dos limites mencionados, certas inovações de duas maneiras. Por um lado, podem conceder novas formas e significados às rotinas disponíveis para comunicar suas demandas atuais, bem como, por outro lado, podem introduzir inovações por meio das respostas às reações dos oponentes e outros atores e atrizes envolvidos/as no conflito, o qual pode acontecer, principalmente, durante os ciclos contenciosos. Como mencionamos na primeira seção deste capítulo, é provável que os

[13] No geral, empregaremos os termos "demanda", "reivindicação" e "objeto" de maneira intercambiável, mas vale mencionar que, em ocasiões, preferiremos usar a palavra "objeto" em referência a conteúdos que não impliquem um pedido. Por exemplo, enquanto uma ação coletiva direcionada a reivindicar a implementação de um protocolo de aborto não punível envolve, necessariamente, um pedido – o pedido de que o protocolo seja implementado –, uma ação coletiva direcionada a mostrar apoio a um determinado pronunciamento feito pelas autoridades não envolve, de maneira necessária, um pedido a essas autoridades.

movimentos opostos utilizem táticas semelhantes ao interagirem numa mesma arena de confronto (STAGGENBORG, 1991; FETNER, 2008), de maneira que, ao igual que o mencionado em relação às demandas, as atuações de um movimento influenciam no desenvolvimento do repertório de confronto do movimento contrário. No próximo capítulo, forneceremos um catálogo completo das formas de atuação codificadas no nosso banco de dados. Por enquanto, interessa mencionar que as influências recíprocas entre protestos opostos – e entre os movimentos envolvidos nesses protestos – constituíram, como fizemos referência na introdução desta tese, nossa principal hipótese de pesquisa. Assim, temos procurado encontrar semelhanças no desenvolvimento do repertório de confronto de ambos os lados contrários, bem como influências recíprocas na formulação de certas demandas e na atuação em determinados lugares e momentos de diferentes contextos ao longo do tempo.

Por fim, o *conceito de oportunidade política* é frequentemente entendido como dimensões consistentes – mas não necessariamente formais ou permanentes – do ambiente político ou da mudança nesse ambiente que fornecem incentivos para a ação coletiva, afetando as expectativas de sucesso ou fracasso (GAMSON; MEYER, 1996; TARROW, 2011). No entanto, como alguns autores argumentam (GAMSON; MEYER, 1996; KRIESI, 2004), esse conceito tem sido utilizado com pouca precisão para referir-se a aspectos que fazem parte do entorno dos movimentos sociais – como instituições políticas, tradições, alianças, entre outros –, de maneira que esses autores procuraram estabelecer algumas distinções para que o conceito se usasse de maneira mais adequada dependendo, em cada caso, da pergunta de pesquisa. Assim, por exemplo, Gamson e Meyer (1996) distinguem entre aspectos relativamente estáveis – como tradições e instituições – e aspectos mais variáveis – como políticas públicas e alinhamentos políticos. Por sua vez, Kriesi (2004) distingue entre três níveis variáveis do que chama de *contexto político* – conceito mais geral que o de oportunidade política –: estruturas, configurações de poder e contextos de interação. Enquanto o primeiro nível refere-se aos ambientes mais estáveis – como as estruturas institucionais, os modelos culturais, o contexto internacional de um país e as divisões dentro dessas estruturas – , o segundo se refere aos entornos de variabilidade média – como a configuração de alianças políticas e de opositores –, e o terceiro faz referência aos entornos mais dinâmicos – que aludem aos contextos mais específicos do movimento social, à dinâmica de interação entre os atores e atrizes envolvidos/as e suas interpretações subjetivas. Como exporemos em seguida, seguindo a literatura sobre movimentos opostos e sobre o contexto político da Argentina – e da região latino-americana – em relação às políticas vinculadas com aborto, consideraremos

três dimensões do entorno político no qual atuam os lados contrários que são objeto desta pesquisa e que, em cada caso, correspondem a três níveis diferentes: o primeiro é estrutural, o segundo conjuntural e o terceiro de interação.

1.8.1. Federalismo e funcionamento institucional

De acordo com Meyer e Staggenborg (1996), conflitos entre movimentos opostos ao longo do tempo são mais prováveis em Estados com autoridade governamental dividida. Com efeito, o autor e a autora apontam que Estados com estruturas federais – como Estados Unidos, Canadá e Alemanha – são mais propensos a que se gere um confronto entre movimentos contrários do que nos que apresentam estruturas unitárias – como Grã-Bretanha e França –, na medida em que, no primeiro caso, cada movimento poderá encontrar uma mistura de apoio e oposição governamental, tanto entre os diferentes ramos do governo, quanto entre os diferentes níveis – nacionais e subnacionais. Nesse sentido, segundo Meyer e Staggenborg (1996), estruturas federais oferecem aos movimentos opostos a possibilidade de atuar em múltiplas arenas e em vários níveis. No que diz respeito a nosso estudo, a Argentina constitui um Estado com estrutura federal descentralizada, de maneira que as províncias contam com bastante autonomia para definir suas próprias constituições, organização político-administrativa e regras eleitorais provinciais. Além disso, possuem autoridade para formular e executar políticas públicas vinculadas com áreas relevantes para a disputa pelo direito ao aborto – como saúde e educação –, bem como para implementar leis promulgadas pelo Congresso Nacional. Assim, por exemplo, em relação à implementação em províncias argentinas de leis nacionais vinculadas à contracepção, Franceschet e Piscopo (2013) argumentam que autoridades provinciais poderão acolher ou não essas medidas dependendo do grau de conservadorismo ou progressismo das próprias províncias. Nesse sentido, num nível subnacional, as oportunidades ou limitações com as que movimentos opostos contam para que sejam acolhidas suas reivindicações de, em cada caso, implementação ou reação à implementação de leis nacionais em uma determinada província, dependerão das condições de conservadorismo ou progressismo local. Certamente, o grau de conservadorismo está relacionado, também, à influência da Igreja Católica, à qual faremos referência depois. Por enquanto, interessa mencionar, ademais, que também existem limitações à autonomia das províncias. Com efeito, ao contrário do padrão estadunidense, as normas que integram o chamado “direito substantivo” – ou seja, as disposições do direito civil, penal, comercial e

trabalhista – são de competência exclusiva do Congresso Nacional. Nesse sentido, as Assembleias Legislativas provinciais não podem alterar as disposições que integram o direito substantivo, mas podem definir os procedimentos a serem realizados perante os órgãos judiciais que aplicarão as normas legais para resolver os diferentes casos submetidos à sua consideração – o que é chamado de "direito processual". Assim, por exemplo, as Assembleias Legislativas não possuem competência para legislar sobre a criminalização ou descriminalização do aborto, mas sim sobre os procedimentos de acesso a abortos não puníveis desde que atendam ao estabelecido no *Código Penal.*

Outro aspecto central que consideraremos está vinculado ao funcionamento das instituições. Com efeito, como Levitsky e Murillo (2005) apontam, na Argentina, as instituições são relativamente fracas, de maneira que as "regras de jogo" mudam com bastante frequência. Por exemplo, o autor e a autora mencionam que essas regras têm mudado dentro dos partidos políticos, de maneira que, durante os anos 1990, o *Partido Justicialista* (PJ) passou de ser um partido trabalhista a promover reformas neoliberais. Outros exemplos constituem os fatos de que, em várias ocasiões, foram modificadas as regras formais para a eleição de presidente/a, bem como, em diversas oportunidades, foram negociadas as regras de distribuição de impostos do governo federal às províncias e descumpridas as regras de nomeação de juízes/as para a Corte Suprema. Um exemplo relevante para nosso trabalho consiste numa regra informal de atuação de parlamentares de partidos majoritários – em particular, do PJ – no Congresso Nacional durante os mandatos de presidentes/as provenientes do mesmo partido: para diversos assuntos, existe uma regra informal de que a vontade do executivo deve ser acompanhada por esses/as congressistas apesar de que explicitamente sejam convocados/as a votar com "liberdade de consciência" (TABBUSH et al., 2016). Nesse sentido, na Argentina, o tratamento e a aprovação de um projeto de lei são pouco prováveis quando esse projeto não conta com o apoio do/a presidente/a. Com tudo, Levitsky e Murillo (2005) apontam que a instabilidade institucional também tem gerado respostas informais por parte da cidadania. Muitos/as atores e atrizes escolhem formas extrainstitucionais como canais mais confiáveis de expressão e, em consequência, os protestos de rua e outras manifestações não institucionais têm se tornado habituais no país, especialmente a partir da crise econômica, social, representativa e institucional que iniciou nos últimos anos do século passado. Nesse sentido, consideramos que a fraqueza institucional e o alto grau de mobilização extrainstitucional constituem uma parte importante do entorno no qual têm se desenvolvido as

atuações dos lados opostos que analisaremos, na medida em que podem supor oportunidades e limitações para a ação coletiva.

1.8.2. Conjuntura política e o vínculo entre governo e Igreja

Como mencionamos, segundo Meyer e Staggenborg (1996), os confrontos entre movimentos opostos são mais prováveis em Estados com autoridade governamental dividida. Isso significa, também, que as possíveis alianças que possam estabelecer-se entre cada movimento e autoridades nas distintas arenas e níveis estarão condicionadas pela conjuntura política do momento. Assim, a eleição de um governo hostil ou amigável a certa causa supõe oportunidades e limitações, em cada caso, para os movimentos opostos. Particularmente, na Argentina, onde, igualmente a outros países da América Latina, a Igreja Católica[14] tem uma forte influência na política e apresenta um especial interesse nos assuntos de sexualidade e reprodução (HTUN, 2003; BORLAND, 2004; BLOFIELD, 2008; HTUN; WELDON, 2018), consideramos que o grau de vinculação entre governo e hierarquia eclesiástica supõe oportunidades e limitações para os movimentos opostos na disputa pelo direito ao aborto. Nesse sentido, como Htun (2003) aponta, na América Latina, a abertura de oportunidades para a aprovação de políticas favoráveis aos direitos reprodutivos, divórcio e outras pautas contrárias à agenda do Vaticano tende a acontecer em contextos de tensão entre a Igreja Católica e o governo em exercício. Em relação ao nosso estudo, para além da aprovação de políticas, consideramos que o vínculo entre governo e Igreja também constitui um aspecto importante do contexto de mobilização social, e particularmente quando a disputa envolve a agenda moral católica – como no caso do direito ao aborto.

1.8.3. Interação entre movimentos opostos

Por fim, uma última questão que consideraremos em relação às oportunidades políticas está vinculada à interação entre os movimentos opostos. Com efeito, como Meyer e Staggenborg apontam (1996), um movimento constitui um componente crítico na estrutura de oportunidades políticas do movimento contrário. Isso significa, como mencionamos na

[14] Torna-se importante mencionar que, embora a Igreja Católica esteja longe de constituir uma instituição homogênea, ao longo deste trabalho, utilizaremos esse termo com fins analíticos em referência, apenas, à hierarquia eclesiástica.

segunda seção, que ambos os movimentos se influenciam mutuamente de forma direta e ao alterar o entorno em que cada lado opera. Nesse sentido, além de considerar as ações coletivas dos movimentos opostos como atuações em si, as consideraremos como oportunidades políticas para a atuação do movimento oposto.

2. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS, REFLEXÕES EPISTEMOLÓGICO-PROCEDIMENTAIS E ESTADO DA ARTE

O objetivo do presente capítulo consiste em apresentar o enquadramento metodológico deste estudo, as reflexões epistemológicas e procedimentais em torno desta investigação e o estado da arte vinculado às questões de pesquisa previamente formuladas. Para tanto, dividimos o capítulo em quatro seções. Na primeira, apresentaremos a principal abordagem metodológica deste estudo – a análise de eventos de protesto –, bem como as fontes e codificações utilizadas para a elaboração do nosso banco de dados dos protestos relacionados à disputa pelo direito ao aborto na Argentina. Após isso, na segunda seção, exporemos as fontes complementares utilizadas para a construção das trajetórias dos movimentos sociais opostos envolvidos naqueles protestos, o que constitui um objetivo secundário desta pesquisa. Por sua vez, na terceira seção, apresentaremos nossas reflexões epistemológicas e procedimentais em torno desta investigação e, finalmente, na quarta, ofereceremos um breve estado da arte acerca dos estudos sobre aborto e ação coletiva na Argentina.

2.1. A Análise de Eventos de Protesto

Para responder as perguntas enunciadas na introdução desta tese, empregamos a metodologia de pesquisa denominada *Protest Event Analyisis* [Análise de Eventos de Protesto] (OLZAK, 1989; KOOPMANS; RUCHT, 2002; EARL et al., 2004; HUTTER, 2014). Oriunda dos estudos sobre movimentos e protestos sociais, a AEP – ou PEA pelas suas siglas em inglês – consiste na produção de um catálogo de eventos de protesto a partir da definição de um conjunto de variáveis vinculadas às perguntas de cada investigação. Por meio da utilização de, principalmente, fontes jornalísticas – embora também de, em alguns casos, registros policiais –, a AEP constitui uma metodologia de pesquisa especialmente útil para identificar variações nos padrões de protesto ao longo do tempo. Nesse sentido, esse tipo de análise torna-se adequado para nosso caso, dado que procuramos identificar as continuidades e mudanças nos padrões de protesto vinculados ao direito ao aborto na Argentina no período compreendido entre 2005 e 2018.

Para cada pesquisa, a AEP apresenta dois desafios importantes. O primeiro consiste na escolha das fontes e o controle de possíveis vieses (EARL et al., 2004). Por sua vez, o

segundo consiste na definição em torno de se uma determinada notícia reporta um ou múltiplos eventos, o que implica estabelecer limites temporais e espaciais (OLZAK, 1989). Examinaremos, em seguida, cada um desses desafios em relação à nossa pesquisa e, posteriormente, apresentaremos as variáveis e regras de codificação empregadas neste estudo.

2.1.1. Fonte principal e justificativa

Os jornais são uma das fontes de dados mais utilizadas na AEP, em grande parte porque permitem a coleta de um elevado número de eventos, enfatizando as atividades dinâmicas dos movimentos sociais em detrimento das mais estáticas. No entanto, essa fonte – como qualquer outra – não está livre de vieses. A literatura (EARL et al., 2004; DAVENPORT, 2010; OLIVER; MANEY, 2000; ORTIZ et al., 2005) tem identificado, principalmente, dois tipos possíveis de vieses: o viés de descrição e o viés de seleção. O primeiro refere-se à qualidade da descrição que o/a repórter do jornal fez em torno do que aconteceu em um determinado evento. A maioria das tentativas de avaliar esse tipo de viés conclui que os fatos mais concretos [*hard facts*] – como, por exemplo, datas, táticas usadas e principais demandas de um evento – são, geralmente, cobertos com precisão pelos jornais. Pelo contrário, as fontes jornalísticas não são adequadas para estudar, por exemplo, as opiniões de ativistas em torno do assunto pelo qual protestam ou, menos ainda, a maneira em que as demandas são enquadradas pelos/as manifestantes. Com efeito, o jornal e o/a repórter oferecem suas próprias opiniões e enquadramentos em torno dessas reivindicações – e não fornecem, pelo contrário, os dos/das ativistas. Dado que, de acordo com nossos objetivos, interessa analisar o que a literatura considera como dados concretos – particularmente, as táticas empregadas, as reivindicações apresentadas e os lugares e datas em que os eventos de protesto aconteceram –, as fontes jornalísticas tornam-se adequadas para este estudo.

Por sua vez, o viés de seleção refere-se ao fato de que nem todos os eventos de protesto serão cobertos por um determinado jornal e há a possibilidade de que o que for coberto não seja, provavelmente, uma amostra aleatória de todos os eventos que ocorreram. A literatura sobre o viés de seleção (DAVENPORT, 2010; OLIVER; MANEY, 2000; ORTIZ et al., 2005) observa que protestos com elevado número de participantes, protestos violentos, eventos que incluem confronto policial, contramobilizações, eventos com a presença de atores ou atrizes significativos/as – como, por exemplo, celebridades ou elites políticas –, protestos durante um debate legislativo e eventos próximos da sede do jornal são mais propensos a

serem selecionados para cobertura midiática. Metodologicamente, portanto, tornou-se fundamental perguntar-nos qual jornal seria a fonte mais confiável de informação sobre protestos em relação à disputa pelo direito ao aborto na Argentina.

De acordo com uma pesquisa sobre o desenvolvimento de todos os protestos na Argentina durante o período compreendido entre 1998 e 2005 (HERRERA-GUTIÉRREZ, 2012), o jornal *Clarín.com* – versão digital do jornal *Clarín* – constitui a fonte jornalística mais adequada para estudar protestos nacionais. A autora daquela pesquisa avaliou três dos principais jornais da Argentina – *Clarín, La Nación e Página 12* – a partir de quatro critérios: a abrangência da cobertura territorial, o volume de circulação, o viés ideológico e a qualidade do buscador de notícias na versão *online*. Segundo sua avaliação, enquanto os outros dois jornais têm uma cobertura territorial limitada, uma circulação média, um buscador pouco potente e um viés ideológico de centro-esquerda – no caso de *Página 12* – e de centro-direita – no caso de *La Nación* –, *Clarín* tem a maior cobertura territorial, a maior tiragem e seu viés ideológico é de centro moderado. Nesse sentido, a autora escolheu *Clarín.com* como a fonte mais eficiente. Com base nos mesmos critérios, procuramos examinar qual dos jornais mencionados seria mais adequado para construir nosso banco de dados e encontramos suficiente bibliografia – inclusive, em alguns casos, literatura específica sobre a cobertura midiática do aborto na Argentina (por exemplo, CARABAJAL, 2009; DEL MANZO, 2019) – que também apoiava a escolha de *Clarín.com*, pelo menos de acordo com os três primeiros critérios. Com efeito, *Clarín.com* continuava sendo a fonte mais eficiente em termos de maior tiragem, maior cobertura territorial e viés ideológico moderado em comparação com *Página 12* e *La Nación* (BBC, 2018; MITCHELSTEIN; BOCZKOWSKI, 2018; BOLETÍN XPRESS, 2021). Em particular, o viés ideológico torna-se um aspecto especialmente importante para nossa pesquisa no sentido de que, enquanto os outros dois jornais avaliados têm se posicionado, respectivamente, a favor e contra a legalização do aborto, *Clarín* destacou-se por mostrar *las dos campanas* [os dois lados do confronto] (BROWN, 2008b; LAUDANO, 2009) na disputa pelo direito à interrupção voluntária da gravidez. Em função disso, consideramos que, diferentemente de *Clarín,* a escolha de fontes jornalísticas que apresentam posicionamentos explícitos em torno do direito ao aborto – como *Página 12* e *La Nación* – forneceriam notícias bastante diferenciadas dos protestos de ambos os lados opostos e, por exemplo, poderiam conduzir-nos a superestimar – no nosso banco de dados – o número de ações violentas ou radicais exercidas por manifestantes contrários/as à ideologia do jornal

escolhido, bem como a minimizar ou ignorar as ações violentas ou radicais exercidas por ativistas próximos/as à ideologia do jornal.

Apesar de que a literatura referida fornecia informações relevantes em torno dos três primeiros critérios mencionados – abrangência da cobertura territorial, volume de circulação e viés ideológico –, não providenciava elementos que permitissem avaliar o último critério de seleção de fontes: a qualidade do buscador de notícias na versão *online* – que se tornava especialmente importante num contexto de confinamento como produto da situação de emergência sanitária. Nesse sentido, realizamos um teste comparativo para avaliar a qualidade dos buscadores dos três jornais, com base no qual observamos que, em comparação com *Clarín.com* e *Página 12*, *La Nación* possuía um buscador de notícias mais eficiente – o que, certamente, implicava um menor tempo de trabalho[15]. No entanto, ao avaliar as possíveis fontes jornalísticas de acordo com todos os quatro critérios, consideramos que, em comparação com *Clarín.com,* a eficiência do buscador de *La Nación* não compensava, principalmente, seu viés ideológico e sua menor abrangência da cobertura territorial e que, assim, caso fosse escolhido, poderia comprometer a qualidade da pesquisa. Com base nessas considerações, escolhemos *Clarín.com* como fonte para a construção do nosso banco de dados.

Após escolher o jornal que constituiria a nossa principal fonte de pesquisa, deveríamos selecionar as seções nas quais realizaríamos a busca de notícias para construir o nosso banco de dados. Apesar de que inicialmente contemplamos a possibilidade de omitir aquelas que, a princípio, não forneceriam informações sobre protestos e, em particular, sobre protestos vinculados com o direito ao aborto – como as seções de esportes e entretenimento [*espectáculo*] –, observamos que, sobretudo durante 2018, uma série de manifestações aconteceram em âmbitos esportivos, culturais e de entretenimento: com efeito, houve, por exemplo, protestos em torno da disputa pelo direito ao aborto em obras de teatro, torneios de futebol e entregas de prêmios a celebridades. Com base nessas observações, decidimos estender a busca mediante a inclusão dessas seções na nossa pesquisa. No entanto, interessa mencionar que, embora também tenhamos coletado matérias sobre aborto contidas na seção de notícias internacionais, decidimos não incluir no nosso banco de dados informações sobre protestos acontecidos no exterior – como indicaremos mais adiante.

[15] É importante mencionar que, diferentemente do buscador de notícias de *La Nación,* o buscador de *Clarin.com* tornou bastante árdua a tarefa de coleta de dados com base em que, para atingir a totalidade das matérias, foi necessário buscá-las não apenas dentro do site do jornal, mas também em entornos externos. Nesse último caso, as notícias foram buscadas por meio da introdução de códigos – como, por exemplo, "site:clarin.com aborto [data]" – em diferentes motores de pesquisa.

2.1.2. Codificação e variáveis

O trabalho de elaboração do banco de dados consistiu na busca, seleção e codificação de todos os eventos de protesto em torno do direito ao aborto ocorridos na Argentina durante oito anos do período compreendido entre 2005 e 2018, e reportados nas matérias de *Clarín.com* que incluíam a palavra-chave "aborto"[16]. A análise situa-se no período transcorrido entre o lançamento da CALSG – em 2005 –, e o ciclo de protestos completo durante e após o debate legislativo pela Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez – em 2018[17]. Desse período, selecionamos oito anos para nossa análise: 2005, 2006, 2009, 2011, 2012, 2014, 2017 e 2018, na medida em que correspondem, respectivamente, a dois anos de cada mandato presidencial durante esse transcurso e, portanto, com contextos políticos que apresentaram diferentes oportunidades para os movimentos. Nesse sentido, 2005 e 2006 correspondem ao mandato presidencial de Néstor Kirchner – compreendido entre maio de 2003 e dezembro de 2007 –, 2009 e 2011 ao primeiro mandato presidencial de Cristina Fernández de Kirchner – compreendido entre dezembro de 2007 e dezembro de 2011 –, 2012 e 2014 ao segundo governo da mesma mandatária – compreendido entre dezembro de 2011 e dezembro de 2015 – e, finalmente, 2017 e 2018 ao mandato presidencial de Mauricio Macri – compreendido entre dezembro de 2015 e dezembro de 2019[18]. Essa seleção implicou um total de 642 eventos que ocorreram durante os oito anos abrangidos pelo estudo. Com este *corpus* foi construído um banco de dados no qual as informações foram codificadas como explicaremos em seguida.

De acordo com Olzak e Soule (2009), três critérios definem um evento de protesto coletivo: o primeiro pressupõe, justamente, que os eventos devem ser coletivos: ou seja,

---

[16] Desse modo, a busca de notícias de *Clarin.com* sobre protestos em torno do direito ao aborto na Argentina foi realizada por meio da introdução de, apenas, uma única palavra-chave: "aborto".

[17] Interessa mencionar que, na Argentina, a cobertura midiática em torno do aborto (incluindo protestos, declarações de autoridades políticas, entre outras questões vinculadas) começou, de forma definitiva, em 2004 (BROWN, 2008b), de maneira que a seleção do período para nossa análise – de 2005 a 2018 – está baseada, também, nesse fato.

[18] Inicialmente, tínhamos selecionado apenas seis anos para nossa análise – 2005, 2006, 2011, 2012, 2017 e 2018 – em função do tempo que levaria elaborar nosso banco de dados e do prazo para a finalização da nossa pesquisa. O critério de seleção desses seis anos específicos baseou-se, simplesmente, numa distribuição equitativa do período compreendido entre 2005 e 2018 em pares de anos – 2005-2006, 2011-2012 e 2017-2018 – a cada cinco anos, entendendo que cada par daria conta de um contexto político diferente para a atuação dos lados opostos. No entanto, ao analisar os dados, observamos que a ausência de informações entre cada par de anos comprometia gravemente nossa análise do desenvolvimento dos protestos opostos e das oportunidades políticas para a atuação, de maneira que decidimos selecionar mais dois anos, situados entre cada par: 2009 e 2014.

devem ser atuações em que mais de uma pessoa participe. O segundo pressupõe que deve haver uma reivindicação específica articulada pelos/as participantes. Neste estudo, a reivindicação articulada teria que estar vinculada à disputa pelo direito ao aborto. Por fim, o terceiro pressupõe que o evento deve ser público, o que significa que, por exemplo, atuações privadas de *lobby* não atenderiam ao terceiro requerimento. No entanto, incluímos no nosso banco de dados reuniões abertas ao público, bem como reuniões privadas que tenham sido anunciadas publicamente. Com tudo, embora pareça simples distinguir os eventos de protesto a partir dessas definições, um dos principais desafios da AEP, como mencionamos, consiste na definição em torno de se uma determinada notícia reporta um ou múltiplos eventos de protesto.

2.1.2.1. Um único evento de protesto ou múltiplos eventos de protesto?

Suponhamos o seguinte exemplo: uma mesma notícia reporta uma convocatória de diferentes protestos pelo direito ao aborto, que incluem uma greve nacional das 14h00 às 16h00, uma passeata às 17h00 em diferentes cidades do país e um tuitaço às 19h00. É um único evento ou múltiplos eventos de protesto? De acordo com nossas codificações, são três eventos convocados no mesmo dia: uma greve, um protesto de rua e um tuitaço. Por sua vez, o fato de que a greve seja nacional e a passeata em diferentes cidades do país, faz com que codifiquemos esses eventos de protesto, de acordo com a variável "lugar", como multissituados. Algumas pesquisas que empregam a metodologia de AEP codificam os protestos de cada cidade como eventos diferentes. No entanto, consideramos que um mesmo protesto convocado em distintas cidades corresponde a uma única unidade de sentido (SCHUSTER et al, 2006). Além disso, percebemos que, com certa frequência, o jornal escolhido não reportava todas as cidades em que um mesmo protesto era realizado[19], de maneira que, com o intuito de reduzir o viés geográfico, codificamos, no nosso banco de dados, quatro tipos de lugares possíveis: "multissituado" (um mesmo protesto realizado em mais de uma cidade do território nacional), "cidade de Buenos Aires", "interior do país" e

[19] Frequentemente, o jornal mencionava que um determinado protesto em Buenos Aires tinha sido "replicado em *várias cidades*". Em outros casos, embora reportava algumas das cidades nas quais um determinado protesto tinha sido replicado (geralmente capitais ou grandes cidades), adicionava: "e *outras*".

"não presencial". Nesse sentido, o tuitaço mencionado, ao ser um tipo de protesto virtual, seria codificado como "não presencial"[20].

Suponhamos agora que, durante a passeata mencionada no parágrafo anterior, houve intervenções artísticas e uma rádio aberta. Segundo nossas regras de codificação, essas ações não seriam codificadas como outros eventos de protesto, mas como formas secundárias de atuação dentro de um protesto maior. Com efeito, decidimos codificar como um único evento de protesto o formato principal desse protesto para evitar uma multiplicação de eventos. Em outros termos, consideramos que existe apenas um formato principal nos protestos, de maneira que, quando coexistem vários formatos, em geral, pode ser feita uma distinção entre aquele que é principal e outros que têm caráter subsidiário. Assim, nossa unidade de análise, o evento de protesto, corresponde ao formato principal de protesto.

Suponhamos ainda que, ao final da passeata replicada na cidade de Salta (apenas em Salta e não nas do restante do país), inesperadamente, um pequeno grupo de ativistas espancasse pessoas do movimento oposto. Essa ação de violência que, a princípio, não havia sido programada com antecedência e da qual apenas um pequeno grupo participa, é entendida como um evento de protesto à parte, marcado por um formato específico de ação coletiva: a violência física. Ademais, dado que o evento de violência – diferentemente das passeatas replicadas em várias cidades do país – apenas ocorreu em Salta, a variável "lugar" seria codificada como "interior do país".

Ao contrário da distinção entre formato de protesto principal e formatos secundários, num mesmo evento pode ter mais de uma demanda ou objeto. Por exemplo, observamos que, frequentemente, em protestos cuja demanda principal consistia em repudiar a divulgação de dados confidenciais de mulheres que tinham abortado ou que estariam por abortar, além dessa reivindicação, estavam presentes outras demandas, como a reivindicação mais geral pela legalização do aborto, e/ou a demanda pelo acesso ao aborto não punível quando tratava-se de casos de divulgação de dados confidenciais sobre mulheres em situação de não punibilidade da interrupção da gravidez. Nesse sentido, para um mesmo evento de protesto, codificamos todas as demandas/objetos que se mencionaram em cada notícia.

[20] Certamente, a greve também poderia ter sido codificada como "não presencial", mas consideramos que, diferentemente dos protestos virtuais, a greve implica a ausência coletiva em um ou vários locais do território nacional.

2.1.2.2. Informações mínimas para a codificação de um evento de protesto e descrições das variáveis

Consideramos que as informações mínimas que uma notícia deveria conter de um evento de protesto são: ano do evento, formato de protesto principal, uma demanda vinculada ao direito ao aborto (a favor ou contra) e a menção de que estiveram envolvidas, pelo menos, duas pessoas – com algumas exceções que explicaremos em seguida – ou uma organização. Adicionalmente, para os casos de eventos presenciais, a notícia deveria reportar o lugar – sempre dentro do território nacional – onde o protesto aconteceu. Quando as notícias não apresentavam essas informações mínimas, os eventos de protesto que reportaram não foram codificados.

Em relação à data do evento de protesto, diante de informações incompletas, fizemos as seguintes codificações: 1) quando a notícia reportava que o evento de protesto tinha acontecido durante o "fim de semana", codificamos como sábado. 2) "meados do mês" codificamos como 15/MM/AA. 3) "inícios do mês" codificamos como 02/MM/AA. 4) "finais do mês" codificamos como penúltimo dia do mês. 5) "fim de mês" codificamos como 26/MM/AA. 6) "mês passado" (ou "mês retrasado") codificamos como 15/MM/AA. 7) "há uns meses" codificamos como dois meses atrás. 8) "há uns dias" codificamos como três dias atrás. 9) "semana passada" (ou "semana retrasada") codificamos como quarta-feira da semana correspondente.

No que tange ao lugar, como mencionamos, apenas fizemos quatro codificações: 1) "multissituado" para eventos realizados em mais de uma cidade do país, 2) "cidade de Buenos Aires" para eventos realizados nessa cidade, 3) "interior do país" para eventos realizados em qualquer cidade ou município do país que não for Buenos Aires (incluindo cidades da Província de Buenos Aires) e 4) "não presencial" para protestos virtuais e comunicacionais. No que diz respeito à distinção entre a cidade de Buenos Aires e o interior do país, interessa destacar que essa divisão não foi arbitrária, mas que o critério se baseou em que as mudanças mais importantes em torno da legislação nacional – principalmente, a legalização do aborto – são decididas apenas na Capital do país. Por fim, resta mencionar que os eventos de protesto realizados em países estrangeiros em apoio às manifestações na Argentina não foram codificados com base na escassa cobertura midiática.

No que diz respeito aos/às participantes dos protestos, consideramos que a condição de ação *coletiva* concerne à participação de, pelo menos, duas pessoas, uma organização, ou

um/a ativista em representação de uma organização. No entanto, consideramos também que, para distinguir entre, por um lado, as manifestações com centralidade de organizações de movimento social – que são as do nosso interesse – e, por outro lado, as manifestações realizadas de maneira exclusiva por atores e atrizes do Estado, da Igreja e de outras instituições e grupos de interesse – que não são objeto deste estudo –, decidimos não codificar os eventos de protesto que incluíam apenas esses/as últimos/as atores e atrizes. Certamente, nos tipos de protesto com maior número de manifestantes – como as passeatas –, costumam participar pessoas oriundas de diferentes âmbitos, incluindo, em algumas ocasiões, os atores e as atrizes mencionados/as. Embora decidimos codificar os eventos de protesto de participação mista, ressaltamos que as manifestações cujos/as participantes eram exclusivamente estatais, eclesiásticos/as ou de grupos de interesse não foram incluídas no nosso banco de dados. Assim, por exemplo, não codificamos os numerosos protestos comunicacionais provenientes das autoridades da Igreja Católica.

No que diz respeito aos formatos de protesto, nos seguintes quadros (figuras 2 a 5) descrevemos os 33 tipos de ação coletiva que codificamos, agrupados, por sua vez, em quatro categorias gerais: protestos extrainstitucionais não virtuais (13 tipos), protestos por via institucional (7 tipos), protestos comunicacionais (5 tipos) e protestos virtuais[21] (8 tipos).

Figura 2 - Tipos de ação coletiva extrainstitucional (não-virtual)

Tipo de atuação	**Descrição**
Protesto de rua	Ação direta na via pública: ato, passeata, vigília, etc.
Protesto em evento que não é de protesto	Manifestação em evento cultural, esportivo, religioso, etc.
Intervenções em eventos do movimento oposto	Protesto em eventos convocados pelo movimento contrário, geralmente com o objetivo de obstruir ou impedir o desenvolvimento desse evento.
Escracho	Manifestação na frente da casa ou lugar de trabalho da pessoa cuja declaração ou atuação é denunciada pelos/as manifestantes. Também inclui algumas ações coletivas na via pública desde que sejam manifestações orientadas a exibir uma acusação contra uma única pessoa pública (autoridades ou pessoas famosas).
Encontro ou assembleia	Organização de reuniões, assembleias, encontros, festivais cuja convocatória seja pública.
Artístico	Protestos que consistem em si mesmos em ações performáticas ou intervenções artísticas de diferente natureza: teatro de rua, danças, passeatas com vestimentas simbólicas, protestos na via pública

[21] Embora não seja muito frequente o estudo de protestos virtuais por meio da AEP, decidimos incorporá-los em nossa pesquisa devido à importante cobertura midiática que tiveram, principalmente, a partir de 2017. Nesse sentido, torna-se relevante mencionar que não extraímos esses dados de outras fontes, mas do próprio *Clarín.com*.

	convocados para desenhar cartazes ou lenços, etc.
Visual	Fixação de cartazes ou de outros objetos, escrita de mensagens em muros e paredes, grafite, etc.
Acampamento	Passar uma ou mais noites numa barraca instalada na via pública.
Ocupação	Ocupação de edifícios públicos como escolas, faculdades, etc.
Fechamento de via pública	Embora uma passeata ou concentração implique, em muitos casos, como consequência, o fechamento da via pública, o tipo de protesto que descrevemos aqui consiste, especificamente, nesse fechamento.
Violência física ou dano material	Inclui todo tipo de violência física. Em relação ao dano material, inclui ações orientadas a quebrar vidros, quebrar esculturas, queimar edifícios, etc.
Greve, paralização, ausência coletiva em aulas ou boicote	Ações caraterizadas pela paralização ou ausência coletiva (tanto relacionadas aos lugares de trabalho quanto aos de estudo), bem como pelo boicote a empresas.
Barulhaço ou panelaço	Uso coletivo de qualquer objeto para produzir barulho como forma de protesto: batida de panelas, buzinaços, etc.

Fonte: elaborado pela autora.

Figura 3 - Tipos de ação coletiva por via institucional

Tipo de atuação	**Descrição**
Manifestação dentro de espaço institucional de decisão	Protesto dentro do Congresso, Assembleia Legislativa, judiciário, etc.
Denúncia extrajudicial em organismo público ou privado	Por exemplo, denúncias apresentadas num comité de ética profissional, numa instituição educativa, etc.
Iniciativa legislativa popular	Apresentação de projetos de lei oriundos da arena civil.
Ação ou apresentação na justiça	Ações de amparo, amicus e denúncias criminais. Embora sejam extrajudiciais, também incluímos denúncias feitas na delegacia, com base no fato de que, em reiteradas ocasiões, o tipo de denúncia não era especificado nas fontes.
Reunião com autoridades políticas ou entrega de petição	Incluímos as reuniões e entregas de petições ou outros objetos às autoridades políticas que foram anunciadas publicamente.
Reunião com autoridades de universidades/escolas ou entrega de petição	Incluímos as reuniões e entregas de petições ou outros objetos às autoridades de universidades ou escolas que foram anunciadas publicamente.
Apostasia coletiva	Ação coletiva de renúncia ao catolicismo.

Fonte: elaborado pela autora.

Figura 4 - Tipos de ação coletiva comunicacional

Tipo de atuação	**Descrição**
Coletiva de imprensa	Eventos que se anunciem, especificamente, como coletiva de imprensa.
Spots	Vídeos coletivos divulgados, geralmente, nas redes sociais durante uma campanha.
Comunicado difundido em meio de comunicação de massa	Inclui qualquer tipo de comunicado (para repudiar uma ação, dar visibilidade a uma situação ou acontecimento, fazer um pedido, etc.) assinado por uma organização ou coletivo, ou por um/a representante de uma organização.

Pequena declaração em meio de comunicação de massa	Pequenas declarações à mídia em torno de algum acontecimento ou evento específico[22].
Outro tipo de difusão em meio de comunicação de massa	Difusão de outro conteúdo: por exemplo, imagens, fotografias, etc.

Fonte: elaborado pela autora.

Figura 5 - Tipos de ação coletiva virtual

Tipo de atuação	**Descrição**
Resposta massiva a uma postagem	Reação massiva em resposta a uma postagem. Por exemplo, curtidas, comentários, etc.
Citação massiva (@)	Pressão pública nas redes sociais por meio da citação (@) da conta de uma pessoa pública.
Reação massiva em resposta a um acontecimento	Publicação massiva de maneira espontânea sobre um mesmo acontecimento.
Viralização de um conteúdo	Compartilhamento massivo de conteúdo nas redes.
Chamadas massivas	Ligações e mensagens enviadas de maneira massiva a uma pessoa ou instituição.
Escracho virtual	Denúncia pública nas redes sociais contra uma pessoa específica, incluindo, geralmente, a divulgação dos seus dados pessoais, fotografia, etc.
Tuitaço	Tuitaço convocado, ou espontâneo por meio do uso dos mesmos hashtags.
Hacking ou criação de conta fake	Hacking de contas pessoais ou de sites de organizações, bem como criação de contas falsas nas redes sociais.

Fonte: elaborado pela autora.

Em relação às demandas, nos seguintes quadros (figuras 6 a 8) apresentamos nossas codificações. Igualmente ao caso dos formatos de protesto, também codificamos 33 tipos de demandas, agrupadas, nesta ocasião, em três categorias gerais: reivindicações pelo direito ao aborto (9 tipos), contra o direito ao aborto (7 tipos) e compartilhadas (17 tipos).

Figura 6 – Demandas pelo direito ao aborto

Tipo de demanda/objeto pelo direito ao aborto	**Descrição**
Legalização e/ou descriminalização do aborto voluntário	Pedido de legalização da interrupção voluntária da gravidez nas primeiras 14 semanas de gestação e de cobertura pelo sistema de saúde pública, e/ou pedido de descriminalização do aborto voluntário (ou seja, pedido de revogação do caráter do aborto voluntário como *crime*)[23].
Contra obstrução de acesso a abortos não puníveis	Contra a obstrução do acesso a abortos não puníveis em referência a casos de judicialização, concentração em hospitais para obstruir esse acesso, ausência de

[22] No que se refere a esse tipo de ação coletiva, interessa mencionar que, cada vez que uma notícia reportava dois ou mais pequenas declarações sobre um mesmo evento, apenas codificamos uma com o intuito de não gerar repetições desnecessárias de eventos baseados nesse tipo de atuação.

[23] Em relação a essas demandas, fazemos o seguinte esclarecimento: enquanto a *legalização* do aborto supõe não apenas tornar legal a interrupção da gravidez nas primeiras 14 semanas, mas também que essa prática seja garantida pelo sistema público de saúde, a *descriminalização* do aborto implica somente a revogação do carácter do aborto voluntário como crime, e das pessoas que abortam como criminosas.

	protocolos, declarações de objeção de consciência institucional em hospitais, etc.
Contra divulgação de dados confidenciais	Contra quebramento do sigilo médico ou divulgação de dados confidenciais por parte de organizações, autoridades, etc.
Produção, distribuição ou venda de medicamentos ginecológicos	Pedido de produção, distribuição, gratuidade e/ou venda de medicamentos de uso ginecológico.
Separação entre Igreja e Estado	Separação entre Igreja e Estado para a legalização do aborto. Inclui, também, a demanda de que o Estado não financie organizações religiosas.
Acesso ao aborto para grupos específicos	Acesso ao aborto para grupos específicos: adolescentes, indígenas, etc.
Em defesa da saúde pública para garantir aborto	Em defesa da saúde pública para garantir o direito ao aborto após o governo de Macri converter o Ministério da Saúde em Secretaria da Saúde.
Visibilização, esclarecimento e discussão de questões vinculadas ao aborto	Visibilização de questões vinculadas ao aborto, iniciativas para gerar discussão sobre aborto e esclarecimentos de aspectos vinculados ao Projeto de Lei.
Discussão sobre estratégias para legalizar o aborto	Discussão sobre plano de ação para legalizar o aborto.

Fonte: elaborado pela autora.

Figura 7 – Demandas contra o direito ao aborto

Tipo de demanda/objeto contra o direito ao aborto	**Descrição**
Contra a legalização e/ou descriminalização do aborto voluntário	Pedido de não aprovação de uma lei que autorize e/ou descriminalize o aborto voluntário.
Inexistência de aborto não punível	Obstrução do acesso a abortos não puníveis por considerar que não existem ou que não é o caso.
Direito à objeção de consciência	Pedido de respeito pelo direito à objeção de consciência individual e/ou institucional.
Contra promoção de medicamentos ginecológicos	Contra a produção, distribuição, gratuidade e/ou venda de medicamentos de uso ginecológico.
Auxílio para continuar gravidez e facilitar adoção	Auxílio financeiro, material, psicológico, jurídico, etc. para continuar a gravidez e/ou para facilitar a adoção.
Contra Educação Sexual Integral ou anticoncepcionais	Contra a educação sexual integral, anticoncepcionais, cultura anticoncepcional e/ou contra o Programa de Saúde Sexual e Procriação Responsável.
Contra a promoção do aborto	Contra a promoção da ideia do aborto como direito.

Fonte: elaborado pela autora.

Figura 8 – Demandas pelo e contra o direito ao aborto

Tipo de demanda/objeto pelo e contra o direito ao aborto	**Descrição**
Contra a realização de um evento	Contra a realização de um evento vinculado direta ou indiretamente com o direito ao aborto, repúdio por um evento já realizado, ou interrupção das atividades de uma organização. O evento pode ser um encontro, uma passeata, uma aula, etc.
Pedido de voto ciente	Pedido de não votar em candidatos que votaram favor/contra a legalização do aborto.
Contra negociações ilegítimas entre autoridades	Contra negociações ilegítimas entre autoridades políticas para promover/impedir a legalização do aborto.
Pedido de punição	Pedido de punição por realizar, incentivar ou

	promover o aborto ou pedido de punição por dificultar o acesso a abortos não puníveis. Também inclui pedido de punição por atos de violência.
Contra punição	Manifestação de desacordo diante da punição recebida por uma pessoa denunciada por algum acontecimento vinculado com aborto.
Pedido de pronunciamento em torno do direito ao aborto a autoridades	Pedido público de declaração de posicionamento em torno do direito ao aborto (favor ou contra), dirigido a autoridades ou conjunto de autoridades
Pedido de ação a uma autoridade específica	Pedido público de ação a uma autoridade específica. Por exemplo, pedido de veto, pedido de renúncia, etc.
Crítica ao pronunciamento de autoridades	Crítica ou repúdio à declaração de uma autoridade ou de um conjunto de autoridades.
Crítica à ação de uma autoridade específica	Crítica ou repúdio à ação de uma autoridade específica, bem como crítica preventiva a uma possível ação.
Declaração de apoio à ação ou pronunciamento de autoridades	Manifestação de apoio a uma ação ou declaração de uma autoridade ou conjunto de autoridades.
Crítica à ação ou pronunciamento de pessoa pública	Crítica à ação ou declaração de uma pessoa reconhecida publicamente, que não for uma autoridade política (por exemplo, uma celebridade ou uma pessoa de reconhecida trajetória professional).
Apoio à ação ou pronunciamento de pessoa pública	Expressão de apoio à ação ou declaração de uma pessoa reconhecida publicamente, que não for uma autoridade política.
Ridicularização	Ridicularização de uma ação ou declaração feita em protestos contrários.
Educação Sexual Integral e anticoncepcionais	Demanda pela implementação de educação sexual integral e pelo acesso a anticoncepcionais como formas de prevenir abortos.
Expressão de continuidade de luta	Expressão orientada a informar que o movimento, organização ou campanha não tem se desmobilizado, mas que continuará atuando.
Contra violência, perseguição, coerção e ameaça	Demanda contra a violência, perseguição, coerção e ameaça a ativistas, profissionais da saúde, pessoas gestantes, políticos/as e outras pessoas vinculadas à disputa pelo direito ao aborto.
Anúncio de criação de campanha	Anúncio de criação de uma campanha vinculada com o direito ao aborto (a favor ou contra).

Fonte: elaborado pela autora.

Ademais, nos casos em que era explícita uma ação coletiva em resposta e oposição a uma atuação do lado contrário, colocamos, no nosso banco de dados, o número de identificação do evento de protesto ao que esse lado estava respondendo. Assim, por exemplo, se durante um evento de protesto extrainstitucional identificado com, suponhamos, o número 58, manifestantes contra o direito ao aborto tivessem espancado ativistas a favor e, um dia depois, essas ativistas tivessem denunciado na delegacia aquela ação violenta, a esse segundo evento de protesto por via institucional – identificado, por exemplo, com o número 60 – corresponderá um código especial de resposta à ação do lado contrário: no caso, o número 58.

Esses códigos de resposta entre lados contrários permitiram analisar as situações de interação entre protestos opostos – pelo menos, nos casos em que essas interações foram explícitas.

Além disso, incluímos alguns códigos especiais. Devemos destacar que, ao observar uma alta frequência na presença das demandas pelo direito ao aborto em protestos que não eram específicos dessas demandas (por exemplo, protestos convocados por organizações do mundo do trabalho e da educação, entre outros), incluímos códigos especiais para esses tipos de protesto (ver capítulo 4, seção 3). Ademais, devido à alta frequência, incluímos códigos especiais para as atuações realizadas por coletivos de profissionais e de celebridades, às quais faremos algumas alusões em diferentes oportunidades. Também incluímos códigos para ações secundárias realizadas no contexto de um protesto extrainstitucional maior (ver capítulo 4, seção 2, subseção 1), bem como para detenções e confronto policial nos protestos extrainstitucionais (ver capítulo 4, seção 4, subseção 7).

Por fim, interessa mencionar que, apesar de termos adicionado o número de participantes nos protestos de rua – com o objetivo de analisar a intensificação das manifestações ao longo do tempo –, excluímos essa variável com base no alto grau de *missing*.

2.2. Objetivos secundários e fontes complementares

Inicialmente, o objetivo principal desta pesquisa consistia em analisar o desenvolvimento das trajetórias de atuação dos movimentos contrários, em lugar do desenvolvimento dos protestos opostos. A modificação desse objetivo deveu-se à necessidade de adaptar a pesquisa às possibilidades limitadas que oferecia o contexto da pandemia, na medida em que o fechamento de bibliotecas e centros de arquivos na Argentina implicou que não contássemos com os documentos necessários para a realização do trabalho proposto. Certamente, graças à solidariedade de algumas pessoas e às buscas intensas de material pela internet, coletamos um importante *corpus* de documentos que, embora fosse muito útil para construir um panorama geral das trajetórias de ambos os movimentos, não permitia realizar um estudo sistemático – característica própria de uma tese de doutorado. Nesse sentido, enquanto ainda procurávamos os documentos faltantes, avaliamos a possibilidade de analisar, especificamente, os protestos de ambos os movimentos – em vez de, num sentido mais geral, as trajetórias –, e começamos a elaborar o banco de dados dos protestos. Assim, os

documentos coletados – bem como entrevistas – foram usados para contextualizar os protestos, que se tornaram o foco principal da pesquisa.

Prévio à realização do banco de dados de eventos de protesto, codificamos, por meio da ferramenta ATLAS.ti, as informações sobre as atuações dos movimentos contidas nas diferentes fontes coletadas – às que faremos referência em seguida –, em função de códigos bastante similares aos introduzidos para a análise de eventos de protesto. Assim, codificamos 1) o ano da atuação – entre 1989 e 2018 –; 2) o tipo de atuação, incluindo não apenas os quatro códigos principais já mencionados – protestos "não institucionais", "institucionais", "comunicacionais" e "virtuais" –, mas também ações "organizacionais" – como, por exemplo, panfletagem, coleta de assinaturas e outros tipos de atuação orientadas a somar novas adesões ao movimento –, "simbólicas" – como, por exemplo, a incorporação de lenços verdes e azuis na disputa em torno da legalização do aborto – e "assistenciais" – que inclui, por exemplo, auxilio econômico, jurídico e psicológico –; 3) os tipos de reivindicação – "legalização/contra legalização", "favor/contra direito a abortos não puníveis", "críticas/apoio a autoridades políticas por situações específicas", "favor/contra venda e distribuição de medicamentos ginecológicos", "outros" –; e, por fim, 4) o lugar – "nacional", "Buenos Aires", "subnacional". Essas codificações permitiram-nos construir um panorama amplo das trajetórias dos movimentos opostos envolvidos nos protestos.

No que se refere às fontes utilizadas para a codificação mencionada, incluímos, em relação à militância pelo direito ao aborto, os seguintes documentos: 1) publicações da *Comisión por el Derecho al Aborto*; 2) publicações do site oficial da CALSG; 3) material autobiográfico de ativistas; 4) alguns resumos realizados nos grupos de discussão e trabalho sobre aborto e saúde reprodutiva nos *Encuentros Nacionales de Mujeres*; e 5) documentos que fossem mencionados nas fontes anteriores – como, por exemplo, matérias de jornais. Por sua vez, em relação ao movimento autodenominado "pró-vida", incluímos 1) publicações dos boletins informativos denominados: *Notivida* e *Infovida*; 2) publicações do Episcopado Argentino; 3) publicações da Agência Católica Argentina de Informação; 4) publicações do site da *Unidad Provida*; 5) publicações dos sites de quatro ONGs autodenominadas "pró-vida" de longa trajetória – *Asociación ProFamilia, Agentina del Mañana, Portal de Belén e Familias del Mundo Unidas por la Paz*; 6) publicações oficiais da campanha *Salvemos las dos vidas*; 7) fontes secundárias; e 8) documentos que fossem mencionados nas fontes anteriores – como, por exemplo, matérias de jornais.

Ao realizar a busca dos documentos de ambos os lados opostos, percebemos que a prolífica produção de textos por parte do movimento feminista contrastava notavelmente com as escassas publicações do movimento contrário. Nesse sentido, para complementar as informações faltantes, realizamos oito entrevistas em profundidade com lideranças ou ativistas autodenominados/as "pró-vida" de reconhecida trajetória, tanto da cidade de Buenos Aires, quanto de cidades do interior do país, com o fim de preencher as lacunas em torno da trajetória do movimento homônimo. As primeiras seis pessoas foram entrevistadas durante 2020 – antes da aprovação da Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez –, enquanto as outras duas foram entrevistadas em 2021. O roteiro das entrevistas incluía cinco temas: trajetória pessoal, trajetória da organização, demandas de atuação mais frequentes, repertório de ação coletiva, e momentos de maior mobilização e desmobilização. Adicionalmente, fizemos duas entrevistas sobre questões específicas – que não estavam presentes nos documentos analisados – com ativistas de organizações pelo direito ao aborto, com o intuito, também, de preencher algumas lacunas que apresentavam esses documentos: particularmente, em torno da luta das organizações pelo direito ao aborto na metade da década de 1990, e algumas atuações por via institucional. Essas duas entrevistas sobre os temas específicos mencionados foram realizadas em 2021 e 2022. Todas as entrevistas citadas nesta pesquisa serão referidas com a letra "E" seguida do número de entrevistado/a: as oito primeiras correspondem a ativistas contra o direito ao aborto, enquanto as duas últimas a ativistas a favor desse direito.

2.3. Reflexões epistemológicas e procedimentais

Ao focar a pesquisa nas atuações de, por um lado, um movimento ao que adiro e de cujos protestos tenho participado e, por outro, do movimento contrário, me perguntei, desde o início desta investigação, como trabalhar de maneira equivalente com o lado ao qual me sinto pessoalmente próxima e o lado ao qual me sinto pessoalmente oposta. Inclusive, me perguntei se deveria abordar as atuações desses movimentos de maneira equivalente, e, em qualquer caso, como minha afinidade com um e minha discordância com o outro influenciariam na construção do conhecimento nas diferentes etapas desta pesquisa. A epistemologia feminista crítica do ideal de neutralidade oferece ferramentas para lidar com essas questões. Com efeito, de acordo com Haraway (1995), o conhecimento está, inevitavelmente, marcado pela biografia e localização de quem o produz, de maneira que esses dois aspectos do/a pesquisador/a devem, também, ser examinados. Nesse sentido, segundo Harding (1987), o/a

sujeito/a que pesquisa se torna um novo "objeto" de investigação, e a evidência sobre sua própria posição deve ser exposta à análise crítica tanto quanto o conjunto de dados que normalmente é definido como evidência relevante. De acordo com a autora mencionada, apenas a partir dessa prática de autorreflexão seria possível construir um conhecimento emancipado da presunção de neutralidade e objetividade assumida pelo pensamento de cunho positivista. Nesta seção, partirei de algumas breves considerações que a literatura tem feito sobre o fato de estudar as atuações dos movimentos que nos produzem certo desagrado para, posteriormente, apresentar minha reflexão em torno de como meu posicionamento ideológico – bem como as emoções e sentimentos morais envolvidos – podem ter influenciado na construção do conhecimento nesta pesquisa.

Tarrow (2011) cunhou a expressão movimentos "desagradáveis" ["ugly" movements] em alusão aos movimentos "enraizados em reivindicações étnicas e nacionalistas, no fanatismo religioso e no racismo"[24] (p. 14, tradução nossa). Esse conceito denota, ao mesmo tempo, um posicionamento ideológico e uma emoção de aversão do/a pesquisador/a em relação com seu objeto de pesquisa que, certamente, influencia nas diferentes etapas de produção de conhecimento. No entanto, as reflexões epistemológicas em torno de como e em que medida o posicionamento ideológico e as emoções do/a próprio/a pesquisador/a repercutem no percurso e resultado da investigação não são apresentadas em numerosos estudos sobre movimentos "desagradáveis". As maiores contribuições epistemológicas e procedimentais em torno desse assunto provêm do campo da antropologia, do encontro direto e contínuo com o que gera "desagrado" durante o extenso trabalho etnográfico (AVANZA, 2008; BELLÈ, 2016). Assim, uma das primeiras questões que essas pesquisas apontam consiste em que o fato de que os e as pesquisadores/as tivessem que manter o "segredo" da sua oposição ideológica ao movimento estudado influenciou o processo de coleta de dados, já que, se essa oposição tivesse sido revelada, os e as ativistas do movimento estudado teriam agido e falado de maneira diferente em presença do/a pesquisador/a, no caso de ter aceitado participar na investigação. Por fim, uma segunda questão que destacam os estudos mencionados está vinculada às emoções pessoais envolvidas durante o todo o processo de realização da pesquisa. Com efeito, como apontam esses trabalhos, manter o segredo implicava, além de não fazer explícita a oposição ideológica aos movimentos estudados, controlar as próprias emoções de desagrado durante o trabalho de campo que, por sua vez, influenciaram na produção de conhecimento em etapas posteriores da pesquisa.

[24] Versão original em inglês: "rooted in ethnic and nationalist claims, in religious fanaticism, and in racism".

Embora eu não tenha realizado um trabalho etnográfico, minha experiência durante as entrevistas implicou alguns aspectos similares aos relatados nos estudos mencionados. Assim, a condição do segredo em torno do meu posicionamento ideológico foi um aspecto que esteve presente a partir do meu primeiro contato com as pessoas entrevistadas. Por exemplo, antes de começar a primeira entrevista, um ativista do movimento autodenominado "pró-vida" me perguntou se eu era "a favor ou contra o aborto" e respondi que não poderia revelar meu posicionamento porque condicionaria o percurso da entrevista, o que, de fato, era real. Na verdade, um dos maiores desafios consistiu em, ao mesmo tempo, ser sincera sobre os principais aspectos vinculados com minha pesquisa – inclusive, por questões éticas – e não revelar meu posicionamento ideológico, em função de que isso repercutiria nas respostas das pessoas entrevistadas. Isso implicou, também, evitar utilizar qualquer forma de linguagem inclusiva – incluindo os modos binários que diferenciam entre "eles" e "elas" – e certas expressões como "perspectiva de gênero" – na medida em que as palavras "perspectiva" e "ideologia" antecedidas pelo termo "gênero" permitem identificar, em cada caso, um posicionamento –, "direito ao aborto" – já que, dependendo do uso, a palavra "aborto" antecedida pelo termo "direito" também permite identificar um posicionamento ideológico – e a expressão "situações em que o aborto é legal" – em referência aos casos de não punibilidade da interrupção da gestação estabelecidos no *Código Penal Argentino* que, em muitas ocasiões, eram explicitamente aludidos como ilegítimos e anticonstitucionais pelos/as entrevistados/as.

Minha tentativa de evitar os termos mais carregados de valoração ideológica e moral fez, também, com que me auxiliasse na concepção positivista, socialmente compartilhada, da "neutralidade" da ciência e do/a pesquisador/a: com efeito, a imagem essencialista da ciência neutra constituiu o maior refúgio para minha intenção de não revelar meu posicionamento diante dos/as entrevistados/as. Por sua vez, encontrei um segundo refúgio na atitude paternalista de algumas das pessoas entrevistadas que, em certas ocasiões, adotavam a posição de homens e mulheres experientes que instruíam a uma pessoa mais jovem sem experiência. Assim, durante o percurso de algumas entrevistas, ativistas mencionavam, por exemplo, "você era muito jovem quando isso aconteceu, mas vou te contar como foi", "eu poderia ser teu pai [...], minha filha também faz pesquisa" ou, em outros casos, forneciam explicações em torno de informações amplamente conhecidas, tais como "a Câmara dos Deputados da Nação, que faz parte do Congresso Nacional, tem um presidente que chama Sérgio Massa".

Uma segunda questão importante esteve vinculada com meu sobrenome que, igualmente a alguns outros sobrenomes de origem alemã, russa e de outras regiões do leste da

Europa, são identificados, na Argentina, como "sobrenomes judaicos". Na Argentina, como também em outros países, o judaísmo tem sido, em várias ocasiões, alvo de teorias conspiracionistas, particularmente associadas com a manipulação midiática, a concentração da riqueza, a promoção de uma moral perversa, e a conquista cultural, econômica e territorial do mundo. Durante o debate legislativo em torno da legalização do aborto em 2018, emergiram, de maneira explícita, certos discursos conspiracionistas que acusavam ao judaísmo de promover a legalização do aborto no país como uma estratégia de dominação[25]. Assim, por exemplo, em protestos de rua convocados por organizações autodenominadas "pró-vida", algumas pessoas exibiam cartazes com mensagens que alegavam que judeus eram quem promoviam a "ideologia de gênero" (PIRO, 2018). Certamente, esse discurso antissemita não é compartilhado pela totalidade do movimento autodenominado "pró-vida", mas quando, por exemplo, alguns/as entrevistados/as me perguntavam, após ler meu sobrenome, se minha família era de Israel, procurava, preventivamente, desvincular-me dessas associações com o propósito de que meu sobrenome não constituísse uma barreira para o percurso das entrevistas. Ao mesmo tempo, procurei encontrar e destacar o que cada entrevistado/a e eu tínhamos em comum: assim, o gosto pela música, pelo chimarrão, pelo Brasil ou, inclusive, algumas percepções alheias ao tema estudado com as que concordávamos, permitiram que a interlocução fosse fluída.

No entanto, apesar de meus esforços por manter uma conversa amena e apesar de que, em ocasiões, empatizei com algumas das entrevistadas, em outras situações foi bastante difícil ocultar as emoções de desgosto, impotência e, inclusive, de angústia, principalmente quando suas narrativas em torno da atuação do movimento se tornavam menos abstratas e incluíam situações específicas em que, por exemplo, tinham impedido que uma criança estuprada interrompesse a gestação. Certamente, a leitura de alguns documentos e matérias que faziam referência a situações similares me produziram as mesmas emoções, porém, diferentemente das entrevistas, contava com a possibilidade de mudar de atividade de maneira temporal. Nesse sentido, o trabalho de construção do banco de dados de eventos de protesto se tornou uma tarefa emocionalmente mais amena, já que permitia certo afastamento do objeto de estudo e a possibilidade de focar, principalmente, em questões mais abstratas como as formas de atuação, as reivindicações e os lugares onde as manifestações aconteciam.

[25] Num sentido similar, Graff e Korolczuk (2022) identificam certas influências dos tradicionais discursos conspiracionistas contra o judaísmo no movimento transnacional anti-gênero. Uma dessas influências consiste, segundo as autoras, na acusação contra judeus e judias de promover a pornografia e o *lobby* pelos direitos dos homossexuais com o fim de destruir a família tradicional e, num sentido mais amplo, de destruir a civilização ocidental.

Por fim, no que se refere à análise dos dados coletados, meu posicionamento ideológico teve, inevitavelmente, certa influência. Por exemplo, em algumas ocasiões, durante as entrevistas e leitura de documentos produzidos pelo movimento contra o direito ao aborto em torno da sua própria atuação, me perguntei: "isso será verdade?", o que não aconteceu durante as entrevistas e leitura de documentos produzidos pelo movimento oposto. De acordo com Meyer e Staggenborg (2008), os movimentos tendem a exagerar os resultados das suas ações, de maneira que seria esperável que me fizesse a mesma pergunta em relação às narrativas de ambos os lados. Nesse sentido, o fato de que tenha acreditado mais na palavra de um do que do outro está vinculado com minha afinidade com um movimento e minha discrepância com o lado oposto.

2.4. Estudos sobre aborto e ação coletiva na Argentina: um estado da arte

Os prolíficos estudos sobre aborto na Argentina e as pesquisas que mobilizam e discutem teorias sobre movimentos sociais e protesto social no país tenderam, no geral, a desenvolver-se de maneira separada. Os segundos se concentraram, principalmente, em quatro eixos gerais: ação coletiva, identidade coletiva, processos organizacionais e vínculos entre movimento e partido no governo. Em relação à ação coletiva, vários/as autores/as (AUYERO, 2002; SCHUSTER; PEREYRA, 2001; PIZZI; BRUNET, 2012; PÉREZ; PEREYRA, 2013; RETAMOZO; TRUJILLO, 2018; GAMALLO, 2020) investigaram, a partir de abordagens como a mobilização de recursos e o processo político, as mudanças no repertório tático, a configuração de novas demandas e atores e as transformações do protesto social. Outras pesquisas (SVAMPA, 2005; RETAMOZO, 2006; SCHUTTENBERG, 2018) focaram, a partir de adaptações da teoria dos "novos movimentos sociais" ou de abordagens fenomenológicas, na emergência de identidades e subjetividades coletivas como resultado das mobilizações das classes populares. Uma terceira linha de pesquisa (ROSSI, 2005; MANZANO et. al, 2008), proveniente da antropologia política, focou nos processos organizacionais e de politização coletiva surgidos no cotidiano. Por fim, vários/as autores/as (PÉREZ; NATALUCCI, 2010; BAZÁN, 2012; RETAMOZO; BASTIANO, 2017; SCHUTTENBERG; 2018; LONGA; 2018) prestaram atenção às complexas relações entre as organizações populares e o kirchnerismo. Todas as abordagens mencionadas, independentemente das suas diferenças, tenderam a privilegiar as mobilizações de

desempregados/as, de organizações sindicais, de trabalhadores/as das fábricas recuperadas e de outros atores e atrizes vinculados/as ao âmbito do trabalho.

Por sua vez, as pesquisas que concentraram seu objeto de estudo em relação a algum aspecto do aborto tenderam a girar em torno dos seguintes eixos: a opinião pública e as representações sociais sobre o aborto (PETRACCI, 2007; SZULIK et al., 2008; PETRACCI, 2011; RABBIA; RUATA, 2014); os debates em torno do direito ao aborto na agenda pública e na mídia (PECHENY, 2005; BROWN, 2006; 2008; CHAER, 2008; BESSONE, 2020); o direito ao aborto na agenda do movimento feminista e de mulheres (BURTON, 2017; TARDUCCI, 2018; BELLUCCI, 2019); a situação legal do aborto, as políticas públicas e os abortos clandestinos (ZAMBERLIN, 2007; RAMOS et al, 2009; BURTON; PERALTA, 2016; VÁZQUEZ, 2017); os projetos de lei e o debate parlamentar sobre o direito ao aborto (ROCHA; ROSTAGNOL; GUTIÉRREZ, 2009; IRRAZÁBAL, 2010; BROWN, 2017; FELITTI; PRIETO, 2018; LUCACCINI; ZAIDÁN; PECHENY, 2019); a obstrução burocrática e judicial ao acesso ao aborto não punível (CARABAJAL, 2009; PRADO, 2011; PUYOL; CONDRAC, 2011; IRRAZÁBAL, 2015; DEFAGO, 2018; MONTE; VAGGIONE; 2019)[26]; as políticas populacionais e o impacto demográfico da ilegalidade do aborto (LANGER, 2002; NOVICK, 2018); as experiências e testemunhos de práticas de aborto voluntário (CHANETON; VACAREZZA, 2011; PETRACCI et al., 2012; MATTIOLI, 2013); os argumentos, posicionamentos e estratégias discursivas na disputa em torno do direito ao aborto (FELITTI, 2011; CARBONELLI; MOSQUEIRA; FELITTI, 2011; FAÚNDES et al., 2011; VAGGIONE, 2012; JONES; DULBECCO, 2015; BESSONE, 2017; CANEVA, 2019); e a transnacionalização de símbolos e saberes vinculados à luta pelo direito ao aborto na Argentina (VÁZQUEZ; SZWARC; 2018; FELITTI; MORALES, 2020).

[26] Vale mencionar, como já temos feito referência na segunda seção deste capítulo, que a vasta literatura sobre a trajetória do movimento feminista e de mulheres não apenas na Argentina, mas na América Latina, contrasta marcadamente com a escassa produção de pesquisas sobre a trajetória do movimento autodenominado "pró-vida". Com efeito, com algumas exceções (RUIBAL, 2014, 2015; REZENDE, 2017; MACHADO; MACIEL, 2017; LÓPEZ, 2018; PEREIRA, 2018; 2019; ROCHA, 2020), as pesquisas que fizeram contribuições interessantes sobre os opositores à cidadania de mulheres e pessoas LGBT+ na América Latina não tenderam a analisar esses atores – ou o conjunto deles – como parte de um movimento social. No caso particular da Argentina, essas investigações tenderam a concentrar-se, de forma mais ou menos independente, em diferentes atores para além da hierarquia da Igreja Católica – que tem desempenhado um papel central nessa literatura. Dentre esses atores, podemos mencionar as organizações autodenominadas "pró-vida" (VAGGIONE, 2005; FAÚNDES, 2015), ativistas conservadores/as que atuam por ação direta (RUATA, 2011; BESSONE, 2017), funcionários/as públicos/as assumidamente religiosos/as (CARBONELLI; MOSQUEIRA; FELITTI, 2011), grupos católicos especializados em bioética (DEFAGO, 2010; IRRAZÁBAL, 2010), ativistas parlamentares (DEFAGO; CAMPANA, 2011; BROWN, 2017; FELLITTI; PRIETO, 2018), acadêmicos/as (FAÚNDES; VAGGIONE, 2012; FAÚNDES, 2019) e atores judiciais (MILISENDA; MONTE, 2013; MONTE, 2018; DEFAGO, 2018; MONTE; VAGGIONE, 2019), entre outros.

Vários desses trabalhos apresentam contribuições empíricas valiosíssimas sobre a trajetória de cada um dos dois movimentos que estudamos nesta pesquisa. Porém, na Argentina, são poucos os estudos que, ao mesmo tempo, tenham abordado alguns dos aspectos da disputa pelo direito ao aborto e as discussões com as teorias sobre os movimentos sociais e protestos. Alguns desses trabalhos focaram na construção de enquadramentos (SUTTON; BORLAND, 2013), a estrutura de oportunidades culturais (BORLAND, 2004), a ampliação das bases de mobilização (DABY; MOSELEY, 2021) e as alianças entre movimento e elites políticas (ANDERSON, 2020). Por sua vez, os estudos que abordam questões em torno da disputa pelo direito ao aborto na Argentina a partir da literatura mais específica sobre movimentos sociais opostos e protestos opostos são, ainda, menos frequentes. Com efeito, encontramos, apenas, duas pesquisas: por um lado, o trabalho de Ruibal (2015) aborda a interação entre mobilizações e contramobilizações na arena jurídica em torno da disputa pelo direito ao aborto na América Latina – incluindo a Argentina –, principalmente em relação aos quadros discursivos e às estratégias legais. Por outro lado, num trabalho mais recente, Rebón e Gamallo (2021) estudam os protestos opostos em torno do aborto na Argentina durante o ciclo de confronto de 2018. Por meio desta pesquisa, procuramos contribuir com o diálogo entre as teorias sobre movimentos e protestos opostos e os estudos sobre a disputa pelo direito ao aborto na Argentina ao longo do tempo.

3. TRAJETÓRIAS DE ATUAÇÃO NA DISPUTA PELO DIREITO AO ABORTO NA ARGENTINA (1970-2005)

No presente capítulo, procuramos reconstruir as trajetórias opostas de atuação em torno do direito ao aborto na Argentina durante o período compreendido entre as mobilizações iniciais de 1970 e o lançamento da CALSG em 2005 – que coincide com o início da nossa análise dos eventos de protesto, a qual abordaremos no quarto capítulo. Com base na extensão do período mencionado, decidimos dividir este capítulo em cinco seções principais. A primeira se refere aos momentos iniciais da luta pelo direito ao aborto na Argentina, de 1970 até os primeiros anos da década de 1990. A segunda aborda o mesmo período, embora em referência à atuação contrária ao direito ao aborto. Na terceira seção, expomos as atuações opostas de meados da década de 1990 para apresentar os primeiros cenários de disputa entre protestos contrários. A quarta seção aborda a intensificação da polarização entre as mobilizações opostas a partir de 1997 e até os primeiros anos do século XXI. Por fim, na quinta, partimos do mesmo período para apresentar a atuação das organizações pelo direito ao aborto no contexto de uma intensa mobilização social que surgiu como resposta à crise socioeconômica, institucional e representativa que atravessava o país durante aqueles anos e, após isso, abordamos o período de institucionalização posterior à crise, as tensões entre governo e Igreja Católica e a oportunidade para o lançamento da CALSG em 2005.

3.1. Os momentos iniciais da luta pelo direito ao aborto na Argentina

O objetivo desta seção consiste em apresentar um panorama dos momentos iniciais da luta feminista pelo direito ao aborto na Argentina, entre 1970 e a primeira metade dos anos 1990. Para tanto, dividimos esta seção em duas subseções. A primeira aborda o começo dessa luta no início da turbulenta década de 1970 – durante a última etapa do governo militar denominado *Revolución Argentina* [Revolução Argentina] (1966-1973) –, seu difícil desenvolvimento ao longo do terceiro mandato peronista (1973-1976) e sua interrupção em 1976, quando o advento da última ditadura militar (1976-1983) impediu a continuidade dessa breve trajetória de atuação pelo direito ao aborto. Por fim, a segunda subseção aborda, primeiro, o ressurgimento do movimento feminista e de mulheres na cena pública durante o período de transição democrática e, posteriormente, a emergência das primeiras organizações feministas da Argentina que assumiram o direito ao aborto como a principal causa de luta,

durante os últimos anos do primeiro governo democrático (1983-1989) e os primeiros quatro anos do governo seguinte (1989-1999).

3.1.1. Mobilização, interrupção e *concienciación* nos anos 1970

De acordo com várias autoras (ver, por exemplo, CANO, 1982; VASSALLO, 2005; FELITTI, 2010; TARDUCCI, 2018; BELLUCCI, 2019), tanto a agenda da *Unión Feminista Argentina* [União Feminista Argentina] (UFA) quanto a do *Movimiento de Liberación Femenina* [Movimento de Libertação Feminina] (MLF) – duas das organizações feministas mais ativas nos anos 1970 – já envolviam, no início dessa década, as reivindicações pela sexualidade livre e pelo aborto legal. A UFA – organização feminista precursora que funcionou de 1970 até 1976 – foi fundada por ativistas influenciadas pelo feminismo estadunidense da "segunda onda"[27], de maneira que adotou algumas das suas reivindicações – entre elas, a da legalização do aborto – e procurou adaptar ao contexto local suas técnicas de reflexão em torno das experiências de opressão a partir da afirmação de que "o pessoal é político" (CALVERA, 1990; CHEJTER, 1996; FELITTI, 2010; SOTO, 2010). Nesse ponto, vale lembrar que o conhecido lema mencionado dos anos 1960 e 1970 nos Estados Unidos – "o pessoal é político" – pressupunha que o significado de "política" transcendia amplamente a identificação desse termo com o âmbito da política formal para incluir, também, a opressão exercida nas – e mediante as – relações mais íntimas, como a relação com o próprio corpo. Como argumentava Millett (2000), se por "política" entendemos as relações estruturadas pelo poder – as disposições pelas quais um grupo de pessoas é controlado por outro – podemos considerar o sistema de dominação patriarcal como política sexual, cujo escopo de atuação inclui as esferas consideradas pessoais, íntimas e privadas – como a família e a sexualidade. Nesse contexto, as disposições orientadas a impedir as decisões sobre o próprio corpo e sobre a própria reprodução faziam parte das situações pessoais/políticas de dominação patriarcal denunciadas pelas feministas estadunidenses da segunda onda. Na Argentina, os encontros de

[27] Ou seja, o movimento feminista que surgiu nos Estados Unidos na década de 1960 e se consolidou na década de 1970. O conceito tem sido frequentemente utilizado para diferenciá-lo do chamado feminismo da "primeira onda", formado pelas feministas do Iluminismo – do final do século XVIII – e pelas sufragistas – do final do século XIX e início do XX.
A UFA – expressão que na Argentina significa cansaço, frustação e/ou enfastiamento – foi fundada pela cineasta argentina María Luisa Bemberg – pertencente a uma família de classe socioeconômica alta – e pela condessa italiana Gabriela Christeller. Influenciadas pelas feministas norte-americanas e também pelas italianas e francesas, criaram grupos de estudo cujas leituras incluíam as obras de Betty Friedan, Shulamith Firestone, Kate Millett, Robin Morgan, Susan Brownmiller, e também de autoras feministas francesas e italianas, como Simone de Beauvoir e Carla Lonzi (CHEJTER, 1996).

reflexão em torno dessas experiências pessoais/políticas foram chamados de "grupos de *concienciación*". De acordo com algumas autoras (CALVERA, 1990; FELITTI, 2010), o neologismo "concienciar"[28] foi criado para substituir o termo "conscientizar", que era usado pela esquerda e que implicava um movimento de fora para dentro. Nos grupos feministas, pelo contrário, a reflexão tinha que partir da experiência pessoal para projetar-se no espaço político. Nesse sentido, um dos panfletos elaborados pela UFA proclamava:

> Irmã: dona de casa/estudante/trabalhadora/empregada/profissional. VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA. Seus problemas não são individuais: fazem parte da opressão das mulheres. Por uma verdadeira libertação/Feminismo em marcha"[29] (CHEJTER, 1996, p. 12, tradução nossa).

No que diz respeito às ações coletivas pelo aborto legal, naqueles anos, as feministas argentinas começaram a mobilizar essa reivindicação por meio de algumas publicações[30] e panfletos que distribuíam na via pública. Por exemplo, um dos panfletos da UFA de 1973 expressava: "Gravidez indesejada é uma forma de escravidão / Chega de abortos clandestinos / Pela legalidade do aborto / Feminismo em movimento"[31] (CHEJTER, 1996, p. 13, tradução nossa). No entanto, desde 1974, a partir de uma medida do presidente Juan Domingo Perón que proibia a distribuição e venda livre de anticoncepcionais – bem como a realização de atividades de planejamento familiar em estabelecimentos públicos –, a demanda pelo aborto legal se conjugou com a reivindicação pelo acesso a anticoncepcionais, o que constituiu uma luta mais geral pelo que hoje se conhece como "direitos não reprodutivos"[32] (BROWN, 2008a), o qual inclui os direitos à contracepção e ao aborto. Certamente, como Novick (1995)

---

[28] Tradução escolhida pelas feministas argentinas do nome da técnica das feministas estadunidenses conhecida como *consciousness raising* (CALVERA, 1990).

[29] Versão original em espanhol: "Hermana: ama de casa/ estudiante/ obrera/ empleada/ profesional. NO ESTÁS SOLA. Tus problemas no son individuales: son parte de la opresión de la mujer. Por una real liberación/ Feminismo en marcha".

[30] Segundo Nari (1996), o feminismo argentino dos anos 1970 se caracterizou pelas leituras intensas e pelas poucas publicações. Dentre elas, destacam-se a revista *Persona* – fundada em 1974 por María Elena Oddone, líder do MLF – e os dois livros publicados pelo Grupo Nueva Mujer: *Las mujeres dicen basta*, uma compilação de textos de Mirta Henault, Isabel Larguía e Peggy Morton; e *La mitologia de la Femineidad*, do chileno Jorge Gissi.

[31] Versão original em espanhol: "El embarazo no deseado es un modo de esclavitud / Basta de abortos clandestinos / Por la legalidad del aborto / Feminismo en marcha"

[32] Brown (2008a) distingue entre direitos sexuais, reprodutivos e não reprodutivos. Os primeiros são aqueles relacionados ao livre exercício da sexualidade, sem discriminação, coerção ou violência. Os direitos reprodutivos são os direitos relacionados à segurança na gravidez, no parto, no puerpério, mas também no acesso aos tratamentos de fertilização assistida: em outros termos, esses direitos referem-se a todos os eventos relacionados à reprodução. Por fim, os direitos não reprodutivos são aqueles relacionados com o fato de decidir ter ou não ter filhos/as, de decidir como, com quem, quando e quantos/as, e com dispor dos meios seguros para realizar essas escolhas, que estão vinculados à contracepção e ao aborto.

tem apontado, os discursos e políticas pró-natalistas, que haviam sido uma constante na trajetória do governo peronista, foram reforçados pelo Decreto Presidencial 659/74, durante o terceiro mandato de Perón. Com efeito, a nova norma deixou de seguir o caminho do *incentivo* do aumento da natalidade – ao que historicamente recorreram as políticas peronistas – para seguir o caminho da *proibição* de qualquer tipo de planejamento familiar, alegando que a baixa taxa de natalidade no país teria um impacto negativo na soberania e no desenvolvimento nacional. Nesse contexto, ativistas da UFA, do MLF e de outras organizações se manifestaram contra esse decreto por meio de protestos de rua, nos quais distribuíram panfletos que não apenas respondiam à direita pro-natalista, mas também aos grupos de esquerda que argumentavam que o controle da natalidade era uma arma do imperialismo norte-americano (FELITTI, 2008; TARDUCCI, 2018). Com efeito, segundo uma ativista feminista da época, a esquerda acusava ao feminismo argentino de promover o projeto McNamara e, com isso, de querer esterilizar as mulheres pobres da América Latina (FELITTI, 2008). Desse modo, como resposta tanto aos setores conservadores quanto aos de esquerda que, por diferentes motivos, apoiavam medidas pro-natalistas baseadas na proibição de decidir sobre a própria reprodução, as feministas da década de 1970 proclamavam: "Não à gravidez indesejada / Não à esterilização forçada / Por uma maternidade consciente"[33] (CANO, 1982, p. 87, tradução nossa). Assim, de acordo com Felitti (2010), o contexto tornava-se difícil para reivindicar o direito de decidir sobre a própria reprodução sem que isso fosse entendido, por parte da esquerda, como a promoção de interesses burgueses, imperialistas e neomalthusianos ou, por parte da direita, como um ataque à soberania nacional, ao desenvolvimento e à moral católica.

As dificuldades do contexto não incluíam apenas discursos desfavoráveis e políticas proibitivas, mas também repressão e ameaça. Com efeito, ainda antes da sanguinária ditadura militar que iniciou em 1976, o grupo paramilitar *Alianza Anticomunista Argentina* [Aliança Anticomunista Argentina] (AAA) tinha começado a perseguir feministas – por considerá-las "subversivas" – mediante ameaças de morte e, inclusive, por meio da invasão de uma das instalações da UFA por parte de forças paramilitares (GRAMMÁTICO, 2005; HENAULT, 2006). E para além das dificuldades vinculadas ao clima político hostil, existiam, também, fortes tensões dentro da UFA devido, entre outras questões, a divergências no que está relacionado às filiações partidárias, diferenças ideológicas irreconciliáveis, discussões internas sobre o caminho a seguir para a emancipação feminina, disputas em torno das formas

[33] Versão original em espanhol: "No al embarazo no deseado / No a la esterilización forzosa / Por una maternidad consciente".

de organização e, inclusive, conflitos pessoais entre as ativistas, o qual gerou que, em 1973, um número considerável de mulheres abandonasse a UFA (CANO, 1982; CALVERA, 1990; CHEJTER, 1996; FELITTI, 2010). Por sua vez, as poucas feministas que continuaram na organização, resolveram realizar, apenas, atividades internas: particularmente, decidiram manter os grupos de estudo e *concienciación.* No entanto, apesar desse acordo de não realizar protestos públicos, a assinatura do decreto 659 em 1974 motivou, como já apontamos, a mobilização das feministas da UFA – em conjunto com ativistas de outras organizações – com base num objetivo cuja relevância superava a decisão de não se mobilizar: conseguir a revogação do decreto mencionado.

Outro momento importante de mobilização aconteceu um ano mais tarde: em 1975, várias organizações feministas – entre elas, a UFA e o MLF – formaram a *Frente de Lucha por las Mujere*s [Frente de Luta pelas Mulheres] (FLM) para manifestar suas reivindicações por ocasião do Ano Internacional da Mulher declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Assim, elaboraram um programa de onze pontos que, entre outras reivindicações, incluíam a revogação do decreto 659/74 e a demanda pelo aborto legal e gratuito (GRAMMÁTICO, 2005; VASSALLO, 2005). No entanto, as diferenças irreconciliáveis no que tange às questões de sexualidade, contracepção e interrupção da gravidez entre as feministas da FLM e os grupos de mulheres vinculados a diferentes partidos políticos – que integravam a comissão organizadora da celebração local, promovida pelo governo da presidenta Isabel Martínez de Perón – gerou uma confrontação entre ambos setores (LOZANO, 2005; ATEM, 2006). Com efeito, enquanto as ativistas da FLM apontavam a necessidade de discutir esses temas no *Congreso de la Mujer Argentina* [Congresso da Mulher Argentina] – o evento principal da celebração local previsto para esse ano[34] –, as mulheres da comissão organizadora consideravam que essas reivindicações eram radicais (GIORDANO, 2012). Finalmente, a celebração local do Ano Internacional da Mulher foi realizada sem a presencia do FLM: inclusive, a comissão organizadora impediu sua participação no Congresso da Mulher Argentina mediante o uso da força (VASSALLO, 2005), e a justificativa para impedi-las de participar esteve baseada numa campanha de difamação que afirmava que as feministas propunham uma luta contra o homem (AVANZADA SOCIALISTA, 1975). Diante dessa situação, as ativistas da FLM não apenas levaram suas próprias reivindicações à via pública por meio da distribuição de panfletos que

[34] O governo propôs dois eventos principais para a celebração do Ano Internacional da Mulher na Argentina: o Congresso da Mulher – realizado em agosto de 1975 – e o Seminário Regional – convocado para março de 1976, mas suspenso devido ao golpe militar.

apresentavam seu programa de onze pontos (GRAMMÁTICO, 2005; VASSALLO, 2005), mas também algumas delas compareceram no evento fantasiadas – para não serem reconhecidas – e, naquele lugar, distribuíram panfletos nos quais denunciavam o fato de terem sido excluídas da celebração, ao mesmo tempo que realizaram uma coletiva de imprensa (ATEM, 2006).

Apesar de todas as limitações mencionadas, a declaração do Ano Internacional da Mulher funcionou por si só, na Argentina, como um "aglutinante" da dispersão feminista, o que possibilitou a criação da FLM (GRAMMÁTICO, 2005). No entanto, essas articulações e mobilizações incipientes do movimento feminista argentino na luta pelos direitos não reprodutivos não perduraram por muito tempo: a irrupção da ditadura de 1976 impediu ferozmente seu desenvolvimento e, em consequência, as organizações se dissolveram. Apesar disso, algumas das suas integrantes conseguiram reunir-se, clandestinamente, em pequenos grupos de leitura e *concienciación* (NARI, 1996; ATEM, 2006).

3.3.2. A luta pelo direito ao aborto após a restauração da democracia

Como mencionamos, o advento da última ditadura militar impediu a continuidade da mobilização feminista. No entanto, o ressurgimento do feminismo na cena pública aconteceu ainda antes da restauração da democracia, particularmente em duas ocasiões (CALVERA, 1990; CHEJTER, 1996; FELITTI, 2010). Primeiro, em novembro de 1979, um caso de discriminação de uma mãe solteira[35] tornou-se uma oportunidade para que um grupo de mulheres – entre elas, feministas da UFA, mas também intelectuais e celebridades – se manifestasse coletivamente diante do ocorrido por meio de cartas dirigidas a funcionários e publicações na imprensa. Por meio dessa iniciativa, as feministas procuraram mostrar a hipocrisia entre, por um lado, o discurso hegemônico em torno da maternidade como destino natural das mulheres e a escolha da vida – inclusive, em contextos de adversidade – e, por outro lado, a prática concreta de punição às mulheres que escolhem ser mães ainda não contando com a parceria de um companheiro. A segunda atuação relevante das feministas na cena pública durante a ditadura foi em 1980, a partir de uma campanha de coleta de assinaturas para que se aprovasse uma lei de guarda dos e das filhos/as que reconhecesse esse

[35] Uma funcionária do Judiciário da cidade de Mendoza havia sido demitida do trabalho pelo único fato de ser mãe solteira, sob a acusação de ter incorrido em infrações à moral e à religião católica.

direito não apenas para os pais, mas também para as mães[36]. No entanto, devido, principalmente, às condições institucionais desse contexto, a iniciativa não prosperou e as feministas tiveram que esperar até 1985 para atingir esse objetivo.

A derrota na Guerra das Malvinas em junho de 1982, a tensão interna da Junta Militar e a crítica situação econômica e social do país geraram as condições para o ressurgimento da democracia. De acordo com algumas autoras (CALVERA, 1990; FELITTI, 2010), nesse contexto, as feministas começaram a reagrupar-se, enquanto o movimento pelos direitos humanos ganhava presença na cena pública, as atividades dos partidos políticos eram retomadas e as mulheres desenvolviam diferentes formas de militância, não necessariamente feminista, que incluíam as mobilizações das *Madres y Abuelas de Plaza de Mayo* [Mães e Avós da Praça de Maio] em busca de seus e suas filhos/as e netos/as desaparecidos/as durante a ditadura, os protestos do movimento das *Amas de Casa* [Donas de Casa] contra o tarifaço, a fome e o elevado custo de vida, e também as manifestações das mulheres que, após a Guerra das Malvinas, exigiram a abolição do serviço militar obrigatório. Dentre as iniciativas orientadas à reagrupação feminista e de mulheres durante esse período, destaca-se, em outubro de 1982, a realização do *Primer Congreso Argentino "La Mujer en el Mundo de Hoy"* [Primeiro Congresso Argentino "A Mulher no Mundo de Hoje"] convocado pela organização *Derechos Iguales para la Mujer Argentina* [Direitos Iguais para a Mulher Argentina] (DIMA), onde houve discussões em torno de seis eixos temáticos: mídia, civilidade, criatividade, psicologia, trabalho e política (CALVERA, 1990). Como Felitti (2010) assinala, os temas mais polêmicos, como contracepção e aborto, não estiveram presentes no evento. Inclusive, segundo Calvera (1990), as organizadoras do congresso procuraram evitar o uso da palavra "feminismo" na convocatória do evento com base na rejeição que esse termo gerava, até mesmo, em algumas das participantes.

Como parte do processo de reagrupação feminista, além do congresso mencionado, também se criaram, em 1982, algumas organizações – como a *Asociación de Trabajo y Estudio sobre la Mujer - 25 de noviembre* [Associação de Trabalho e Estudo sobre a Mulher - 25 de novembro] (ATEM), *Líbera* e *Reunión de Mujeres* [Reunião de Mulheres] –, mas a partir do retorno à democracia, em 1983, houve uma importante propagação de novas

[36] As iniciativas pela reforma do exercício da denominada *patria potestad* (chamada de "pátrio poder" antigamente no Brasil, de maneira similar, para fazer referência à guarda dos e das filhos/as) não eram novas. Já nos anos 1970, essa demanda tinha chegado, inclusive, ao congresso, sendo aprovado o Projeto de Lei em ambas as Câmaras e, finalmente, vetado pela presidenta Isabel Martínez de Perón. Dado que o Projeto da *patria potestad* compartilhada contava com bastante aceitação social e que a palavra "pátria" em si causava uma boa impressão nos militares, as feministas consideraram que essa reivindicação seria a mais adequada para conduzir o ressurgimento da mobilização feminista durante a ditadura (CHEJTER, 1996).

organizações, iniciativas de mobilização e também de novas agendas. Como era esperado, após um contexto político extremamente violento, o combate à violência contra as mulheres foi um dos eixos centrais que motivou as atuações das feministas (CALVERA, 1990; CHEJTER, 1996; FELITTI, 2010). Assim, várias organizações – como a já mencionada ATEM, mas também, entre outras, *Lugar de Mujer* [Lugar de Mulher] e *Tribunal de Violencia Contra la Mujer* [Tribunal de Violência contra a Mulher], ambas criadas em 1983 – convocaram encontros para discutir em torno da violência contra as mulheres, realizaram atividades de difusão para conscientizar a sociedade sobre essa situação, ofereceram abrigo, grupos de autoajuda e assistência psicológica e jurídica gratuita a mulheres vítimas de violência e, ademais, se manifestaram mediante protestos de rua e ações por vias institucionais para exigir, entre outras reivindicações, o fim da exploração sexual das mulheres e uma condenação severa para espancadores e estupradores. Além disso, desde o início da recuperação da democracia, as feministas enquadraram a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos e a vincularam com a violência exercida pelo Estado durante a ditadura, o qual possibilitou uma aproximação entre suas organizações e as do movimento pelos direitos humanos (CHEJTER, 1996) – que, como mencionamos, teve um papel de destaque naqueles anos – num contexto político bastante receptivo às reivindicações desse movimento. Com efeito, o governo do primeiro presidente eleito após a recuperação da democracia – Raúl Alfonsín, da *Unión Cívica Radical* (UCR) – apoiou o discurso dos direitos humanos, acolheu várias das demandas vinculadas e se desenvolveu com maior independência da Igreja Católica do que governos anteriores, o qual permitiu, também, que as feministas pudessem se organizar e manifestar com certa liberdade (FELITTI, 2010).

Além das articulações entre organizações feministas e o movimento pelos direitos humanos, o retorno à democracia também possibilitou articulações entre mulheres oriundas de diferentes âmbitos. No final de 1983, fundou-se a *Multisectorial de la Mujer* [Multissetorial da Mulher] que, assim como o nome indica, articulou mulheres provenientes de distintos setores: feministas, ativistas pelos direitos humanos, mulheres de partidos políticos de diferente espectro ideológico, sindicatos, donas de casa, ativistas de áreas femininas em organizações mistas, ativistas lésbicas, entre outras (CALVERA, 1990; CHEJTER, 1996). Em 8 de março de 1984, por ocasião do evento do Dia Internacional da Mulher, a Multissetorial leu seu primeiro documento que continha as demandas concordadas pelas suas integrantes: ratificação do Convênio da ONU sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, igualdade dos/as filhos/as perante a lei, modificação do exercício da guarda

dos/as filhos/as, cumprimento da lei "igual salário por igual trabalho", regulamentação da lei de creches, modificação da lei de aposentadoria para donas de casa e criação de uma Secretaria da Mulher (CALVERA, 1990). Nesse sentido, as demandas mais polêmicas, como a legalização do aborto, não estiveram presentes na agenda daquela coalizão que tinha surgido para articular as reivindicações das mulheres. Certamente, algumas poucas feministas que participaram desse ato de 1984 se mobilizaram pelo aborto legal – mediante, por exemplo, cartazes que proclamavam "não queremos abortar, mas também não queremos morrer por causa de um aborto"[37] (CHEJTER, 1996, p. 40, tradução nossa), mas, de acordo com Bellucci (2019), após o retorno à democracia, o direito ao aborto não surgiu como um ponto a ser colocado entre as reivindicações das primeiras agrupações e coalizões.

Muitas das demandas da Multissetorial, somado a outras reclamações antigas na agenda do movimento feminista e de mulheres na Argentina, receberam respostas favoráveis durante a gestão do presidente Raúl Alfonsín. Assim, por exemplo, as reivindicações pela guarda parental compartilhada por pais e mães, a adesão à Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a igualdade dos filhos e filhas advindos/as de relações matrimoniais e extramatrimoniais perante a lei e o divórcio vincular foram acatadas com a promulgação das Leis 23.264/85, 23.179/85, 23.264/85 e 23.515/87, respectivamente. Da mesma forma, a Subsecretaria da Mulher foi criada em 1987 em resposta à demanda da Multissetorial pela criação de uma Secretaria da Mulher. Além disso, apesar de que a revogação da norma que proibia a distribuição, informação e venda livre de anticoncepcionais não esteve presente na agenda da Multissetorial exposta durante o ato pelo Dia Internacional da Mulher em 1984, algumas feministas exigiram, um ano depois, que essa medida fosse revogada (CALVERA, 1990). Finalmente, essa norma foi anulada, em 1986, por meio do Decreto 2.274, assinado pelo presidente Alfonsín. No entanto, vale mencionar que essa derrogação não foi realizada, apenas, em resposta às reivindicações das feministas, mas, principalmente, em cumprimento do acordo alcançado na Segunda Conferência Mundial de População realizada no México em 1984, com base na qual os países participantes concordaram na necessidade de reduzir o crescimento populacional (FELITTI, 2008).

Certamente, a demanda pelo direito à contracepção – que implicava, para além da revogação do decreto baseado na proibição do planejamento familiar, uma lei que promovesse ativamente a distribuição dos métodos anticoncepcionais e informações necessárias para esse planejamento –, bem como a demanda pela legalização do aborto não podiam constituir uma

[37] Versão original em espanhol: "no queremos abortar, pero tampoco queremos morir de aborto".

prioridade numa agenda que já continha múltiplas prioridades. Com efeito, de acordo com Felitti (2010), o feminismo ressurgiu na democracia com uma agenda avassaladora de questões não resolvidas, na qual demandas históricas se combinavam com outras que emergiam em resposta às terríveis consequências do governo militar. Para além da sobrecarga de reivindicações urgentes e necessárias na agenda feminista e de mulheres, algumas autoras (BELLUCCI, 2019; BROWN, 2020) destacaram que o notável silêncio em torno da reivindicação pela legalização do aborto por parte das principais coalizões e agrupações durante os primeiros anos da recuperação da democracia se deveu, ademais, a que a numerosa presença de mulheres pertencentes a organizações de esquerda e a partidos políticos fez com que, em cada caso, as demandas vinculadas diretamente com questões de classe e com o lugar das mulheres nas instituições ganhassem maior espaço na agenda do que as demandas reivindicadas por feministas autônomas.

No entanto, essa situação começou a mudar a partir do final da década de 1980, quando surgiram, na Argentina, organizações que assumiram especificamente a questão do aborto como a principal causa de luta. Com efeito, durante os últimos anos dessa década e os primeiros da seguinte, se constituíram algumas organizações comprometidas com a legalização do aborto como *Católicas Por el Derecho a Decidir* [Católicas pelo Direito de Decidir] – uma representação da organização estadunidense *Catholics For a Free Choice* – (CDD), o *Grupo Elegir* [Grupo Escolher] e o *Foro por los Derechos Reproductivos* [Fórum pelos Direitos Reprodutivos], mas várias autoras (por exemplo, BROWN, 2007; TARDUCCI, 2018; BELUCCI, 2019) coincidem em destacar, particularmente, a atuação da *Comisión por el Derecho al Aborto* [Comissão pelo Direito ao Aborto] (CODEAB), criada em 1988. Como relatou em diversas oportunidades uma das suas fundadoras mais destacadas – Dora Coledesky (2007) –, a iniciativa de criar a CODEAB surgiu a partir das discussões em torno do direito ao aborto durante um encontro organizado por ATEM em novembro de 1987.

Devido a que, após o retorno à democracia, a demanda pela legalização da interrupção voluntária da gravidez não constituía uma prioridade na agenda do movimento feminista e de mulheres na Argentina, a CODEAB e as outras organizações mencionadas tiveram que disputar espaço nessa agenda (BELUCCI, 2019)[38]. Desse modo, as ativistas pelo direito ao aborto tiveram que levar sua reivindicação, primeiramente, aos espaços nos quais as argentinas constroem a agenda feminista nacional: os Encontros Nacionais de Mulheres

[38] A Multissetorial, por exemplo, incorporou na sua agenda os direitos à contracepção e ao aborto apenas em 8 de março de 1991 (CODEAB, 1991a)

(ENM)[39]. Neste ponto, interessa mencionar que cada ENM constitui um evento autoconvocado, heterogêneo e horizontal que se realiza anualmente na Argentina desde 1986 em diferentes cidades do país, e no qual participam mulheres oriundas de diversos setores populacionais: ativistas de organizações sociais, mulheres de partidos políticos, de sindicatos, estudantes, profissionais, entre outras. O evento dura três dias, durante os quais se realizam, pelo menos, seis atividades principais. Primeiro, o evento inicia com um ato que, geralmente, é realizado num estádio, centro esportivo ou parque. Segundo, durante os dois primeiros dias, são discutidos diversos assuntos relacionados às experiências das mulheres em *talleres* [grupos de discussão e trabalho] específicos sobre diferentes temas (por exemplo, "mulheres e saúde", "mulheres e migrações", "mulheres e violência", "mulheres e povos indígenas", entre outros). No que tange aos *talleres*, interessa mencionar que, enquanto alguns desses grupos de trabalho são oficiais – ou seja, são propostos pela mesma Comissão Organizadora do evento, surgida *ad hoc* na cidade onde se realiza o encontro –, outros emergem de maneira autoconvocada durante o encontro. A terceira atividade principal dos ENM se realiza após finalizadas as discussões nos grupos de trabalho: uma passeata massiva. A quarta começa após a finalização da passeata: a tradicional *peña*, que consiste na apresentação de shows e que funciona como espaço para estabelecer vínculos sociais entre as ativistas. Por fim, no último dia, acontecem duas atividades principais: durante o encerramento do evento, as conclusões de cada grupo de trabalho são lidas e, finalmente, as mulheres reunidas nesse ato conformam uma assembleia que, por meio de ovações, escolhe a cidade que sediará o próximo ENM.

A partir do momento da sua criação, a CODEAB participou nos ENM. Em 1988, o evento se realizou na cidade de Mendoza e reuniu 2000 mulheres. Dado que a Comissão Organizadora se recusou a incluir um grupo de trabalho sobre direito ao aborto na agenda oficial do evento, a CODEAB teve que propô-lo em caráter de "autoconvocado" (ALMA; LORENZO, 2009). Com exceção do ENM seguinte, na cidade de Rosario, nos cinco eventos subsequentes (em Río Hondo, Mar del Plata, Neuquén, Tucumán e Corrientes) também não houve um grupo de trabalho oficial sobre aborto. Nesse sentido, as ações da CODEAB durante esses ENM implicaram, novamente, a criação de grupos de trabalho autoconvocados, mas também realizaram outros tipos de atuações, incluindo sua participação em grupos de trabalho oficiais vinculados com aborto (por exemplo, os *talleres* de "mulher e saúde" e

[39] No ENM de 2019, realizado na cidade de La Plata, as participantes decidiram substituir o nome original do evento por *Encuentro Plurinacional de Mujeres, Lesbianas, Trans, Travestis, Intersexuales, Bisexuales y No Binaries.*

"mulher e direitos humanos") – com o intuito de encaminhar as discussões em direção à interrupção voluntária da gravidez –, a coleta de assinaturas em apoio ao seu Projeto de Lei, a distribuição de material informativo, a realização de pesquisas de opinião pública e a exibição de vídeos, entre outras ações coletivas (CODEAB, 1996). No quarto capítulo desta tese, retomaremos o assunto da participação da CODEAB em eventos de protesto de natureza diversa – convocados não apenas por organizações feministas –, e de como isso contribuiu para que as reivindicações pelo direito ao aborto fossem adotadas por outras lutas. Por enquanto, interessa mencionar que, durante esses anos, a CODEAB e outras organizações pelo direito ao aborto participaram, também, em outros encontros feministas e de mulheres realizados no país, inclusive de alcance internacional, como o *V Encontro Feminista da América Latina e Caribe*, que aconteceu em novembro de 1990, na cidade de San Bernardo (Argentina). Esse evento foi particularmente relevante para a região no que concerne à luta pelo direito ao aborto, já que, como produto das discussões num grupo de trabalho sobre aborto convocado pela CODEAB e pelas CDD do Uruguai, as participantes declararam o dia 28 de setembro[40] como o *Dia pelo Direito ao Aborto das Mulheres na América Latina e no Caribe* (CODEAB, 1991b). Além da participação nesse grupo de trabalho, as organizações pelo direito ao aborto participaram na passeata convocada pelo encontro, levando cartazes e objetos simbólicos que expressavam suas reivindicações (LEJBOWICZ, 1991).

Por sua vez, a CODEAB também organizou seus próprios encontros. Em maio de 1990, realizaram a *I Jornada de la Comisión por el Derecho al Aborto y a la Anticoncepción* [I Jornada da Comissão pelo Direito ao Aborto e à Contracepção], onde se formaram grupos de discussão em torno de diferentes aspectos relacionados ao aborto e à contracepção, tais como, por exemplo, o contexto político, a atuação da Igreja Católica e os problemas concretos vinculados à situação de clandestinidade da interrupção da gestação (CACOPARDO, 1990; FERREIRO; DOMAN, 1990). Além disso, durante o evento discutiram o plano de ação para a legalização do aborto e, nesse contexto, a CODEAB distribuiu entre as participantes o Projeto de Lei que a própria organização tinha elaborado, e que, em 28 de setembro de 1992, apresentou no Congresso (COLEDESKY, 2007). Durante aqueles anos, a CODEAB também realizou concentrações com bastante frequência e regularidade na esquina de uma histórica cafeteria – localizada na frente do Congresso Nacional – com o fim de expressar suas reivindicações, difundir material informativo e coletar assinaturas em apoio ao Projeto de

[40] A data foi proposta pelas feministas brasileiras que participaram do encontro em referência à "Lei do Ventre Livre", que foi promulgada no Brasil em 28 de setembro de 1871.

Lei[41]. Ademais, realizou outras manifestações de rua em situações específicas – como, por exemplo, o ato que acompanhou a entrega do Projeto de Lei e das assinaturas coletadas (CRÓNICA, 1992) –, bem como atuações performáticas de protesto[42], publicações coletivas em jornais, encontros com coletivos de profissionais e com organizações sindicais, reuniões com políticos/as e candidatos/as, e encaminhou cartas e pedidos às autoridades, entre outros tipos de ação coletiva. Voltaremos a algumas dessas formas de protesto na terceira seção deste capítulo ao analisar as manifestações contrárias em torno do direito ao aborto em meados da década de 1990, durante o contexto da "cruzada antiaborto" do governo de Carlos Saúl Menem (1989-1999) em aliança com a hierarquia da Igreja Católica. No entanto, antes de voltar a esse assunto, na próxima seção, nos referiremos às primeiras ações coletivas contra o direito ao aborto na Argentina.

3.2. Primeiras atuações contra o direito ao aborto na Argentina

Como mencionamos nos capítulos anteriores, procuramos analisar o desenvolvimento dos protestos e da atuação de atores e atrizes coletivos apenas na arena civil – e não, por exemplo, na arena religiosa. No entanto, vale mencionar que, embora não seja nosso objetivo analisar, em função desse critério, a trajetória da Igreja Católica contra o direito ao aborto na Argentina – como se se tratasse de uma agrupação que faz parte de um movimento social –, analisaremos a atuação de organizações sociais que, em vários casos, mantem ou mantiveram algum tipo de vínculo com essa instituição. Com efeito, de acordo com Vaggione (2005), uma das principais estratégias utilizadas pelo ativismo católico conservador para trasladar a agenda moral do Vaticano da arena religiosa à arena civil – e também à política – consiste no processo que o autor denominou *ONGinização*: a criação de ONGs que atuam, por meio de diferentes formatos de ação coletiva, em função da agenda mencionada. Segundo Faúndes (2015), embora algumas das organizações que têm vínculos estreitos com a Igreja Católica tenham sido fundadas na primeira metade do século XX, suas agendas ainda não estavam necessariamente voltadas para questões de gênero e sexualidade. Com efeito, nas décadas de 1920 e 1930, o Vaticano promoveu o "catolicismo integral" que, entre outros aspectos, propunha a ocupação de espaços sindicais, políticos e universitários por parte de fiéis com o

[41] Todas as segundas-feiras, a CODEAB se concentrava na esquina da cafetaria "El molino" (CODEAB, 1991.
[42] Por exemplo, uma dessas atuações consistiu num simulado de um julgamento denominado *Juicio Oral y Público al Aborto Clandestino* [Julgamento Oral e Público ao Aborto Clandestino], realizado em setembro de 1991 (COLEDESKY, 2007).

objetivo de levar o catolicismo a toda a sociedade (MALLIMACCI; BÉLIVEAU, 2007). Nesse contexto, surgiram, na Argentina, também, organizações de profissionais, como o *Consorcio de Médicos Católicos* [Consórcio de Médicos Católicos] e a *Corporación de Abogados Católicos* [Corporação de Advogados Católicos] (CAC) – em 1929 e 1935, respectivamente –, com o objetivo de promover o catolicismo nos âmbitos das suas profissões. De acordo com Faúndes (2015), somente no final do século XX, essas ONGs se acoplariam ao nascente ativismo autodenominado "pró-vida", adaptando suas agendas à agenda moral vinculada a questões de gênero e sexualidade que o Vaticano começou a promover nesse período. Assim, as agendas dessas organizações mudaram, adaptando-se aos propósitos do movimento nascente, que incluía, também, novas agrupações – as quais, embora tenham sido criadas durante a última ditadura militar, se constituíram a partir do retorno à democracia.

Interessa destacar que não todas as organizações autodenominadas "pró-vida" se declaram ou declararam católicas ou, inclusive, confessionais. No entanto, compartilham a agenda moral do Vaticano no que tange às questões de gênero e sexualidade, de maneira que as preocupações da Igreja Católica em torno de possíveis mudanças concernentes às políticas vinculadas com aborto são compartilhadas pelas organizações autodenominadas "pró-vida" para mobilizar-se em defesa da agenda moral que promovem. Nesse sentido, na presente seção – dividida em duas subseções–, apresentaremos, primeiramente, as percepções da Igreja Católica local, durante a última ditadura militar, acerca das mudanças no exterior vinculadas às legislações sobre aborto e suas preocupações em torno de possíveis alterações na legislação nacional após o retorno à democracia. Por fim, na segunda subseção, exporemos um panorama sobre o surgimento das organizações autodenominadas "pró-vida" no país, bem como suas primeiras atuações.

3.2.1. Em alerta: percepções em torno de possíveis mudanças na legislação sobre aborto após a ditadura

Durante a última ditadura militar na Argentina, a hierarquia da Igreja Católica começou a pronunciar-se sobre o aborto, seja para repudiar sua legalização no exterior, como também para alertar a sociedade sobre o perigo da influência de ideologias orientadas a destruir a vida e a família. Assim, por exemplo, encontramos, durante esse período, declarações como as seguintes:

> [...]a família está no centro da crise e das contestações que agitam à sociedade moderna, ante ideologias que pretendem mudar a sua imagem e missão. Porque consideramos ela uma instituição fundamental da sociedade e uma garantia da sua estabilidade. Porque acreditamos firmemente em sua missão ao serviço da vida no vínculo das gerações que se perpetuam e na dor dos que morrem nos infanticídios causados pelo aborto. (LAISE, 1976, apud BESSONE, 2016, p. 77, tradução nossa)[43].
>
> Muitos reivindicam farisaicamente, hipocritamente, a defesa dos direitos humanos enfiando o nariz onde não pertencem, enquanto em nome do progresso, do avanço, da cultura, do planejamento familiar, regulam os nascimentos, legalizando a matança de inocentes. A perversa, selvagem e covarde lei do aborto que legisladores imorais se esforçam para impor em algumas partes é um grito de vingança do céu. Hipócritas! Assassinos! Covardes que atacam criaturas inocentes e indefesas! Verdugos de inocentes! [...] (KRUK, 1979, apud BESSONE, 2016, p. 78, tradução nossa)[44].

Já nos últimos anos da ditadura militar, outro fator começaria a aparecer nas declarações da Igreja Católica Argentina: o apelo a "uma reconciliação nacional total e profunda" a partir da restauração dos valores cristãos da vida e da família em tempos de transição democrática. Nesse contexto, aparece a seguinte declaração:

> A família é a origem e célula da vida social, seu protótipo, o motor da cultura das nações. Deve-se procurar que o espírito de família transforme, com seus valores, a vida e a cultura nacional. A Nação que negligencia ou prejudica a família está atacando-se a si mesma. Embora seja verdade que a legislação argentina, ao contrário do que infelizmente acontece em muitos países, rejeita o divórcio e pune o aborto, no entanto, nossa família sofre, na prática, o tremendo impacto das separações e divórcios, que estão rasgando o tecido da nossa sociedade. Da mesma forma, deve-se chorar o enorme número de abortos, que transforma impunemente em egoísmo e morte o que deveria ser o lar do amor e da vida, cujo único dono é Deus (CEA, 1981, tradução nossa)[45].

---

[43] Versão original em espanhol: "[...]la familia está en el centro de la crisis y de las contestaciones que sacuden a la sociedad moderna, frente a ideologías que querrían cambiar su imagen y su misión. Porque la consideramos institución fundamental de la sociedad y garantía para su estabilidad. Porque creemos firmemente en su misión al servicio de la vida en el entroncamiento de generaciones que se perpetúan, y en el dolor de aquellos que mueren en los infanticidios provocados por aborto".

[44] Versão original em espanhol: "Muchos reclaman farisaicamente, hipócritamente, la defensa de los derechos humanos metiendo la nariz donde no les corresponde, mientras en nombre del progreso, del adelanto, de la cultura, de la planificación familiar regulan los nacimientos legalizando la matanza de los inocentes. La inicua, salvaje y cobarde ley de aborto que legisladores inmorales se esfuerzan por imponer en algunas partes, es un grito que clama venganza del cielo. ¡Hipócritas!, ¡asesinos!, ¡cobardes que se aprovechan de inocentes e indefensas criaturas!, ¡verdugos de inocentes!".

[45] Versão original em espanhol: "La familia es origen y célula de la vida social, su prototipo, fuerza motriz de la cultura de las naciones. Se ha de procurar que el espíritu de familia transforme con sus valores la vida y la cultura nacional. La Nación que descuida o deteriora la familia está atentando contra sí misma. Si bien es cierto que la legislación argentina, al contrario de lo que lamentablemente sucede en muchos países, rechaza el divorcio y castiga el aborto, no obstante, nuestra familia sufre, en la práctica, el impacto tremendo de las separaciones y divorcios, que van desgarrando el tejido de nuestra sociedad. Asimismo, se debe llorar también el ingente número de abortos, que transforma impunemente en lugar de egoísmo y muerte lo que debe ser hogar de amor y vida, cuyo único dueño es Dios".

A referida declaração aponta para duas questões: por um lado, o repúdio à legalização do aborto (e do divórcio) no exterior e, por outro, a necessidade de que a Nação restaure os valores cristãos da vida e da família para reverter as tendências ao aborto – e às separações depois do matrimônio. Como vários/as autores/as apontaram (MALLIMACI, 1996; MALLIMACCI; BÉLIVEAU, 2007; DRI, 2011; ZANATTA, 2015), a Igreja Católica Argentina tem tendido a manter vínculos estreitos com as Forças Armadas durante os diversos governos militares. Já no final da última ditadura, essa instituição religiosa procurou distanciar-se, alegando que o objetivo de "combater a subversão" já havia sido alcançado pelas Forças Armadas, e questionando sua atuação "excessiva" para realizá-lo:

> Uma situação de emergência nacional pode causar, em razão do bem comum, a necessidade de um estado de exceção ao regime político normal. […]. No entanto, os responsáveis pela autoridade não podem justificar, em virtude do estado de exceção, um procedimento que não obedece a critérios éticos, individuais ou sociais elementares. […]. Os responsáveis da digna autoridade do Estado, que tem o dever de defender a sociedade, mesmo com o uso da força, quando for necessário, não podem usar os mesmos métodos irracionais usados pela violência subversiva [...]. O estado de exceção ou de emergência, pela sua própria natureza transitória, não pode ser prolongado indefinidamente, pois deixaria, assim, de ser um estado de exceção para institucionalizar-se. Por isso, deve cessar, uma vez cumpridos os propósitos de restabelecimento da ordem subvertida. […]. O país já foi informado de que a subversão violenta foi derrotada. Junto a todo o povo argentino, estamos satisfeitos com o fato de que tenha sido banida, assim, uma prática que não conseguiu seduzir nossos trabalhadores nem suas organizações, e à qual as Forças Armadas conseguiram dominar (CEA, 1981, tradução nossa)[46].

As declarações subsequentes tornaram-se ainda mais explícitas sobre a responsabilidade do Estado na salvaguarda dos valores da vida e da família e, posteriormente, também na responsabilidade dos cristãos de votar em candidatos que estivessem dispostos a salvaguardar esses valores. Na véspera das primeiras eleições presidenciais desde o retorno à democracia, a *Conferencia Episcopal Argentina* [Conferência Episcopal Argentina] (CEA)

[46] Versão original em espanhol: "Una situación de emergencia nacional puede ocasionar, por razón del bien común, la necesidad de un estado de excepción del régimen político normal. […]. Sin embargo, los responsables de la autoridad no pueden justificar, en virtud del estado de excepción, un proceder que no se ajustara a elementales criterios éticos, individuales o sociales. […]. Los responsables de la noble autoridad del Estado, que tiene la obligación de defender la sociedad, aun con el uso de la fuerza, cuando fuere necesario, no pueden valerse de los mismos métodos irracionales de que se vale la violencia subversiva […]. El Estado de excepción o de emergencia, por su propia naturaleza transitoria, no puede prolongarse indefinidamente, dejaría así de ser estado de excepción para institucionalizarse. Por ello ha de cesar, una vez cumplidas las finalidades de reestablecer el orden subvertido. […]. El país ha sido ya informado de que la subversión violenta fue vencida. Con todo el pueblo argentino, nos complacemos de que haya quedado desterrada así una práctica que no ha llegado a seducir a nuestros trabajadores ni a sus organizaciones, y que las Fuerzas Armadas han logrado dominar".

alentou os eleitores cristãos a "escolher entre aqueles partidos: a) que protejam a vida em toda sua extensão, desde o início da concepção no útero materno até a morte [...]" (CEA, 1983, tradução nossa)[47], apesar de que a descriminalização ou legalização do aborto não constituía uma das propostas de nenhum candidato. Nesse sentido, de forma preventiva, por meio da mesma declaração, a CEA afirmava que:

> Nenhum Estado que se orgulha de buscar o bem comum das pessoas pode legalizar a morte direta de uma criança no próprio ventre da mãe. […]. Mas, além disso, o Estado incorre em grave injustiça se pretende legalizar a morte daqueles a quem deve servir, respeitar e proteger. [...] Se para alguns a permissividade neste campo tem aspecto de liberdade, nós, cristãos, estamos convencidos de que, ao contrário, só existe verdadeira plenitude onde o homem é cada vez mais respeitado e amado, seja qual for a sua idade e condição. Onde, em lugar disso, há justificativa para o crime, a democracia é apenas a máscara sombria da mais aberrante escravidão. O que foi dito sobre o aborto deve necessariamente ser estendido a todos os tipos de ataques contra a vida individual e a integridade da família (CEA, 1983a, tradução nossa)[48].

Em sentido semelhante, durante o *Primer Encuentro Nacional de la Familia Argentina* [Primeiro Encontro Nacional da Família Argentina] em abril de 1983, o Episcopado Argentino se posicionou sobre o aborto da seguinte maneira:

> Todo ser humano inocente, em qualquer condição em que se encontre, desde o momento da concepção, tem o direito inalienável à vida, que nenhuma autoridade pública ou privada pode ignorar. Por isso, como cristãos, condenamos o aborto como um atentado à vida [...]. Neste evocativo dia da bandeira, brota do fundo de nossos corações o compromisso solene que assumimos de defender corajosamente nossa pátria das terríveis consequências do aborto e do divórcio, como de seus piores inimigos, desintegradores da família e fontes de funestos flagelos sociais (CEA, 1983b, tradução nossa)[49].

---

[47] Versão original em espanhol: "optar entre aquellos partidos: a) que protejan la vida en toda su extensión, desde el inicio de la concepción en el vientre materno hasta la muerte […]"

[48] Versão original em espanhol: "Ningún Estado que se precie de perseguir el bien común de las personas, puede legalizar la muerte directa de una criatura en el propio seno de la madre. […]. Pero, además, el Estado incurre en gravísima injusticia si pretende legalizar la muerte de aquellos a quienes debe servir, respetar y proteger. […] Si para algunos la permisividad en este campo tiene apariencias de libertad, los cristianos estamos convencidos de que, por el contrario, solamente existe auténtica plenitud allí donde el hombre es cada vez más respetado y amado, cualquiera sea su edad y condición. Donde, en cambio, existe justificación para el crimen, la democracia es solamente la sombría máscara de la más aberrante esclavitud. Lo dicho del aborto debe extenderse, necesariamente, a todo tipo de atentado contra la vida individual y la integridad de la familia".

[49] Versão original em espanhol: "todo ser humano inocente, en cualquier condición en que se encuentre, desde el momento mismo de la concepción tiene el inalienable derecho a la vida, que ninguna autoridad pública ni privada puede desconocer. Por lo mismo, como cristianos condenamos el aborto como atentado contra la vida […]. En este evocador día de la bandera, brota de lo más íntimo de nuestro corazón el solemne compromiso que asumimos de defender valientemente a nuestra patria de las terribles consecuencias del aborto y del divorcio, como de sus peores enemigos, desintegradores de la familia y fuente de funestas lacras sociales".

Se, durante a ditadura, os pronunciamentos da Igreja Católica se concentraram em repudiar a legalização do aborto nos países estrangeiros e em alertar sobre a existência de "ideologias que buscavam destruir a família e a vida humana", no final do governo militar, as declarações passaram a concentrar-se, também, no papel do Estado e das autoridades nacionais no que diz respeito à promoção ou indiferença da moral católica. Nesse sentido, não desapareceram as referências à influência do contexto internacional em relação à legalização do aborto, mas o contexto nacional de transição democrática implicou, para a Igreja Católica, o perigo da aceitação dessas "ideologias" por parte das autoridades e, em consequência, a possível legalização do aborto.

3.2.2. A politização antecipada contra o direito ao aborto na restauração da democracia

De acordo com vários/as autores/as (FAÚNDES, 2015; FAÚNDES; DEFAGO, 2016; BESSONE, 2017), as organizações autodenominadas "pró-vida" começaram a constituir-se, na Argentina, nos primeiros anos da década de 1980, com uma agenda voltada, prioritariamente, para a oposição à descriminalização e legalização do aborto. Nesse sentido, a agenda do movimento autodenominado "pró-vida" apresentava oposição a uma demanda que, como indicamos na seção anterior, ainda não era prioritária na agenda do movimento feminista e de mulheres pós-ditadura (BELLUCCI, 2019). Com efeito, como mencionamos, embora o incipiente movimento feminista da década de 1970 já havia começado a mobilizar-se pela legalização do aborto, estes esforços foram rapidamente interrompidos em função do advento da ditadura militar de 1976 e, no retorno à democracia em 1983, as principais agrupações e coalizões feministas e de mulheres não consideraram que essa demanda merecesse ser levantada – ou, pelo menos, não de maneira prioritária. Além disso, interessa destacar que as discussões em torno do direito ao aborto estavam ainda mais longe de constituir uma prioridade na agenda do debate público nacional (BROWN, 2008b). No entanto, as preocupações em torno de possíveis mudanças na agenda política no tocante às questões de gênero e sexualidade diante de um novo cenário caracterizado pelo retorno à democracia, motivou a politização antecipada de algumas organizações autodenominadas "pró-vida", que começaram a constituir-se a partir dos inícios da década de 1980. Com efeito, as percepções da Igreja Católica sobre possíveis mudanças no cenário local no que se refere às políticas de gênero e sexualidade – às que fizemos referência na subseção anterior – influenciaram as primeiras ONGs autodenominadas "pró-vida". Como Faúndes (2015)

aponta, as organizações criadas na década de 1980 e início de 1990 foram fortemente motivadas pela retórica e influência da hierarquia vaticana, e muitas se apresentaram no espaço público como abertamente católicas. Algumas delas, inclusive, nasceram ou se constituíram com o apoio de organizações católicas internacionais, como *Human Life International* [Vida Humana Internacional] (VHI)[50] – criada nos Estados Unidos em 1981. Assim, por exemplo, a *Asociación Pro Familia* [Associação Pró Família] (APF), constituída em 1983 na cidade de Buenos Aires, se tornou representante de VHI na Argentina (VHI, 2002). Certamente, a APF surgiu em 1973, mas se estabeleceu como instituição uma década depois: como seus próprios fundadores apontaram, até 1983 foram

> anos de atuação discreta e um período em que, sem perder o contato entre as pessoas que fazíamos parte da organização, trabalhamos silenciosamente na coleta de materiais – folhetos, artigos, vídeos – existentes em nosso país ou trazidos de outros países, de instituições semelhantes à nossa, sobre questões de família, matrimônio, educação em geral e educação para o amor, métodos naturais de reconhecimento da fecundidade na mulher e defesa da vida (APF, 2004, tradução nossa)[51].

A partir de seu estabelecimento, em 1983, a APF começou a atuar na arena civil em oposição ao direito ao aborto:

> constituiu-se um grupo de voluntárias que foram treinadas em todos os temas da instituição para que pudessem acompanhar os vídeos e responder aos debates surgidos e dar palestras nas escolas, paróquias ou grupos que o solicitassem. Elas também foram treinadas em todas as questões concernentes ao aborto e suas consequências (APF, 2004, tradução nossa)[52].

Além da clara alusão às atuações contra o direito ao aborto, a citação mencionada faz referência a uma das principais finalidades às quais se dirigiram as ações coletivas das organizações autodenominadas "pró-vida" durante a década de 1980 e até os primeiros anos

---

[50] Com o apoio de VHI, várias organizações autodenominadas "pró-vida" começaram a formar-se não apenas na Argentina, mas também em outros países da América Latina, com o fim de promover a agenda moral do Vaticano (RUIZ, 2006).

[51] Versão original em espanhol: "años de actuación discreta y un período en el que, sin perder el contacto entre quienes la constituían, se trabajó silenciosamente en el acopio de material –folletos, artículos, videos– existente en nuestro país o traído de otros países, de instituciones similares a la nuestra, sobre temas de familia, matrimonio, educación en general y educación para el amor, métodos naturales de reconocimiento de la fertilidad en la mujer y defensa de la vida".

[52] Versão original em espanhol: "se formó un grupo de voluntarias a quienes se capacitó en toda la temática propia de la institución para que pudieran acompañar los videos y responder los debates que se suscitaran y dar charlas en colegios, parroquias o grupos que los solicitaran. Se las preparó también en todo lo concerniente al aborto y sus consecuencias".

da década seguinte: à difusão das suas perspectivas em torno da família, sexualidade e reprodução. No caso da APF e de outra das primeiras organizações autodenominadas "pró-vida" surgidas ou constituídas no retorno à democracia, a ONG *Movimiento Familia y Vida* [Movimento Família e Vida] – criada na cidade de San Miguel de Tucumán em 1984 –, os formatos principais de ação coletiva para difundir essas perspectivas consistiram na realização de palestras em eventos de diferente natureza, bem como na distribuição de material informativo (APF, 2004; LA GACETA, 2004). No entanto, outras organizações autodenominadas "pró-vida" também adotaram outros tipos de ação coletiva para realizar a difusão das suas perspectivas durante aqueles anos. Por exemplo, a *Fundación Argentina del Mañana* [Fundação Argentina do Amanhã] (FAM) foi criada em 1989 com, segundo seus fundadores, o propósito de "unir esforços e vontades de todo o país para proteger e fortalecer seus valores culturais, morais, éticos, bons costumes, a vida humana desde a concepção até a morte, a propriedade individual e sua função social"[53] (FAM, 2010, tradução nossa), com base no qual

> atua com determinação e perseverança para denunciar o conteúdo perverso da televisão perante as autoridades, canais e anunciantes, bem como direcionar a reação saudável da família às aberrações propagadas. Da mesma forma, a Fundação publica livros, guias educativos, dá conferências sobre o fenômeno do "vício em televisão", fornece assistência cultural a jovens estudantes, publica um Informativo sobre as suas atividades e organiza exposições sobre questões atuais, históricas e culturais[54] (FAM, 2010, tradução nossa).

Nesse sentido, a atuação da FAM para difundir suas perspectivas não se limitou apenas à exposição delas em eventos de diferente natureza e à distribuição de material informativo, mas também se orientou a influenciar a agenda midiática – principalmente a televisiva – por meio de, entre outras ações, reclamações dirigidas às autoridades, canais e anunciantes em torno da difusão de conteúdos midiáticos contrários à agenda moral católica.

Outra das principais atuações das primeiras organizações autodenominadas "pró-vida" consistiu no fornecimento de abrigo e assistência a mulheres grávidas com o objetivo de

[53] Versão original em espanhol: "aglutinar esfuerzos y voluntades de todo el país para proteger y robustecer sus valores culturales, morales, éticos, las buenas costumbres, la vida humana desde la concepción hasta la muerte, la propiedad individual y su función social".

[54] Versão original em espanhol: "actúa con determinación y perseverancia para denunciar los contenidos televisivos perversos ante las autoridades, Canales y anunciantes, así como encauzar la sana reacción de la familia ante las aberraciones propagadas. Asimismo, la Fundación publica libros, guías educativas, dicta conferencias sobre el fenómeno de la 'teleadicción', brinda asistencia cultural a jóvenes estudiantes, edita un Informativo sobre sus actividades y organiza disertaciones sobre temas actuales, históricos y culturales".

evitar que interrompessem a gravidez. Assim, por exemplo, *Grávida* e *Portal de Belén* [Portal de Belém] (PB) foram criadas com essa finalidade. A primeira, segundo seus integrantes,

> é uma associação privada de fiéis que, sob a modalidade pastoral do Centro de Acolhimento da Vida, foi fundada pelo Prof. Juan Martín Reddel em 6 de janeiro de 1989 em San Isidro [...]. A missão [...] consiste em promover, cuidar e defender a vida da criança desde a sua concepção e incentivar o reconhecimento e valorização da maternidade. Para isso, foca seu atendimento em mulheres-mães gestantes dos setores mais vulneráveis em situação de dificuldade e/ou risco psicossocial, com o intuito de fornecer orientação, acompanhamento e apoio para fortalecê-las na maternidade, mediante a valorização do fato de ser mulher-mãe e, assim, estimular o cuidado responsável da vida da criança desde a concepção, durante a gestação e após o nascimento[55] (GRÁVIDA, 2008, tradução nossa).

Segundo os e as integrantes da organização (GRÁVIDA, 2008b), os serviços específicos oferecidos incluem alojamento para grávidas e mães menores sem apoio familiar, visitas domiciliares, oficinas para a promoção integral da mãe e oficinas de prevenção e reflexão sobre o valor da vida humana dirigidas a pré-adolescentes, adolescentes e jovens, entre outros. Por sua vez, de maneira similar, a organização PB surgiu na província de Córdoba, em 1991, com o objetivo de "dar uma resposta concreta ao problema das mulheres grávidas e sozinhas, fundando um lar onde elas pudessem receber suporte emocional e apoio e, assim, encarar sua gravidez e preservar a vida de seu filho não nascido" [56] (PB, 2011, tradução nossa). Inclusive, a já mencionada APF criou, em 1993, a *Casa de Nazareth*, um local para hospedar adolescentes grávidas com o objetivo de evitar a interrupção da gestação, bem como com o intuito de "promover o sentimento de aceitação e fortalecimento do papel materno [...] [para] conseguir um crescimento junto com seu filho"[57] (APF, s/d, tradução nossa). Segundo Faúndes (2015), o fato de que, a partir de 1989 e durante a década de 1990, surgissem organizações autodenominadas "pró-vida" focadas no atendimento de mulheres grávidas se deveu, principalmente, às politicas neoliberais aplicadas durante o governo de

[55] Versão original em espanhol: "es una asociación privada de fieles que bajo la modalidad pastoral de Centro de Acogida a la Vida, fue fundada por el Prof. Juan Martín Reddel el 6 de enero de 1989 en San Isidro […]. La misión […] consiste en promover, cuidar y defender la vida del niño desde su concepción y alentar el reconocimiento y valorización de la maternidad. Para ello centra su servicio en la mujer-madre embarazada de los sectores más vulnerables en dificultad y/o en riesgo psico-social, a fin de brindarle orientación, acompañamiento y contención para fortalecerla en su maternidad, mediante la valorización de su ser mujer-madre y así alentar el cuidado responsable de la vida del niño desde que es concebido, durante la gestación y después del nacimiento.

[56] Versão original em espanhol: "dar una respuesta concreta a la problemática de la mujer embarazada y sola, fundando un hogar donde pudiese recibir contención y apoyo y así encarar su embarazo y preservar la vida de su hijo por nacer".

[57] Versão original em espanhol: "propiciar el sentimiento de aceptación y afianzamiento del rol materno […] [para] lograr un crecimiento junto a su hijo".

Carlos Menem – do PJ – (1989-1999). De acordo com o autor, diante do desmantelamento do Estado, muitas dessas organizações enquadraram a assistência e o abrigo dirigido a mulheres gestantes de baixa renda para evitar o aborto como uma alternativa à falta de proteção estatal. No entanto, vale mencionar que, de acordo com uma ativista "pró-vida" entrevistada para esta pesquisa, já existiam, previamente, outras organizações menos conhecidas que atuavam da mesma maneira:

> O *Portal de Belén*, por exemplo, fez um trabalho maravilhoso recebendo mães com gravidez vulnerável, em situação de conflito, acompanhando-as, dando-lhes hospedagem, roupas... E, sobretudo, [o PB] virou muito conhecido a partir do chamado *Fallo Belén* [Julgamento Belém] [...]. Mas [esse trabalho] não é de agora nem da década de 1990, porque, por exemplo, já existia o *Hogar de Madres Solteras* [Lar de Mães Solteiras], que fica detrás do estádio de *River* e que agora tem outro nome [...]. Mas isso não ressoa porque é feito de forma desinteressada, com sentimento e é considerado como uma coisa normal[58] (E4, tradução nossa).

Em função do mencionado, as primeiras organizações autodenominadas "pró-vida" na Argentina começaram a politizar antecipadamente seu posicionamento contrário ao direito ao aborto desde a transição democrática, com base nos avanços das agendas opostas à moral católica nos países do Norte e a percepção de que começavam a estender-se no país[59]. Assim, por exemplo, a já mencionada APF se constituiu, segundo seus e suas integrantes, como reação à destruição "dos ideais da família e o respeito à vida" que se gerou nos "países mais desenvolvidos", principalmente nos Estados Unidos, e que, de acordo com eles/as, estava estendendo-se à Argentina e a outros países (APF, 2001). Nesse contexto, a reação se tornou transnacional e, como em outras regiões, as organizações contrárias ao direito ao aborto da Argentina adquiriram algumas das caraterísticas do movimento homônimo dos Estados Unidos – ou seja, do movimento denominado *pro-life* – e inclusive, em alguns casos, essas iniciativas contaram com o suporte de organizações internacionais – como a já referida VHI.

---

[58] Versão original em espanhol: "El Portal de Belén, por ejemplo, hizo un trabajo maravilloso recibiendo a madres con embarazos vulnerables en situación de conflicto, acompañarlas, darle el alojamiento, ropa... Y sobre todo gana mucho nombre a partir del llamado Fallo Belén [...]. Pero [ese trabajo] no es de ahora ni del noventa, porque, por ejemplo, ya existía el Hogar de Madres Solteras, que está a la vuelta de la cancha de River y ahora se llama distinto [...]. Pero eso no hace ruido porque se hace en una forma desinteresada, con sentimiento y se toma como una cuestión normal".

[59] Interessa destacar que o que mencionamos sobre o surgimento do movimento autodenominado "pró-vida" na Argentina seria compatível com o que McVeigh (2009) e Kincaid (2017) apontam em relação à emergência dos movimentos reacionários – e que mencionamos no primeiro capítulo desta tese. De acordo com esses autores, ao contrário do que acontece a respeito dos movimentos progressistas, o surgimento dos movimentos reacionários não pode ser explicado a partir das teorias clássicas de mobilização de recursos e oportunidades políticas, mas pela confluência de uma série de fatores percebidos como ameaças aos seus interesses: no caso analisado, as organizações autodenominadas "pró-vida" se constituíram a partir da percepção do avanço das agendas contrárias à moral católica em relação às questões de gênero e sexualidade.

Como McAdam (1995) aponta, a maioria dos movimentos sociais surge como *spin-off* de outros movimentos anteriores que estão dentro da mesma "família" e que, nesse sentido, carregam a marca tática, organizacional e/ou ideológica dos seus "familiares". Os movimentos *spin-off* podem ser derivados de outros não apenas através do tempo, mas também através do espaço e, portanto, através das fronteiras. Assim, imitando seus "familiares mais velhos", a agenda das primeiras organizações autodenominadas "pró-vida" na Argentina incluía, de maneira prioritária, a oposição à legalização do aborto, apesar de que a demanda pelo aborto legal ainda não tinha ingressado na agenda das principais agrupações e frentes do movimento feminista e de mulheres que ressurgia nos primeiros anos de recuperação democrática, e de que as discussões sobre o direito ao aborto estavam ainda mais longe de constituir uma prioridade na agenda do debate público nacional.

Certamente, essa reação antecipada à legalização do aborto na Argentina não teve as características de uma mobilização antecipada como as que Dorf e Tarrow (2014) identificaram no caso analisado por eles – ao que fizemos referência no primeiro capítulo desta tese. De acordo com esses autores, a direita cristã estadunidense respondeu preventivamente ao movimento de gays e lésbicas quando se mobilizou contra o casamento entre pessoas homossexuais, sendo que a demanda pelo matrimônio igualitário ainda não fazia parte da agenda desse movimento. Embora o surgimento do movimento autodenominado "pró-vida" argentino apresenta uma semelhança em termos de resposta antecipada – uma vez que a demanda pela legalização do aborto ainda não havia sido incluída na agenda do movimento feminista e de mulheres da Argentina quando aquele surgiu –, difere do caso analisado por Dorf e Tarrow no concernente à intensidade da reação antecipada. Enquanto a direita cristã estadunidense iniciou um ciclo contencioso contra o movimento de gays e lésbicas, a atuação do movimento autodenominado "pró-vida" argentino na época de seu surgimento foi menos enérgica. Com efeito, segundo o mencionado, suas atuações estiveram orientadas a difundir suas percepções em torno da família, sexualidade e reprodução – mediante a realização de palestras, distribuição de material informativo e reclamações contra a difusão de conteúdos midiáticos contrários à agenda moral católica –, bem como a assistir a mulheres grávidas com o objetivo de dissuadi-las de abortar. Nesse sentido, escolhemos o termo *politização* para caracterizar essa reação antecipada gradual e notavelmente menos enérgica do que uma *mobilização* – que constitui, pelo contrário, uma iniciativa altamente contenciosa. Como veremos ao longo desta pesquisa, as atuações das organizações autodenominadas "pró-vida" tenderam a intensificar-se ao longo do tempo, assim como

também as atuações das organizações contrárias, o qual gerou uma dinâmica contenciosa entre as partes opostas.

Por enquanto, na próxima seção apresentaremos os primeiros cenários de confronto entre os lados contrários na disputa pelo direito ao aborto. Em função do mencionado neste capítulo, no final dos anos 1980 e durante os primeiros anos da década seguinte, as organizações pelo e contra o direito ao aborto agiram de forma mais ou menos independente umas das outras, e continuaram desse modo até 1994. Naquele ano, a chefia do Executivo – em aliança com a hierarquia da Igreja Católica – desenvolveu uma destacada atuação contra o direito ao aborto, o qual gerou respostas de apoio e de oposição por parte das organizações contrárias mediante diferentes tipos de protesto. Concretamente, entre outras iniciativas dessa "cruzada antiaborto", o presidente Carlos Saúl Menem (1989-1999) procurou, por ocasião da reforma constitucional, que se incorporasse à nova *Constituição* uma cláusula orientada a proibir o aborto em todos os casos – tornando sem efeito as duas situações de não punibilidade estabelecidas no *Código Penal Argentino*. Essa iniciativa suscitou protestos a favor e contra o direito à interrupção da gravidez, de maneira que, como mencionamos, o objetivo da seguinte seção consistirá em apresentar esses primeiros cenários de confronto entre os lados opostos.

3.3. Primeiros cenários de confronto entre protestos opostos em torno do direito ao aborto

A década de 1990 trouxe mudanças significativas no contexto político em relação às condições para a luta pelo direito ao aborto. Enquanto o governo de Raúl Alfonsín tinha se desenvolvido com certa independência da Igreja Católica – o que, nesse sentido, tornou viáveis várias das reivindicações do movimento feminista e de mulheres –, o governo de Carlos Saúl Menem manteve um forte vínculo com a hierarquia eclesiástica. Com relação à questão do aborto, esse vínculo se destacou por uma intensa "cruzada antiaborto" em meados da década mencionada. Com efeito, durante 1994, em diversas ocasiões, o governo de Menem procurou introduzir a defesa do direito à vida a partir do momento da concepção nos documentos e/ou pronunciamentos resultantes de eventos de diferente natureza, tanto nacionais quanto internacionais, tanto institucionais quanto autônomos. Nesse sentido, buscou que sua cruzada contra o direito ao aborto se desenvolvesse em conferências regionais e mundiais, em eventos prévios a essas conferências realizados no país, no ENM daquele ano e

na Convenção Constituinte – celebrada, também, em 1994 –, entre outros eventos. Apesar de que várias dessas intervenções obtiveram respostas de repúdio e aprovação por parte de organizações e ativistas que se manifestaram por meio de diferentes tipos de protesto, o contexto da reforma constitucional envolveu os principais cenários de protestos contrários daquele ano. Em seguida, faremos referência às iniciativas do governo de Menem contra o direito ao aborto nos diferentes eventos mencionados, bem como às manifestações coletivas em resposta a essas iniciativas.

Em junho de 1994, em ocasião da Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo celebrada em Cartagena das Índias (Colômbia), o presidente argentino procurou que se incluísse a defesa do direito à vida a partir do momento da concepção na declaração final do evento. No entanto, a iniciativa não prosperou devido ao rechaço da proposta por parte da maioria dos mandatários que participaram na conferência (O'DONNELL, 1994a). Inclusive, poucos dias antes, o governo de Menem tinha buscado sem sucesso que, no encerramento do IX ENM – realizado em Corrientes –, fosse lido um documento contra o direito ao aborto para reforçar sua cruzada na Conferência Ibero-Americana mencionada – e, assim, alcançar o acordo dos participantes para incluir a condenação ao aborto no pronunciamento final do evento. As ações executadas pelo governo para atingir o objetivo da leitura do documento contra o direito ao aborto no ENM incluíram a tarefa de mobilizar mulheres do seu próprio partido, procedentes de diferentes regiões do país, para participar no evento e conseguir o pronunciamento em favor da vida a partir do momento da concepção ao finalizar as discussões nos grupos de trabalho, bem como iniciativas orientadas a dificultar a participação de mulheres a favor do direito ao aborto ordenando policiais rodoviários a atrasar o deslocamento de doze ônibus que transportavam essas ativistas ao encontro (ÉPOCA, 1994). As organizadoras do ENM rejeitaram a iniciativa do governo de Menem em torno da leitura do documento alegando que os encontros se caracterizam pelo fato de ser autoconvocados e independentes dos partidos políticos. Por sua vez, apesar das demoras na estrada, as ativistas pelo direito ao aborto conseguiram levar a questão da interrupção voluntária da gravidez às discussões de vários grupos de trabalho e obter um pronunciamento favorável a sua descriminalização e legalização nas conclusões de alguns deles, bem como também conseguiram obter a assinatura de quase mil mulheres em apoio a um documento elaborado pela CODEAB em defesa de "contraceptivos para não abortar, aborto legal para não morrer" (CACOPARDO, 1994; COLEDESKY, 1994). Além disso, a CODEAB e outras organizações se manifestaram também contra a atuação do presidente na Conferência

realizada em Cartagena das Índias por meio de uma publicação em um jornal nacional onde, entre outras questões, expressavam sua oposição a que o mandatário emitisse sua opinião pessoal em representação do país sobre um assunto que merecia um debate social (ACCIÓN EDUCATIVA et al, 1994a).

Depois de fracassarem as iniciativas do governo de Menem orientadas a conseguir um pronunciamento contrário ao direito ao aborto por parte dos participantes da Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo na Colômbia, a cruzada antiaborto se concentrou na Convenção Constitucional. Em julho de 1994, o presidente pediu aos e às constituintes do seu partido – o PJ – que se esforçassem para conseguir a inclusão do direito à vida a partir do momento da concepção na nova *Constituição Nacional* (O'DONNELL, 1994b). Por meio dessa iniciativa, o governo procurava a incorporação de uma cláusula que, ao outorgar garantia constitucional ao direito à vida do nascituro, tornaria sem efeito os dois casos de aborto não punível estabelecidos no *Código Penal Argentino*[60] e, ao mesmo tempo, invalidaria, preventivamente, qualquer possibilidade futura de discussão em torno de uma lei de interrupção voluntária da gravidez. Diante dessa ofensiva, as ativistas pelo direito ao aborto se manifestaram contra a inclusão da cláusula por meio de diferentes tipos de ação coletiva e criaram uma frente, *Mujeres Autoconvocadas para Decidir em Libertad* [Mulheres Autoconvocadas para Decidir em Liberdade] (MADEL), com o fim específico de impedir que fosse incluída. Em referência às ações coletivas, de acordo com várias fontes (ACCIÓN EDUCATIVA et al, 1994b; AF, 1994a; CASA DE LA MUJER et al, 1994; CASAS, 1994; CLARÍN, 1994a; CLARÍN 1994b; CRÓNICA, 1994a; CRÓNICA, 1994b; HELFGOT,1994; LA NACIÓN, 1994; O'DONNELL, 1994c; PÁGINA 12, 1994; SELSER, 1994), essas ativistas realizaram publicações em jornais nas quais argumentavam que a incorporação da cláusula contra o direito ao aborto violava as regras do jogo da democracia, já que não tinha sido anunciada nem incluída na plataforma dos partidos com anterioridade às eleições dos e das constituintes[61] – acontecidas em abril daquele ano. Além disso, realizaram coletivas de

[60] O *Código Penal Argentino*, no Art. 86, Parágrafo 1 e 2, estabelece dois casos de aborto não punível: "1) Se foi feito para evitar um perigo para a vida ou saúde da mãe e se esse perigo não pode ser evitado por outros meios; 2) Se a gravidez foi resultado de estupro ou agressão indecente cometida contra mulher idiota ou demente. Nesse caso, para o aborto deve ser exigido o consentimento do seu representante legal" [Versão original em español: "*1) Si se ha hecho con el fin de evitar un peligro para la vida o la salud de la madre y si este peligro no puede ser evitado por otros medios. 2) Si el embarazo proviene de una violación o de un atentado al pudor cometido sobre una mujer idiota o demente. En este caso, el consentimiento de su representante legal deberá ser requerido para el aborto*"]. Em 2012, uma decisão judicial histórica interpretou o segundo parágrafo como estupro em qualquer caso – e não apenas quando as vítimas eram, segundo a denominação do *Código Penal*, "idiotas" ou "dementes".

[61] Inclusive, quatro meses antes, em 8 de março – por ocasião do Dia Internacional das Mulheres – a CODEAB e outras organizações já tinham feito uma publicação similar contra o pedido da hierarquia da Igreja Católica de

imprensa, *lobby*, manifestações dentro do local no qual se celebrava a Convenção Constitucional, protestos de rua – que por sua vez incluíram rádios abertas, panfletagem, distribuição de camisinhas e coleta de assinaturas contra a incorporação da cláusula –, reuniões e entrega de cartas aos e às constituintes e às autoridades dos partidos, e denúncias formais com base em ameaças telefônicas e no incêndio do local de uma organização feminista. Os protestos presenciais foram realizados tanto na cidade de Santa Fe – onde se realizava a Convenção – quanto em Buenos Aires.

Em função das dificuldades do governo para atingir seu objetivo de incorporar a cláusula contra o direito ao aborto na nova *Constituição* – por causa de disputas partidárias e dos protestos de MADEL –, as manifestações em apoio à iniciativa do presidente não demoraram em surgir. No geral, as formas de ação coletiva das organizações e ativistas autodenominadas "pró-vida" foram similares às dos setores contrários, destacando-se os protestos de rua massivos – com milhares de manifestantes – e a entrega de cartas e pedidos assinados por mais de 100.000 pessoas aos e às constituintes (CLARÍN, 1994b; CRÓNICA, 1994c; DIFILM, 2018; LA NACIÓN, 1994; PRO FAMILIA, 2004). Essa semelhança concorda com a literatura sobre movimentos opostos (MEYER; STAGGENBORG, 2008; FETNER, 2008) no que diz respeito a que, ao atuar nas mesmas arenas, as partes contrárias recorrem, com frequência, às mesmas táticas. No entanto, como veremos nas próximas seções e no próximo capítulo, os protestos de rua foram notavelmente mais frequentes nas manifestações pelo direito ao aborto do que nas contrárias. Por enquanto, interessa mencionar que as manifestações contrárias vinculadas à disputa em torno da incorporação da cláusula do direito à vida a partir do momento da concepção na *Constituição* constituem os primeiros cenários de protestos opostos em torno do direito ao aborto no país. Finalmente, como resultado das mobilizações de MADEL e da atuação de várias mulheres políticas que promoveram a oposição à iniciativa do governo de Menem dentro dos seus próprios âmbitos de participação e decisão – graças à *Ley de Cupo Femenino*[62] aprovada em 1991 – (MADEL, 1994), a cláusula não foi incluída na *Constituição* e, em lugar disso, os e as constituintes incorporaram um parágrafo ambíguo que substituía o "direito à vida a partir do momento da concepção" pela "previdência social especial e abrangente para proteger a criança em situação

---

incorporar como garantia constitucional o direito à vida a partir do momento da concepção na nova *Constituição Nacional* (CODEAB, 1994).

[62] A Lei de cotas de candidaturas para mulheres (Lei 24.012) estabelecia, do mesmo modo que em outros países da região latino-americana, que cada partido devia reservar um mínimo de 30% de candidaturas para mulheres. A Lei de Cotas Femininas esteve vigente até 2017, quando o Congresso Nacional aprovou a Lei de Paridade Gênero (Lei 27.412).

de desamparo, a partir da gravidez até ao fim do ensino básico, e da mãe durante a gravidez e lactação"[63]. No entanto, na nova *Carta Magna,* também adquiriram status constitucional tratados internacionais que faziam alguma referência ao direito à vida a partir do momento da concepção – em particular, o *Pacto de São José da Costa Rica* –, o que foi suficiente para que, anos mais tarde, organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida" pudessem obstruir judicialmente o acesso ao aborto não punível em casos concretos, impugnar protocolos para a regulamentação do acesso à interrupção da gravidez em situação de não punibilidade, e proibir a venda de contraceptivos de emergência – considerados por esses atores como abortivos – e de fármacos para interromper a gestação.

Após a iniciativa orientada a incorporar a cláusula contra o direito ao aborto na *Constituição*[64], a cruzada do governo de Menem se concentrou em promover a agenda moral do Vaticano – particularmente, o direito à vida a partir do momento da concepção – na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento celebrada no Cairo. A hierarquia eclesiástica – em aliança com setores islâmicos[65] – rejeitava o plano de ação resultante da Conferência, particularmente o vinculado com o planejamento familiar e o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, que interpretava como uma forma de promover o aborto. A defesa dessa agenda por parte da delegação argentina se tornou tão intensa que, quando foi sua vez de realizar uma coletiva de imprensa, cedeu seu espaço ao representante do Vaticano (FOLGARAIT, 1994). Nesse contexto, organizações feministas que participaram no fórum paralelo das ONGs, exortaram os e as delegados/as oficiais de cada país a impedir as interferências da hierarquia da Igreja Católica e seus aliados no plano de ação mencionado, mas a delegação da Argentina não apenas ignorou às organizações feministas do mesmo país, mas também permitiu que mulheres pertencentes a ONGs católicas expressassem suas opiniões. Finalmente, a delegação argentina assinou o documento final da Conferência, porém com ressalvas: a primeira estabelecia o início da vida na concepção,

---

[63] ARGENTINA. *Constitución Nacional*, art. 75, no. 23, 1994. Versão original em espanhol: "[Dictar un régimen de] seguridad social especial e integral en protección del niño en situación de desamparo, desde el embarazo hasta la finalización del período de enseñanza elemental, y de la madre durante el embarazo y el tiempo de lactancia". Enquanto para alguns/algumas constituintes esse parágrafo garantia o direito à vida a partir do momento da concepção, para outros/as garantia um sistema previdência social para mulheres grávidas (O'DONNEL, 1994d).

[64] Interessa mencionar que essa mesma iniciativa também esteve presente, em setembro do mesmo ano, no contexto da reforma constitucional da Província de Buenos Aires. No entanto, naquela ocasião, o governo provincial – pertencente ao mesmo partido que o presidente Menem – atingiu o objetivo de incorporar um artigo que estabelece o direito à vida a partir do momento da concepção. Naquele contexto, as organizações pelo direito ao aborto se manifestaram contra a decisão jogando camisinhas aos e às constituintes (EL DÍA, 1994).

[65] No primeiro capítulo desta tese, fizemos referência a essa "aliança profana" (CHAPPELL, 2006) entre a direita cristã, o Vaticano e alguns países islâmicos.

enquanto a segunda determinava que o conceito de saúde reprodutiva não incluía o aborto nem como serviço nem como método de regulação da fecundidade (AF, 1994b; FOLGARAIT, 1994).

Quando finalizou a Conferência do Cairo, iniciaram as reuniões regionais prévias à IV Conferência Mundial Sobre a Mulher – que se celebraria um ano depois em Pequim –, e a cruzada do governo de Menem contra o direito ao aborto encontrou um novo cenário. Na VI Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina e do Caribe, celebrada em setembro na cidade de Mar del Plata, a delegação da Argentina assinou a resolução final, novamente, com ressalvas no que diz respeito aos direitos reprodutivos, o qual foi aplaudido com entusiasmo pelas agrupações autodenominadas "pró-vida" (SELSER, 1994b). Por sua vez, algumas mulheres dessas agrupações também compareceram no fórum preparatório das ONGs regionais, intervindo em todas as discussões para proclamar o direito à vida desde o momento da concepção (SELSER, 1994c).

Durante o ano seguinte, a cruzada encontrou, mais uma vez, um novo cenário: Pequim. Essa nova cruzada contou com a participação de ativistas de organizações autodenominadas "pró-vida", que compareceram à IV Conferência Mundial Sobre a Mulher para representar a posição contrária à legalização do aborto e, após o evento, organizaram a primeira *Marcha de los escarpines* [Passeata dos sapatinhos de bebê] – contra o direito ao aborto (FARO FILMS, 2021a). Segundo ativistas entrevistadas/os para esta pesquisa (E4; E7), a Conferência de Pequim implicou um antes e um depois na luta "pró-vida" ao identificar, naquele evento, a existência de interesses internacionais orientados a, entre outros aspectos, legalizar o aborto em diferentes países. Enquanto as organizações autodenominadas "pró-vida" se organizavam para atuar diante do que concebiam como uma ameaça mundial, MADEL – a frente que tinha se criado para evitar a incorporação da cláusula que estabelecia o direito à vida a partir do momento da concepção na nova *Constituição* –, sofria uma importante desintegração e desmobilização. Com efeito, enquanto algumas ativistas procuravam continuar a luta pelo direito ao aborto, outras – e, particularmente, aquelas que ocupavam cargos de poder ou possuíam vinculação política – decidiram continuar a luta por uma lei de saúde reprodutiva, que garantisse o acesso a contraceptivos, mas não ao aborto. Nesse sentido, a CODEAB e outras organizações pelo direito ao aborto decidiram abandonar a frente (BELLUCCI, 2019) quando a luta de MADEL se concentrou em promover uma lei que estabelecesse o acesso a contraceptivos e o fornecimento de informação sobre saúde

sexual e procriação responsável, mas sem estabelecer, também, o acesso à interrupção voluntária da gravidez. Embora, com base na pressão de MADEL, o Projeto – apresentado em 1995 – foi aprovado na Câmara dos Deputados, não foi tratado no Senado e, em 1997, perdeu o status parlamentar. As agrupações e ativistas pelo direito aos contraceptivos tiveram que esperar até 2002 para que a Lei Nacional de Saúde Sexual e Procriação Responsável fosse aprovada, após o tratamento de um novo Projeto no Congresso.

Em função do mencionado, após a Reforma Constitucional, as diferentes agendas das integrantes de MADEL se tornaram incompatíveis: em quanto algumas ativistas priorizavam a luta pela legalização do aborto, outras estavam dispostas a mobilizar-se, apenas, por contravencionais. Pelo contrário, para várias organizações autodenominadas "pró-vida" não existia demasiada diferença entre contraceptivos e aborto e, inclusive, em alguns casos, podiam ser considerados equivalentes. Assim, na próxima seção, ao analisar as mudanças no repertório de ação coletiva das organizações autodenominadas "pró-vida", mencionaremos um caso judicial em que a organização demandante solicitou que se deixasse de comercializar um contraceptivo de emergência alegando que constituía um medicamento abortivo.

3.4. A intensificação da polarização nas disputas pelos direitos ao aborto e à contracepção na virada de século

Como mencionamos na seção anterior, os primeiros cenários de disputa entre protestos opostos em torno do direito ao aborto na Argentina surgiram em 1994, a partir da tentativa – por parte do governo de Menem – de incluir, na nova *Constituição*, uma cláusula orientada a revogar o direito ao aborto nos casos de não punibilidade. Nesse contexto, as manifestações contrárias incluíram protestos de rua e entrega de cartas e pedidos às autoridades, entre outras formas de ação coletiva. No entanto, a partir de 1997, os cenários dos protestos opostos mudaram consideravelmente com base em duas formas de atuação de ativistas e organizações contra o direito ao aborto: ações dirigidas a obstruir as discussões sobre aborto nos ENM e litígio estratégico orientado a proibir a circulação de contraceptivos de emergência, alegando que esses fármacos produziam efeitos abortivos. O objetivo desta seção consiste em apresentar essas duas formas de atuação, as quais contribuíram para a intensificação da polarização entre ambos os lados. Enquanto na primeira subseção faremos referência às intervenções de ativistas autodenominados/as "pró-vida" nos ENM, na segunda abordaremos o concernente ao litígio estratégico.

3.4.1. As intervenções de ativistas contra o direito ao aborto nos ENM

Até a primeira metade da década de 1990, as atuações dos e das ativistas contra o direito ao aborto tinham se dirigido, apenas, às autoridades políticas e à sociedade. A partir de 1997, começaram, também, a dirigir-se, de maneira direta, ao movimento oposto, o que supôs o reconhecimento – por parte dos setores conservadores – das milhares de manifestantes dos ENM como adversárias capazes de gerar mudanças sociais concernentes à legalização do aborto. Como já antecipamos na seção anterior, de acordo com ativistas contra o direito ao aborto entrevistados/as para esta pesquisa, foi, principalmente, a partir da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim em 1995, que o setor autodenominado "pró-vida" enxergou a existência de um ativismo transnacional orientado a legalizar o aborto na Argentina e em outros países:

> Começamos a perceber que o que vimos do *Relatório Kissinger* era real [...], e que a proposta do aborto não era uma atitude independente, mas algo organizado e armado, algo desejado e bem instrumentalizado [...]. Mas foi na Conferência de Pequim em 1995 que isso ficou evidente [...]. Em Pequim, havia grandes movimentos que se uniam e se escalonavam para convencer as pessoas do que consideravam certo fazer para a mudança social e, ao mesmo tempo, havia um grande impulso das Nações Unidas orientado a formar associações [...] para que participem dos fóruns paralelos [...]. Então, considerei que... embora eu tivesse ido por meio de uma associação à que eu pertencia, mas que era uma associação mais voltada para a ação social e beneficente... quando voltei daquela conferência, vi que também devia [...] abrir os olhos diante desse novo impulso orientado a impor essa realidade[66] (E4, tradução nossa).

O momento exato no que, com propriedade, podemos observar, pela primeira vez, uma contramobilização – no sentido de uma mobilização surgida a partir e contra uma mobilização anterior – consistiu nas ações coletivas orientadas a impedir a realização do XII ENM na cidade de San Juan. Com efeito, em 1997, a ONG autodenominada "pró-vida" *Asociación Civil Pro Mujer* – e outros atores conservadores – se manifestaram em oposição à realização do evento por considerá-lo "pró-abortista". Segundo as organizadoras do XII ENM, essas

[66] Versão original em espanhol: "Nos empezamos a dar cuenta de que lo que veíamos del *Informe Kissinger* era real [...], y que la propuesta del aborto no era una actitud independiente, sino que venía algo organizado y armado, algo deseado y bien instrumentalizado [...]. Pero fue en la Conferencia de Beijing del 95 que directamente se destapó la olla [...]. En Beijing, había grandes movimientos que se unían y hacían escala para convencer a la gente de lo que consideraban que era lo correcto para el cambio social y, a la vez, había un gran impulso de Naciones Unidas a que se formaran asociaciones [...] para que participen de los foros paralelos [...]. Entonces, consideré que... si bien yo había ido por una asociación a la cual pertenecía, pero que era una asociación que tenía más miras a una acción social y benéfica... al volver de esa conferencia, vi que también tenía que [...] abrir los ojos sobre este nuevo impulso que había de imponer esta realidad.

manifestações incluíram agressões e ameaças (CLARÍN, 1997a). A *Asociación Civil Pro Mujer* apresentou, também, uma petição com 5.000 assinaturas à Assembleia Legislativa de San Juan com o objetivo de que, caso o ENM não fosse cancelado, os e as legisladores/as intercedessem para que as mulheres dessa organização autodenominada "pró-vida" participassem na coordenação do evento. Embora não atingiram esse objetivo, conseguiram que a Assembleia Legislativa mencionada fizesse uma declaração em repúdio a "certos planos de controle da natalidade", ao mesmo tempo que convocaram um encontro paralelo – *Mujer y familia* [Mulher e família] – que finalizou, também, com uma passeata no mesmo dia da convocada pelo ENM: *La marcha de la familia* [A marcha da família]. Nessa mobilização, participaram não apenas mulheres, mas também homens e crianças, levando cartazes com as mensagens: "Mulher, ama o berço e defende teu lar" e "Mulher, mãe e esposa, assim somos felizes"[67] (CLARÍN, 1997b, tradução nossa).

As atuações orientadas a obstruir o desenvolvimento das discussões sobre aborto nos ENM se intensificaram nos anos subsequentes. Particularmente, a partir do XVI ENM – realizado em 2001 na cidade de La Plata – começou a evidenciar-se uma nova forma de atuação: a infiltração de mulheres conservadoras nesses espaços de discussão (ALMA; LORENZO, 2009). Uma ativista feminista que participou no XVI ENM – Mirta Bruno (2001) – descreveu a situação da seguinte forma:

> A Igreja [...] expressou sua posição por meio de um grupo de mulheres treinadas para participar na discussão. Algumas delas muito jovens. Tivemos que ouvir argumentos inacreditáveis que já foram usados em outras ocasiões: "a promoção do aborto é uma manobra do imperialismo, Kissinger já disse isso", "prefiro que os impostos que pago sejam gastos em coisas mais importantes do que em anticoncepcionais, para isso existem os métodos naturais que são gratuitos", "a camisinha não protege de AIDS porque o vírus atravessa o látex", ou a perversa reflexão sobre "qual dos meus seis filhos eu teria matado se tivesse abortado?" […]. A discussão foi esgotada por irreconciliável. Estamos em lados contrários. Decidimos fazer duas conclusões[68] (tradução nossa).

[67] Versão original em espanhol: "Mujer, ama la cuna y defiende tu hogar" e "Mujer, madre y esposa, así somos felices"

[68] Versão original em espanhol: "La Iglesia […] expresó su posición a través de un grupo de mujeres preparadas para dar la discusión. Varias de ellas muy jóvenes. Tuvimos que escuchar argumentos increíbles que ya han sido utilizados en otras oportunidades: 'la promoción del aborto es una maniobra del imperialismo, ya lo dijo Kissinger', 'prefiero que los impuestos que pago se gasten en cosas más importantes que los anticonceptivos, para eso están los métodos naturales que son gratuitos', 'el preservativo no previene el SIDA porque el virus traspasa el látex", o la perversa reflexión sobre "¿cuál de mis seis hijos hubiera matado si hubiera abortado?'. […]. La discusión se agotó por irreconciliable. Estamos en las antípodas. Se decidió hacer dos conclusiones".

Com o intuito de evitar aquelas infiltrações, as organizações e ativistas pelo direito ao aborto decidiram, numa assembleia – à que faremos referência na próxima seção –, convocar, no ENM de 2003, um espaço para discutir, exclusivamente, sobre estratégias para a legalização do aborto, no qual apenas poderiam participar as mulheres que concordassem com a legalização:

> Naquela Assembleia surgiu a proposta de fazer outra no início do Encontro Nacional de Mulheres em Rosario, em agosto de 2003, onde, pela primeira vez, foi realizado um *taller* sobre Estratégias para o Direito ao Aborto. Ou seja, um espaço de discussão para as pessoas que concordavam com a legalização e queriam discutir estratégias para alcançá-la e não continuar o eterno debate com as fundamentalistas[69] (Rosenberg, 2005, tradução nossa).

Para além da iniciativa concernente à criação de um espaço de discussão exclusivo para ativistas pela legalização do aborto – como resposta às tentativas de obstrução do debate por parte de ativistas contrárias –, a organização feminista CDD aportou, naquele ENM de 2003, o que se converteria no símbolo da CALSG: os lenços verdes. Por sua vez, durante esse encontro, houve, pela primeira vez, uma grande mobilização pelo aborto legal, para a qual, paradoxalmente, contribuíram as mulheres autodenominadas "pró-vida" que foram nos ENM com a intenção de obstruir as discussões sobre aborto e contracepção. Com efeito, aquelas ofensivas não apenas fizeram com que feministas com outras agendas se engajassem, de maneira prioritária, com a luta pela legalização do aborto, mas também, inclusive, que as discussões em torno do direito à interrupção da gravidez captassem a atenção da mídia. Assim, de acordo com uma fundadora da CALSG, "a luta frontal com as mulheres católicas que tentavam furar os espaços de discussão [...] também foi um elemento que contribuiu para a ampla difusão midiática"[70] (GABARRA, 2005, tradução nossa).

3.4.2. Litígio estratégico orientado a proibir a circulação de contraceptivos de emergência

Como mencionamos no início desta seção, ativistas e organizações contrárias ao direito ao aborto começaram a desenvolver duas formas de atuação na segunda metade da

[69] Versão original em espanhol: "De esa Asamblea surgió la propuesta de hacer otra al comienzo del Encuentro Nacional de Mujeres de Rosario, en agosto de 2003, en donde por primera vez se hizo un taller sobre Estrategias para el Derecho al Aborto. Es decir, un Taller para las que estaban de acuerdo con la legalización y querían discutir estrategias para lograrla y no continuar el debate eterno con las fundamentalistas".

[70] Versão original em espanhol: "La lucha frontal con las católicas que intentaron romper los talleres [...] también fue un elemento que colaboró para la gran difusión en los medios".

década de 1990 na Argentina: ações dirigidas a obstruir as discussões sobre aborto nos ENM – às quais fizemos referência na subseção anterior – e litígio estratégico contra a circulação de contraceptivos de emergência. No que concerne ao segundo tipo de atuação – ações judiciais dirigidas a proibir o uso de anticoncepcionais de emergência, apontados, pelas organizações demandantes, como abortivos –, interessa destacar que, em 1994, o sucesso dos protestos contra a introdução, na *Constituição Nacional*, da cláusula que estabelecia o direito à vida desde o momento da concepção foi, na prática, parcial, já que permitiu as ações judiciais mencionadas. Com efeito, embora essa cláusula não foi incorporada à *Constituição*, foi adjudicado status constitucional a documentos internacionais que incluíam algumas referências ao direito à vida desde o momento da concepção, o que forneceu a base jurídica necessária para que organizações autodenominadas "pró-vida" e outros/as atores e atrizes conservadores/as pudessem litigar contra os direitos não reprodutivos em defesa do direito *constitucional* à vida.

Em 1998, a organização autodenominada "pró-vida" PB processou o Ministério da Saúde Nacional com o objetivo de proibir a produção, distribuição e venda de uma "pílula do dia seguinte" – cujo nome comercial era *Imediat*. A organização demandante afirmava atuar em defesa do direito à vida do nascituro, alegando que o fármaco produzia efeitos abortivos que violavam esse direito. Em março de 2002, a Corte Suprema de Justiça julgou – sem que tivesse sido realizada uma peritagem científica, mas apenas a partir de opiniões – procedente a demanda e ordenou ao Ministério da Saúde que revogasse a autorização do medicamento, proibindo sua fabricação, distribuição e venda no país[71]. Essa sentença constituiu um precedente importante para vários litígios subsequentes iniciados por organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida", tanto no que diz respeito à contracepção[72] quanto no que é relacionado ao aborto.

---

[71] ARGENTINA. Corte Suprema de Justicia de la Nación. Portal de Belén Asociación Civil sin fines de lucro c/Ministerio de Salud y Acción Social de la Nación s/Amparo, 05/03/2002. Disponível em: http://www.saij.gob.ar/descarga-archivo?guid=rstuvwfa-llos-comp-uest-o02000003pdf&name=02000003.pdf. Acesso em 13/12/2020. Vale ressaltar que a decisão não foi unânime. Os ministros dissidentes – 4 de um total de 9 – fundamentaram sua oposição à sentença na presença de falhas processuais e na falta de rigor científico nas provas: dois deles consideraram que o recurso extraordinário interposto pela organização não teria que ter sido concedido por não ter estado dirigido contra uma sentença definitiva, e os dois restantes apontaram que as provas não eram suficientes, já que se baseavam em "meras opiniões de médicos ou especialistas".

[72] Em relação aos anticoncepcionais, interessa esclarecer que não apenas atuaram contra algum método contraceptivo específico, mas também contra a Lei 25.673 de 2002, que criou o *Programa de Nacional de Salud Sexual y Procreación Responsable*.

3.5. Crise, protesto social e institucionalização da política popular: novas oportunidades para a mobilização pelo direito ao aborto

Enquanto ativistas e organizações autodenominadas "pró-vida" desenvolviam, durante a segunda metade da década de 1990, novas formas de atuação contra o direito ao aborto e aos contraceptivos – ações dirigidas a obstruir as discussões sobre aborto nos ENM e litígio estratégico orientado a proibir a circulação de anticoncepcionais de emergência –, a Argentina começava a atravessar uma profunda crise socioeconômica, institucional e representativa. Nesse contexto, surgiram uma série de protestos – oriundos, principalmente, do mundo do trabalho – que se intensificaram durante a virada de século e se estenderam, sobretudo, até 2003. Nesta seção apresentaremos, primeiro, a atuação das organizações pelo direito ao aborto no contexto da intensificação das mobilizações surgidas como resposta à crise. Por fim, faremos referência ao período de institucionalização posterior à crise, as tensões entre governo e Igreja e a oportunidade para o lançamento da CALSG em 2005.

3.5.1 Construção da política nas ruas e a oportunidade inédita para levar as demandas pelo direito ao aborto às mobilizações

A virada do século foi, na Argentina, um momento chave de intensificação do protesto social como resposta à crise econômica, social e política que começou a tomar forma na década anterior. Com efeito, a partir da década de 1990, durante o governo de Carlos Menem, o mundo do trabalho foi drasticamente desestruturado como resultado da implementação do modelo neoliberal, que implicou privatizações, redução do emprego público e liberalização comercial. O aumento do desemprego, a precarização trabalhista, o trabalho informal e o atraso no pagamento dos salários de servidores/as públicos/as, somado à progressiva mercantilização da educação e da saúde – como consequência do crescente desmonte do Estado – impactaram diretamente na deterioração das condições de vida de amplos setores da população (CERRUTTI; GRIMSON, 2004; LINDENBOIM; GONZALEZ, 2004). Por sua vez, as altas taxas de desemprego e de trabalho informal geraram problemas de filiação de desempregados/as e trabalhadores/as informais aos sindicatos – que, tradicionalmente, eram os encarregados de processar as demandas no mundo do trabalho –, ao mesmo tempo em que crescia o descrédito e a deslegitimação às lideranças sindicais como representantes das reivindicações populares.

A crise de representação sindical produziu uma tendência à formação de lideranças autônomas e territoriais – organizadas em assembleias de diferentes bairros do país – (SVAMPA; PEREYRA 2003; DELAMATA, 2004). A partir dessas mudanças organizacionais, surgiram novas identidades coletivas, cujo protagonista foi o movimento dos trabalhadores desempregados – mais conhecido como movimento *piquetero* –, que irrompeu no espaço público com uma nova forma de protesto: os *piquetes* – fechamento de estradas –, originando, assim, uma transformação no repertório de ação coletiva na Argentina (AUYERO, 2002; SVAMPA; PEREYRA 2003). Por sua vez, outra resposta coletiva ao desemprego, precarização do trabalho e informalidade a partir da década de 1990 foi a recuperação de empresas e fábricas – fechadas devido à crise – por parte dos seus trabalhadores/as, o que significou também uma mudança no repertório de confronto (GRACIA; CAVALIERE, 2007), bem como a criação de uma nova identidade coletiva: o movimento de empresas e fábricas recuperadas (PALOMINO, 2003). Além disso, saqueios, incêndios, pedradas e outros ataques contra prédios públicos e prédios do setor industrial, empresarial e financeiro, bem como contra residências privadas de autoridades políticas, bloqueios, greves de fome, *ollas populares* – encontros na via pública para cozinhar e comer em "panelas populares" – e *puebladas* – revoltas massivas e espontâneas que envolvem um número significativo de habitantes de uma cidade ou povoado – foram algumas das formas de protesto que adotaram as crescentes mobilizações dos anos noventa (SCHUSTER; PEREYRA, 2001; AUYERO, 2002).

As eleições de 1999 levaram Fernando de la Rúa a assumir a presidência do país com a promessa de campanha de manter o sistema monetário implementado em 1991 – que estabelecia a paridade entre o peso argentino e o dólar estadunidense – e combater a corrupção. No entanto, esse sistema monetário mostrava cada vez mais sinais de insustentabilidade ao longo prazo, ao mesmo tempo que o agravamento da crise econômica impactava de maneira crescente na degradação das condições de vida de grande parte da população, somado ao surgimento de escândalos de corrupção envolvendo o governo nacional e um significativo e crescente descrédito à figura do presidente. A crise socioeconômica deu espaço, cada vez mais, à emergência de uma profunda crise de representação política que, durante as jornadas de 19 e 20 de dezembro de 2001, após o presidente declarar estado de sítio, ficou estabelecida na conhecida consigna que mobilizou milhares de pessoas nas ruas de todo o país – por meio de panelaços, *puebladas* e outras formas de protesto – e que acabou

gerando a demissão de Fernando de la Rua[73]: "*¡Que se vayan todos! ¡Que no quede ni uno solo!*" ["Fora, todos! Que não fique mais ninguém!"] (POUSADELA, 2006).

Os questionamentos em torno da legitimidade representativa e, com isso, em torno da viabilidade dos canais institucionais para a participação política da cidadania levaram os/as ativistas não apenas a intensificar a ação direta – ou seja, o protesto por vias não institucionais –, mas também a intensificar as modalidades de organização e participação direta por meio de assembleias localizadas em bairros de várias cidades do país – com epicentro na cidade de Buenos Aires. Assim, as assembleias – que em 2002 se constituíram como um movimento em si mesmo – procuraram tornar-se âmbitos de democratização da democracia mediante a adoção e promoção de formas de democracia direta e a rejeição à implementação de modelos hierárquicos, representativos e delegativos (BLOJ, 2004; ROSSI, 2005).

Nesse contexto no qual os movimentos emergentes tinham percebido a necessidade de desenvolver a vida política *desde abajo* [de baixo para cima] (CAFASSI, 2002), muitas feministas procuraram encaixar as demandas pelos direitos das mulheres nas mobilizações. Dentre essas demandas, a CODEAB e outras organizações incentivaram o debate sobre educação sexual, contracepção e interrupção voluntária da gravidez nas assembleias, bem como a incorporação desses temas na chamada *INTERSALUD* [INTERSAÚDE] – organização que congregou as diferentes comissões de saúde das assembleias. Inclusive, as ativistas pelo direito ao aborto constituíram uma assembleia específica: a *Assembleia pelo Direito ao Aborto* (COLEDESKY, 2003). Com efeito, de acordo com Martha Rosenberg – uma das fundadoras da CALSG –,

> Naquele contexto de mobilização social e, em particular, em algumas assembleias de bairro em que participaram feministas, surgiu, em Buenos Aires, a Assembleia pelo Direito ao Aborto, que se reuniu semanalmente ao longo de 2002, com a ajuda de feministas, *assembleistas*, *piqueteras*, organizações estudantis, partidos políticos e independentes sem organização (2005, tradução nossa)[74].

Por sua vez, a participação das feministas nas mobilizações mencionadas contribuiu para que mulheres dos movimentos populares participassem nos eventos feministas: principalmente nos ENM, mas também em eventos específicos pela legalização do aborto.

[73] O 20 de dezembro, diante da multidão enfurecida que se concentrava na Plaza de Mayo, o ex-presidente só conseguiu escapar da Casa do Governo de helicóptero.

[74] Versão original em espanhol: "En ese contexto de movilización social y en particular, en algunas asambleas barriales en las que participaban feministas, surgió en Buenos Aires la Asamblea por el derecho al aborto, que se reunió semanalmente durante todo el año 2002, con asistencia de feministas, asambleístas, piqueteras, organizaciones estudiantiles, partidos políticos e independientes sin organización".

Esses encontros entre feministas e mulheres dos movimentos populares – trabalhadoras desempregadas, operárias de fábricas e empresas recuperadas, "assembleístas", dentre outras – conduziram ao surgimento de um feminismo popular (DI MARCO, 2011). Retomaremos esse ponto mais adiante ao analisar, a partir dos resultados desta pesquisa, a presença das demandas pelo direito ao aborto em protestos não específicos dessas reivindicações.

3.5.2. Institucionalização da política popular e tensão entre governo e Igreja: a oportunidade para o lançamento da Campanha pelo Aborto Legal, Seguro e Gratuito

Após a renúncia de Fernando de la Rúa, aconteceu uma complexa sucessão presidencial. O vice-presidente, Carlos Álvarez, havia renunciado alguns meses antes, de modo que, de acordo com a previsão constitucional, a presidência do país coube ao Presidente do Senado: Ramón Puerta, que exerceu a chefia do poder executivo nacional por apenas dois dias, durante os quais convocou a Assembleia Legislativa para eleger um presidente interino até a próxima eleição presidencial. Em 23 de dezembro, a Assembleia Legislativa elegeu para esse cargo o governador da província de San Luis, Adolfo Rodríguez Saá. No entanto, o novo presidente renunciou após uma semana no cargo. Com base nessa renúncia, a sucessão presidencial coube ao presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Camaño, que novamente convocou a Assembleia Legislativa para eleger um novo presidente. Desta vez, foi eleito Eduardo Duhalde, senador pela Província de Buenos Aires, que ocupou o cargo de 2 de janeiro de 2002 até 25 de maio de 2003, quando Néstor Kirchner – do PJ, na coalizão *Frente para la Victoria* [Frente para a Vitória] (FPV) – assumiu o cargo depois de ser eleito com, apenas, o 22,24% dos votos[75].

Apesar do escasso apoio eleitoral no início, Kirchner conseguiu aumentar rapidamente sua popularidade, gerando um "eleitorado pós-eleitoral" (CHERESKY, 2004). Com efeito, um setor da militância popular enxergou com entusiasmo certos elementos presentes no discurso kirchnerista como, por exemplo, a "recuperação da política", a crítica contra o modelo neoliberal, a integração latino-americana, o desmantelamento da impunidade dos responsáveis por crimes contra a humanidade cometidos durante a última ditadura militar, a renovação dos membros da Corte Suprema de Justiça e a reivindicação da militância dos anos

[75] No primeiro turno, a chapa Kirchner-Scioli da *Frente por la Victória* obteve 22,24% do total, sendo superada pela chapa Menem-Romero da *Frente Alianza por la Lealdad-UCeDe*, que obteve 24,45% dos votos. Antes que o segundo turno acontecesse, Menem anunciou sua decisão de renunciar à candidatura e, após essa renúncia, Kirchner se tornou presidente.

1970, entre outros, que permitiram identificar uma oportunidade política para a participação institucional num novo espaço transversal: uma oportunidade política para fazer parte do projeto nacional[76] (PÉREZ; NATALUCCI, 2010; BAZÁN, 2012; SCHUTTENBERG; 2018). Em suma, a posse de Kirchner foi interpretada por algumas organizações sociais como parte de um processo de reconstituição política da que podiam participar institucionalmente como protagonistas legítimas e, nesse sentido, o Estado foi enxergado como a entidade capaz de reconstruir o projeto nacional. Como parte dessa reconstrução, Kirchner abriu as portas do Estado para que as lideranças dessas organizações sociais pudessem ocupar diversas áreas, ao mesmo tempo que as organizações passaram a representar a força popular do *Kirchnerismo* e orientar o ativismo para a defesa do projeto (BAZÁN, 2012).

Enquanto a aproximação mútua entre governo e organizações populares aumentava após a posse de Néstor Kirchner, também aumentava o distanciamento mútuo entre o governo e a hierarquia da Igreja Católica. Em 6 de agosto de 2003, aconteceu, na Casa Rosada, a primeira reunião entre Kirchner e a liderança da CEA. Nesse encontro, já houve bastante tensão, principalmente devido à preocupação da hierarquia da Igreja Católica com a possível abertura de processos judiciais contra os militares que cometeram crimes contra a humanidade durante a última ditadura (LA NACIÓN, 2003). No entanto, a tensão entre governo e Igreja se tornou mais intensa nos anos seguintes e, em grande medida, o ponto dessa tensão foi a disputa pelos direitos não reprodutivos (contracepção e aborto). Efetivamente, em novembro de 2004, o ministro da saúde, Ginés González García, afirmou que a descriminalização do aborto evitaria intervenções clandestinas e os riscos envolvidos nessas práticas, o que gerou a rejeição do presidente do Pontifício Conselho Justiça e Paz do Vaticano, cardeal Renato Martino, que estava de visita no país. A situação de polêmica obrigou o presidente a se pronunciar a respeito: assim, Kirchner manifestou ser contrário à descriminalização do aborto, mas afirmou que no seu governo existia a liberdade de consciência. Inclusive, essa tensão entre o ministro da saúde e a Igreja Católica tinha sido precedida por uma tensão vinculada à promoção da educação sexual nas escolas e à distribuição gratuita de profilaxia por meio do Programa Nacional de Saúde Sexual e Procriação Responsável: naquela ocasião, o arcebispo de La Plata, monsenhor Héctor Aguer, tinha chamado essas iniciativas do Ministério da Saúde de "patéticas" e, por sua vez, Ginés González García tinha acusado o arcebispo de defender os poderosos (CLARÍN, 2004a).

[76] Vale mencionar que também houve alguns setores para os quais a figura de Kirchner despertava certa desconfiança ou, inclusive, em alguns casos, era percebida como a continuidade do passado neoliberal (SCHUTTENBERG; 2018).

Durante 2004, existiu, também, outro momento de tensão entre governo e Igreja. Como mencionamos, um dos anúncios de Kirchner após a posse consistiu na renovação dos membros da Corte Suprema de Justiça. Com efeito, durante os protestos de 2001 e 2002, o slogan *que se vayan todos* incluiu, em manifestações na frente do *Palacio de Justicia*, a exigência de renúncia dos membros da Corte, acusados de parcialidade, corrupção e de responder a interesses menemistas (HAUSER, 2001). O momento de tensão de 2004 envolveu a indicação de Kirchner de duas juízas que tinham se pronunciado favoráveis ao direito ao aborto para conformar a Corte: Carmen Argibay e Elena Highton. Ambas as juristas foram alvos de críticas e difamação por parte de bispos, mas também de organizações e ativistas contrários/as ao direito ao aborto (CLARÍN, 2004b; CLARÍN, 2004c). Nesse contexto de aumento da tensão entre governo e Igreja, se intensificou, também, a atuação de ativistas autodenominados/as "pró-vida" no XIX ENM, realizado na cidade de Mendoza em 2004. De acordo com algumas autoras (ALMA; LORENZO, 2009; TARDUCCI, 2005), as atuações desses setores conservadores incluíram, ainda antes da realização do evento, ações de difamação para impedir que as escolas emprestassem suas instalações para o encontro, a colocação de cartazes na via pública com imagens de bebês e crianças acompanhadas de mensagens contrárias ao direito ao aborto, e também a escrita das paredes dessas escolas com expressões do tipo: "Não ao aborto", "Não à contracepção", "Não à união gay", "Não à educação sexual nas escolas", "Não à esquerdopatia [*zurdaje*]", "Assassinas", entre várias outras. Já no evento, de acordo com as autoras mencionadas, as ações foram particularmente violentas, incluindo agressão verbal e física a ativistas do ENM, a quebra de vidros de uma escola na qual se hospedavam algumas participantes, a destruição, por meio do uso de uma bengala, das janelas do ônibus utilizado pelas mulheres de uma organização sindical para deslocar-se ao encontro, a queima de folhetos do Programa Provincial de Saúde Reprodutiva num auditório de madeira – onde se desenvolvia a maior parte das discussões do encontro – e a explosão da caixa de eletricidade do local de fechamento do evento mediante o uso de uma bomba Molotov, entre outras. Além disso, pela primeira vez, ativistas católicos/as formaram um escudo humano na frente da catedral, durante o transcurso da passeata convocada pelo ENM (TARDUCCI, 2017). Com base no conflito entre governo e Igreja, somado à maior mobilização de manifestantes pelo direito ao aborto – em parte por causa das intervenções das mulheres conservadoras nos *talleres* dos ENM sobre aborto, mas também por causa da massificação desses eventos como produto das mobilizações dos anos anteriores –, no ENM de Mendoza, em 2004, as organizações pelo direito ao aborto decidiram que já era o momento de lançar a CALSG (ROSENBERG, 2005).

4. ANÁLISE DOS PROTESTOS OPOSTOS NA DISPUTA PELO DIREITO AO ABORTO NA ARGENTINA (2005-2018)

O objetivo do presente capítulo consiste em apresentar nossa análise dos protestos opostos em torno do direito ao aborto na Argentina entre 2005 – ano do lançamento da CALSG – e 2018 – ano do debate sobre o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez no Congresso Nacional. Com o fim de analisar, em detalhe, diferentes aspectos envolvidos nos protestos, dividimos o capítulo em cinco seções. Na primeira, apresentamos, de maneira mais geral, o desenvolvimento dos protestos opostos ao longo do tempo, focando, também, nas mudanças conjunturais da política argentina e, particularmente, no vínculo entre governo nacional e hierarquia eclesiástica.

A segunda seção aborda os aspectos referentes ao repertório de confronto, identificando os tipos de ação coletiva – gerais e específicos – mais e menos frequentes durante o desenvolvimento dos protestos opostos. Adicionalmente, apresenta as continuidades e mudanças no repertório de confronto ao longo do tempo – inclusive, em comparação com os primeiros anos de atuação que analisamos no capítulo anterior –, bem como algumas influências entre os protestos contrários no tocante às formas de ação coletiva, e as condições institucionais vinculadas com a atuação de cada um dos lados contrários.

A terceira seção constitui, em certa medida, uma extensão da anterior – em particular, relacionada aos protestos extrainstitucionais –, mas para analisar, especificamente, um padrão de atuação das organizações pelo direito ao aborto: o fato de levar suas reivindicações a outras agendas por meio da sua participação em protestos convocados por outras causas.

A quarta seção apresenta as diferentes demandas envolvidas, ao longo do tempo, nos protestos contrários, bem como algumas interações e influências recíprocas vinculadas com as disputas em torno das reivindicações opostas. Particularmente, desenvolveremos, com maior detalhe, o confronto em torno do direito ao aborto não punível, com base na centralidade que adquiriram as demandas opostas em relação a esse direito.

Por fim, a quinta seção aborda os lugares onde os protestos opostos se desenvolveram ao longo do tempo – cidade de Buenos Aires, interior do país e multissituados –, em relação às possibilidades estruturais do federalismo na Argentina.

4. 1. Desenvolvimento dos protestos opostos num sentido geral e conjuntura política

Como mencionado no segundo capítulo – referente à metodologia desta pesquisa –, construímos um banco de dados com os eventos de protesto pelo/contra o direito ao aborto na Argentina informados por *Clarín* durante os anos 2005, 2006, 2009, 2011, 2012, 2014, 2017 e 2018. Foram codificados 642 eventos ao todo, o que representa uma média de 80 por ano. Desse total, 426 corresponderam a protestos pelo direito ao aborto, enquanto 216 aos protestos contrários. De acordo com a tabela 1, o maior número de eventos aconteceu, para ambos os protestos opostos, em 2018: 263 e 159 respectivamente – o que retrata, para cada caso, o 61.7% e o 73.6% dos seus protestos totais. No geral, os protestos pelo direito ao aborto foram mais frequentes do que os protestos contrários (com exceção do ano de 2006), mas ambos tenderam a aumentar e diminuir de maneira simultânea ao longo do tempo, o que parece dar conta da metáfora do "tango de mobilização e desmobilização"[77] proposta por Zald e Useem (1987, p. 247, tradução nossa) em referência às dinâmicas de interação entre movimentos contrários. Excepcionalmente, o desenvolvimento dos protestos opostos ocorridos durante os dois primeiros anos analisados aconteceu de maneira inversa: enquanto o número de protestos pelo direito ao aborto diminuiu de 2005 a 2006, os contrários aumentaram. Certamente, 2005 foi um ano agitado na luta pelo direito ao aborto: primeiro, porque foi o ano do lançamento CALSG e, nesse contexto, as organizações vinculadas se manifestaram de diferentes formas – incluindo, principalmente, protestos de rua. Adicionalmente, foi um ano agitado porque um evento que obteve bastante atenção midiática[78] – em torno de uma jovem condenada a 14 anos de prisão pelo assassinato, durante um surto psicótico, da bebê recém-nascida que teve como produto de um estupro – mobilizou as organizações da campanha, que participaram das concentrações, escrachos e fechamentos de via pública, entre outros tipos de protesto convocados a partir desse evento.

[77] Versão original em inglês: "tango of mobilization and countermobilization.".
[78] Mais adiante, voltaremos a esse evento ao analisar a presença das demandas pelo direito ao aborto em protestos não específicos dessas demandas.

Tabela 1 - Distribuição anual de protestos

	Pelo direito ao aborto			Contra o direito ao aborto		
	Frequência absoluta	Frequência relativa	Frequência relativa acumulada	Frequência absoluta	Frequência relativa	Frequência relativa acumulada
2005	**17**	**3.99%**	**3.99%**	**4**	**1.85%**	**1.85%**
2006	**8**	**1.88%**	**5.87%**	**16**	**7.41%**	**9.26%**
2009	**7**	**1.64%**	**7.51%**	**4**	**1.85%**	**11.11%**
2011	**36**	**8.45%**	**15.96%**	**11**	**5.09%**	**16.20%**
2012	**42**	**9.86%**	**25.82%**	**12**	**5.56%**	**21.76%**
2014	**19**	**4.46%**	**30.28%**	**3**	**1.39%**	**23.15%**
2017	**34**	**7.98%**	**38.26%**	**7**	**3.24%**	**26.39%**
2018	**263**	**61.74%**	**100.00%**	**159**	**73.61%**	**100.00%**
Total	**426**	**100.00%**		**216**	**100.00%**	

Fonte: elaborado pela autora.

Enquanto as organizações pelo direito ao aborto construíam uma nova etapa na sua luta, o setor contrário continuava realizando, em 2005, dois tipos de protesto que já havia começado a desenvolver desde a década anterior: as ações judiciais dirigidas a proibir o uso de anticoncepcionais de emergência e as atuações de mulheres autodenominadas "pró-vida" orientadas a obstruir os espaços de discussão sobre aborto nos ENM. Com efeito, como mencionamos no terceiro capítulo, os protestos de MADEL, em 1994, contra a inclusão na nova *Constituição* da cláusula orientada a revogar o direito ao aborto nos casos de não punibilidade e o sucesso concernente a esse objetivo, bem como a luta subsequente pelo Programa de Saúde Sexual, geraram a reação de ativistas e organizações contrárias ao direito ao aborto, cujas intervenções nos ENM dirigidas a obstruir os debates sobre contracepção e aborto, bem como suas ações judiciais orientadas a proibir a circulação de anticoncepcionais de emergência no país, tiveram um papel de destaque.

Vinculado ao primeiro tipo de atuação mencionado, a participação de ativistas autodenominadas "pró-vida" no XX ENM de 2005 – realizado na cidade de Mar del Plata – implicou a continuidade do tipo de atuação iniciado no encontro de 2001: a infiltração dessas ativistas nos espaços de discussão sobre aborto para conduzir ou impedir o debate. De acordo com uma ativista pelo direito ao aborto que foi entrevistada pelo jornal que usamos como fonte do nosso banco de dados – Marta Alanis, de CDD –, as mulheres conservadoras obstruíram o diálogo nos grupos de trabalho do XX ENM da mesma forma que em anos anteriores, porém, de maneira mais intensa. De fato, segundo a ativista mencionada, no XX

ENM, as mulheres autodenominadas "pró-vida" tornaram diretamente impossível o debate nos grupos de trabalho sobre família, sexualidade, contracepção e aborto: ingressaram nas salas de discussão com cartazes que continham a frase: "não o mate, ele é seu filho", enquanto jogavam fotos de mulheres grávidas para o ar.

Por sua vez, em relação às ações judiciais orientadas a proibir a circulação de anticoncepcionais de emergência, vale lembrar que, como mencionamos no capítulo anterior, a organização PB processou o Ministério da Saúde Nacional com o objetivo de proibir a produção, distribuição e venda de um contraceptivo de emergência afirmando que o fármaco produzia efeitos abortivos e, em 2002, a Corte Suprema julgou procedente essa alegação. Com base nisso, em 2005, a mesma organização iniciou um processo na província de Córdoba com o objetivo de proibir a produção, distribuição e venda de outro contraceptivo de emergência alegando, mais uma vez, que o fármaco produzia efeitos abortivos que violavam o direito à vida do nascituro. Interessa mencionar que, durante aquele ano, também houve outras atuações de organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida" que foram noticiadas pela fonte do nosso banco de dados, mas que não foram codificadas por não estarem vinculadas diretamente com a disputa pelo direito ao aborto. A partir do lançamento, por parte do Ministério da Saúde, de uma campanha massiva de distribuição de preservativos e anticoncepcionais – no marco do Programa de Saúde Sexual – e a partir do debate legislativo sobre *Educación Sexual Integral* [Educação Sexual Abrangente] (ESI) – Lei aprovada em 2006 –, as atuações mencionadas se orientaram, principalmente, a questionar o direito de acesso aos contraceptivos e de receber educação sexual nas escolas por meio de diferentes tipos de ações coletivas. Algumas dessas ações consistiram, por exemplo, em comunicados de repúdio à campanha lançada pelo Ministério da Saúde, denúncias formais contra a distribuição de preservativos e anticoncepcionais nas escolas – com base em que essa ação violava a custódia dos/das filhos/as –, manifestações em plenários durante o debate em torno da ESI, entre outras.

As formas de atuação mencionadas persistiram durante o ano seguinte com base na continuidade da discussão em torno da ESI e o avanço no Congresso de um projeto de lei que permitiria o acesso gratuito a laqueaduras e vasectomias[79]. Também houve algumas atuações contra o tratamento do projeto de uma comissão de juristas que propunha reformar o *Código Penal* e, com isso, descriminalizar o aborto nos primeiros três meses da gestação – mas que

[79] As laqueaduras e vasectomias não tinham sido contempladas pelo *Programa de Nacional de Salud Sexual y Procreación Responsable.* A Lei 26.130 – de contracepção cirúrgica – foi aprovada no Congresso em agosto de 2006.

finalmente não prosperou –, bem como contra a adesão da Argentina ao Protocolo Facultativo da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher por considerá-lo "abortista"[80]. Vale mencionar que aquela adesão da Argentina ao Protocolo, as iniciativas do Ministério da Saúde vinculadas com a distribuição de contraceptivos e a aprovação da Lei de ESI fizeram ainda mais tenso o conflitivo vínculo entre o governo nacional de Néstor Kirchner e a Igreja Católica – ao que já aludimos no capítulo anterior. Naquele contexto, os protestos contra o direito ao aborto em 2006 se caracterizaram, principalmente, pela intensificação das atuações orientadas a obstruir o acesso a abortos não puníveis por meio de um amplo repertório que incluiu ações por via judicial, denúncias formais, protestos de rua, reuniões com autoridades políticas, comunicados e, inclusive, ligações telefônicas com ameaças de bomba. Retomaremos, mais adiante, alguns desses assuntos ao analisar, especificamente, a disputa pelo acesso ao aborto não punível – que esteve presente em grande parte dos protestos observados ao longo do tempo. Por enquanto, interessa ressaltar que, segundo duas ativistas contrárias ao direito ao aborto entrevistadas para esta pesquisa, 2005 foi, como apontou uma delas, um ano em que já "tinha muita gente a favor do aborto e tínhamos que fazer alguma coisa"[81] (E3, 2020, tradução nossa), de maneira que, pelo menos algumas organizações, enxergaram, naquele momento, uma mudança cultural que as levaria a intensificar as atuações e a redefinir as estratégias. Efetivamente, os diferentes tipos de atuações pelo direito ao aborto e o contexto político menos hostil a essas reivindicações – em função das tensões entre o governo de Kirchner e a Igreja Católica e, como mencionamos no capítulo anterior, o apoio de setores do Ministério da Saúde e do Judiciário às demandas pelo direito à contracepção e à interrupção da gravidez –, começaram a alterar o debate público em torno do direito ao aborto naqueles anos. Com efeito, segundo Brown (2008b), foi apenas a partir de 2004 que, no debate público, se começou a produzir uma polarização progressiva da discussão entre os setores que a mídia chamou, cada vez com maior frequência, de "abortistas" e "antiabortistas". Nesse sentido, a alteração do debate público implicou uma influência indireta das organizações pelo direito ao aborto nas organizações contrárias: de acordo com Meyer e Staggenborg (1996), um movimento pode influenciar indiretamente o movimento oposto quando altera o entorno – do qual o debate público faz parte – em que cada lado opera.

[80] Apesar dessa reação – que, principalmente, foi protagonizada pela hierarquia da Igreja Católica –, o Congresso aprovou a adesão ao protocolo da CEDAW em novembro de 2006.
[81] Versão original em espanhol: "había mucha gente a favor del aborto y teníamos que hacer algo".

Por sua vez, a intensificação dos protestos orientados a impedir o acesso a abortos não puníveis, em 2006, conduziu as feministas pelo aborto legal a se concentrarem, também, em defender esse direito. De fato, em grande medida, a garantia do acesso a abortos não puníveis se tornou uma prioridade na agenda das organizações pelo direito ao aborto. Como a literatura (FETNER, 2008; MEYER; STAGGENBORG, 2008; DORF; TARROW, 2014) aponta, determinadas atuações de um movimento podem levar a mudanças nas prioridades da agenda do movimento contrário: assim, segundo nosso banco de dados, as manifestações pelo direito ao aborto em 2006 incluíram a demanda pelo acesso a abortos não puníveis como prioritária. Essas manifestações consistiram, principalmente, em protestos de rua e ações na arena judicial, o que implicou que as atuações das organizações autodenominadas "pró-vida" orientadas a obstruir o acesso a abortos não puníveis fizeram com que as organizações pelo direito ao aborto tivessem não apenas que colocar a defesa do direito a esse acesso como uma grande prioridade na sua agenda, mas também que tivessem que entrar na arena judicial para confrontar as iniciativas orientadas a obstruí-lo. Nesse sentido, a literatura sobre movimentos opostos (STAGGENBORG, 1991; MEYER; STAGGENBORG, 1996) também aponta que, ao entrar em uma arena, um movimento pode virtualmente forçar o movimento oposto a segui-lo. Inclusive, ao observar as atuações pelo direito ao aborto na arena judicial durante todo o período analisado, percebemos que mais da metade dessas ações foram feitas em resposta a protestos contrários iniciados na mesma arena, o que implica que não foi apenas em 2006 que as organizações pelo direito ao aborto tiveram que entrar no âmbito judicial para responder às iniciativas opostas na mesma arena, mas ao longo do tempo.

Excetuando os dois anos analisados – 2005 e 2006 –, no resto do período houve uma correlação direta entre os protestos contrários: com efeito, a frequência de ambos os protestos diminuiu em 2009, aumentou em 2011 e depois em 2012, diminuiu em 2014 e aumentou, novamente, em 2017 e em 2018. Notamos que, no geral, os protestos opostos em torno do direito ao aborto tenderam a aumentar e diminuir, respectivamente, em momentos de maior ou menor tensão entre governo nacional e Igreja Católica, como apontaremos ao longo desta seção. Com efeito, como mencionamos no primeiro capítulo, na Argentina, a Igreja Católica tem uma forte influência na política e, particularmente, no que diz respeito ao aborto (HTUN, 2003; BORLAND, 2004; BLOFIELD, 2008; HTUN; WELDON, 2018), de maneira que consideramos que o grau de vínculo entre governo e hierarquia eclesiástica supõe oportunidades e limitações para os movimentos opostos – diferentemente de outros países em que essa instituição religiosa tem pouca ou nenhuma influência na política.

Embora os eventos de protesto de 2007 não tenham sido codificados no nosso banco de dados, interessa mencionar, rapidamente, duas questões importantes durante aquele ano – que foram aludidas nas fontes complementares mencionadas no segundo capítulo desta tese. Uma primeira questão relevante se refere às atuações dos lados contrários: no dia 28 maio de 2007 – Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher –, a CALSG apresentou, pela primeira vez, o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez no Congresso Nacional, o que, também, envolveu uma série de protestos de rua, comunicacionais e artísticos, entre outros, orientados a dar visibilidade a esse projeto. Ao mesmo tempo, durante aquele ano, as disputas em torno dos contraceptivos de emergência e, principalmente, do acesso ao aborto não punível continuaram, e envolveram ações judiciais, protestos de rua, escrachos e comunicados, entre outros tipos de atuação. Uma última questão relevante constitui o fato de que 2007 foi um ano de eleições presidenciais e, em reiteradas ocasiões, a candidata Cristina Fernández – do PJ, na coalizão FPV – tinha se pronunciado contra o direito ao aborto, o que possibilitou, quando eleita, uma (embora temporal) aproximação entre o governo nacional e a Igreja Católica. Com efeito, já em 2003, durante uma rodada de perguntas num evento realizado em Paris, Fernández tinha respondido uma questão em torno da legalização do aborto da seguinte maneira:

> Não sou progressista, sou peronista. [...]. As sociedades têm seus tempos e não acho que seja o da Argentina. Mal conseguimos aprovar uma lei sobre educação sexual e reprodução responsável, e custou bastante. [...]. Também, e para além disso, sou contra o aborto[82] (PISANI, 2003, tradução nossa).

Nesse sentido, a partir de dezembro de 2007, quando Fernández assumiu a presidência do país, houve uma aproximação entre o governo e a Igreja Católica, com base nesses pronunciamentos. No entanto, em 2008, aconteceu uma nova situação de tensão a partir da crítica da instituição eclesiástica contra a mandatária por um conflito entre o governo e o setor agropecuário – ocasionado pelas retenções de impostos sobre as exportações de soja, trigo e milho –, que desencadeou um prolongado ciclo de mobilizações. Naquela ocasião, a Igreja Católica pediu ao governo de Fernández que mostrasse um "gesto de grandeza" e convocasse o setor agropecuário a um diálogo transparente para resolver o conflito por vias institucionais (CEA, 2008). Enquanto transcorria esse conflito, durante 2008, também houve alguns

[82] Versão original em espanhol: "Yo no soy progre, soy peronista. [...]. Las sociedades tienen sus tiempos y yo no creo que la Argentina esté para eso. Apenas si pudimos aprobar una ley de educación sexual y de reproducción responsable y hay que ver lo que costó eso. [...]. Además, y más allá de eso, yo estoy en contra del aborto".

protestos opostos em torno do direito ao aborto, principalmente, vinculados ao acesso à interrupção da gestação em situações de não punibilidade – a partir de casos de judicialização em diferentes lugares do país – e, mais uma vez, houve tentativas judiciais por parte de organizações autodenominadas "pró-vida" orientadas a impedir a circulação de contraceptivos de emergência. Ademais, em 28 de maio – Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher –, a CALSG encaminhou, pela segunda vez, o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez – com a assinatura de 22 parlamentares de diferentes partidos – ao Congresso Nacional.

Em 2009 – ano cujos eventos de protesto codificamos –, o governo de Cristina Fernández procurou aproximar-se, novamente, da Igreja Católica. Durante aquele ano, a mandatária viajou ao Vaticano, assistiu a eventos religiosos e, ao ser duramente criticada pela hierarquia eclesiástica por causa do aumento da pobreza – que, de acordo com a crítica, atingia, sobretudo, a crianças e adolescentes –, decretou o fornecimento de um auxílio econômico universal para menores de 18 anos – conhecido como *Asignación Universal por Hijo* [Benefício universal por filho] – (ARGENTINA, 2009), sugerido pela própria Igreja poucos dias antes (IRIGARAY, 2009). Enquanto, temporalmente, o vínculo entre Cristina Fernández e a hierarquia eclesiástica nacional se tornava menos tenso, crescia um conflito maior entre essa instituição e Mauricio Macri – do partido *Propuesta Republicana* [Proposta Republicana] (PRO) – que, naquele momento, ocupava o cargo de prefeito da cidade de Buenos Aires: a tensão tinha surgido pelo fato do chefe do governo portenho não ter recorrido, após o pedido da Igreja, a uma decisão judicial na Capital Federal que validou o primeiro casamento entre dois homens no país. Se torna importante mencionar isso para compreender que, em 2018, quando Macri decidiu permitir a discussão sobre a legalização do aborto no Congresso, já existiam tenções entre ele e a Igreja Católica. Nesse sentido, um ativista autodenominado "pró-vida" entrevistado para esta pesquisa mencionou que "a decisão de Macri não surpreendeu ninguém porque não tinha recorrido a sentença do matrimônio homossexual em 2009 quando era prefeito de Buenos Aires"[83] (E1, tradução nossa).

Durante 2009, o maior cenário de interação entre os protestos opostos em torno do direito ao aborto foi no XXIV ENM, na conservadora cidade de Tucumán. Com base no que mencionamos em relação a anos anteriores, as iniciativas orientadas a travar as discussões em torno do direito ao aborto naqueles encontros já constituíam uma forma de atuação habitual de

[83] Versão original em español: "la decisión de Macri no sorprendió a nadie porque no había apelado el fallo del matrimonio homosexual en 2009 cuando era jefe de gobierno de Buenos Aires".

setores contrários a esse direito. Uns dias antes de que o XXIV ENM acontecesse, ativistas autodenominados/as "pró-vida" espalharam cartazes pelos muros e paredes da cidade, bem como gigantografias, com mensagens opostos ao direito de interromper a gravidez, e realizaram uma *Marcha por la vida* [Marcha pela vida]. Finalmente, quando o encontro aconteceu, ativistas conservadoras ingressaram nas salas dos grupos de trabalho sobre aborto. Uma dessas ativistas – a qual entrevistamos – descreveu sua participação naquele encontro da seguinte maneira:

> Quando fiquei sabendo que viria o movimento abortista, o ENM, em Tucumán [...], estudei ao longo do ano para defender a vida humana a partir do momento da concepção nos grupos de trabalho. [...]. Tem certas coisas que não podem ser debatidas, como o direito à vida: a vida não se debate, se defende. […]. Dizem que em cada ENM tua vida muda. E mudou mesmo para mim porque percebi que tem muita gente trabalhando para instaurar o aborto na cabeça das mocinhas que não têm uma posição assumida, que tudo dá na mesma ou que acham que o lenço verde está na moda (E2, tradução nossa)[84].

As já mencionadas atuações de organizações e ativistas autodenominadas "pró-vida" – em conjunto com a hierarquia da Igreja Católica e algumas autoridades provinciais e/ou municipais – nos ENM a partir de 1997, contribuíram para que a polarização em torno do direito ao aborto já estivesse bastante intensificada em 2009. Com efeito, a entrevistada mencionada apontou que

> em 2009, percebemos que a vida estava em perigo e muitas pessoas se envolveram na sua defesa. E depois de que o ENM saiu de Tucumán […], surgiram ramalhetes do movimento pró-vida: de profissionais, de jovens, de adolescentes, de pais, inclusive de *rugbiers*."[85] (E2, tradução nossa).

Com base no avanço do ativismo autodenominado "pró-vida" durante os últimos anos – e, com isso, no aprofundamento da polarização entre o conservadorismo religioso-moral e o progressismo laico –, diferentes organizações de ateus e ateias, feministas, de direitos humanos e LGBTI+ lançaram, em março de 2009 – ainda antes do governo de Cristina Fernández tentar recompor o vínculo com a Igreja Católica –, uma campanha que promovia

[84] Versão original em espanhol: "Cuando supe que vendría el movimiento abortista, el ENM, a Tucumán […], me formé durante todo el año para defender la vida humana desde la concepción en los talleres. […]. Hay ciertas cosas que no pueden ser debatidas, como el derecho a la vida: la vida no se debate, se defiende. […]. Dicen que en cada ENM te cambia la vida. A mí realmente me la cambió porque me di cuenta de que hay muchísima gente trabajando por instalar el aborto en la cabeza de jovencitas que no tienen postura tomada, que les da todo lo mismo o que les parece que el pañuelo verde está de moda".

[85] Versão original em espanhol: "En 2009 percibimos que estaba em peligro la vida y mucha gente se involucró en su defensa. Y después de que se fue el ENM de Tucumán […], surgieron ramilletes del movimiento provida: de profesionales, de jóvenes, de adolescentes, de padres, incluso de *rugbiers*".

atos massivos de renúncia ao catolicismo. Na próxima seção, analisaremos esse tipo de ações – chamadas de apostasia coletiva – como uma nova ferramenta do repertório de protesto pelo direito ao aborto na Argentina. Por enquanto, interessa mencionar que, além disso, naquele ano, a CALSG convocou uma passeata em 28 de setembro – para comemorar o Dia da Descriminalização do Aborto na América Latina e no Caribe –, em que as organizações difundiram a *Línea Aborto* [Linha Aborto], que consistia num serviço, por via telefônica, de fornecimento de informação vinculada com a interrupção da gestação.

Apesar das atuações mencionadas, os protestos contrários de 2009, como apontamos, diminuíram em relação com 2006, em consonância com o tipo de vínculo entre governo nacional e Igreja Católica – ou seja, altamente conflitivo em 2006 e mais estável em 2009. Já em 2010 – ano que não foi codificado no nosso banco de dados –, houve um novo conflito entre o governo de Cristina Fernández e a Igreja Católica pelo tratamento e aprovação da Lei de Matrimônio Igualitário (Lei 26.618) no Congresso Nacional, a que Jorge Bergoglio – naquele momento, arcebispo de Buenos Aires – qualificou como "a pretensão destrutiva do plano de Deus"[86] (LA NACIÓN, 2010, tradução nossa). De acordo com a maioria dos e das ativistas contra o direito ao aborto entrevistados/as para nossa pesquisa, aquele ano foi importante em termos de organização do movimento autodenominado "pró-vida", tanto num nível subnacional, quanto federal. Com efeito, durante os protestos contra a legalização do matrimônio igualitário, vários/as manifestantes estabeleceram contato e, entre algumas organizações, criaram a *Red Federal de Familias* [Rede Federal de Famílias] (RFF), que aquele mesmo ano apresentou no Congresso um projeto de lei que promovia um auxílio econômico para mulheres grávidas de baixa renda e estabelecia o direito à vida a partir do momento da concepção. Ao mesmo tempo, a CALGS encaminhou ao Congresso, pela terceira vez, o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez – com 39 assinaturas de parlamentares de diferentes partidos. De acordo com várias pessoas entrevistadas – a favor e contra do direito ao aborto –, a legalização do matrimônio igualitário gerou a percepção de que a interrupção voluntária da gravidez estava mais perto de ser legalizada, de maneira que 2010 constituiu um ano de forte e prolongada polarização. Inclusive, segundo as e os ativistas contra o direito ao aborto entrevistados/as para esta pesquisa, o sucesso da coalizão LGBTI+ na aprovação da Lei mencionada foi enxergado pelo movimento autodenominado "pró-vida" como um sucesso do movimento pela legalização do aborto. Como apontou uma entrevistada para esta pesquisa: "as que estavam na passeata do movimento abortista [em referência ao

[86] Versão original em espanhol: "la pretensión destructiva del plan de Dios".

ENM] eram as mesmas pessoas que estiveram na manifestação pela Lei de Matrimônio Igualitário [...]. É o mesmo movimento"[87] (E2, tradução nossa). De acordo com a literatura (MOLLT, 1980; MEYER; STAGGENBORG, 1996; BANASZAK; ONDERCIN, 2016), o sucesso relativo de um movimento gera uma oportunidade para a mobilização do movimento oposto: no nosso caso, ao ser percebido o movimento pelo aborto legal e a coalizão LGBTI+ como um único e mesmo movimento, a aprovação da Lei de Matrimônio Igualitário foi enxergada como um sucesso do movimento pela interrupção voluntária da gravidez e, nesse sentido, as atuações contra o direito ao aborto se intensificaram.

Em função da intensa e prolongada polarização mencionada, em 2011 – ano cujos eventos codificamos –, os protestos contrários aumentaram em relação a 2009. De acordo com os eventos analisados, naquele ano houve vários cenários de protestos opostos: um dos cenários surgiu a partir de um caso de judicialização do aborto em situação de não punibilidade iniciado em 2010 na província de Chubut. Diferentemente de casos anteriores, o processo judicial tinha chegado à Corte Suprema de Justiça, que contava com a oportunidade histórica de esclarecer os pontos imprecisos do artigo 86 do *Código Penal* – sobre aborto não punível – e fornecer uma resposta institucional à disputa em torno disso. Naquele contexto, os protestos dos setores a favor e contra o direito ao aborto não punível envolveram, principalmente, apresentações coletivas – e outras individuais por parte de especialistas – durante o litígio, em caráter de *Amicus curiae*. Apesar de que, como veremos na próxima seção, os protestos a favor do direito ao aborto consistiram, predominantemente, em ações extrainstitucionais – e, em particular, em protestos de rua –, interessa mencionar que, em várias ocasiões vinculadas à disputa pelo direito ao aborto não punível, ambos os lados contrários tiveram que intervir nas arenas judiciais por meio das mesmas táticas. Com efeito, dado que o repertório de confronto com o que contam os atores e atrizes envolvidos/as numa estrutura contenciosa é limitado – excetuando certas inovações que podem introduzir (TILLY, 2008) –, as possibilidades nas formas de atuação se reduzem notavelmente quando os protestos acontecem em arenas institucionais e, nesse sentido, é mais provável que os lados opostos devam recorrer às mesmas táticas (MEYER; STAGGENBORG, 2008): no caso analisado, ambos os lados deveram empregar as próprias da arena judicial. Adicionalmente, houve alguns protestos comunicacionais em referência às mesmas demandas vinculadas com o acesso a abortos não puníveis. Outro cenário de protestos opostos em 2011 aconteceu

[87] Versão original em espanhol: "las que estaban em la marcha del movimiento abortista eran las mismas personas que estuvieron en la manifestación por la Ley del Matrimonio Igualitario […]. Es el mismo movimiento".

durante uma audiência pública em torno do direito ao aborto na Câmara dos Deputados, que envolveu concentrações de ativistas a favor e contra a legalização da interrupção voluntária da gravidez, dentro e fora do Congresso Nacional. Já naquela ocasião, a polarização tinha se intensificado a ponto de que manifestantes contra o direito ao aborto empregaram a violência física como forma de protesto: com efeito, durante a audiência, agrediram fisicamente uma deputada que tinha se pronunciado a favor. Um terceiro e importante cenário de protestos opostos naquele ano incluiu concentrações contrárias na frente do Congresso, quando vários projetos de lei que contemplavam a descriminalização e legalização do aborto começaram a ser discutidos na Comissão de Legislação Criminal da Câmara dos Deputados. De fato, era a primeira vez que a interrupção voluntária da gravidez era tratada no Congresso, mas a iniciativa não prosperou, principalmente, porque não contava com o apoio da presidenta Cristina Fernández (TABBUSH et al., 2016). Um quarto cenário de protestos opostos em 2011 envolveu novos casos de obstrução do acesso ao aborto não punível no interior do país, mas a novidade, numa daquelas ocasiões, consistiu no rápido oferecimento, por parte da recentemente criada RFF, de auxílio econômico e psicológico à família da adolescente grávida para que não interrompesse a gestação. Apesar de não termos codificado, no banco de dados de eventos de protesto, o fornecimento de certos serviços assistenciais por parte das organizações – com base em não considerarmos essas atividades como formas de protesto –, interessa mencionar que, como observamos nas fontes analisadas, se tornaram cada vez mais frequentes em ambos os lados contrários: ou seja, ao longo do tempo, aumentaram os oferecimentos de assistência tanto para acessar ao aborto – punível e não punível –, quanto para continuar a gravidez. Um quinto cenário de protestos opostos em 2011, embora com menor repercussão, surgiu a partir de uma campanha contra o direito ao aborto – *Maldita decisión* [Maldita decisão] – lançada por uma modelo no Twitter, o que gerou respostas de ativistas a favor e contra esse direito. Por fim, um sexto cenário de protestos opostos naquele ano envolveu ações de *hacking* do site da CALSG e comunicados em repúdio.

Em 2012 – ano cujos eventos codificamos – os protestos opostos aumentaram em relação a 2011. Naquele ano, a tensão entre o governo nacional – segundo mandato de Cristina Fernández – e a Igreja Católica ainda continuava. Inclusive, uma nova situação conflitiva entre ambos – embora, notavelmente, de menor intensidade – aconteceu em função do tratamento e aprovação da Lei de Identidade de Gênero (Lei 26.743). Naquele contexto, as organizações pelo direito ao aborto obtiveram uma vitória a partir de uma decisão judicial – referente ao processo que aludimos no parágrafo anterior –: a Corte Suprema de Justiça

esclareceu os aspectos legais imprecisos em torno do aborto não punível e exortou às autoridades nacionais, provinciais e da cidade de Buenos Aires a operacionalizar protocolos para o atendimento de abortos em casos de não punibilidade, com o intuito de evitar as frequentes obstruções para o acesso. No entanto, como veremos nas próximas seções, essas obstruções continuaram acontecendo: inclusive, às ações judiciais orientadas a impedir o acesso à interrupção da gestação em casos individuais de não punibilidade se somaram as ações judiciais orientadas, também, a impedir a implementação dos protocolos mencionados, gerando, em várias ocasiões, diferentes tipos de protestos contrários. 2012 também foi o ano em que a CALSG apresentou, pela quarta vez, o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez – assinado por 59 parlamentares – em conjunto com a realização de alguns protestos de rua e comunicacionais para que se retomasse o debate legislativo iniciado em 2011, o que, por sua vez, foi respondido com protestos de rua e comunicacionais do lado contrário.

Apesar da quantidade de assinaturas do Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez aumentar em cada apresentação, a maioria dos e das parlamentares assinantes não realizava *lobby* interno para que o Projeto fosse discutido e, por sua vez, o pequeno grupo de congressistas comprometidos/as não contava com poder real no Congresso para incorporar a discussão em torno da legalização do aborto na agenda parlamentar (ANDERSON, 2020). Em 2013 – ano cujos eventos não codificamos –, as probabilidades de que se tratasse o Projeto no Congresso se reduziram ainda mais quando o Cardeal Jorge Bergoglio foi nomeado Sumo Pontífice da Igreja Católica: a partir daquele momento, a presidenta Fernández – bem como outras autoridades – procurou uma aproximação com o Vaticano. Em 2014 – ano cujos eventos codificamos –, o vínculo entre governo nacional e Igreja Católica se tornou ainda mais próximo a partir da reforma do *Código Civil e Comercial da Nação* que, entre outras concessões às demandas da hierarquia eclesiástica, estabeleceu o reconhecimento da pessoa humana a partir do momento da concepção. Naquele contexto de reconciliação entre a Igreja Católica e o governo nacional, observamos que os protestos contrários de 2014 diminuíram em relação a 2012. Durante aquele ano, a CALSG apresentou, pela quinta vez, o Projeto – assinado por 67 parlamentares – e conseguiu, novamente, que se debatesse na Comissão de Legislação Criminal da Câmara dos Deputados, mas apenas após realizar uma manifestação em plenário – mediante a ajuda de alguns e algumas congressistas – com o intuito de colocar o debate pela legalização do aborto na agenda parlamentar. No entanto, a iniciativa não prosperou. No contexto da discussão na comissão mencionada, houve um novo cenário de confronto entre os lados contrários: ativistas a favor e contra se manifestaram na frente do

Congresso e, adicionalmente, houve protestos comunicacionais dos lados opostos. Também devemos mencionar que a disputa em torno dos abortos não puníveis não tinha desaparecido naquele ano: embora não tenhamos codificado eventos de obstrução do acesso à interrupção da gestação em casos de não punibilidade durante 2014 – por não ter sido ações coletivas, mas individuais –, codificamos as denúncias, declarações, protestos de rua e outros tipos de manifestações, realizadas por organizações da CALSG, contra as intervenções orientadas a obstruir aquele acesso.

O ano de 2015 – cujos eventos não codificamos – constituiu o último do segundo mandato de Cristina Fernández e, em dezembro, Macri – do PRO, na coalizão de centro-direita *Cambiemos* [Mudemos] – assumiu a presidência do país. Como já mencionamos, o vínculo entre Macri e a Igreja Católica tinha se tornado tenso em 2009 – quando ocupava o cargo de prefeito da cidade de Buenos Aires – por não ter recorrido, após o pedido da hierarquia eclesiástica, a uma decisão judicial na Capital Federal que validou o primeiro casamento entre dois homens no país. Para além disso, existia um distanciamento pessoal entre Macri e Bergoglio devido às críticas do prelado ao neoliberalismo – promovido nos governos macristas – e a sua afinidade ideológica com o PJ. Ademais, durante 2015, o assessor político da campanha de Macri, Jaime Durán Barba, declarou que "o que um Papa diga não muda o voto nem de dez pessoas, mesmo que seja argentino ou sueco"[88] (CLARÍN, 2015, tradução nossa), acrescentando que *Cambiemos* era a favor da liberdade e, portanto, da legalização do aborto. Naquele contexto, Macri se pronunciou contra o direito ao aborto e apontou que as afirmações do assessor eram pessoais e que não representavam seu posicionamento nem o da coalizão. No entanto, o vínculo entre Macri e a Igreja Católica continuou sendo de distanciamento, apesar de algumas iniciativas de aproximação por parte do mandatário. Naquele contexto, os protestos contrários tenderam a aumentar, como observamos no ano 2017 em relação a 2014. Embora não tenhamos codificado o ano 2016, vale mencionar que, naquele ano, a CALSG apresentou, pela sexta vez, o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez – assinado por 44 parlamentares – no Congresso Nacional. Adicionalmente, em 2016, houve duas mudanças significativas em relação a anos anteriores: a primeira consistiu na articulação da CALSG com o movimento *Ni Una Menos* [Nem Uma a Menos] (NUM) – criado, na Argentina, em 2015 –, enquanto a segunda consistiu numa série de mobilizações em torno de dois casos de mulheres condenadas por

[88] Versão original em español: "Lo que diga un Papa no cambia el voto ni de diez personas aunque sea argentino o sueco".

aborto espontâneo em cidades do interior do país[89]. A esses assuntos voltaremos na terceira seção deste capítulo. Por enquanto, interessa mencionar que, em 2017, houve vários cenários de protestos opostos: por exemplo, um deles implicou em, novamente, situações de obstrução para o acesso a abortos não puníveis em cidades do interior do país, incluindo ações por via judicial, protestos de rua e comunicacionais, entre outros. Um segundo cenário, vinculado com o anterior, envolveu uma denúncia contra uma psicóloga pertencente a uma organização autodenominada "pró-vida" por ter induzido uma criança de 11 anos a continuar a gestação, após a interrupção ter sido autorizada. Em resposta à denúncia, que implicou uma penalidade contra a professional da saúde, a organização recorreu na justiça para revogar a decisão anterior. Um terceiro cenário envolveu uma performance durante a passeata do 8 de março – em comemoração do Dia Internacional da Mulher – na cidade de Tucumán: ativistas da organização feminista Socorro Rosa – criada para fornecer serviços de acompanhamento às mulheres em sua decisão de abortar – tinham realizado, durante a passeata, uma encenação da Virgem Maria abortando, na frente da Catedral tucumana. Em resposta, a Igreja e organizações contra o direito ao aborto realizaram protestos comunicacionais em repúdio, escrachos às ativistas, denúncias e um protesto de rua. Por sua vez, organizações pelo direito ao aborto responderam, por meio de declarações, criticando o escracho contra as ativistas. Outro cenário de confronto em 2017 envolveu a incorporação, após a solicitação da organização *Red Profesionales de la Salud por el derecho a Decidir* [Profissionais da Saúde pelo direito de Decidir] (RPSDD), de uma disciplina sobre aborto como assunto de saúde pública ao programa do curso de graduação em medicina, numa universidade pública do país – a Universidad Nacional de Rosario. Em resposta e oposição ao anúncio da incorporação daquela disciplina ao programa do curso de medicina, organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida" encaminharam *e-mails,* de maneira massiva, à instituição com o objetivo de impedir que as aulas fossem ministradas, mas a ofensiva não teve sucesso.

Como apontamos na introdução, em 19 de fevereiro de 2018, a CALSG realizou um protesto massivo – um *pañuelazo* [lençaço] – em frente ao Congresso Argentino e, poucos dias depois, Macri decidiu permitir a discussão legislativa sobre o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez, o que gerou um ciclo contencioso entre os lados contrários. De acordo com Tarrow (2009), embora não todos os ciclos contenciosos possuam as mesmas características, existem alguns aspectos gerais que permitem identificá-los, tais como: a intensificação do confronto, a rápida difusão da ação coletiva tanto num sentido

[89] Interessa mencionar que, como observamos, após aqueles casos, um dos lemas tradicionais da CALSG, "*ni una muerta más por aborto clandestino*", foi substituído, em ocasiões, por "*ni muerta ni presa*".

setorial – de setores mais mobilizados para outros menos mobilizados – quanto num sentido geográfico – do centro para a periferia e da periferia para o centro –, a expansão do repertório de confronto e dos enquadramentos, a criação de novas organizações e radicalização das antigas, e a intensificação da interação entre desafiantes e as autoridades. No gráfico 1, podemos observar a intensificação gradual do confronto entre ambos os lados opostos a partir de fevereiro – mês em que Macri permitiu o debate no Congresso –, cujo momento de pico esteve compreendido entre junho e agosto, os meses do debate na Câmara dos Deputados e no Senado, respectivamente. Como observamos durante a codificação, no início, a Igreja Católica assumiu um papel moderado diante do pronunciamento do presidente em torno de que permitiria a discussão legislativa. Com efeito, num comunicado, o Episcopado expressou: "as batinas não devem ser exibidas neste debate. Que os laicos atuem. As batinas irritam o público independente"[90] (ZULETA, 2018, tradução nossa). Nesse sentido, num primeiro momento, os protestos contra a legalização do aborto foram convocados, majoritariamente, por organizações autodenominadas "pró-vida", com o apoio da Igreja, mas sem sua interferência. Durante essa etapa inicial, ativistas lançaram a campanha contra a legalização do aborto, *Salvemos las dos vidas* [Salvemos as duas vidas] [CS2V], e criaram seu símbolo de luta, em oposição ao da CALSG: o lenço azul-celeste.

Gráfico 1- Distribuição comparada de protestos por mês durante 2018

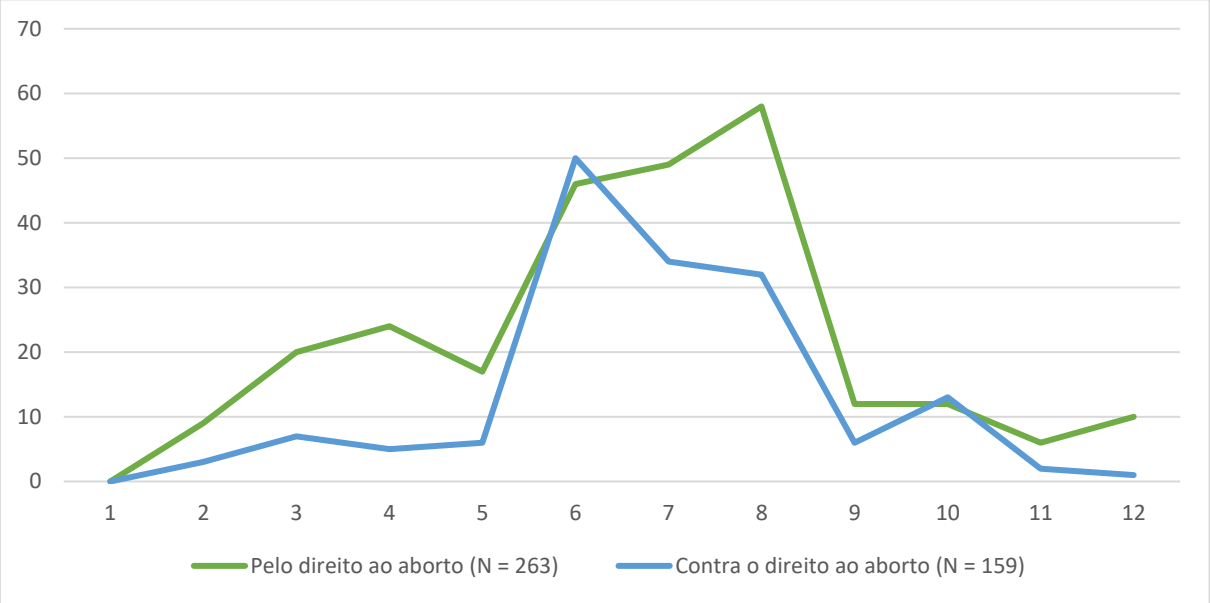

Fonte: elaborado pela autora.

[90] Versão original em espanhol: "no hay que exhibir sotanas en este debate. Que actúen los laicos. Las sotanas irritan al público independiente".

Num segundo momento, após a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara dos Deputados em 14 de junho – com 129 votos a favor, 125 contra e 1 abstenção –, a hierarquia eclesiástica adotou um papel mais ativo. Assim, no gráfico 1, podemos observar que o pico dos protestos contra a legalização do aborto foi em junho: após a decisão da casa legislativa mencionada, os protestos começaram a diminuir em frequência, ao mesmo tempo que a atuação da Igreja Católica aumentou – mediante comunicados, *lobby* e outras ações que, como mencionamos no segundo capítulo, não foram codificadas. No entanto, embora os protestos das organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida" diminuíram em frequência após a aprovação do Projeto pela Câmara dos Deputados, aumentaram em intensidade: com efeito, por um lado, envolveram numerosos atos de violência física e ameaças de morte – ao que voltaremos na segunda e quarta seções –, enquanto, por outro lado, os protestos de rua contaram com um maior número de participantes. Embora, como mencionamos no segundo capítulo, tenhamos excluído o número de manifestantes dos eventos de protesto – devido ao alto grau de dados faltantes –, observamos que, nas principais manifestações de rua, o número de participantes tendeu a aumentar. Com efeito, em 4 de agosto, num protesto de rua contra a legalização do aborto na cidade de Buenos Aires, houve 350.000 pessoas, enquanto as manifestações anteriores ao debate legislativo na Câmara dos Deputados que foram codificadas contaram com, no máximo, 50.000 pessoas. Por sua vez, a concentração de manifestantes contra a legalização do aborto durante o debate no Senado duplicou em número de pessoas à que foi realizada durante as discussões na Câmara dos Deputados.

Já no caso dos protestos a favor da legalização do aborto, observamos, de acordo com o gráfico 1, que o pico foi em agosto, durante e após o debate legislativo no Senado, que rejeitou o Projeto de Lei – apresentado pela sétima vez e assinado por 72 parlamentares – com 38 votos contra, 31 a favor e duas abstenções. Embora o debate tenha sido em 8 de agosto, os protestos pelo aborto legal continuaram ao longo do mês, principalmente por meio de protestos extrainstitucionais e comunicacionais, que visavam expressar o repúdio à decisão do Senado e a continuidade da luta. Nesse sentido, em ocasiões, os protestos foram acompanhados pelo hashtag *#SeráLey,* em alusão a que a luta continuaria até que a Lei fosse aprovada. Adicionalmente, as convocatórias para realizar apostasias coletivas se tornaram mais frequentes, com base na ativa atuação da Igreja Católica para impedir a aprovação do Projeto no Senado. Com tudo, a etapa de desmobilização do ciclo contencioso aconteceu em setembro e, durante o resto do ano, houve alguns protestos contrários vinculados, sobretudo, à

implementação da ESI nas escolas e, novamente, à disputa em torno do direito ao aborto não punível.

4.2. Repertório de confronto: os formatos de ação coletiva durante os protestos opostos em torno do direito ao aborto na Argentina

Como mencionamos no segundo capítulo, codificamos 33 tipos de ação coletiva que agrupamos, por sua vez, em quatro categorias gerais: extrainstitucionais não virtuais, ações por via institucional, comunicacionais e virtuais. Ao analisar, de maneira comparada, a frequência dos quatro formatos gerais de ação coletiva entre ambos os lados opostos durante o período estudado, torna-se relevante, como observamos no gráfico 2, que as ações extrainstitucionais e comunicacionais foram notavelmente mais frequentes nos protestos a favor do direito ao aborto do que nos contrários. Já em relação aos outros dois tipos de ação mencionados – por via institucional e virtual –, a diferença de frequências entre ambos os lados contrários foi bastante menor. Esta seção está dividida em quatro subseções, nas quais analisaremos, respectivamente, as ações extrainstitucionais não virtuais, as ações por via institucional, as comunicacionais e as virtuais envolvidas nos protestos opostos ao longo do tempo.

Gráfico 2. Distribuição comparada de protestos pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo

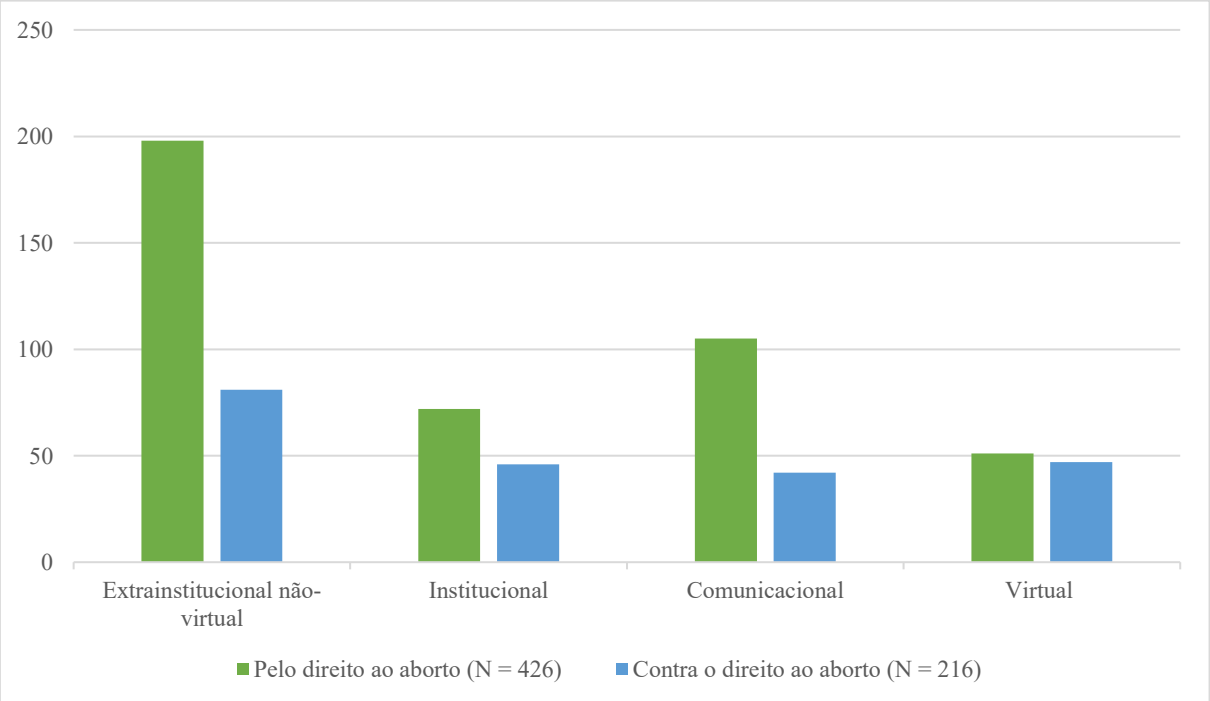

Fonte: elaborado pela autora.

4.2.1 Ações extrainstitucionais não virtuais

Como observado no gráfico 2, as ações extrainstitucionais constituíram o tipo de atuação predominante de ambos os lados opostos. No entanto, foram 2.4 vezes mais frequentes nas atuações a favor do direito ao aborto (n=198) do que nas contrárias (n=81). De acordo com Meyer e Staggenborg (2008), quando as autoridades parecem mais abertas às reivindicações de um movimento, as táticas institucionais são mais atraentes, mas quando os canais institucionais parecem bloqueados, a ação direta é mais provável. Observamos que, no caso analisado, não apenas existiram poucas ocasiões em que algumas autoridades se mostraram mais receptivas às demandas pelo direito ao aborto – como o já mencionado Ginés González García, ministro da saúde durante o governo de Néstor Kirchner –, mas também, como apontamos no primeiro capítulo, a fraqueza institucional própria da Argentina tem gerado, com base na falta de confiança nas instituições, respostas não institucionais por parte da cidadania (LEVITSKY; MURILLO, 2005). Nesse sentido, de acordo com Anderson (2020), os partidos políticos majoritários, como o PJ e a UCR – os únicos com a força suficiente para colocar o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez na agenda parlamentar –, eram ideologicamente heterogêneos, flutuantes e pouco confiáveis para as organizações pelo direito ao aborto[91]. Com efeito, a baixa institucionalização do sistema partidário fez com que os principais partidos políticos não estivessem alinhados ao longo de um continuum ideológico, de maneira que a ação direta continuava sendo a melhor alternativa para essas organizações que, em várias ocasiões, destacaram a importância de atuar de maneira autônoma (CODEAB, 2007). Certamente, como já mencionamos no terceiro capítulo, as agrupações pelo direito ao aborto procuraram, desde o início, estabelecer alianças com as elites políticas – o que, por exemplo, teve resultados favoráveis em 1994, na oposição a que se incorporasse a cláusula contra o direito ao aborto na nova *Constituição* –, e continuaram procurando-o ao longo do tempo. No entanto, a instabilidade institucional dos partidos políticos e a pouca receptividade das suas demandas por parte das autoridades fez com que empregassem, principalmente, formas não institucionais de atuação e que, como veremos na próxima seção, enxergassem nas mobilizações de outros coletivos sociais alianças mais confiáveis.

[91] Como Tarducci e Rifkin (2010) apontam, por exemplo, a ex-congressista e ministra Graciela Fernández Meijide – do partido Frente Grande – havia se pronunciado a favor da legalização do aborto no ano de 1993, enquanto que em 1997 se declarou contra.

Pelo contrário, a ação direta não foi, até o ciclo de mobilizações de 2018, a forma de protesto mais frequente das organizações contra o direito ao aborto. De fato, de acordo com os dados coletados, até 2017, as ações extrainstitucionais representavam apenas 31,6% do total, enquanto as institucionais 36,8%, as comunicacionais 21,1% e as virtuais 10,5%. Diferentemente, em 2018, as ações extrainstitucionais contra o direito ao aborto passaram a representar 39,6% do total, enquanto as institucionais desceram notavelmente para 15,7%, as comunicacionais representaram 18,9% e as virtuais 25,8%. A maioria dos/as ativistas contra o direito ao aborto entrevistados/as concordou que, diferentemente dos anos anteriores, o aumento de ações extrainstitucionais em 2018 se deveu, segundo sua interpretação, ao fato de que a elite política e os grupos econômicos influentes tinham maior interesse na aprovação da lei. Independentemente da existência ou inexistência desses interesses, torna-se importante destacar essas percepções como fatores de mobilização: várias organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida" enxergaram, em 2018, a presença de uma maior ameaça contra os próprios interesses e consideraram que as autoridades não os resguardariam. Nesse sentido, embora as ações extrainstitucionais tenham sido o tipo de atuação predominante de ambos os lados opostos, foram bastante mais frequentes nas atuações a favor do direito ao aborto do que nas contrárias devido a que, enquanto no primeiro caso têm sido o principal tipo de ação ao longo do tempo – inclusive, até 2017, as ações extrainstitucionais representavam 47,2% do total –, no segundo se tornaram predominantes apenas em 2018.

De acordo com o gráfico 3, o protesto de rua foi a forma de ação extrainstitucional mais frequente em ambos os lados contrários, representando 52,5% do total desse tipo de atuações nos protestos pelo direito ao aborto e 58% nos opostos. Nesse sentido, o que mencionamos em relação às ações extrainstitucionais concerne, principalmente, aos protestos de rua. Por sua vez, a organização de encontros e assembleias públicas também foi uma forma de atuação extrainstitucional bastante frequente nos protestos pelo direito ao aborto (19,7% do total das ações extrainstitucionais): com efeito, como mencionamos no terceiro capítulo, em diversas ocasiões as organizações convocaram, por exemplo, grupos de trabalho em torno da legalização do aborto nos ENM e assembleias para incorporar suas reivindicações em agendas mais amplas e expandir suas bases de mobilização, o que continuaram realizando durante os anos posteriores. Pelo contrário, no lado oposto, a organização desse tipo de eventos públicos foi pouco frequente (2,5%): embora algumas organizações continuaram realizando palestras, como nos primeiros anos, as convocatórias não foram, no geral, suficientemente difundidas como para serem consideradas públicas nem, em consequência, cobertas pela mídia.

Gráfico 3. Distribuição comparada de protestos extrainstitucionais não-virtuais pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo de protesto

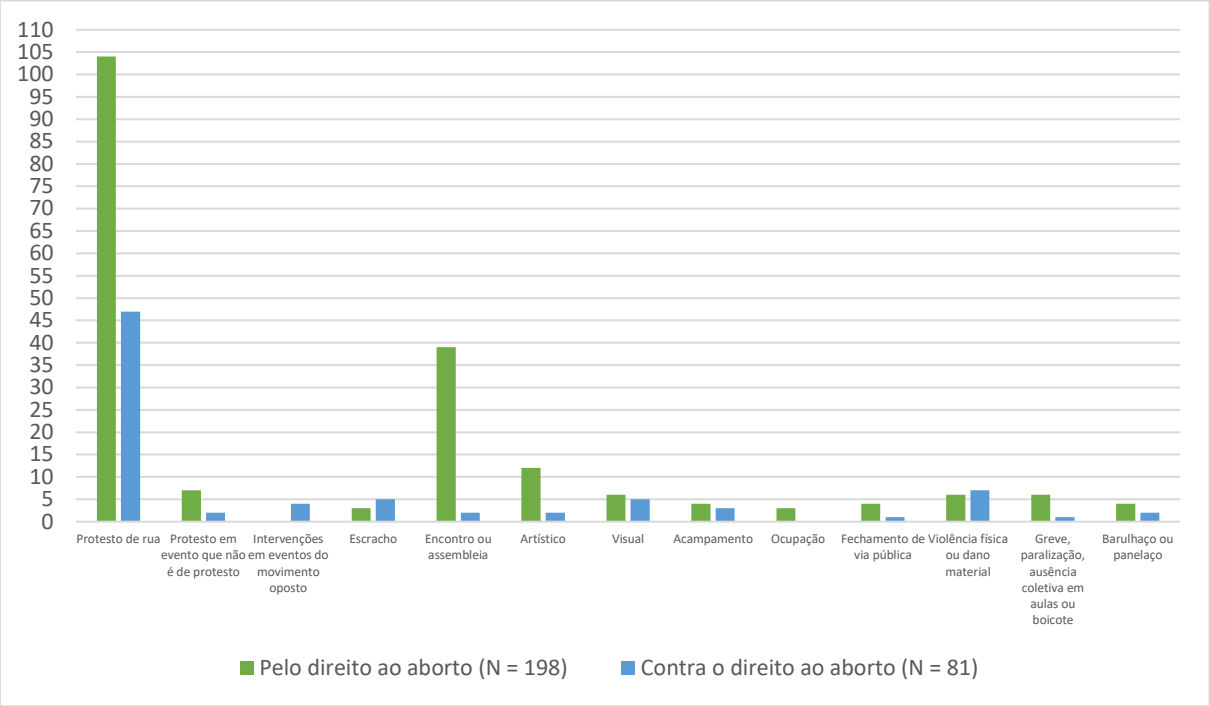

Fonte: elaborado pela autora.

O terceiro tipo de ação extrainstitucional mais frequente nos protestos a favor do direito ao aborto foram as atuações artísticas (6%), que incluíram, principalmente durante 2018, performances de pessoas acorrentadas, passeatas de mulheres fantasiadas como as personagens do livro e seriado *O conto da Aia*[92], eventos públicos convocados especificamente para escrever mensagens nos lenços e outros símbolos da luta, entre outros. Certamente, devemos mencionar que houve muitas intervenções artísticas dentro de protestos mais amplos – como, por exemplo, dentro de passeatas –, mas aqui estamos fazendo referência apenas aos protestos que foram artísticos em si e que, nesse sentido, não fizeram parte de outro protesto maior. No que tange às atuações contra o direito ao aborto, as manifestações artísticas em si foram, pelo contrário, pouco frequentes (2,5%). No entanto, no gráfico 4, apresentamos as formas secundárias de ação coletiva – ou seja, aquelas ações que fizeram parte de manifestações mais amplas –, em função das que podemos afirmar que intervenções artísticas estiveram presentes, com certa frequência, em protestos maiores tanto a

[92] A história se desenvolve num país fictício – criado por fundamentalistas religiosos/as e natalistas para reverter uma situação de baixa taxa de natalidade – em que mulheres férteis são forçadas a procriar, mediante rituais institucionalizados de estupro, os e as filhos/as dos setores de classe alta da sociedade.

favor do direito ao aborto quanto contra. Embora as ações secundárias não sejam objeto de análise desta pesquisa, faremos algumas alusões a elas como a mencionada.

Gráfico 4. Ações secundárias em protestos extrainstitucionais pelo direito ao aborto

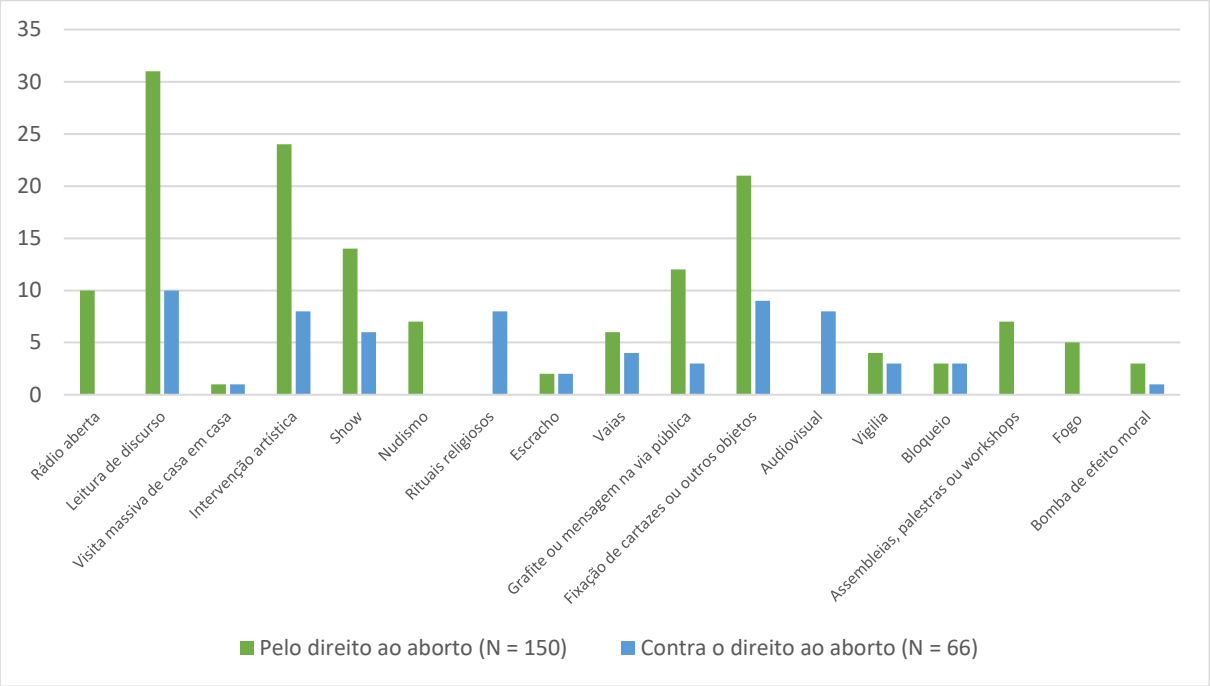

Fonte: elaborado pela autora.

Com relação aos protestos extrainstitucionais contra o direito ao aborto mais frequentes, além dos protestos de rua já mencionados, se destacaram os seguintes: violência física ou dano material (8,6%), escracho (6%), protesto visual (6%) e intervenção em eventos do movimento oposto (4,9%). No que se refere à última, a já mencionada participação de mulheres de organizações contrárias ao direito ao aborto nos ENM – com o objetivo de obstaculizar as discussões vinculadas com contracepção e interrupção da gravidez – continuou ao longo do tempo. Em relação à ação visual, tanto atores e atrizes contra o direito ao aborto quanto a favor colocaram cartazes, objetos simbólicos e mensagens na via pública como forma de protesto em si – ou seja, para além da realização dessas mesmas ações dentro de protestos extrainstitucionais maiores, o que, por outra parte, também fizeram, segundo o gráfico 4[93]. Esse formato de protesto tendeu a acontecer em contextos particularmente relevantes para ambos os lados opostos: o debate legislativo, o momento posterior à votação

[93] Como ações secundárias, observamos não apenas a escrita de mensagens na via pública, grafites e fixação de cartazes e objetos simbólicos, mas também ações audiovisuais como, por exemplo, a realização de ecografias ao vivo durante os protestos de rua contra o direito ao aborto.

no Congresso, os ENM e situações de aborto não punível, entre outras. Nesse sentido, os mesmos acontecimentos se tornaram oportunidades para que ambas as partes fixassem cartazes, colocassem objetos simbólicos e escrevessem mensagens na via pública. Apesar de que a maioria dos/as ativistas autodenominados/as "pró-vida" entrevistados/as concordasse em que, diferentemente do movimento oposto, o movimento contra o direito ao aborto não realizava esse tipo de protesto porque tornava a cidade suja, os dados coletados mostram que ambos os lados contrários empregaram, em situações similares, a mesma forma de ação coletiva.

Por sua vez, em relação ao escracho – que, como mencionamos no parágrafo anterior, foi uma das ações extrainstitucionais mais frequentes nos protestos contra o direito ao aborto –, interessa fazer um esclarecimento. A origem do escracho remonta à segunda metade da década de 1990 na Argentina (GIARRACCA; BIDASECA, 2001), quando a organização *Hijos por la Identidad y la Justicia, contra el Olvido y el Silencio* [Filhos pela Identidade e Justiça, contra o Esquecimento e o Silêncio] (H.I.J.O.S.), formada por filhos/as de desaparecidos/as durante a última ditadura militar, decidiu deslocar os protestos de rua habituais aos endereços residenciais e lugares de trabalho dos responsáveis pela tortura e desaparecimento dos seus familiares. A intenção consistia em expor os crimes da pessoa acusada diante dos seus vizinhos/as e colegas com o objetivo de obter uma condenação social. Apesar de que, originalmente, o escracho estava orientado a deixar em evidência a presença de militares assassinos e torturadores na vizinhança e no lugar de trabalho, em outras ocasiões posteriores adotou um significado bastante diferente. Com efeito, em alguns casos, o escracho adotou a forma de assédio quando o alvo da acusação não era uma pessoa do âmbito político, militar ou burocrático, mas uma pessoa proveniente, inclusive, de setores subalternos da sociedade. Nesse sentido, de acordo com os dados coletados, em ocasiões, organizações autodenominadas "pró-vida" utilizaram o escracho para expor, diante dos/as vizinhos/as – e também da mídia –, crianças e mulheres que tinham interrompido sua gestação em situações de não punibilidade, ou que estariam por fazê-lo. Em outras situações, os escrachos de ambos os lados se dirigiram a autoridades políticas após declararem seu posicionamento a favor ou contra o direito ao aborto, bem como a juízes e juízas após emitir sentença em processos judiciais vinculados a casos de aborto. Por outra parte, como podemos observar no gráfico 4, ambos os lados também realizaram escrachos no contexto de protestos extrainstitucionais maiores – particularmente, durante algumas passeatas.

No que diz respeito à violência física ou dano material – outra das ações coletivas mais frequentes nos protestos contra o direito ao aborto, como mencionamos –, vale destacar que, embora tenha havido mais casos de violência física exercida por manifestantes contra o direito ao aborto do que por manifestantes a favor, aconteceu ao invés em relação ao dano material: foi mais frequente nos protestos a favor do que contra o direito ao aborto. Na quarta seção deste capítulo – sobre as demandas presentes nos protestos opostos –, exporemos algumas reivindicações que envolveram denúncias e declarações de repúdio contra atos violentos e ameaças. Por enquanto, nos referiremos aos demais tipos de ação extrainstitucional presentes no gráfico 3. Um deles foi codificado como "protesto em evento que não é de protesto", em referência às manifestações coletivas em eventos esportivos, literários, religiosos, obras de teatro, shows, entrega de prêmios e outros tipos de eventos de conhecimento público que, a princípio, não constituiriam cenários de protesto. Esse tipo de manifestação foi mais frequente durante o debate legislativo de 2018 por parte de ativistas a favor do direito ao aborto e, principalmente, por parte de grupos de celebridades. Outras atuações extrainstitucionais consistiram em greves, paralizações, ausência coletiva em aulas e boicotes que, embora tenham sido codificadas como uma única ação, devemos mencionar que as três primeiras foram realizadas, apenas, por manifestantes a favor do direito ao aborto, enquanto a última por ativistas contra. As greves de mulheres e de docentes, bem como as paralizações e faltas massivas de estudantes às aulas – inclusive, de estudantes de ensino médio – como formas de protesto para reivindicar a legalização da interrupção voluntária da gravidez, são produto da longa luta das organizações pelo direito ao aborto por incorporar suas reivindicações nas agendas mais amplas do movimento feminista e de mulheres, bem como de outros movimentos e coletivos – o que será analisado, em detalhes, na terceira seção deste capítulo. Com efeito, em 8 de março de 2017, realizou-se a primeira greve internacional da mulher – convocada em outubro do ano anterior –, que adquiriu características distintivas em cada país, em consonância com, entre outras questões, a agenda de luta de cada lugar. No caso da Argentina, as reivindicações da greve incluíram a legalização do aborto, o qual, como mencionamos, constitui um efeito das numerosas tentativas das organizações pelo direito ao aborto de incorporar suas demandas nas agendas mais amplas do movimento feminista e de mulheres. Por sua vez, durante 2018, alunos/as de escolas e faculdades decidiram, em assembleias, realizar paralizações e faltar massivamente às aulas como forma de protesto a favor da legalização da interrupção voluntária da gravidez, enquanto docentes realizaram greves que, dentre múltiplas demandas, incluíam, também, a reivindicação pelo aborto legal – de maneira que, além de incorporar essa demanda na agenda do movimento feminista e de

mulheres num sentido amplo, as organizações pelo direito ao aborto conseguiram, ademais, levá-la a outras agendas. Assim, além das paralizações e faltas massivas, alunos/as de escolas e faculdades também realizaram ocupações nesses estabelecimentos educativos com base na mesma reivindicação.

Em relação ao boicote mencionado, apenas codificamos um caso[94], durante 2018, quando manifestantes contra o direito ao aborto instaram clientes do plano de saúde *Osde* a anular seu contrato depois que a empresa convocou uma palestra sobre literatura ministrada por uma escritora que, em outra ocasião, tinha declarado seu apoio à legalização do aborto. Além disso, outras ações extrainstitucionais pouco frequentes em ambos os lados consistiram em fechamento de via pública, acampamento e barulhaço ou panelaço. Na Argentina, o fechamento da via pública – e, principalmente, das estradas – constitui uma forma de ação coletiva bastante associada aos protestos do mundo do trabalho – sobretudo, às manifestações do movimento *piquetero*, ao que fizemos referência no terceiro capítulo desta tese –, de maneira que, como observamos, os protestos a favor do direito ao aborto cuja ação principal consistiu no fechamento da via pública foram manifestações com forte presença de organizações do mundo do trabalho. Isso constitui, mais uma vez, um efeito das tentativas das organizações pelo direito ao aborto orientadas a colocar suas demandas em outras agendas. Pelo contrário, apenas codificamos um evento de fechamento da via pública por parte de manifestantes contra o direito ao aborto, em 2018. Por sua vez, no que se refere aos acampamentos, observamos que, em ambos os casos, estiveram instalados na frente do Congresso durante o debate legislativo de 2018. No entanto, sua atividade tendeu a variar em função do dia: enquanto os acampamentos a favor da legalização do aborto foram mais ativos durante as terças-feiras, os contrários tiveram maior atividade durante as quartas-feiras, já que cada lado estabeleceu um dia específico da semana para concentrar-se no Congresso. Por fim, em relação ao barulhaço e ao panelaço, observamos algumas diferenças entre ambos os lados, apesar de terem sido pouco frequentes. No caso dos protestos pela legalização do aborto, essas ações foram convocadas, no geral, como parte de programas que incluíam diferentes tipos de atuações, em todo o território nacional, separadas por horários durante um mesmo dia – ou seja, como parte de programas que convocavam a realizar, por exemplo, uma passeata durante a manhã, um barulhaço durante a tarde e um tuitaço durante a noite. Pelo contrário, nos protestos contra a legalização do aborto, o barulhaço e panelaço aconteceram em cidades

[94] Vale mencionar que restringimos o alcance do boicote às empresas com base em que, por exemplo, as ações orientadas a boicotar encontros realizados pelo movimento contrário foram codificadas como "intervenções em eventos do movimento oposto".

do interior do país como manifestações únicas – ou seja, não como parte de um programa nacional de ações coletivas – para reivindicar a oposição das províncias – geralmente, mais conservadoras do que a Capital Federal – à aprovação da lei. Na quinta seção, voltaremos à questão dos lugares em que os protestos foram realizados.

4.2.2. Ações por via institucional

De acordo com o gráfico 2, a diferença de frequência entre as ações por vias institucionais realizadas por manifestantes a favor do direito ao aborto e por manifestantes contrários/as não foi tão ampla como no caso das atuações extrainstitucionais – analisado na subseção anterior. Com efeito, as ações por via institucional foram 1.6 vezes mais frequentes nos protestos a favor do direito ao aborto (n=72) do que nos opostos (n=46), enquanto, como apontamos anteriormente, as extrainstitucionais foram 2.4 vezes mais frequentes nos primeiros protestos mencionados do que nos segundos. Em função dos dados coletados, observamos que, apesar de que, num sentido general, os protestos pelo direito ao aborto foram, ao todo, bastante mais frequentes do que os contrários, a menor diferença de frequência entre os lados opostos em relação às ações por via institucional está baseada no fato de que, até 2017, esse tipo de ação foi predominante nos protestos contra o direito ao aborto. Com efeito, como já mencionamos na subseção anterior, antes de 2018, as ações institucionais contra o direito ao aborto representavam 36,8% do total, enquanto as extrainstitucionais 31,6%, as comunicacionais 21,1% e as virtuais 10,5%. No entanto, como apontamos, essa distribuição mudou em 2018, tornando-se predominantes as extrainstitucionais: segundo a maioria dos e das ativistas autodenominados/as "pró-vida" entrevistados/as, a permissão do presidente Macri para discutir o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez no Congresso, em fevereiro de 2018, fez com que ativistas contra o direito ao aborto se mobilizassem mediante diversos tipos de ação coletiva – e, principalmente, extrainstitucionais – com base na percepção de que as instituições e as autoridades aliadas não seriam, por si só, suficientemente eficazes para frear qualquer avanço do Projeto.

Como mencionamos no terceiro capítulo, as organizações autodenominadas "pró-vida" começaram, em 1998, a utilizar o litígio como forma de atuação em oposição ao direito ao aborto e à contracepção e, embora com algumas variações, continuaram empregando as ações e apresentações judiciais como tática ao longo do tempo. Nesse sentido, como

observamos no gráfico 5, não é surpreendente que, entre as ações por via institucional contra o direito ao aborto, as atuações na justiça tenham sido as predominantes (43,5%), as quais incluíram denúncias, ações de amparo e *amicus curiae* em torno de diferentes reivindicações. Algumas dessas reivindicações foram: demandas contra a comercialização de contraceptivos de emergência – igual a 1998, alegando que constituíam drogas abortivas –, demandas orientadas a obstruir o acesso a abortos não puníveis, bem como, nos casos em que a interrupção da gravidez já tivesse sido realizada, pedidos de punição para as pessoas envolvidas[95], demandas para não implementar ou revogar protocolos de acesso a abortos não puníveis e pedidos de absolvição para profissionais da saúde denunciados/as por obstaculizar esse acesso. Certamente, várias dessas atuações foram respondidas pelas organizações pelo direito ao aborto mediante as mesmas ações – denúncias, ações de amparo e *amicus curiae* –, que também constituem o tipo de ação coletiva predominante nos protestos por vias institucionais a favor do direito ao aborto (41,7%). Como já apontamos na seção anterior, o mencionado concorda com a literatura sobre movimentos opostos (MEYER; STAGGENBORG, 2008; FETNER, 2008) no que diz respeito a que, ao atuar nas mesmas arenas, as partes opostas recorrem, com frequência, às mesmas táticas – e, principalmente, em arenas institucionais, já que o repertório de confronto se torna mais limitado. Por sua vez, a literatura mencionada aponta que, em ocasiões, a atuação de um movimento em uma determinada arena pode conduzir que o movimento oposto responda em outra arena, se considerasse que obteria uma resposta mais favorável para sua reivindicação: nesse sentido, observamos que várias das denúncias que codificamos constituíram respostas por via institucional a outros tipos de ação coletiva empregados por manifestantes contrários/as, principalmente atuações que envolveram violência física.

[95] Ou seja, pedidos de punição para as pessoas que interromperam a gestação, as mães ou tutores/as legais delas no caso de serem consideradas incapazes, os/as profissionais da saúde que realizaram o aborto e, quando for o caso, organizações sociais que financiaram a prática.

Gráfico 5. Distribuição comparada de protestos institucionais pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo de protesto

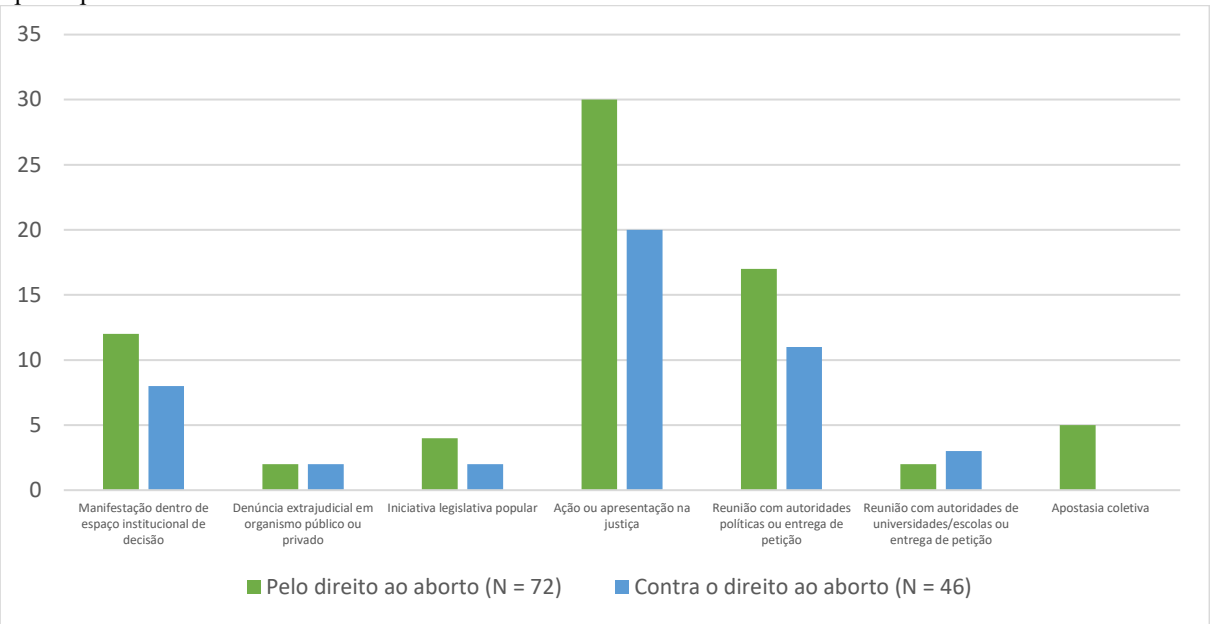

Fonte: elaborado pela autora.

Além disso, ações e apresentações judiciais por parte de organizações contra o direito ao aborto geraram, em numerosas ocasiões, respostas extrainstitucionais por parte das organizações a favor: por exemplo, em vários casos, as tentativas de impedir, por via judicial, o acesso a abortos não puníveis foram respondidas com protestos de rua. Com tudo, apesar de ambos os movimentos opostos atuarem nas mesmas arenas e, no geral, utilizarem os mesmos formatos de ação coletiva, as organizações autodenominadas "pró-vida" enxergaram, com bastante frequência, nas ações e apresentações na justiça uma tática eficaz para impedir – ou, pelo menos, para obstaculizar – o acesso a abortos não puníveis, a implementação de protocolos hospitalares e a venda de contraceptivos, entre outros. Com efeito, segundo um ativista contra o direito ao aborto – pertencente à organização PB –, o objetivo de apresentar uma ação de amparo contra, por exemplo, a implementação de um protocolo provincial de aborto não punível consistia em atrasar o máximo possível essa implementação na província (FARO FILMS, 2021b). As demoras na arena judicial, nesse sentido, foram bastante eficazes para obstruir qualquer tipo de regulação do acesso ao aborto não punível, mas também para obstaculizar ou, inclusive, impedir esse acesso em casos concretos, considerando que o tempo disponível para interromper uma gestação era, em ocasiões, menor do que o tempo do litígio.

O segundo tipo de ação por via institucional mais frequente tanto nos protestos pelo direito ao aborto (23,6%) quanto nos contrários (23,9%) foram as reuniões com autoridades

políticas ou entregas de petições. Excetuando algumas reuniões e entregas até 2017 – como, por exemplo, cartas de organizações pelo direito ao aborto entregues aos e às congressistas durante o breve tratamento do Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez em 2011, ou algumas reuniões de organizações autodenominadas "pró-vida" com autoridades provinciais para que declarassem "pró-vida" a suas províncias, ou para que impedissem o acesso a abortos não puníveis –, a maioria das reuniões, bem como das entregas de assinaturas, cartas, material informativo e objetos simbólicos às autoridades aconteceu em 2018. Como já mencionamos em diferentes oportunidades, a relação entre as organizações pelo direito ao aborto e as autoridades, com algumas exceções, foi bastante distante. Por um lado, embora, desde os primeiros anos da luta pelo direito ao aborto após o retorno à democracia as organizações procuraram aproximar-se das elites políticas, os partidos majoritários foram enxergados com desconfiança por essas organizações – com base nas suas constantes flutuações – e, por outro lado, as autoridades não enxergavam nenhuma vantagem eleitoral em promover a legalização do aborto. Nesse sentido, não é surpreendente que as reuniões entre autoridades e organizações pelo direito ao aborto não tenham sido bastante frequentes – ou, pelo menos, que não tenham sido, com frequência, anunciadas publicamente – antes de 2018. No entanto, quando o Projeto de Lei foi colocado na agenda parlamentar, ambos os lados opostos procuraram intensamente aproximar-se dos e das congressistas.

O terceiro tipo de ação por via institucional com maior frequência, tanto nos protestos a favor do direito ao aborto (16,7%) quanto nos contrários (17,4%), foi a manifestação dentro de espaços institucionais de decisão. De acordo com os dados coletados, em ambos os casos houve diferentes manifestações dentro do Congresso – incluindo, por exemplo, atos e interrupções durante audiências públicas, entre outros – e dentro das Assembleias Legislativas provinciais. No entanto, apenas os protestos a favor da legalização do aborto incluíram, também, manifestações dentro dos tribunais como, por exemplo, em casos de judicialização de abortos não puníveis, de maneira que essas atuações menos convencionais na arena judicial constituíram, também, outras formas de responder às atuações do lado contrário na mesma arena.

Outros tipos de ação por via institucional menos frequentes em ambos os lados, incluíram denúncia extrajudicial em organismo público ou privado (2,8% a favor, 4,3% contra), reunião ou entrega de petições a autoridades de escolas e faculdades (2,8% a favor, 6,5% contra) e iniciativa legislativa popular (5,6% a favor, 4,3% contra). Sobre a primeira ação, observamos que, em ambos os lados opostos, algumas denúncias vinculadas com aborto

não foram apresentadas na justiça, mas em diferentes organismos e instituições como, por exemplo, o Ministério da Saúde, associações públicas de professionais da saúde, o *Instituto Nacional contra la Discriminación, la Xenofobia y el Racismo* [Instituto Nacional contra a Discriminação, a Xenofobia e o Racismo] (INADI) e instituições educacionais. Nesse sentido, o confronto entre os lados opostos se estendeu às mais variadas arenas institucionais, de maneira que, por exemplo, uma denúncia coletiva apresentada numa associação pública de psicólogos/as contra uma professional da saúde mental, por ter persuadido uma criança abusada sexualmente a não abortar, se tornou um campo de disputa entre organizações contrárias que, posteriormente, continuou no âmbito judicial. Num sentido similar, o segundo tipo de ação por via institucional mencionado neste parágrafo – reunião ou entrega de petições a autoridades de escolas e faculdades –, implicou a extensão do confronto entre os lados opostos a outras arenas institucionais: particularmente, as vinculadas com educação. Assim, por exemplo, a entrega de cartas de coletivos de estudantes de algumas universidades públicas às autoridades dessas instituições para que declarassem seu apoio ao Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez gerou, em alguns casos, o repúdio de coletivos de estudantes contrários/as que, também, encaminharam pedidos a essas autoridades para que retirassem as declarações. Por fim, em relação ao último tipo de ação por via institucional mencionado – a iniciativa legislativa popular –, observamos que, para além das apresentações do Projeto de Lei por parte da CALSG a cada dois anos[96], organizações e coletivos de ambos os lados opostos também encaminharam outras propostas, tanto ao Congresso quanto às assembleias legislativas. Assim, por exemplo, houve iniciativas coletivas no interior do país para que as assembleias legislativas de diferentes lugares criminalizassem o aborto em todas as situações: esse exemplo se torna particularmente interessante porque, apesar de que, como mencionamos no primeiro capítulo, o federalismo argentino não permite às províncias e municípios legislarem em torno de questões de natureza penal, houve aprovações de leis provinciais que estabeleciam a criminalização total do aborto. De acordo com uma ativista a favor do direito ao aborto entrevistada para esta pesquisa (E10), embora essas resoluções locais careciam de valor jurídico, foram bastante eficazes para confundir a população e, nesse sentido, para desencorajar o acesso à interrupção da gestação em situações de não punibilidade.

Um último tipo de ação por via institucional que foi empregado nos protestos pelo direito ao aborto foi a denominada "apostasia coletiva" (6,9%), que consiste em atos massivos

[96] Devido ao fato de que, após esse período, os projetos perdem status parlamentar.

de renúncia ao catolicismo mediante a apresentação de pedidos formais em bispados e arcebispados. Em 2009, a *Asociación Civil de Ateos en Argentina* [Associação Civil de Ateus na Argentina] (ArgAtea) e outras organizações lançaram a campanha *¡No em mi nombre!* [Não em meu nome!], que convocava a renunciar ao catolicismo pessoas que tinham sido batizadas, mas que já não professavam a fé católica e/ou que não se identificavam com a atuação da Igreja em relação a, entre outras questões, sua oposição ao avanço de políticas progressistas vinculadas com gênero e sexualidade. A partir daquele momento, porém com bastante intensidade em 2018, a apostasia coletiva se tornou uma parte constitutiva do repertório de confronto das organizações pelo direito ao aborto, mas também de diferentes organizações dos movimentos feministas e LGBTI+, entre outros. Nesse sentido, interessa mencionar que, além de ter constituído uma inovação no repertório de confronto das organizações pelo direito ao aborto na Argentina[97], contribuiu para consolidar um setor de movimentos sociais afins. Com efeito, de acordo com Jung, King e Soule (2014), diferentes movimentos sociais tendem a encontrar afinidade entre si quando são culturalmente semelhantes uns aos outros, sendo as táticas que utilizam um componente central da sua cultura: inclusive, em alguns casos, as táticas passam a ser símbolos dos próprios movimentos. Desse modo, segundo as autoras, criar um repertório tático compartilhado contribui a cimentar uma conexão entre os movimentos, expressando uma identidade compartilhada e promovendo um senso de comunidade. Na terceira seção, analisaremos algumas articulações entre esses movimentos.

4.2.3. Ações comunicacionais

Da mesma forma que as ações extrainstitucionais, as comunicacionais foram bastante mais frequentes – 2.5 vezes – nos protestos a favor do direito ao aborto (n=105) do que nos contrários (n=42), como observamos no gráfico 2. De acordo com o mencionado no segundo capítulo desta tese, não codificamos eventos de protesto nos quais participaram exclusivamente atores e atrizes estatais, eclesiásticos/as e de grupos de interesse, porém destacamos que isso fez com que não fossem incluídos no nosso banco de dados numerosos protestos comunicacionais provenientes das autoridades da Igreja Católica. Em grande medida, a instituição eclesiástica procurou espalhar sua agenda moral mediante sermões durante celebrações religiosas, comunicações midiáticas e organização de palestras, entre

[97] Vale mencionar que já existiam, embora com menor repercussão, convocatórias de apostasia coletiva na Espanha.

outros tipos de atuação, de modo que essa instituição assumiu o papel comunicacional com maior frequência do que as organizações autodenominadas "pró-vida". De acordo com Borland (2004), a Igreja Católica constitui uma força cultural que está situada de maneira excepcional para moldar a moral e os valores da sociedade e para legitimar (ou deslegitimar) as reivindicações de ativistas, de modo que frequentemente se valeu desse lugar para difundir sua agenda moral e confrontar os questionamentos e as oposições a essa agenda. No entanto, no que tange aos protestos comunicacionais que foram codificados, observamos que coletivos de celebridades e de profissionais – principalmente, médicos/as, advogados/as e jornalistas – tiveram um papel de destaque, o que concorda com o que Vaggione (2005) chama de "secularismo estratégico" – ou seja, a articulação estratégica do discurso católico conservador com discursos seculares.

Em relação às formas específicas de ação comunicacional, no gráfico 6 observamos que, em ambos os lados, os dois tipos de ação comunicacional mais frequentes foram os comunicados – 49,5% a favor; 42,9% contra – e as pequenas declarações – 34,2% a favor; 50% contra – em meios de comunicação de massa. No que diz respeito aos comunicados, para além dos que tinham como objeto a legalização do aborto e o tratamento do Projeto de Lei no Congresso (a favor ou contra, respectivamente), os vinculados com o acesso ao aborto não punível – tanto em casos individuais quanto o relativo aos protocolos – tiveram um papel de destaque nos protestos comunicacionais de ambos os lados. Além disso, comunicados de repúdio e acusação por agressão, discriminação e perseguição exercida, em cada caso, por ativistas do movimento oposto também estiveram presentes nos protestos comunicacionais de ambos os lados. No entanto, os comunicados a favor do direito ao aborto também incluíram, em ocasiões, repúdio por agressão policial e detenção arbitrária, enquanto os contrários não incluíram esse tipo de acusação, o que sugere que as forças policiais tenderam a ter maior afinidade com as manifestações contra o direito ao aborto do que com as manifestações a favor. Num sentido metodológico, isso supõe que, apesar de que – como mencionamos no segundo capítulo – registros policiais constituem uma fonte comum nos estudos de AEP, parecem inadequados, pelo menos, para estudar protestos contrários. Na quarta seção deste capítulo, voltaremos nesse assunto ao analisar as demandas que envolveram denúncias e repúdio por detenções e repressão policial durante os protestos pelo direito ao aborto. Por enquanto, interessa mencionar que os comunicados a favor do direito ao aborto também incluíram repúdio em relação a mulheres mortas por abortos clandestinos, bem como apresentação de resultados de pesquisas – como, por exemplo, de opinião pública sobre a

legalização da interrupção voluntária da gravidez –, esclarecimentos sobre aspectos legislativos em torno do aborto, comemoração de datas simbólicas e convocatórias de eventos de protesto, entre outras. Além disso, tanto setores a favor do direito ao aborto quanto contra realizaram comunicados que continham pedidos públicos a diferentes autoridades, bem como, em outros casos, expressões de apoio ou reprovação às atuações delas.

Gráfico 6. Distribuição comparada de protestos comunicacionais pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo de protesto

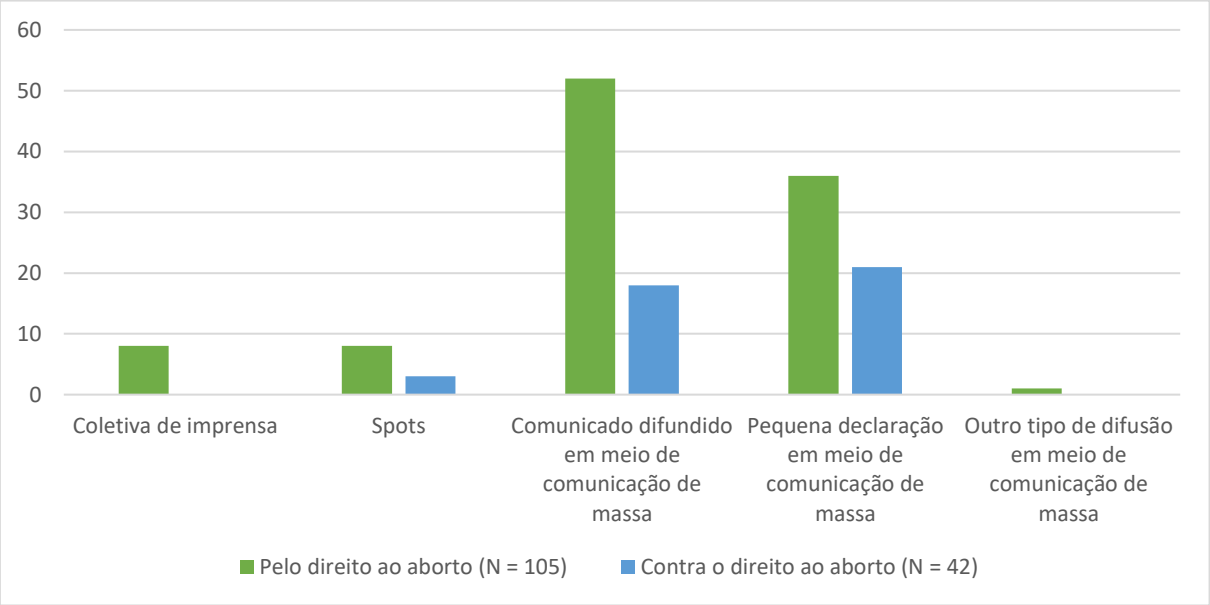

Fonte: elaborado pela autora.

Em relação às pequenas declarações em meios de comunicação de massa, as reivindicações dos lados opostos também abordaram questões em torno do acesso a abortos não puníveis, tanto vinculadas com a implementação de protocolos, quanto com o acesso à interrupção da gestação em casos individuais e com discussões sobre o direito à objeção de consciência dos e das professionais da saúde. Ademais, algumas declarações de ambos os lados incluíram pedidos às autoridades – principalmente, exigiram que a votação do Projeto esteja isenta de coação e negociações indevidas –, bem como também incluíram pedidos de declaração de posicionamento em relação à legalização do aborto dirigidos aos e às candidatos/as que concorreriam nas eleições do ano seguinte – ao que voltaremos no último capítulo desta tese. Além disso, outras declarações de ambos os lados se orientaram a anunciar que seus protestos – a favor ou contra a legalização do aborto, respectivamente – continuariam caso as respostas das autoridades não fossem favoráveis a suas reivindicações. Por fim, em algumas ocasiões, organizações de ambos os lados emitiram declarações com o

intuito de difundir informação sobre seus serviços de, em cada caso, assistência na interrupção da gestação ou no percurso da gravidez. Observamos que os comunicados e as declarações sobre os mesmos temas – embora com propósitos opostos – foram realizadas, no geral, nos mesmos momentos, o que permite vislumbrar, ao longo do tempo, certo alinhamento no desenvolvimento de agendas contrárias: isso concorda com a literatura (MEYER; STAGGENBORG, 1996; FETNER, 2005) quando aponta que, à medida que o confronto se prolonga no tempo, os movimentos contrários fazem afirmações opostas sobre os mesmos assuntos. Assim, por exemplo, os protestos comunicacionais de ambos os lados vinculados com o acesso a abortos não puníveis tenderam a acontecer nos mesmos momentos e, num sentido similar, quando um movimento repudiava alguma ação ou declaração de determinadas autoridades, o lado contrário manifestava seu apoio. Na quarta seção deste capítulo, analisaremos as demandas opostas durante o desenvolvimento dos protestos, prestando particular atenção às reivindicações em torno do acesso a abortos não puníveis.

Outra forma de ação comunicacional menos frequente em ambos os protestos contrários foi a difusão de *spots* – 7,6% a favor; 7,1% contra. No geral, esse tipo de ação foi realizado durante o debate legislativo de 2018 e protagonizado, principalmente, por coletivos de celebridades e de profissionais – em alguns casos, de reconhecida trajetória –, o que fez com que os vídeos fossem massivamente difundidos nas redes sociais. Dado que as atuações de pessoas famosas se tornam assuntos públicos com maior facilidade do que as de outras pessoas, Hunt (2019), por exemplo, observou que, no momento mais crítico do conflito sobre a legalização do aborto na Irlanda, os movimentos opostos recorreram à mesma tática de "retuitar" figuras públicas que apoiavam seus objetivos para obter aliados/as influentes. No caso da Argentina, em abril de 2018, a campanha contra a legalização do aborto denominada, naquele momento, *Cuidemos las dos vidas* [Cuidemos das duas vidas] – e posteriormente, como já mencionamos, *Salvemos las dos vidas* [Salvemos as duas vidas] [CS2V] – foi lançada por um grupo de pessoas famosas mediante um *spot* e, após isso, compartilhada massivamente nas redes sociais por ativistas – o que, no último caso, constitui uma forma de ação virtual que analisaremos na subseção seguinte. Por sua vez, o coletivo de atrizes argentinas também teve um papel de destaque na luta pela legalização do aborto em 2018, tanto por meio de difusão de *spots*, quanto mediante outros tipos de ação coletiva, incluindo, para além dos comunicacionais, protestos de rua em que foram protagonistas, entrega de cartas às autoridades, convocatórias a apostasias coletivas, entre outras.

Por fim, outra das ações comunicacionais codificadas, a coletiva de imprensa, esteve presente apenas nos protestos a favor da legalização do aborto – 7,6% do total desse tipo de ação. Ao longo do tempo, as coletivas de imprensa se concentraram em diferentes temas: assim, por exemplo, enquanto em 2012 o foco girava em torno das dificuldades para o acesso a contraceptivos e abortos não puníveis, dois anos depois se centraram no pedido para que o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez fosse tratado no Congresso. Já em 2018, as coletivas de imprensa foram utilizadas, principalmente, para anunciar a apresentação do sétimo Projeto de Lei no Congresso, pedir às autoridades a aprovação desse projeto e para convocar as e aos apoiadores/as a participar nos protestos organizados pela CALSG. No que tange à ausência de coletivas de imprensa realizadas pelo lado contrário, como já mencionamos, no momento da codificação observamos que a Igreja Católica assumiu o papel comunicacional com maior frequência do que as organizações autodenominadas "pró-vida", de maneira que – aqui acrescentamos – aquele papel incluiu a realização de coletivas de imprensa.

4.2.4. Ações virtuais

Como podemos observar no gráfico 2, diferentemente dos outros três tipos de ação coletiva analisados, quase não houve diferença de frequência entre as ações coletivas virtuais a favor do direito ao aborto (n=51) e contra (n=47). Também devemos mencionar que, em ambos os lados opostos, esse tipo de ação foi empregado, sobretudo, durante 2018. Segundo vários/as ativistas contrários/as ao direito ao aborto entrevistados/as para esta pesquisa, as ações virtuais tinham a vantagem de que, além de ser eficazes, custavam bastante menos tempo e dinheiro que outros tipos de ações, o que, pelo menos em parte, pode explicar por que, diferentemente do acontecido com as outras formas de ação coletiva analisadas nas subseções anteriores, nos protestos virtuais não tenha havido uma diferença de frequência significativa entre ambos os lados. Com efeito, enquanto nos protestos *offline* a "disponibilidade biográfica" – ou seja, a ausência de restrições pessoais que possam aumentar os custos e riscos de participar nos eventos de um movimento (MCADAM, 1986) – constitui, no geral, um fator condicionante para a participação, nos protestos *online*, pelo contrário, a disponibilidade biográfica se torna menos importante. De acordo com Elliott e Earl (2018), dado que os protestos *online* são menos custosos que os *offline* – em termos de tempo, dinheiro e responsabilidades familiares –, a capacidade de superar esses custos também se

torna um fator menos relevante para a participação. No entanto, essa facilidade para protestar por meio de plataformas virtuais também possibilitou, como observamos, que os entornos *online* tenham sido os de maior atuação e interação simultânea entre os lados opostos. Assim, em ocasiões, manifestantes a favor e contra do direito ao aborto utilizaram os mesmos tipos de ação coletiva virtual nos mesmos momentos. Em particular, a maior interação simultânea aconteceu mediante a ação que codificamos como "respostas massivas a uma postagem" (15,7% do total dos protestos virtuais a favor do direito ao aborto e 17% dos contrários) que, de acordo com o gráfico 7, foi igualmente frequente em ambos os lados. De fato, observamos que, em diferentes oportunidades durante o debate legislativo de 2018, ambos os lados opostos responderam massivamente nas redes sociais – em apoio ou repúdio, segundo o caso – às postagens realizadas por celebridades e outras pessoas famosas em torno dos seus posicionamentos ideológicos sobre a legalização do aborto. Como já apontamos na subseção anterior, Hunt (2019) observou que, na Irlanda, movimentos opostos em torno da legalização do aborto recorreram à mesma tática de "retuitar" a figuras públicas que apoiavam seus objetivos para obter aliados/as influentes. Dado o poder de influência que há nas ações das celebridades, observamos, em relação às atuações analisadas na subseção anterior, que coletivos de pessoas famosas difundiram seu posicionamento por meio de comunicados, *spots* e outros tipos de ações comunicacionais, mas enxergamos um segundo tipo de ação coletiva – virtual – quando, massivamente, ativistas a favor e contra compartilharam e/ou responderam a esses comunicados nas redes sociais. Certamente, também consideramos como ação coletiva quando ativistas responderam, de maneira massiva, uma postagem feita por uma única celebridade – embora essa postagem individual não tenha sido codificada pelo fato de não ter sido coletiva. Com tudo, aqui destacamos que as postagens das pessoas famosas em torno dos seus posicionamentos sobre a legalização do aborto – difundidos de maneira pessoal ou coletiva – tornaram-se um "cenário" de confronto entre os lados opostos no qual responderam de maneira simultânea.

Gráfico 7. Distribuição comparada de protestos virtuais pelo e contra o direito ao aborto na Argentina por tipo de protesto

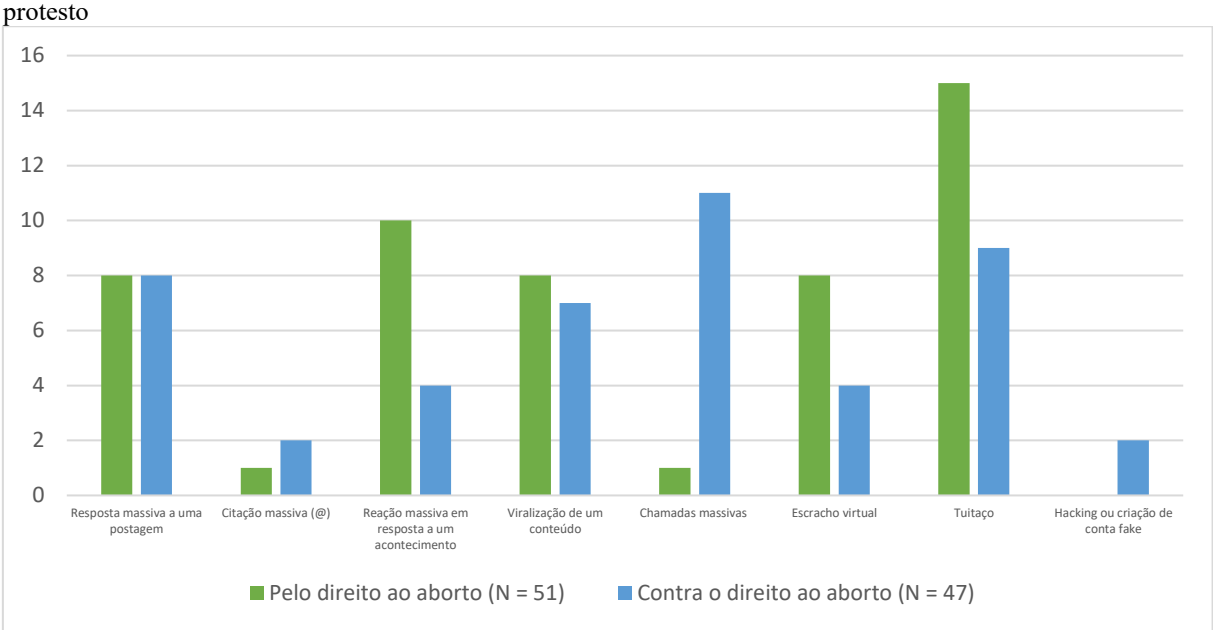

Fonte: elaborado pela autora.

Outro tipo de ação coletiva virtual por meio do qual, em alguns casos, houve protestos opostos simultâneos foi a viralização de conteúdo (15,7% a favor, 14,9% contra). Com efeito, de acordo com os eventos de protesto codificados, observamos que, em certas ocasiões, ativistas contrários/as compartilharam nas redes, de maneira massiva, diferentes tipos de conteúdo – memes, vídeos, imagens, entre outros – em torno de um mesmo assunto durante os mesmos dias. Assim, por exemplo, enquanto ativistas contra o direito ao aborto compartilhavam conteúdos que continham convocatórias para outros eventos de protesto, manifestantes a favor compartilhavam, ao mesmo tempo, conteúdo com críticas a essas convocatórias. Por sua vez, o tipo de ação virtual codificado como "reação massiva em resposta a um acontecimento" – ou seja, publicações massivas de maneira espontânea sobre um mesmo acontecimento – (19,6% a favor, 8,5% contra) foi empregado, embora em poucas ocasiões, de maneira simultânea por ambos os lados. Com efeito, por exemplo, codificamos eventos que consistiam em publicações massivas nas redes em apoio ou repúdio, segundo o caso, à atuação presencial – vinculada com o direito ao aborto – de pessoas famosas ou de autoridades[98].

[98] Embora este tipo de ação seja similar aos dois anteriores, se distingue no fato de que, diferentemente do primeiro, as respostas massivas não eram respostas a uma *postagem*, mas a um *acontecimento* e, diferentemente do segundo, as respostas não implicavam o compartilhamento de um *mesmo conteúdo* – por parte de, em cada caso, ativistas a favor e contra –, mas de uma *mesma reação* diante um acontecimento.

Por sua vez, de acordo com o gráfico mencionado, um dos tipos de ação virtual mais frequentes tanto nos protestos a favor do direito ao aborto (29,4%) quanto nos contrários (19,1%) foi o tuitaço. Apesar dessa forma de ação coletiva ter começado a ser utilizada mais cedo pelas organizações e ativistas pelo direito ao aborto do que pelas organizações e ativistas contrários/as, a partir da abertura do debate legislativo de 2018, vários dos tuitaços opostos aconteceram de maneira mais ou menos simultânea. Com relação aos tuitaços pelo direito ao aborto anteriores à abertura do debate no Congresso, destacamos, em 2017, duas ocasiões em que tiveram bastante repercussão: durante a Primeira Greve Internacional de Mulheres, em 8 de março, e durante o 28 de setembro, Dia da Descriminalização do Aborto na América Latina e no Caribe – em que o *hashtag* nacional foi: *#UnGritoGlobal por el #AbortoLegal.* Já em fevereiro de 2018, o *hashtag #AbortoLegalYa* – que fez parte do conjunto de protestos convocados pela CALSG imediatamente anteriores ao momento em que Macri permitiu o debate legislativo do Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez – tornou-se tendência no Twitter. A partir do pronunciamento do presidente sobre que permitiria o debate no Congresso, os tuitaços contrários aconteceram, em várias oportunidades, de maneira simultânea. De acordo com os dados coletados, os protestos pelo direito ao aborto incluíram o uso do *hashtag* já mencionado, *#AbortoLegalYa,* e outros como, por exemplo, *#SeráLey, #QueSeaLegal, #AbortoLegalOClandestino, #AbortoLegalSeguroYGratuito* e *#PaísTeQuieroVerde*. Do lado contrário, alguns dos principais *hashtags* foram *#ValeTodaVida*, *#RuidazoParaElRechazo*, *#SalvemosLasDosVidas*, *#CuidemosLas2Vidas*, *#NoalAbortoenArgentina* e *#RechazoSinModificaciones*, entre outros. Nesse sentido, a disputa pela tendência no Twitter se converteu, com certa frequência, num cenário de confronto entre os lados opostos.

Outro tipo de ação virtual presente nos protestos contrários – embora não de maneira simultânea – foram os escrachos virtuais (15,7% a favor, 8,5% contra). Como apontamos na primeira subseção, os escrachos (presenciais) nasceram, na Argentina, na metade da década de 1990, quando a organização H.I.J.O.S. – conformada por filhos e filhas de desaparecidos/as – decidiu deslocar seus protestos de rua às casas e lugares de trabalho dos militares da última ditadura, com o objetivo de expor seus crimes diante dos seus vizinhos/as e colegas de trabalho, para que obtivessem uma condenação social. No entanto, como também apontamos, nos últimos anos, o escracho adotou, em ocasiões, uma forma diferente com base em que se tornaram alvo de exposição já não apenas militares, políticos/as e burocratas, mas também, inclusive, pessoas provenientes de setores subalternos da sociedade. Nesse sentido,

mencionamos que o escracho tinha adquirido a forma de assédio quando observamos, no caso analisado, o uso dessa prática para expor a mulheres e crianças de baixa renda que abortaram – ou que tinham sido autorizadas a abortar – em situações de não punibilidade. Em relação aos escrachos virtuais realizados por ativistas contra o direito ao aborto, os "alvos" de exposição foram diferentes daqueles dos escrachos presenciais: ou seja, não se orientaram a expor às mulheres e crianças que acessaram ou que estariam por acessar a abortos não puníveis. Pelo contrário, se dirigiram a expor – nas redes sociais – dados pessoais, fotografias e as respetivas acusações contra pessoas famosas que se pronunciaram a favor da legalização do aborto, profissionais da saúde que realizaram interrupções da gravidez em situações de não punibilidade e ativistas pelo direito ao aborto. Já em relação aos protestos a favor desse direito, os escrachos virtuais se dirigiram contra congressistas que votaram contra o Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez, contra profissionais da saúde que anunciaram que, caso o Projeto fosse aprovado no Congresso, torturariam as mulheres que decidissem abortar, e contra policiais e ativistas que chamaram a cometer atos de violência física – e, inclusive, assassinatos – contra manifestantes a favor do aborto legal.

Outro tipo de ação virtual que esteve presente nos protestos contra o direito ao aborto, porém praticamente ausente nos protestos a favor, foram as chamadas massivas (a favor, 2%, contra, 23,4%). Com efeito, a partir de 2006, codificamos eventos de protesto contra o direito ao aborto que consistiram na realização massiva de ligações telefônicas, envio de mensagens via celular e de *e-mails*, entre outros, com o objetivo de obstaculizar ou impedir o desenvolvimento de algum tipo de acontecimento vinculado com o direito ao aborto. Assim, por exemplo, como mencionamos na primeira seção deste capítulo, em 2017, ativistas autodenominados/as "pró-vida" encaminharam *e-mails*, de maneira massiva, a uma universidade pública com o intuito de que se retirasse do programa do curso de graduação em medicina uma disciplina sobre aborto como assunto de saúde pública – que acabava de ser incorporada àquele programa. Outro exemplo constitui o fato de que, durante o debate legislativo de 2018, realizaram, massivamente, ligações e envio de mensagens a congressistas para que votassem contra o Projeto. Já no que diz respeito aos protestos pelo direito ao aborto, apenas codificamos um evento do tipo mencionado: após polêmicas declarações de um médico representante de uma reconhecida fundação contra a desnutrição infantil, durante as audiências públicas prévias ao debate do Projeto no Senado[99], ativistas a favor do direito ao

[99] Entre outras questões, durante sua exposição contra a aprovação do Projeto, o médico tinha afirmado que os preservativos não protegiam contra o HIV.

aborto ligaram massivamente à fundação para repudiar as declarações mencionadas e para solicitar explicações.

Outros tipos de ação coletiva virtual pouco frequentes tanto nos protestos a favor do direito ao aborto (2%) quanto nos contrários (4%) constituíram as citações massivas – por meio do uso de @ –, a diferentes autoridades, com o intuito de exercer pressão pública nas redes sociais e obter uma resposta favorável, particularmente durante o debate legislativo. Por fim observamos, embora também com pouca frequência (4%), ações coletivas virtuais contra o direito ao aborto que consistiram em *hacking* e criação de contas *fake* para obter maior domínio da difusão de conteúdo em torno do direito ao aborto.

4.3. Levando o direito ao aborto a outras agendas

Na presente seção, analisaremos, a partir dos resultados desta pesquisa, a existência de um padrão de atuação orientado a colocar as demandas pelo direito ao aborto nas agendas de diferentes organizações, coletivos, movimentos e mobilizações, com base na presença dessas reivindicações em diversos protestos que, inclusive em alguns casos, não teriam, a princípio, muito vínculo com o direito à interrupção da gravidez. A presença das reivindicações pelo direito ao aborto – incluindo legalização, descriminalização e/ou acesso a abortos não puníveis, dentre outras demandas – em protestos oriundos do mundo do trabalho e em manifestações de docentes e estudantes pelo aumento do orçamento destinado à educação pública são exemplos disso.

No entanto, antes de apresentar estes resultados, nos referiremos brevemente a dois trabalhos de pesquisa sobre as articulações entre a demanda pela legalização do aborto e as agendas de diferentes movimentos sociais na Argentina: a primeira investigação aborda as articulações entre a reivindicação mencionada e as provenientes das mobilizações populares iniciadas no final do século XX, enquanto o segundo trabalho se centra nas articulações entre a demanda pelo aborto legal e a agenda do movimento NUM, que surgiu em 2015. A partir dos resultados da nossa pesquisa, consideramos que as duas investigações mencionadas se referem a dois momentos chaves e bem-sucedidos de um mesmo padrão de atuação orientado a colocar as demandas pelo direito ao aborto nas agendas de diferentes organizações, coletivos, mobilizações e movimentos sociais.

4.3.1. Dois momentos chaves de um mesmo padrão de atuação

No terceiro capítulo, mencionamos que o encontro entre feministas e mulheres das mobilizações populares iniciadas no final do século passado contribuiu para a constituição de um feminismo popular. Em *El Pueblo feminista* – o primeiro trabalho ao que nos referiremos – Di Marco (2011) estabelece o ano 1997 como a data de início das articulações entre feministas e mulheres das mobilizações populares a partir da participação das mulheres das incipientes organizações de trabalhadores/as desempregados/as no XII ENM realizado naquele ano na cidade de San Juan. A partir daquele momento, segundo a autora, a demanda pela legalização do aborto começou a polarizar um crescente antagonismo entre, por um lado, o nascente feminismo popular e, por outro, os setores conservadores. Com efeito, como mencionamos no capítulo anterior, em 1997, ONGs autodenominadas "pró-vida", em aliança com algumas autoridades políticas, tentaram impedir a realização do XII ENM por considerá-lo "pró-abortista", e acabaram desenvolvendo um encontro paralelo para enfatizar seu posicionamento conservador em relação às questões vinculadas à sexualidade, contracepção, aborto, família, educação e os papéis tradicionais das mulheres. De acordo com a autora, os posteriores ENM aprofundaram, ainda mais, o antagonismo entre ambos os setores: à medida que aumentava a interferência de setores conservadores para impedir as discussões sobre aborto e contracepção nos ENM, aumentava, também, a participação de mulheres de movimentos populares nesses eventos. Nesse sentido, Di Marco aponta que, diferentemente de anos anteriores, quando as feministas baseavam sua atuação principalmente na aliança com mulheres do âmbito da política, começaram a construir vínculos estreitos com mulheres oriundas dos movimentos populares diante de um cenário social, político e econômico diferente. Segundo a autora, o XVIII ENM, realizado em 2003 na cidade de Rosario, constituiu um ponto de inflexão vinculado à demanda pela legalização do aborto, tanto no que diz respeito à radicalização do antagonismo mencionado quanto no vinculado à consolidação da popularização dos ENM – por meio de um aumento significativo da participação de mulheres *piqueteras*, operárias de fábricas recuperadas, "assembleístas" e de outros movimentos populares.

Com base nas abordagens de Laclau (2005) em torno do populismo, Di Marco (2011) enxerga o nascimento de um *povo feminista* na intensificação do antagonismo entre o feminismo popular – surgido dos encontros entre feministas e mulheres dos movimentos populares – e os setores conservadores. Para analisar a emergência do populismo, Laclau distingue entre uma *lógica social da diferença* e uma *lógica da equivalência*. Enquanto a

primeira é eminentemente institucionalista (as demandas sociais são atendidas e absorvidas individualmente pelo sistema), a segunda encontra a base de sua prevalência na presença de demandas que permanecem insatisfeitas e entre as quais começa a estabelecer-se uma relação de solidariedade[100]. Segundo Laclau, quando esse vínculo de equivalências entre todas essas reivindicações é estabelecido, elas passam a ser vistas como elos de uma identidade popular comum que se dá pela falha de sua satisfação individual, administrativa, dentro do sistema institucional vigente. Essa pluralidade de demandas começa, segundo o autor, a concretizar-se em símbolos comuns e, num determinado momento, líderes começam a interpelar essas massas frustradas por fora do sistema vigente e contra ele, momento no qual, finalmente, o populismo surge. Desse modo, segundo Laclau, o surgimento do populismo implica a associação de três dimensões entre si: a equivalência entre demandas insatisfeitas, a cristalização de todas elas em torno de certos símbolos comuns e, finalmente, a emergência de um líder cuja palavra encarna esse processo de identificação popular. No que se refere à segunda dimensão, os símbolos comuns em torno dos quais são cristalizadas as demandas insatisfeitas constituem, para Laclau, o *povo*, que emerge em oposição direta ao regime vigente. Nesse sentido, segundo o autor, o povo se constitui como uma fronteira entre "nós" – o povo – e "eles" – o poder – quando os canais institucionais existentes de veiculação das demandas sociais perderam sua eficácia e legitimidade e uma relação de equivalência entre as reivindicações insatisfeitas é estabelecida.

De acordo com Di Marco (2011), a aproximação entre feministas e mulheres das mobilizações e emergentes movimentos populares implicou a articulação de três demandas: o trabalho digno, o combate à violência contra a mulher e a legalização do aborto. Porém, para a autora, enquanto as duas primeiras reivindicações foram dirigidas às instituições – e, portanto, podiam ser respondidas satisfatoriamente por meio da lógica social da diferença segundo o enfoque de Laclau –, a reivindicação pela legalização do aborto, como significante de cidadania plena para as mulheres, laicidade e pluralismo, construiu uma fronteira com o poder, ultrapassando os discursos da hegemonia patriarcal representada, principalmente, pela hierarquia da Igreja Católica. Nesse sentido, de acordo com Di Marco, foi a partir da demanda pela legalização do aborto que a articulação de reivindicações *equivalentes* – no sentido da lógica da equivalência segundo o referido enfoque de Laclau – foi efetivamente alcançada e um projeto político antagônico começou a se desenvolver: contra a hierarquia da Igreja

[100] Por exemplo, se grupos de pessoas cujas demandas por moradia não são atendidas percebem que outras demandas de transporte, emprego, segurança e fornecimento de bens públicos essenciais também não são atendidas, uma relação de equivalência poderia começar a ser estabelecida entre essas demandas.

Católica e outros setores conservadores, a articulação de demandas de diferentes movimentos de mulheres e outros atores construiu, segundo a autora, o *povo feminista*. Assim, na perspectiva de Di Marco, seria apenas a demanda pela legalização do aborto a que conseguiria se tornar, nos termos de Laclau, um *significante vazio* – ou seja, uma reivindicação que passa a representar a toda a cadeia de demandas equivalentes –, capaz de articular a heterogeneidade de mulheres e de construir uma identidade política, um povo, frente aos setores que promovem os valores tradicionais e patriarcais.

Embora o conceito de *povo feminista* possa ser questionado – entre outras coisas porque, mesmo que o feminismo constitua um amplo movimento de coalizão, o povo, na abordagem de Laclau, ultrapassa um movimento social específico –, consideramos que uma das mais importantes contribuições do estudo de Di Marco consiste em ter captado um momento chave na luta pela legalização do aborto na Argentina: o início, no final da década de 1990, das articulações entre o movimento feminista – incluindo, especialmente, as organizações pelo direito ao aborto – e as mulheres das mobilizações e movimentos populares. Diferentemente da abordagem de Di Marco, no segundo – e bastante mais recente – trabalho ao que nos referiremos – "Feminist Mobilization and the Abortion Debate in Latin America: Lessons from Argentina" –, Daby e Moseley (2021) consideram que o ponto de inflexão na luta pelo direito ao aborto consistiu nas articulações entre o movimento pelo aborto legal e o movimento NUM.

Daby e Moseley procuraram responder à questão sobre por que foi possível o debate legislativo pela legalização do aborto num país predominantemente católico e durante o mandato de um presidente de centro-direita, e a resposta consistiu em que as articulações com o movimento NUM permitiram visibilizar a demanda e mudar a opinião pública em torno dela de tal maneira que foi impossível ignorá-la. Com efeito, a autora e o autor consideram que, ao expandir o enquadramento de justiça social do NUM para abranger o direito ao aborto, as feministas conseguiram mudanças significativas na opinião pública, bem como as estruturas organizacionais necessárias para a emergência do movimento pelo direito ao aborto[101]. Em outros termos, Daby e Moseley apontam que o surgimento do movimento pela legalização do aborto foi o resultado de dois mecanismos chave. O primeiro consistiu na cooptação das redes de mobilização do NUM: segundo apontam, o sucesso dos grupos feministas pela legalização do aborto em colocar a demanda na agenda legislativa resultou, em parte, de sua capacidade

[101] É importante mencionar que a autora e o autor se referem ao *movimento* pelo direito ao aborto como aquele que surgiu depois e a partir do movimento NUM, embora não desconheçam que já existiam *organizações* pelo direito ao aborto há bastante tempo.

para aproveitar as estruturas organizacionais já existentes – fornecidas pelo NUM – com o objetivo de superar as barreiras de ação coletiva que impediram que o ativismo pelo direito ao aborto surgisse anteriormente e articular suas reivindicações compartilhadas com base em uma identidade feminista comum.

Por sua vez, de acordo com Daby e Moseley, o segundo mecanismo consistiu na expansão do enquadramento de NUM para incluir o direito ao aborto. Efetivamente, a autora e o autor consideram que o sucesso dos grupos feministas pela legalização do aborto em colocar a demanda na agenda legislativa implicou não apenas seu esforço para aproveitar as bases organizacionais fornecidas pelo NUM, mas também para enquadrar o aborto legal no mesmo enquadramento utilizado pelo NUM: ou seja, como uma questão de justiça social. Daby e Moseley explicam que, diferentemente dos enquadramentos baseados na origem da vida e a viabilidade do feto, ou nas justificativas legais sobre o direito à privacidade, as feministas argentinas enquadraram a discussão em termos de igualdade social e de justiça – particularmente justiça econômica –, ao enfatizar que a maioria das mulheres pobres morre por causa de abortos clandestinos[102]. Por meio desse mecanismo, segundo Daby e Moseley, as feministas pelo direito ao aborto legal conseguiram mobilizar um maior número de ativistas e o apoio de um maior número de espectadores/as, ao mesmo tempo que geraram mais dificuldades a ativistas contrários/as à legalização para justificar sua posição.

4.3.2. Outros momentos do mesmo padrão de atuação

Retomando o mencionado no início desta seção, é possível enxergar um padrão de atuação mantido ao longo do tempo, que consiste na colocação das demandas pelo direito ao aborto nas agendas de diferentes organizações, mobilizações e movimentos sociais. Com base nos resultados da nossa análise de eventos de protesto na disputa pelo direito ao aborto na Argentina entre 2005 e 2018, sustentamos a concepção de que os dois trabalhos referidos captaram, respectivamente, dois momentos chaves e bem-sucedidos desse mesmo padrão de atuação. Com efeito, enquanto o primeiro estudo captou o processo de articulação entre a demanda pela legalização do aborto e as agendas das mobilizações e movimentos populares

[102] Vale mencionar que, a partir da leitura dos documentos produzidos pelos próprios movimentos opostos com o intuito de reconstruir as trajetórias que aqui analisamos, percebemos que o movimento NUM também forneceu um enquadramento mais específico além da justiça distributiva ou econômica: o enquadramento do feminicídio, que permitiu considerar as mortes por abortos clandestinos como assassinatos a mulheres (e a homens trans) pelo único fato de serem mulheres (ou pessoas com capacidade de gestar), ao mesmo tempo que permitiu a consideração de que, ao não legalizar o aborto, o Estado era responsável por esses assassinatos.

desde os últimos anos do século XX, a segunda pesquisa se centrou na articulação entre a mesma reivindicação e a agenda do movimento NUM na metade da década passada. No entanto, vale destacar que, bastante tempo antes do período que analisaremos, as feministas pelo direito ao aborto procuraram colocar suas reivindicações nas agendas de diferentes movimentos sociais: desde a criação da CODEAB em 1988, ativistas dessa organização tentaram não apenas incorporar as demandas pelo direito ao aborto na agenda do movimento feminista e de mulheres num sentido amplo, mas também nas associações de trabalhadores/as – ou seja, ainda antes da emergência das mobilizações populares. Certamente, como organização periférica do movimento feminista, os maiores esforços da CODEAB – bem como de outras organizações pelo direito ao aborto – se orientaram a visibilizar e gerar discussões em torno da sua causa nos eventos convocados por organizações feministas e coletivos de mulheres, principalmente nos ENM[103] – por ser o espaço de deliberação e decisão da agenda feminista nacional. Porém, já nos primeiros anos da sua existência, a CODEAB começou a se aproximar dos sindicatos. Como exemplo das primeiras aproximações podemos mencionar as *Jornadas de Anticoncepción y Aborto* [Jornadas de Anticoncepção e Aborto] realizadas em 1991 na cidade de Neuquén, as quais contaram com o patrocínio da *Asociación de Trabajadores del Estado* [Associação de Servidores Públicos] (ATE) e incluíram atividades nas suas dependências e nas do *Sindicato de Empleadas Domésticas* [Sindicato de Empregadas Domésticas] (PALMA; NEWBERY, 1991)[104]. Por sua vez, desde o começo da década de 1990, a CODEAB também procurou se aproximar de organizações de direitos humanos, como, por exemplo, a *Comunidad Homosexual Argentina* [Comunidade Homossexual Argentina] (CHA). Dentre outras ações orientadas a articular a demanda pela legalização do aborto com a agenda da organização mencionada, se torna paradigmática a carta dirigida à CHA em 19 de dezembro de 1991 (CODEAB, 1992), na qual a CODEAB expressava sua solidariedade com a luta dessa organização para obter status legal, enfatizando a existência de uma luta compartilhada por ambas as organizações pela liberdade sexual e contra o tabu, o preconceito e a hipocrisia presente na sociedade e nas instituições[105]. Em

[103] Sobre a participação da CODEAB e outras organizações pelo direito ao aborto nos ENM e em outros eventos feministas, ver capítulo 3.

[104] As articulações com sindicatos se intensificaram com a presença ativa de mulheres sindicalistas nos protestos de MADEL durante o ano de 1994, o que certamente pode ter influenciado à *Central de Trabajadores Argentinos* [Central de Trabalhadores Argentinos] (CTA) para incluir, em 1999, a descriminalização do aborto no seu programa nacional (DAICH; TARDUCCI, 2018).

[105] Inclusive, já no início da década de 1970 – ou seja, quase duas décadas antes do surgimento da CODEAB – houve algumas aproximações entre feministas pelo direito ao aborto – da UFA e do MLF – e organizações pelos direitos dos homossexuais – particularmente, a *Frente de Liberación Homosexual* [Frente de Libertação homossexual] (FLH). A partir dessas aproximações, ativistas feministas e homossexuais criaram o grupo *Política Sexual* em 1972 (ATEM, 2006; FELITTI, 2010).

suma, as ações orientadas a colocar as demandas pelo direito ao aborto nas agendas de diferentes organizações, mobilizações e movimentos sociais são de longa data e, como analisaremos em seguida, têm sido mantidas e estendidas a outras agendas ao longo do tempo.

Como podemos observar no gráfico 8, para o período analisado – anos 2005, 2006, 2009, 2011, 2012, 2014, 2017 e 2018 –, 35,2% dos protestos nos que as demandas pelo direito ao aborto estiveram presentes, não eram específicos dessas reivindicações. Vale mencionar que, para essa comparação entre específicos e não específicos, apenas consideramos os protestos de rua e os fechamentos de via pública (N = 108) por se tratar dos tipos de protesto em que se apresenta de maneira relativamente mais clara a distinção entre, por um lado, demandas *guarda-chuva* ou demandas principais e, por outro, reivindicações secundárias. Além disso, interessa ressaltar que escolhemos apenas esses tipos de protesto para fazer a análise mencionada com o intuito de não gerar repetições desnecessárias que pudessem conduzir-nos a superestimar a participação das feministas pelo direito ao aborto em protestos não específicos. Com efeito, a presença das demandas pelo direito ao aborto em passeatas, concentrações, atos, vigílias, ou fechamentos de ruas convocados por outras causas tem sido acompanhada, pelo menos em vários dos eventos observados, de outras ações que implicavam alguma articulação entre as organizações, mobilizações e/ou movimentos envolvidos: por exemplo, frequentemente, um protesto de rua não específico das demandas pelo direito ao aborto era precedido por, ou seguido de, uma comunicação conjunta entre diferentes organizações e/ou movimentos em torno desse evento. No entanto, embora tenhamos analisado apenas os protestos de rua e os fechamentos de via pública, mencionaremos, quando for relevante, alguns outros tipos de protesto não específicos das demandas pelo direito ao aborto nos que essas reivindicações estiveram presentes.

Gráfico 8 - Porcentagens de protestos específicos e não específicos pelo direito ao aborto

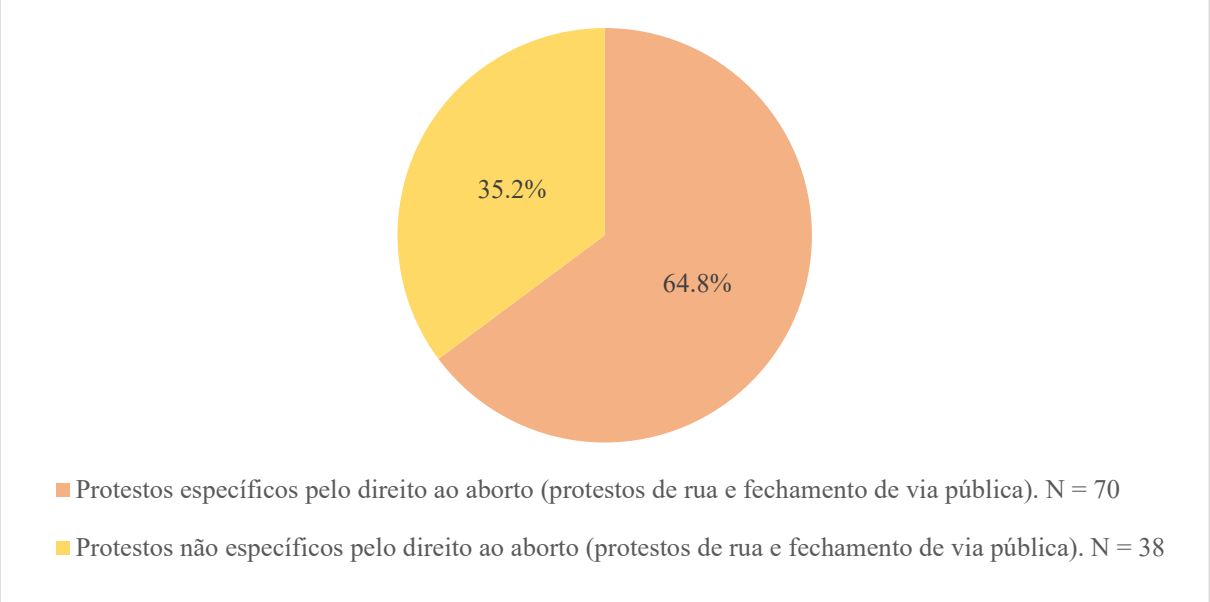

Fonte: elaborado pela autora.

Com tudo, consideramos que o fato de que 35,2% dos protestos analisados não tenha tido as demandas pelo direito ao aborto como reivindicações únicas ou como principais demandas da convocatória supõe que os esforços das organizações pelo direito ao aborto orientados a colocar essa demanda nas agendas de diferentes organizações, movimentos e mobilizações foram, no geral, mantidos ao longo do tempo. Inclusive, durante alguns anos, se tornaram mais frequentes, principalmente durante 2018, como podemos notar no gráfico 9. Em alguns casos, o aumento dessa frequência implicou não apenas uma maior presença das demandas pelo direito ao aborto em protestos de organizações e movimentos com os que as organizações pelo direito ao aborto já tinham vínculos antes do período analisado, mas também, como veremos mais adiante, implicou a extensão das demandas mencionadas a novas agendas: particularmente, às de movimentos, campanhas e coletivos que começaram a se mobilizar mais recentemente.

Gráfico 9 - Distribuição anual de protestos pelo direito ao aborto em mobilizações não específicas

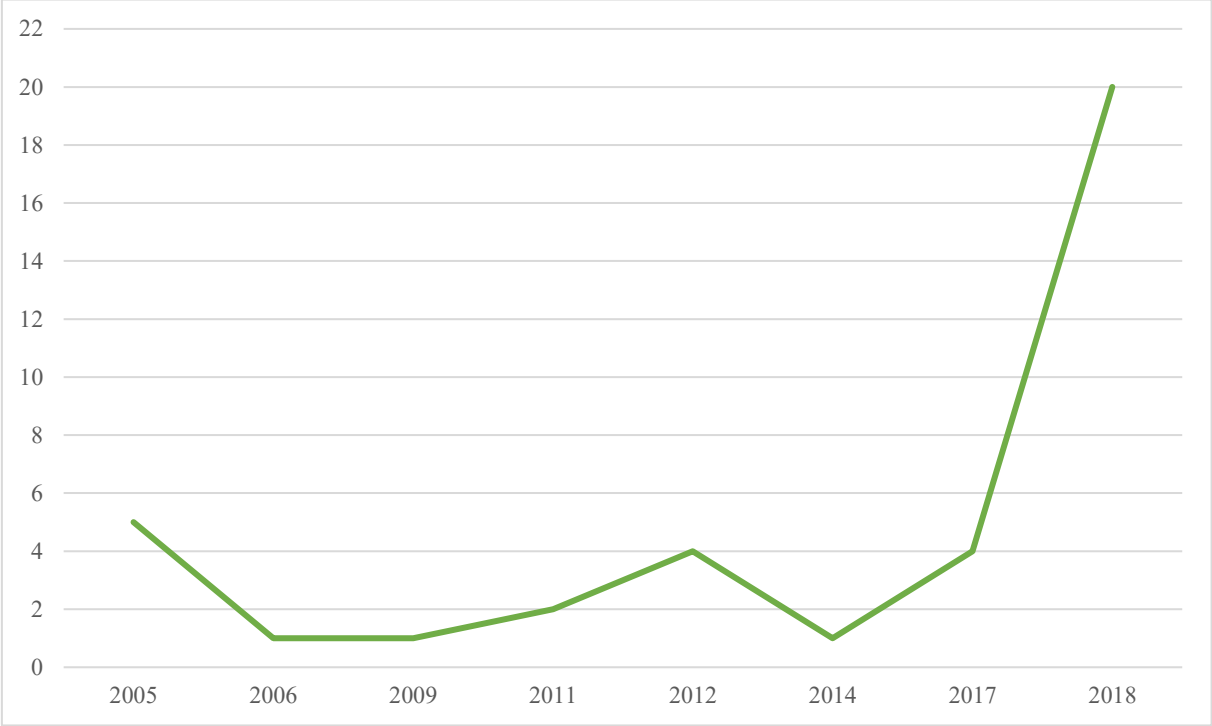

Fonte: elaborado pela autora.

De acordo com o gráfico 10, no período analisado, as demandas pelo direito ao aborto estiveram presentes nos protestos convocados pelo movimento NUM (13,2%), nas manifestações de 8M (7,9%), nas passeatas do ENM (18,4%), em outros protestos feministas (21,1%), em protestos de estudantes e/ou docentes (7,9%), em manifestações a favor da ESI (2,6%), em protestos do mundo do trabalho (15,8%), em protestos pelo Estado laico (5,3%) e nas manifestações pelos direitos das pessoas LGBTI+ (7,9%). Com base no mencionado, a grande maioria dos protestos analisados foi convocada, especificamente, por organizações feministas e coletivos de mulheres – 60,6% somando os protestos do NUM, ENM, 8M e outros protestos feministas –; mas, embora os protestos do NUM, ENM e 8M têm se destacado pelo crescente e massivo número de participantes[106], as demandas pelo direito ao aborto estiveram presentes, com maior frequência, em outros protestos feministas quando somados. De acordo com os eventos observados, esses últimos protestos foram convocados, geralmente, em resposta a casos individuais de injustiça: as manifestações pela liberação e

[106] Segundo os dados extraídos de *Clarín* – fonte do nosso banco de dados –, o número de participantes dos ENM passou, por exemplo, de 10.000 em 2006 para 15.000 em 2009 e para, aproximadamente, 70.000 em 2017. Por sua vez, o número de participantes do 8m na cidade de Buenos Aires passou de 2000 em 2011 para 250.000 em 2017. Já os protestos do NUM foram multitudinários desde o início.

absolvição de Romina Tejerina[107], o protesto contra as ações excessivas da polícia diante da presença de três banhistas que faziam *topless* numa praia da Argentina[108] e uma manifestação em solidariedade a uma adolescente após ser penalizada na escola por não usar sutiã são exemplos disso.

Gráfico 10 - Porcentagens de protestos não específicos pelo direito ao aborto nos que aparece essa demanda

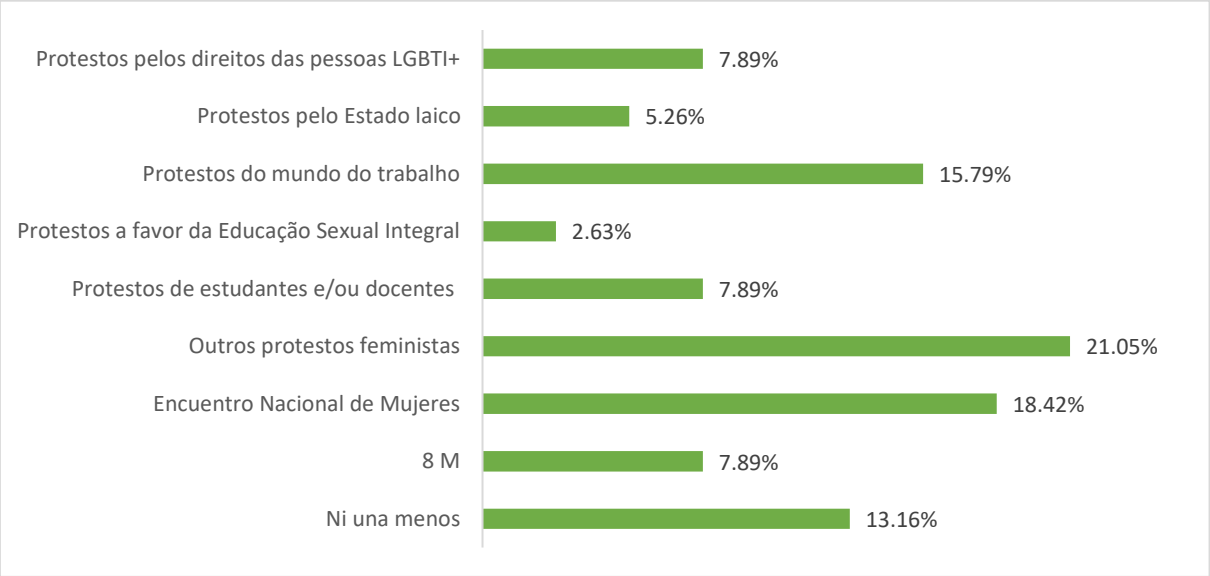

Fonte: elaborado pela autora.

O segundo tipo de protesto com maior frequência tem sido o que se refere ao mundo do trabalho, fato que sugere certo sucesso nas iniciativas orientadas a colocar a demanda pelo direito ao aborto nas agendas das organizações, movimentos e mobilizações de trabalhadores/as. Como mencionamos no terceiro capítulo, na década de 1970, tanto a UFA quanto o MLF se manifestaram pelos direitos não reprodutivos em resposta não apenas aos setores conservadores, mas também às organizações de esquerda, que argumentavam que o controle da natalidade era uma arma do imperialismo estadunidense para esterilizar as mulheres latino-americanas (FELITTI, 2008; TARDUCCI, 2018), de maneira que, tradicionalmente, as mobilizações do mundo do trabalho não apenas ignoraram as demandas pelos direitos não reprodutivos, mas também as consideraram opostas aos interesses da classe trabalhadora. Nesse sentido, o fato de um setor tradicionalmente contrário ao direito ao aborto ter acolhido essa reivindicação como própria ao longo do tempo constitui uma grande

[107] Trata-se de uma jovem de baixa renda da província de Jujuy que em 2005 foi condenada a 14 anos de prisão por ter assassinado, durante um surto psicótico, a bebê recém-nascida que teve como produto de um estupro, enquanto o homem denunciado não foi investigado pela justiça e permaneceu em liberdade.
[108] A operação, em 2017, envolveu seis viaturas e quase vinte policiais, que ameaçaram prender as três mulheres.

conquista. Além disso, vale mencionar que, durante o debate legislativo de 2018, grupos contra a legalização do aborto tentaram colocar a demanda pela rejeição do Projeto de Lei numa passeata convocada por organizações populares do mundo do trabalho, muitas delas próximas de setores da Igreja Católica[109]. No entanto, com base na falta de consenso, as organizações convocadoras procuraram desvincular a passeata do debate em torno do aborto legal (MARADEI, 2018). O fato de que essas organizações próximas da Igreja Católica não acolhessem a demanda contra a legalização do aborto resultou num sucesso parcial das iniciativas opostas – orientadas a colocar as demandas pelo direito ao aborto nas agendas dos movimentos do mundo do trabalho –: nos protestos em que não conseguiram colocá-las, pelo menos conseguiram impedir que seus adversários colocassem as reivindicações contrárias.

Por sua vez, no que diz respeito à presença das demandas pelo direito ao aborto nos protestos do movimento de coalizão que hoje se denomina LGBTI+, as aproximações entre feministas pelo direito ao aborto e os coletivos que compõem aquela coalizão são, como mencionamos, de longa data. Nesse sentido, o fato de que as reivindicações pelo direito à interrupção da gravidez tenham persistido ao longo do tempo nos protestos do movimento LGBTI+ implica que as organizações pelo direito ao aborto têm influenciado com sucesso a agenda desse movimento. Inclusive, como observamos nos eventos de protesto, a proximidade entre ambos os atores coletivos virou ainda mais forte em 2018 a partir das iniciativas, durante as mobilizações contrárias à legalização do aborto, para revogar leis existentes que garantem direitos relacionados à sexualidade, gênero e decisão reprodutiva como, por exemplo, a Lei de Identidade de Gênero, a ESI nas escolas e os casos de aborto não punível estabelecidos no *Código Penal*. Voltaremos a esse assunto ao examinar as demandas envolvidas nos protestos durante o período analisado na seção seguinte.

Em relação aos protestos convocados por estudantes e/ou professores/as em que as demandas pelo direito ao aborto estiveram presentes, vale mencionar que as aproximações entre ativistas pelo aborto legal, estudantes universitárias e feministas acadêmicas também começaram bastante antes do período analisado e tenderam a intensificar-se ao longo do tempo. O ponto de partida dessas articulações consistiu em levar o feminismo aos espaços acadêmicos. Como apontam Daich e Tarducci (2018), após o retorno à democracia, os estudos feministas começaram a ser incorporados nas universidades, ainda que de maneira marginal,

[109] Estamos nos referindo à marcha dos *Cayetanos* – nome escolhido em honra ao padroeiro dos trabalhadores. Nessa mobilização que, como nas duas edições anteriores, partiu da *Iglesia de San Cayetano* em direção à *Plaza de Mayo*, participaram organizações nucleadas na *Unión de los Trabajadores de la Economía Popular* [União dos Trabalhadores da Economia Popular] (UTEP).

principalmente por meio da criação de núcleos, áreas e linhas de pesquisa, bem como, desde os primeiros anos da década de 1990, em cursos de pós-graduação. Ao mesmo tempo, começaram a ser criadas redes entre acadêmicas feministas, como, por exemplo, a *Red de Estudios de la Mujer de las Universidades Nacionales* [Rede de Estudos da Mulher das Universidades Nacionais], iniciada em 1994 (MAFFÍA, 1994). No entanto, instalar os debates feministas no mundo acadêmico não era suficiente: naquele mesmo ano, a CODEAB apontou a necessidade de mobilizar-se como parte dos protestos sociais, entre os que se incluíam os de docentes e estudantes – além das manifestações de servidores/as públicos/as, aposentados/as e médicos/as, entre outras – para exigir contracepção efetiva, informação sexual nas escolas, que o aborto deixe de ser um crime e que a gravidez possa ser interrompida gratuitamente em hospitais públicos (COLEDESKY, 1994). Certamente, como mencionamos no capítulo anterior, 1994 foi um ano bastante agitado na luta pelo direito ao aborto na Argentina, mas foi essa agitação também a que possibilitou outras aproximações entre as organizações feministas pelo direito ao aborto e diferentes organizações e coletivos. Com efeito, na Assembleia Constituinte, a tentativa dos setores conservadores orientada a atribuir caráter constitucional à proibição do aborto em todas as situações – e, nesse sentido, tornar sem efeito os dois casos de aborto não punível estabelecidos no *Código Penal* –, gerou, como resposta, a criação de vínculos entre diferentes grupos contrários a essa iniciativa organizados em MADEL: além das organizações feministas pelo direito ao aborto, esses grupos incluíram mulheres de partidos políticos, sindicalistas, organizações LGBTI+, agrupações de familiares de desaparecidos/as, coletivos de profissionais, organizações de aposentados/as e, também, mulheres do âmbito universitário (BELLUCCI, 1994; CODEAB, 1994).

De acordo com os eventos analisados nesta pesquisa, as aproximações mencionadas foram se intensificando ao longo do tempo e, a partir de 2017, por iniciativa da campanha, de docentes e de coletivos de profissionais, algumas universidades públicas começaram a oferecer, oficialmente, disciplinas específicas sobre o aborto[110]. Em contrapartida, organizações contrárias ao direto ao aborto tentaram, em 2018, criar uma disciplina que refletisse seu posicionamento numa universidade pública, mas a proposta foi rejeitada pelas autoridades da instituição[111], o que sugere, mais uma vez, a intensificação dos vínculos entre as feministas pelo direito ao aborto e, pelo menos, alguns setores das universidades públicas.

[110] A primeira foi uma disciplina optativa oferecida na Faculdade de Medicina da Universidade Nacional de Rosario, cuja proposta consistiu em abordar o aborto como uma questão de saúde pública.
[111] A proposta, que procurava abordar "a vida, o primeiro direito humano", foi apresentada na Universidade Nacional de La Plata. A reitoria a rejeitou por considerá-la contrária à ideologia da universidade.

Por sua vez, além das iniciativas dirigidas a criar disciplinas específicas sobre o aborto nas universidades públicas, observamos, ao longo do período analisado, ações de estudantes agrupados/as na CALSG orientadas a que diferentes departamentos, faculdades e, inclusive, universidades, se pronunciassem a favor do aborto legal. O sucesso dessas iniciativas também gerou reações, principalmente durante 2018: foi o caso, por exemplo, de um grupo de alunos/as, docentes e funcionários/as da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, que realizou diversas ações de protesto – incluindo concentrações, declarações e outras ações por vias institucionais – em repúdio à diretoria daquela faculdade por ter-se pronunciado a favor da legalização do aborto.

Embora as aproximações entre organizações pelo direito ao aborto e grupos de docentes e estudantes universitárias sejam, na Argentina, relativamente antigas e tenham se intensificado ao longo do tempo, tem sido mais recente a criação de um vínculo com outras estudantes: as alunas do ensino médio. De acordo com Elizalde e Mateo (2018), a mobilização do NUM em 2015 – convocada após o feminicídio de uma adolescente – constituiu um acontecimento chave na história da participação de novas gerações de mulheres no projeto cultural e político do feminismo argentino. Com efeito, segundo as autoras, essa mobilização massiva contra a violência de gênero abriu caminho para uma agenda mais ampla de reivindicações nas que milhares de adolescentes foram protagonistas de protestos de rua, assembleias e "lençaços" pela legalização do aborto. Em particular, a participação de alunas do ensino médio ganhou destaque na Argentina no processo de debate da Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez: na imprensa e nas redes sociais começam a fazer referência à "revolução das filhas", à "revolução das meninas", às "filhas políticas que mudaram a história", à "primavera juvenil", ao "boom da participação juvenil", à "maré verde juvenil" ou ao "protagonismo das meninas" (LARES et al, 2018). Em suma, a introdução das demandas pelo direito ao aborto na agenda do NUM implicou, também, a instalação dessas reivindicações na agenda de novas atrizes coletivas: as estudantes do ensino médio, que tiveram um papel de destaque durante o debate legislativo de 2018.

No que tange às manifestações pelo Estado laico, de acordo com a nossa análise de eventos de protesto, o lançamento da campanha já mencionada *¡No em mi nombre!* [Não em meu nome!], em 2009, inaugurou as articulações entre o movimento de ateístas da Argentina e as organizações pelo direito ao aborto – além de outras organizações feministas, de direitos humanos e de dissidência sexual e de gênero. A campanha, dirigida a pessoas batizadas que não se sentiam representadas pela Igreja Católica, convocava a renunciar expressamente ao

catolicismo e, embora a demanda principal fosse a completa separação entre a Igreja e o Estado, incluía reivindicações secundárias relacionadas, como a da legalização do aborto. Interessa mencionar que, ao mesmo tempo que a demanda pela legalização da interrupção voluntária da gravidez se incorporava à agenda da campanha pelo Estado laico, a CALSG começava a incluir a já mencionada apostasia coletiva – o ato coletivo de renúncia ao catolicismo – como parte constitutiva do seu repertório de protesto, o que supõe influências recíprocas entre ambos os atores coletivos. Inclusive, durante o debate legislativo de 2018, as organizações pelo direito ao aborto tiveram um papel fundamental nas convocatórias de apostasia coletiva e nos protestos pela separação entre Igreja e Estado.

Por fim, acerca das mobilizações cuja demanda principal foi a implementação da ESI, vale mencionar que a luta pelo direito ao aborto na Argentina sempre esteve vinculada à luta por anticoncepcionais e por educação sexual. Com efeito, desde seu surgimento, a CODEAB lutava pela *informação* sexual nas escolas (COLEDESKY, 1994), mesmo quando seu lema incluía, somente, "anticoncepcionais para não abortar, aborto legal para não morrer". Posteriormente, a partir da luta pela Lei de Educação Sexual, iniciada nos primeiros anos do século XXI, o lema se tornou "educação sexual para decidir, anticoncepcionais para não abortar, aborto legal para não morrer" e, embora, finalmente, a Lei de ESI foi promulgada em 2006, esse lema – o que incluía a "educação sexual para decidir" – continuou em uso devido à deficiente e desigual implementação da ESI nas escolas do país (PÁGINA 12, 2017). Após a rejeição do Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez no Senado, a luta pela ESI se intensificou devido a uma nova disputa por sua implementação. Com efeito, ao analisar os eventos de protesto contra a legalização do aborto, observamos que, enquanto no período entre o início do debate na Câmara dos Deputados – no dia 10 de abril – e a votação no Senado – no dia 9 de agosto –, em algumas manifestações se reivindicavam medidas de prevenção à gravidez – entre elas, a ESI –, os subsequentes protestos tenderam a se opor a tais medidas preventivas[112]. No gráfico 11, podemos observar essa mudança, à qual voltaremos mais adiante ao analisar as demandas dos protestos. No entanto, interessa mencionar que o fato de ter-se pronunciado, num primeiro momento, a favor da ESI gerou uma oportunidade, após a rejeição do Senado, para a mobilização das organizações pelo direito ao aborto – e outras organizações relacionadas – em defesa da implementação igualitária da ESI nas escolas

[112] Como explicam Meyer e Staggenborg (1996; 2008), um movimento pode modificar suas demandas a partir, entre outras coisas, do sucesso ou fracasso do movimento oposto. Nesse sentido, algumas organizações autodenominadas "pró-vida" estavam dispostas a negociar os termos da ESI após a aprovação do Projeto na Câmara dos Deputados, mas ficaram menos dispostas após a rejeição no Senado.

do país, o que implicava a modificação da Lei para garantir que se ensinassem os mesmos conteúdos em escolas públicas e particulares, seculares e religiosas[113]. As iniciativas para modificar essa Lei tiveram, como resposta, as mobilizações locais da conhecida campanha internacional *#ConMisHijosNoTeMetas* [Não se meta com meus filhos][114], bem como protestos convocados pela campanha nacional *No autorizo* [Não autorizo] – promovida pela já mencionada RFF, que instava pais e mães de alunos/as de ensino médio e fundamental a encaminhar uma carta às autoridades das escolas para proibir seus filhos/as de frequentar as aulas de ESI. Além disso, houve outras manifestações em espaços públicos e em escolas, convocadas por pessoas que, através de áudios difundidos por *WhatsApp,* se apresentavam como professoras que denunciavam a doutrinação de alunos/as nas instituições de ensino por meio da promoção de "ideologia de gênero" nas aulas de ESI. Em alguns casos, inclusive, aulas em andamento foram interrompidas por manifestantes.

Gráfico 11 - Distribuição mensal de protestos contra o direito ao aborto que continham a demanda pela/contra a educação sexual e/ou anticoncepcionais durante 2018

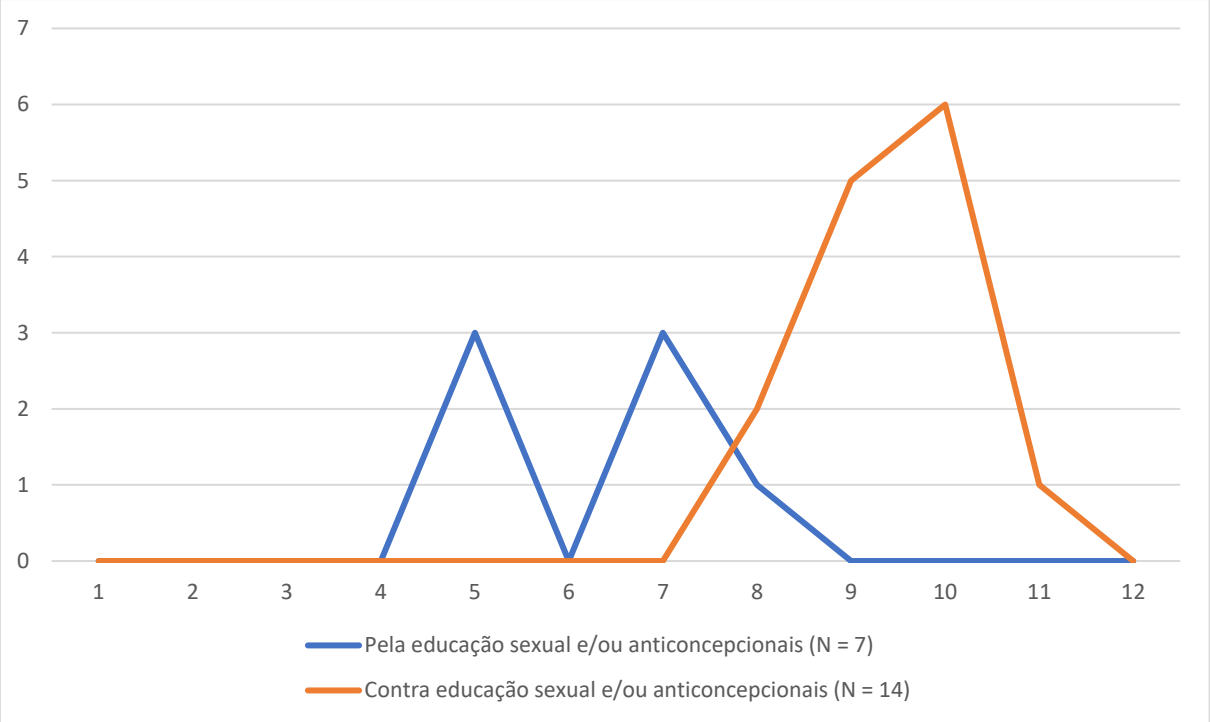

Fonte: elaborado pela autora.

[113] Concretamente, a iniciativa se orientava em revogar uma cláusula da Lei que permitia que os conteúdos de ESI concordassem com a ideologia de cada escola. Essa permissão possibilitava, por exemplo, que as escolas católicas abordassem a educação sexual com base em crenças religiosas.

[114] A campanha *#ConMisHijosNoTeMetas* surgiu no Peru em 2016 como um *remake* da campanha estadunidense *Save Our Children* de 1977, que surgiu para se opor a uma portaria que proibia a discriminação contra homossexuais no condado de Dade (Flórida) e que, posteriormente, se expandiu a outras cidades dos Estados Unidos.

4.3.3. Transbordamento de agenda e bricolagem de demandas durante os eventos de protesto

A partir do mencionado, podemos observar um padrão de atuação que se manteve ao longo do tempo: as organizações feministas pelo direito ao aborto levaram suas demandas às agendas de diferentes organizações, coletivos, movimentos e mobilizações. Segundo Meyer e Whittier (1994), as ideias, táticas, estilo, participantes e organizações de um movimento muitas vezes transbordam (*spillover*) seus limites para afetar outro movimento social: a partir da comparação entre o movimento feminista estadunidense e o movimento pela paz desse país, os autores encontraram várias semelhanças que davam conta de que o primeiro movimento havia influenciado o segundo. Assim, identificaram quatro aspectos que evidenciavam essa influência: a adoção de enquadramentos ideológicos feministas pelo movimento pela paz, o aumento da presença de mulheres em cargos de liderança nesse movimento, a difusão das inovações táticas do movimento de mulheres nos protestos pacifistas e a adoção de estruturas organizacionais baseadas em processos feministas desenhados para evitar a hierarquia[115]. Mais recentemente, Ring-Ramirez e Earl (2021) analisaram, a partir de eventos de protesto extraídos do *New York Times*, o transbordamento de agendas entre múltiplos movimentos sociais que, de acordo com essas autoras, tem sido pouco estudado pela literatura sobre *spillover*. Com efeito, segundo Ring-Ramirez e Earl, os estudos anteriores sobre transbordamento por meio de enquadramentos talvez sejam os mais próximos das abordagens em torno do transbordamento de agendas – que ocorre quando as reivindicações de um movimento passam a ser assumidas por outro movimento de maneira séria ou duradoura –, mas, mesmo naquele caso, o foco está em como as demandas existentes podem ser enquadradas de formas cada vez mais ressonantes culturalmente e não na adoção de novas demandas por outros movimentos.

Ao observar, em distintos anos, a presença das reivindicações pelo direito ao aborto nos protestos de diferentes organizações, movimentos e mobilizações sociais, podemos identificar, pelo menos em alguns casos, um transbordamento de agenda: particularmente, nos protestos convocados por movimentos mais consolidados como, por exemplo, a coalizão LGBTI+. Já no caso das mobilizações convocadas por assuntos pontuais, como a manifestação contra as ações excessivas da polícia diante da presença das banhistas que

[115] Além disso, os autores identificaram quatro mecanismos pelos quais o transbordamento [*spillover*] acontece: coalizões organizacionais, comunidade de movimentos sociais sobrepostos, compartilhamento de ativistas e mudanças mais amplas no ambiente externo.

faziam *topless*, podemos identificar a presença do que Jung, King e Soule (2014) denominam "bricolagens" de reivindicações: ou seja, sobreposições temporárias de demandas de diferentes atores e atrizes coletivos/as em, pelo menos, um único evento de protesto.

As pesquisas referidas sobre transbordamento de agenda (RING-RAMIREZ; EARL, 2021) e bricolagem de demandas (JUNG; KING; SOULE, 2014) identificam certos fatores que possibilitam esses efeitos entre movimentos sociais durante os eventos de protesto[116]. Diferentemente desses trabalhos, que comparam manifestações convocadas por múltiplos movimentos sociais, nossa pesquisa se concentra apenas na presença das demandas pelo direito ao aborto em diferentes protestos na Argentina. Nesse sentido, não seria possível identificar fatores num sentido geral, mas sim analisar, para este caso, quais demandas pelo direito ao aborto foram mais frequentes em mobilizações não específicas dessas reivindicações durante os anos em que tiveram maior ocorrência. A partir disso, poderemos identificar quais contextos foram mais favoráveis para a introdução dessas reivindicações em manifestações não específicas.

Exceptuando 2018, os anos em que as reivindicações pelo direito ao aborto tiveram maior ocorrência em protestos não específicos destas demandas foram 2005, 2012 e 2017. No primeiro ano mencionado, a reivindicação que predominou nos protestos não específicos foi a não punição por ações vinculadas ao aborto, enquanto que em 2012 a predominância foi do acesso a abortos não puníveis sem obstáculos e em 2017 a demanda geral pela legalização do aborto. Em 2005, ano em que foi lançada a CALSG, Romina Tejerina era condenada a 14 anos de prisão pelo assassinato, durante um surto psicótico, da bebê recém-nascida que teve como produto de um estupro. Durante o processo – que recebeu grande atenção da mídia em nível nacional –, a declaração de abuso sexual foi desacreditada sem uma investigação prévia e o homem denunciado permaneceu em liberdade. Também se desacreditaram as declarações em torno das ameaças por parte dele, bem como a possibilidade de que ela tivesse tido um surto psicótico no momento do parto. Previamente, Romina tinha tentado abortar por meio de métodos caseiros – dado que não possuía suficiente dinheiro para pagar por uma intervenção

[116] De acordo com Ring-Ramirez e Earl (2021), 1) o transbordamento da agenda é mais provável no início do ciclo de protesto; 2) o transbordamento da agenda acontece com mais frequência quando os movimentos têm níveis de status moderadamente diferentes, mas não extremamente diferentes; 3) o transbordamento de agenda ocorre com mais frequência entre movimentos com repertórios táticos sobrepostos; 4) o transbordamento de agenda é mais comum entre os movimentos que têm histórico de interação; 5) níveis moderados de atenção no nível do Congresso aumentam a probabilidade de transbordamento da agenda; e 6) níveis moderados a altos de mobilização do movimento aumentam a probabilidade de transbordamento da agenda. Por sua vez, Jung, King e Soule (2014) identificam dois mecanismos que explicam a bricolagem de demandas: 1) a semelhança cultural dos movimentos envolvidos e 2) a diferença de status entre eles.

médica segura –, com base no qual as organizações pelo direito ao aborto se solidarizaram com seu pedido de não ser punida. Assim, a demanda pelo direito ao aborto predominante naqueles eventos de protesto pela liberação de Romina consistiu na não punição das mulheres que tentam abortar e que acabam na situação dela ao serem impedidas de interromper a gravidez em instâncias anteriores. Vale mencionar que, segundo os resultados desta pesquisa, durante o ano seguinte, atores e atrizes coletivos/as conservadores/as intensificaram seus esforços para impedir o acesso a abortos não puníveis e continuaram desenvolvendo essas intervenções nos anos posteriores.

De acordo com o mencionado, 2012 começou marcado pelo acúmulo de casos em que organizações autodenominadas "pró-vida" e outros atores e atrizes coletivos/as – e individuais – tinham obstaculizado o acesso a abortos não puníveis por meio de instrumentos jurídicos, protestos de rua e escrachos, entre outras ações. Naquele contexto, um caso de judicialização do aborto iniciado em 2010 tinha chegado à Corte Suprema de Justiça, cuja decisão se tornaria um importante precedente para futuros casos semelhantes. Concretamente, a Corte devia esclarecer as cláusulas de aborto não punível previstas no *Código Penal*: em particular, a que estabelecia a não punibilidade do aborto quando a gravidez for proveniente de "estupro *ou* atentado ao pudor cometido contra uma mulher insana ou com deficiência mental". Com efeito, o "ou" gerava controvérsias em relação a se o aborto não punível por causa de estupro era um direito que atingia a todas as pessoas cuja gravidez tinha sido causada por abuso sexual e desejavam interrompê-la, ou apenas às mulheres com diagnóstico psiquiátrico ou neurológico. Além disso, a Corte devia esclarecer se seria necessário apresentar uma autorização judicial para acessar a abortos não puníveis: a autorização não estava estabelecida como requerimento no *Código Penal,* porém, na prática, era requerida nos hospitais. Finalmente, a Corte declarou que o aborto não seria punível em qualquer caso de estupro e que a autorização judicial não seria necessária para acessar à prática. Além disso, exortou às autoridades nacionais, provinciais e da cidade de Buenos Aires a operacionalizar, por meio de diversas regulamentações, protocolos hospitalares para o atendimento de abortos não puníveis, com base no qual se gerou uma nova disputa em torno da implementação desses protocolos. Nesse sentido, a demanda pelo direito ao aborto predominante nos protestos não específicos dessa reivindicação foi o acesso ao aborto não punível sem obstáculos, tanto no que tange a não dificultar esse acesso em casos individuais – que continuaram acontecendo –, quanto à implementação dos protocolos num sentido mais geral. Retomaremos a disputa pelo

aborto não punível ao analisar, na próxima seção, as demandas envolvidas nos eventos de protesto durante o período examinado.

Como mencionamos, em 2017, a demanda predominante pelo direito ao aborto nos protestos não específicos dessa reivindicação foi a da legalização. Certamente, as tentativas orientadas a obstaculizar o acesso ao aborto não punível ainda persistiam e, em muitas regiões do país – incluindo a cidade de Buenos Aires –, a disputa pela implementação do protocolo para garantir esse acesso ainda não tinha acabado. No entanto, de acordo com os eventos analisados, embora os protestos pelo acesso a abortos não puníveis (tanto para casos individuais quanto para a implementação de protocolos) continuaram acontecendo com bastante frequência, tenderam, com poucas exceções, a ocorrer de maneira mais ou menos isolada em diferentes cidades do país após o julgamento da Corte em 2012. Nesse sentido, depois daquele contexto judicial, não houve um evento daquela magnitude que permitisse concentrar ou articular protestos em nível nacional cuja demanda predominante pelo direito ao aborto fosse o acesso a abortos não puníveis. O seguinte evento a partir do qual se alcançou uma articulação de protestos em nível nacional pelo direito ao aborto foi a detenção arbitrária de uma jovem que, após ter tido um aborto espontâneo na cidade de Tucumán em 2014, foi acusada de ter abortado voluntariamente e, em 2016, condenada a oito anos de prisão. O julgamento esteve baseado, apenas, em relatos de testemunhas que afirmavam ter encontrado um feto de aproximadamente 22 semanas no vaso sanitário do banheiro do hospital ao qual a mulher havia se dirigido procurando atendimento médico. Naquele contexto, os protestos orientados pela demanda de liberdade para Belén – nome fictício utilizado para preservar sua identidade – envolveram, também, a reivindicação de não punição para as mulheres que abortam (voluntária ou involuntariamente). Finalmente, Belén foi liberada em agosto de 2016[117] – após ter estado mais de dois anos na prisão – e absolvida em março de 2017. Depois de aqueles eventos, a demanda geral pela legalização foi a que continuou articulando os protestos pelo direito ao aborto em nível nacional e, como mencionamos, estendendo-se a novas agendas – como as do NUM e as dos coletivos de alunas do ensino médio.

O fato de que, em 2017, a demanda pelo direito ao aborto predominante nos protestos não específicos tenha sido a da legalização, pode indicar que, diferentemente dos outros dois

[117] A advogada conseguiu demonstrar que existiam falhas nos procedimentos: a autópsia tinha contradições, não havia sido feito um exame de DNA de Belén e do feto para comprovar a existência de um vínculo de parentesco. Inclusive, o feto tinha se perdido no necrotério e não era possível fazer o exame. Além disso, a cena do crime não havia sido preservada, havia sido violado o sigilo profissional, não houve coincidência de tempo e espaço da jovem e do feto encontrado no banheiro e houve muitas contradições entre as testemunhas (DEZA, 2017).

anos analisados – 2005 e 2012 –, a reivindicação pelo aborto legal já havia sido consolidada nas agendas de diferentes atores e atrizes coletivos/as. Com efeito, em 2017 já não precisava acontecer, necessariamente, um evento crítico para alcançar a articulação em nível nacional de protestos não específicos em que estivesse presente alguma demanda pelo direito ao aborto, como nos casos da condenação de Romina Tejerina em 2005 e a declaração da Corte em 2012, que permitiram incorporar, respectivamente, a demanda da não punição às mulheres que tentam abortar e a reivindicação pelo acesso ao aborto não punível em protestos não específicos do direito ao aborto em nível nacional. Ou seja, não precisava acontecer um evento como aqueles porque a reivindicação pelo aborto legal já fazia parte das agendas de diferentes organizações, movimentos e mobilizações. Nesse sentido, não surpreende que, em fevereiro de 2018, quando o presidente Macri anunciou que permitiria o debate legislativo pela legalização do aborto, essa demanda estivesse presente em vários protestos convocados por diferentes coletivos – e que, pelo contrário, não estivesse a reivindicação oposta após a tentativa mencionada de colocar a demanda contra a legalização num protesto oriundo do mundo do trabalho. De fato, durante 2018, a reivindicação pela legalização do aborto se tornou articuladora de outras demandas como, por exemplo, a reivindicação contra a violência às mulheres, a separação entre a Igreja e o Estado, a identidade de gênero – cuja lei estava sendo ameaçada de revogação –, a implementação da ESI, a manutenção da saúde pública[118], o aumento de orçamento destinado à educação, as demandas contra o racismo[119], contra a violência policial[120] e, em alguns protestos, contra a precarização trabalhista, contra o G20 e contra a dívida externa, entre outros.

4.4. As demandas nos protestos opostos

[118] Como produto das políticas neoliberais do governo de Macri, o Ministério Nacional da Saúde passou a ser uma Secretaria dependente do Ministério do Desenvolvimento Social, o que significou um corte orçamentário para a saúde pública. A demanda pela manutenção do sistema de saúde pública se tornou relevante para a campanha pelo aborto legal, na medida em que, no caso de que a Lei fosse aprovada no Congresso, não seria possível, na prática, acessar ao aborto em hospitais públicos.

[119] Embora as lutas contra o racismo não tenham tido cobertura midiática, pelo menos, por parte do jornal escolhido para construir o banco de dados, é importante destacar o surgimento de uma crescente organização antirracista na Argentina – Identidad Marrón – durante as mobilizações pelo direito ao aborto em 2018 (PUCARELLI; MATHIAS, 2021). Num país no qual, historicamente, as discussões sobre racismo têm sido escassas dentro dos movimentos e partidos mais progressistas, a emergência da organização mencionada naquele contexto pode, também, dar conta da articulação de demandas por meio da reivindicação pela legalização do aborto durante 2018.

[120] Vale mencionar que um dos eventos codificados como proveniente do mundo do trabalho era, ao mesmo tempo, um protesto contra a violência policial: tratou-se de um ato em homenagem a dois *piqueteros* assassinados em 2002 pela polícia durante um protesto. O acontecimento é conhecido na Argentina como *La masacre de Avellaneda*.

Conforme mencionado no segundo capítulo, codificamos 33 demandas – vinculadas aos protestos a favor e contra o direito ao aborto – que, como pode-se observar no gráfico 12, agrupamos por tema para fins comparativos. Assim, por exemplo, as demandas "pela distribuição de medicamentos ginecológicos" e "contra a distribuição de medicamentos ginecológicos" foram agrupadas como "pela/contra distribuição de medicamentos ginecológicos". No total, a agrupação das codificações resultou em 28 temas. As únicas demandas que decidimos não incluir aqui são as reivindicações opostas mais gerais pela legalização/descriminalização e contra a legalização/descriminalização do aborto, com base em que a primeira esteve presente – em ocasiões, de maneira secundária – em boa parte dos protestos pelo direito ao aborto. Nesse sentido, as reivindicações opostas em torno da legalização/descriminalização da interrupção voluntária da gravidez se tornaram, ao longo desta pesquisa, "demandas de referência" em relação a outras reivindicações. Dessa maneira, foi possível distinguir os momentos em que um conflito vinculado ao direito ao aborto se tornava mais relevante ou prioritário do que as disputas mais gerais em torno da sua legalização/descriminalização.

Gráfico 12 - Distribuição por demanda de protesto a favor/contra o direito ao aborto para além da demanda a favor/contra legalização do aborto

Fonte: elaborado pela autora.

A presente seção está dividida em dez subseções que, em cada caso, apresentam os resultados vinculados a uma ou mais demandas. Assim, a primeira aborda a reivindicação em torno da implementação da ESI e o acesso a anticoncepcionais, bem como a demanda – presente nos protestos contra o direito ao aborto – por auxílio econômico para grávidas fornecido pelo Estado e simplificação dos procedimentos para a adoção de crianças. A segunda apresenta algumas demandas concernentes a disputas no âmbito da saúde: distribuição de medicamentos ginecológicos (anticoncepcionais de emergência e fármacos para interromper a gestação), objeção de consciência e confidencialidade. A terceira apresenta duas demandas frequentes nos protestos a favor do direito ao aborto: a separação entre a

Igreja e o Estado e as estratégias para legalizar o aborto. A quarta expõe as demandas opostas em torno da visibilização e não visibilização de temas vinculados com aborto. A quinta apresenta todas as demandas em interação com autoridades e pessoas públicas que estão presentes no gráfico mencionado. A sexta aborda as reivindicações vinculadas aos pedidos de punição e de revogação de um castigo. A sétima apresenta as demandas contra a violência, perseguição, coerção e ameaça. A oitava expõe as demandas concernentes à mobilização: o anúncio de criação de campanha e a expressão de continuidade de luta. A nona aborda outras reivindicações pouco frequentes: interrupção da gravidez para grupos específicos, defesa da saúde pública para garantir o acesso ao aborto, e ridicularização dos oponentes. Por fim, a décima apresenta as demandas vinculadas à disputa em torno do direito ao aborto não punível.

4.4.1. Educação sexual, contraceptivos, auxílio econômico para grávidas e adoção: entre a prevenção da gravidez não desejada e as "alternativas" ao aborto

Como já mencionamos na seção anterior, as demandas pela implementação da ESI e pelo acesso a anticoncepcionais – codificadas como uma única demanda – não foram apenas reivindicadas nos protestos pelo direito ao aborto (12,4%), mas também, em ocasiões, nos contrários (2,9%). No que se refere aos protestos a favor do direito ao aborto, a implementação da ESI e o acesso a anticoncepcionais foram reivindicações inerentes à CALSG e, antes ainda, à CODEAB. No entanto, também constituíram demandas que envolveram lutas específicas, sem que necessariamente estivessem vinculadas com as reivindicações pelo direito ao aborto: com efeito, como apontamos no terceiro capítulo, após a reforma constitucional, o motivo principal da dissolução de MADEL consistiu em que, enquanto algumas ativistas tinham uma agenda de luta que incluía contracepção e aborto, outras estavam dispostas a lutar unicamente por contracepção. No nosso banco de dados, apenas codificamos estas demandas quando estiveram vinculadas com o direito ao aborto e observamos que, apesar de que ao longo do tempo estiveram presentes nos protestos pelo direito ao aborto, em algumas ocasiões se tornaram centrais: particularmente, como apontamos na seção anterior, após a rejeição do Projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez no Senado, a luta pela ESI se intensificou devido a uma nova disputa pela sua implementação. Por sua vez, com relação aos protestos contra o direito ao aborto, observamos que, enquanto no período compreendido entre o início do debate na Câmara dos Deputados e a votação no Senado as reivindicações de prevenção da gravidez – entre elas, ESI e contracepção – estiveram presentes em algumas manifestações, os protestos subsequentes

envolveram as reivindicações opostas: contra ESI e anticoncepcionais (6,1%). Como Meyer e Staggenborg (1996; 2008) apontam, um movimento pode modificar suas demandas a partir do sucesso ou fracasso do movimento oposto: nesse sentido, algumas organizações autodenominadas "pró-vida" estavam dispostas a negociar os termos da ESI após a aprovação do Projeto na Câmara dos Deputados, mas estiveram menos dispostas após a rejeição no Senado. Avanza (2018) também observou uma situação similar que, inclusive, gerou tensões internas dentro do movimento autodenominado "pró-vida" na Itália: após legalizado o aborto, vários/as ativistas contra essa Lei estiveram dispostos/as a negociar as condições para a legislação em torno da fecundação assistida. Nesse sentido, após um fracasso – ou, em outros termos, após o sucesso do movimento contrário –, um movimento pode estar disposto a negociar algumas reivindicações ou a realizar demandas mais moderadas, o que observamos em relação a ambos os lados contrários em momentos diferentes do debate legislativo. Assim, durante o debate na Câmara dos Deputados, e após a aprovação do Projeto nessa casa legislativa, as demandas pela ESI e contraceptivos estiveram presentes em alguns protestos contra o direito ao aborto, mas essas reivindicações foram, depois da rejeição do Projeto no Senado, substituídas pelas contrárias nas manifestações contra o direito ao aborto subsequentes, ao mesmo tempo que nos protestos pelo direito ao aborto impulsou-se a discussão pela implementação da ESI como uma demanda mais moderada.

Além das demandas a favor e contra a ESI e os anticoncepcionais, nos protestos contra o direito ao aborto estiveram bastante presentes as reivindicações pelo fornecimento de auxílio econômico por parte do Estado para que mulheres de baixa renda não interrompessem a gestação, e pela simplificação dos procedimentos de adoção de crianças – codificadas como uma única demanda (9,4%). Enquanto, em ocasiões, ESI e contraceptivos eram reivindicados, nos protestos contra o direito ao aborto, como alternativas para prevenir a gravidez – e, em consequência, o aborto –, em outras ocasiões, o auxílio e a maior facilidade para a adoção se reivindicaram como alternativas ao aborto após a gestação ter acontecido. Essas demandas se mantiveram ao longo do tempo, mas se fizeram mais presentes nos protestos de 2018, a ponto que, durante o debate legislativo, as ativistas pelo direito ao aborto organizaram uma assembleia para discutir em torno da "falsa disjuntiva entre aborto e adoção".

4.4.2. Distribuição de fármacos, objeção de consciência e confidencialidade

O direito à objeção de consciência (3,3%) constituiu uma demanda comum nos protestos de coletivos de profissionais da saúde contra o direito ao aborto – particularmente, médicos/as. Em 2018, lançaram a campanha *No cuenten conmigo* [Comigo, não contem] que, por meio de protestos de rua, comunicacionais e virtuais, entre outros, visava anunciar que, caso a Lei fosse aprovada, os e as profissionais da saúde envolvidos/as naquela campanha não realizariam interrupções da gravidez. Já, em 2006, a partir da aprovação do Projeto de Lei de vasectomias e laqueaduras na Câmara dos Deputados, grupos de médicos/as tinham se pronunciado, também, "objetores/as de consciência". No entanto, em 2018, a campanha mencionada teve tanta repercussão que a já aludida RPSDD criou a campanha oposta: *Contás conmigo* [Conte comigo].

Também vinculada ao âmbito da saúde, uma demanda presente nos protestos a favor do direito ao aborto – particularmente, em protestos comunicacionais, manifestações de rua e denúncias formais – foi a reivindicação contra a divulgação de dados confidenciais (2,4%). Com efeito, a partir, principalmente, de casos de aborto não punível em que profissionais da saúde – mas também autoridades – divulgaram informações pessoais de mulheres e crianças que tinham abortado ou que estariam por interromper sua gestação – e às que, mediante esses dados, organizações autodenominadas "pró-vida" obstruíram o acesso, escracharam ou denunciaram –, a confidencialidade se tornou uma demanda importante para as organizações pelo direito ao aborto naquelas situações.

Embora com pouca frequência, outras demandas vinculadas ao âmbito da saúde que estiveram presentes, de maneira oposta, em ambos os protestos contrários, foram as concernentes à distribuição de fármacos ginecológicos (2,2% a favor, 0,8% contra), tanto contraceptivos de emergência – considerados por ativistas autodenominados/as "pró-vida" como abortivos – quanto medicamentos para, efetivamente, interromper a gestação. Como já apontamos, a partir do ano 1998, mas também durante os primeiros anos do período analisado, ativistas e organizações contra o direito ao aborto realizaram ações judiciais para impedir a venda de contraceptivos de emergência, alegando que eram abortivos. Essas iniciativas foram repudiadas por parte de organizações pelo direito ao aborto por meio de protestos de rua e comunicacionais. Já em 2018, organizações e ativistas pelo direito ao aborto reivindicaram a produção nacional, fornecimento gratuito e reconhecimento institucional – por parte da *Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica* [Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica] – de um fármaco utilizado para interromper a gestação – cujo nome comercial é

Misoprostol – como medicamento de uso ginecológico, e obtiveram uma resposta parcialmente favorável por parte das autoridades[121].

4.4.3. Separação entre a Igreja e o Estado e estratégias para legalizar o aborto

Vinculado aos protestos a favor do direito ao aborto, uma demanda bastante frequente foi a separação entre Igreja e Estado (12,2%). Como já apontamos em seções anteriores em referência à apostasia coletiva, a partir de 2009, a reivindicação pelo Estado laico se tornou cada vez mais frequente, sobretudo em 2018, após a aprovação do Projeto na Câmara dos Deputados. Efetivamente, enquanto a Igreja Católica havia assumido um papel moderado antes daquela aprovação, houve uma atuação bastante ativa após a decisão daquela casa legislativa, o que fez com que organizações pelo direito ao aborto convocassem, em reiteradas oportunidades, a realizar apostasias coletivas, manifestações de rua, encontros, tuitaços, ocupações e protestos comunicacionais, entre outros tipos de protesto, pela separação entre a Igreja e o Estado.

Outro objeto de protesto mais ou menos frequente nas manifestações a favor do direito ao aborto – principalmente, por meio de assembleias e outros encontros públicos – foi a discussão sobre estratégias para legalizar o aborto (5,1%). Como já apontamos no terceiro capítulo, as constantes tentativas de obstrução das discussões em torno de aborto e contracepção nos ENM, fizeram com que as organizações pelo direito ao aborto decidissem criar, no encontro de 2003, um espaço de discussão sobre estratégias para legalizar o aborto e, assim, evitar a presença das mulheres autodenominadas "pró-vida". Observamos que, ao longo do tempo, se mantiveram as convocatórias para discutir sobre estratégias para a legalização do aborto nos *talleres* dos ENM e em assembleias.

4.4.4. Visibilizar e não visibilizar o aborto

Um objeto mais o menos frequente em ambos os protestos contrários esteve orientado, em cada caso, a visibilizar algumas questões vinculadas com direito ao aborto (6,8%), e a opor-se a que esses assuntos tenham visibilidade (10,2%). Com efeito, ao longo do tempo,

[121] Embora não faça parte da nossa análise porque aconteceu em 2019, vale mencionar que a mesma organização que tinha litigado contra a venda e distribuição de anticoncepcionais de emergência, apresentou uma ação de amparo contra a venda de Misoprostol e obteve uma resposta favorável que, posteriormente, foi recorrida.

como observamos, houve protestos pelo direito ao aborto – declarações, comunicados, coletivas de imprensa, organização de encontros, entrega de pedidos às autoridades, entre outros – que se dirigiram, especificamente, a visibilizar resultados de pesquisas sobre opinião pública em torno da legalização do aborto, sobre mortes por abortos clandestinos e sobre o estado da implementação de protocolos para o acesso a abortos não puníveis em diferentes regiões do país, entre outros. Durante 2018, ademais, alguns protestos se orientaram a esclarecer aspectos do Projeto que tinham sido distorcidos (por exemplo, se dirigiram a explicar que a Lei não permitiria a interrupção da gravidez a qualquer momento da gestação). Por sua vez, no que tange aos protestos contra o direito ao aborto, algumas declarações em torno de que "a vida não se debate, se defende", demandas "contra a promoção do aborto" em protestos de rua, as já mencionadas irrupções de mulheres autodenominadas "pró-vida" em grupos de discussão sobre aborto nos ENM com o objetivo de obstruir o debate, e as tentativas de que, como também mencionamos, se retirasse do programa de um curso de graduação em medicina uma disciplina sobre aborto como assunto de saúde pública, constituem alguns exemplos de protestos em que esteve presente a reivindicação contra a visibilidade de questões vinculadas com aborto.

Num sentido similar, também codificamos a demanda contra a realização de um evento, que esteve presente em protestos contra o direito ao aborto (5,3%) e praticamente ausente em protestos a favor (0,2%) – apenas codificamos um caso. Como já apontamos, em numerosas ocasiões, organizações e ativistas autodenominados "pró-vida" tentaram impedir a realização de palestras, aulas, *talleres* e outros eventos vinculados com aborto e, inclusive, em ocasiões, tentaram impedir a realização de eventos que não tinham vínculo com esse tópico, mas cujos/as participantes tinham se pronunciado a favor do Projeto de Lei.

4.4.5. Demandas em interação com autoridades e pessoas públicas

De acordo com o gráfico apresentado, codificamos, também, algumas demandas especiais dirigidas às autoridades por parte de ambos os lados contrários. Uma delas consistiu em "pedidos de ação a uma autoridade específica" (1,7% a favor, 10,2% contra): ao longo do tempo, alguns protestos contra o direito ao aborto – manifestações de rua, escrachos, declarações, entre outros – se orientaram a pressionar alguma autoridade específica do executivo – em nível nacional, provincial ou municipal – para que, por exemplo, realizasse algum tipo de intervenção com o intuito de impedir a realização de um aborto não punível,

para que vetasse um protocolo ou, em 2018, para que vetasse a Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez casso fosse aprovada. Com base naqueles pedidos, observamos que, em alguns protestos pelo direito ao aborto – comunicados, declarações e protestos de rua, entre outros –, esteve presente a demanda contrária: o pedido de não intervenção. Após algumas intervenções por parte dessas autoridades específicas – como, por exemplo, o fato de ter interferido para obstruir o acesso a um aborto não punível ou ter vetado um protocolo –, alguns protestos pelo direito ao aborto se orientaram a repudiar a ação daquela autoridade (1,7%). Em relação aos protestos contra o direito ao aborto, apenas codificamos eventos em que esteve presente a crítica a uma ação de Macri: o fato de ter permitido o debate legislativo (1,6%).

Relativo às demandas dirigidas a autoridades, observamos, ademais, que ambos os lados opostos demandaram, ao longo do tempo, pronunciamentos pessoais e/ou institucionais em torno do direito ao aborto (3,9% a favor, 2,9% contra). Assim, por exemplo, como já apontamos, em alguns protestos a favor do direito ao aborto – principalmente, comunicacionais e por via judicial –, manifestantes solicitaram um pronunciamento da Suprema Corte de Justiça para esclarecer o referente ao aborto não punível. Por sua vez, em alguns protestos contra o direito ao aborto, manifestantes procuraram – mediante protestos de rua, reuniões e declarações, entre outros – que, por exemplo, autoridades se declarassem "pró-vida", ou que declarassem dessa maneira às províncias ou municípios em que governavam. Certamente, após um pronunciamento em torno do direito ao aborto por parte de uma autoridade específica, de uma assembleia legislativa ou do judiciário, observamos que, em ocasiões, o protesto subsequente consistia numa crítica a esse pronunciamento (pelo lado desfavorecido) ou uma declaração de apoio (pelo lado favorecido). Assim, em relação às críticas (1,7% a favor, 2,4% contra), por exemplo, alguns protestos contra o direito ao aborto se orientaram a repudiar a decisão judicial mencionada da Corte Suprema de Justiça, enquanto, por exemplo, alguns protestos a favor do direito ao aborto se concentraram em repudiar a declaração de determinadas províncias e municípios como "pró-vida". Nesse sentido, observamos que, em relação às diferentes respostas das autoridades, o que implicava um sucesso – relativo – para um movimento, implicava, também, uma oportunidade para a mobilização do lado contrário (MEYER; STAGGENBORG, 1996). Para além das críticas, também observamos que, menos frequentemente, houve protestos dirigidos, de maneira exclusiva, a declarar apoio à ação ou pronunciamento de autoridades (1,0% a favor, 1,2% contra). Ademais, observamos que, durante o debate legislativo, ambos os lados opostos protestaram contra negociações ilegítimas entre parlamentares (0,5% a favor, 1,6% contra) e

pediram a apoiadores/as que votassem de maneira ciente nas eleições presidenciais de 2019 – ou seja, tendo conhecimento sobre a posição de cada candidato/a em relação à legalização do aborto – (0,2% a favor, 2,4% contra).

No tocante às demandas dirigidas a pessoas públicas – particularmente, celebridades, mas também professionais de reconhecida trajetória –, ambos os lados contrários (2,2% a favor, 3,7% contra) realizaram protestos virtuais e comunicacionais orientados a criticar pronunciamentos a favor ou contra, segundo o caso, do direito ao aborto. Assim como as demandas mencionadas em torno dos pronunciamentos das autoridades, os pronunciamentos das pessoas públicas também mobilizaram os lados contrários em repúdio, segundo o caso, com base na ampla influência que exercem as declarações dessas pessoas na opinião pública. Em menor medida, também houve protestos – virtuais e comunicacionais – de ambos os lados (0,7% a favor, 0,8% contra) em apoio a pronunciamentos de pessoas públicas.

4.4.6. Pedidos de punição e de revogação do castigo

Outra demanda presente em diferentes tipos de protesto tanto a favor (2,7%) quanto contra (4,9%) consistiu em pedidos de punição. Assim, por exemplo, por meio de declarações, denúncias formais, escrachos, entre outros tipos de ação coletiva, cada lado pediu, ao longo do tempo, algum tipo de castigo para, respectivamente, pessoas envolvidas na realização de um aborto – por exemplo, as mesmas mulheres que interromperam a gestação, tutoras legais caso fossem consideradas incapazes, profissionais da saúde que realizaram o aborto e organizações sociais que financiaram a prática – e pessoas que interviram para que o aborto não fosse realizado – profissionais da saúde, organizações sociais, autoridades, entre outros. Já no caso de pedidos para anular um castigo recebido – ou seja, pedidos de liberação, absolvição, ou de encerramento de uma condenação social – foram mais frequentes em protestos a favor do direito ao aborto (3,7%) do que contra (0,8%). Em certa medida, essa diferença está vinculada ao fato de que houve detenções de ativistas pelo direito ao aborto, mas não de ativistas contra. Além disso, como já mencionamos, houve algumas mulheres presas por situações vinculadas com aborto, mas, durante o período analisado, não houve profissionais da saúde punidos/as por terem negado a realização de um aborto não punível[122].

[122] Apenas houve um caso de condenação a um médico, em 2019, por ter-se recusado a realizar um aborto não punível.

4.4.7. Contra a violência, perseguição, coerção e ameaça

Ao longo do período analisado, as organizações pelo direito ao aborto se pronunciaram contra a violência, perseguição, coerção e ameaça (9,8%) recebidas por parte de setores contrários ao direito ao aborto. Assim, por exemplo, denunciaram agressões durante os ENM, violência física durante alguns protestos de rua, assédio e campanhas de censura. No entanto, as denúncias por violência física e ameaça de morte se intensificaram após a aprovação do Projeto na Câmara dos Deputados, como podemos observar no gráfico 13. Com efeito, como apontamos na primeira seção, embora os protestos diminuíram em número após o debate naquela casa legislativa, aumentaram em intensidade. Em relação à disputa pelo direito ao aborto nos Estados Unidos, Meyer e Staggenborg (2008) mencionam que, à medida que os e as ativistas contra o direito ao aborto experimentavam frustrações nos âmbitos institucionais, recorriam, cada vez com maior frequência, a táticas de ação direta, incluindo atos extremamente violentos. Na Argentina, a frustração de ativistas autodenominados/as "pró-vida" após a aprovação do Projeto na Câmara dos Deputados constituiu, nesse sentido, um impulso para a realização de ações violentas e ameaças de morte.

Gráfico 13 - Distribuição mensal de denúncias contra violência, perseguição ou ameaça durante 2018

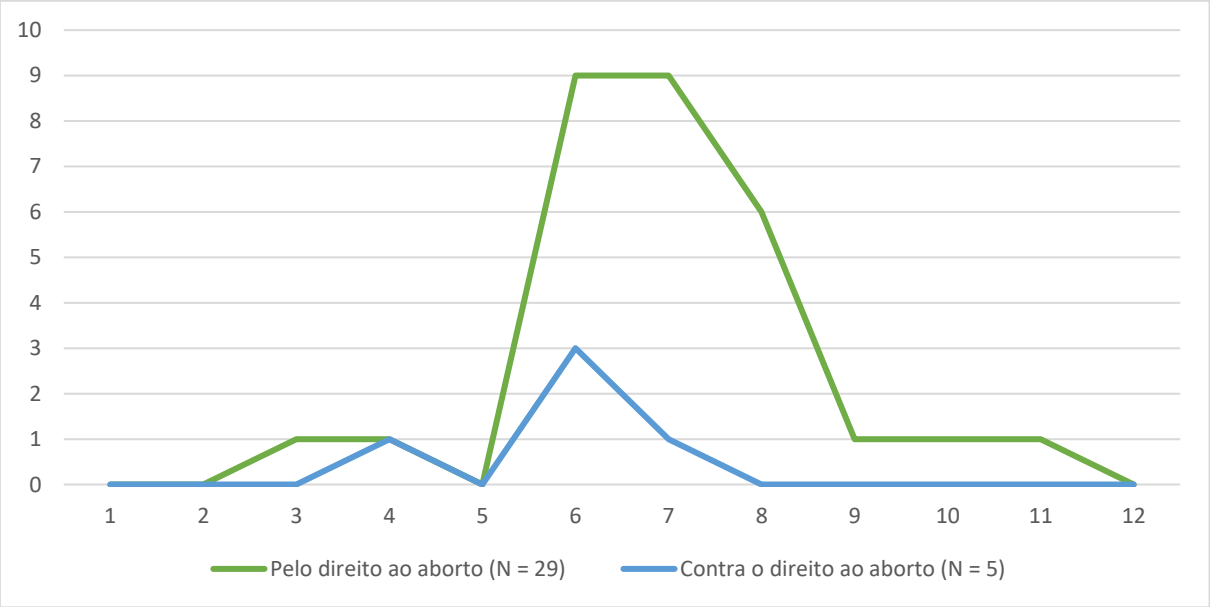

Fonte: elaborado pela autora.

Adicionalmente, as organizações pelo direito ao aborto denunciaram detenções arbitrárias por parte da polícia, bem como repressão policial durante alguns dos seus protestos

de rua. Para além das denúncias e declarações contra o acionar da polícia, codificamos, também, as detenções e situações de confronto policial ao longo do tempo que foram reportadas pelo jornal. Assim, observamos que, durante 2017 e 2018, houve quatro eventos em que aconteceram detenções de manifestantes em protestos pelo direito ao aborto – em dois desses eventos, 10 e 20 pessoas foram detidas, respectivamente –, enquanto não houve nenhuma detenção nos protestos contrários. Ademais, em três dos quatro eventos mencionados, houve situações de confronto entre manifestantes e policiais.

Já no caso dos protestos contra o direito ao aborto, organizações denunciaram, embora com menor frequência (4,5%), censura, bem como ameaças dirigidas a parlamentares que votariam contra o projeto. Adicionalmente, em 2017, denunciaram perseguição religiosa após o evento já mencionado em que ativistas pelo direito ao aborto realizaram uma encenação da Virgem Maria abortando na frente de uma Catedral.

4.4.8. Anúncio de criação de campanha e expressão de continuidade de luta

O anúncio de criação de campanha também constituiu um objeto de protesto de ambos os lados opostos (1,5% a favor, 2,9% contra). Ao longo desta pesquisa, já mencionamos vários exemplos: *No cuenten conmigo, Contás conmigo* – campanhas contrárias dos e das profissionais da saúde a favor e contra a legalização do aborto, respectivamente –, *¡No em mi nombre!* – pela separação entre a Igreja e o Estado –, *No autorizo* – contra a ESI – e, logicamente, as CALSG e CS2V, entre outras.

Ambos os lados opostos também realizaram protestos, principalmente comunicacionais, para expressar a continuidade de luta (2,9% a favor, 2,9% contra). Em várias ocasiões, após uma derrota – como por exemplo, depois da aprovação do Projeto na Câmara dos Deputados para a CS2V, ou depois da rejeição do Projeto no Senado para a CALSG –, ambos os lados tenderam a deixar em claro que sua luta não tinha concluído e que, nesse sentido, mobilizações posteriores aconteceriam, dependendo das respostas das autoridades.

4.4.9. Outras demandas pouco frequentes

Embora com pouca frequência, alguns setores a favor do direito ao aborto reivindicaram alguns aspectos vinculados com o acesso à interrupção da gravidez para grupos específicos (2%). Por exemplo, a partir de um caso em que obstruíram, com base num preconceito, o acesso ao aborto não punível de uma trabalhadora do sexo que tinha sido estuprada, organizações de meretrizes denunciaram a situação de discriminação. Outro exemplo constituem as reivindicações de coletivos de adolescentes a favor do direito ao aborto, com base na pressão dos grupos conservadores para que, caso a Lei fosse aprovada, menores de idade tivessem que pedir a autorização do pai, mãe ou tutor/a legal para abortar.

Outra demanda presente nos protestos pelo direito ao aborto consistiu numa defesa da saúde pública para garantir o aborto (2%). Em setembro de 2018, como produto das políticas neoliberais, o governo de Macri baixou a hierarquia do Ministério da Saúde da Nação – que se tornou uma Secretaria – e, com base em que isso repercutiria no orçamento destinado a aborto e contracepção, a CALSG criticou a medida.

Por fim, observamos que, no entorno virtual, alguns protestos de ambos os lados contrários tiveram como objeto a ridicularização das ações ou pronunciamentos dos/as oponentes (1,2% a favor, 0,8% contra). Respostas a postagens mediante “risos” são exemplos disso.

4.4.10. A disputa em torno do aborto não punível

Como observamos no gráfico 12, os protestos contrários em torno do direito ao aborto incluíram várias demandas. No entanto, como já antecipamos, para além das demandas pela e contra a legalização do aborto, a disputa em torno do direito ao aborto não punível tem orientado grande parte dos protestos opostos vinculados ao direito a interromper a gravidez na Argentina (de acordo com o gráfico, as reivindicações vinculadas ao aborto não punível constituem 19,3% das demandas a favor do direito ao aborto, e 18,4% das contrárias) e merece um exame detalhado. O primeiro cenário de protestos contrários relativos a essa disputa foi, como mencionamos, em 1994, no contexto das iniciativas de setores conservadores dirigidas a introduzir uma cláusula na nova *Constituição* que estabeleceria o direito à vida a partir do momento da concepção. Já em 2006, organizações autodenominadas

"pró-vida" e outros atores e atrizes[123] contrários/as ao direito ao aborto intensificaram sua atuação por meio da obstrução do acesso a abortos não puníveis em casos concretos. Assim, de acordo com os eventos analisados, durante aquele ano houve, principalmente, dois casos de obstrução do acesso a abortos não puníveis em torno dos quais existiu uma série de protestos contrários. Um desses casos aconteceu na cidade de Mendoza e o outro na cidade bonaerense de La Plata e, em ambas as situações, as mulheres gestantes eram jovens com deficiência intelectual que tinham sido abusadas sexualmente.

No primeiro caso mencionado, a ONG autodenominada "pró-vida" – *Vitam* – apresentou uma ação de amparo para impedir a realização do aborto, alegando que violava o direito à vida da criança não nascida, ao mesmo tempo que essa e outras organizações contrárias ao direito ao aborto – como a ONG *Vida más humana* – se reuniram com autoridades locais e convocaram uma concentração na frente da residência do governador de Mendoza com o objetivo de solicitar sua intervenção para impedir que a mulher interrompesse a gravidez. Além disso, denunciaram criminalmente à mãe da jovem por ter decidido realizar essa prática. O amparo apresentado por *Vitam* foi julgado procedente e se interpôs uma medida cautelar, de maneira que, com base na limitada disponibilidade de tempo, o advogado da família da jovem teve que apresentar um *per saltum* perante a Corte provincial que, finalmente, autorizou a intervenção médica. No entanto, após obter a autorização, ativistas contrários/as ao direito ao aborto realizaram, também, ameaças de bomba por meio de ligações telefônicas ao hospital público em que, inicialmente, se havia anunciado que a prática seria feita. Apesar desses obstáculos, o aborto foi realizado, ainda que discretamente, e quando ativistas contrários/as souberam, convocaram uma manifestação de rua para "pedir perdão à sociedade pelo crime cometido".

No segundo caso mencionado – conhecido como L.R.M. devido às iniciais do nome da jovem –, a obstrução do acesso ao aborto não punível começou quando uma juíza, ao saber que a prática médica seria realizada em um hospital de La Plata, ordenou a suspensão da

[123] Vale lembrar que aqui apenas consideramos as ações coletivas que foram realizadas por manifestantes não estatais e, principalmente, por organizações. No entanto, interessa mencionar que as primeiras barreiras para o acesso a abortos não puníveis em casos concretos não têm sido colocadas por atores coletivos, mas por pessoas individuais: médicos/as e outros/as servidores/as públicos/as de hospitais. Nesse sentido, as ações judiciais orientadas a impedir ou obstruir o acesso ao aborto não punível – em torno das quais as organizações autodenominadas "pró-vida" tiveram um papel de destaque –, bem como manifestações de rua, escrachos, protestos comunicacionais e outras iniciativas coletivas, corresponderam a uma segunda instância de obstrução desse acesso. Inclusive, devemos mencionar que, em várias ocasiões, as ações judiciais orientadas a impedir o acesso a abortos não puníveis foram realizadas, entre outros atores, por servidores/as do Ministério Público em carácter de substitutos/as processuais da criança não nascida e por outros atores individuais que aqui não consideramos por não atenderem aos requerimentos especificados para a codificação de um evento de protesto.

intervenção. Embora a *asesora de los incapaces*[124] recorreu dessa decisão em primeira instância, a Câmara de Apelações decidiu ratificá-la. Quando, finalmente, a Suprema Corte da Provincia de Buenos Aires autorizou a prática, uma associação autodenominada "pró-vida" – a CAC – interpôs um recurso extraordinário para impedi-la, embora o recurso logo tenha sido indeferido pela Corte Suprema de Justiça da Nação. Enquanto a Corte provincial avaliava a autorização para o acesso à prática médica, a CALSG realizou diferentes tipos de protesto, incluindo manifestações de rua e a apresentação de uma carta naquele tribunal com o objetivo de solicitar a revogação da decisão de primeira instância e da Câmara de Apelações e, com isso, obter a autorização para o acesso ao aborto não punível previsto no artigo 86 do *Código Penal*. Já sem obstáculos judiciais, o comitê de bioética do hospital em que a jovem era atendida decidiu não autorizar a intervenção, alegando que a gestação estava avançada. Por fim, diante dessa negação, as organizações da CALSG custearam a prática médica num hospital privado e, após a intervenção, várias organizações contrárias ao direito ao aborto entraram na Justiça para solicitar que se investigasse se a cirurgia tinha envolvido um aborto ou um trabalho de parto induzido (com o intuito de, no segundo caso, processar os/as médicos/as por "infanticídio"), mas essa demanda não prosperou.

Em suma, em 2006, os esforços orientados a obstruir o acesso ao aborto não punível foram tão intensos que, para realizar a prática, as famílias que solicitaram a intervenção tiveram que atuar discretamente e, no caso L.M.R., recorrer ao âmbito privado com o apoio da CALSG. Nesse sentido, uma ativista histórica da CODEAB se referiu a respeito dos casos mencionados da seguinte maneira: "temos dois casos semelhantes [...]. Um termina com um aborto clandestino, o outro num hospital público anônimo realizado por médicas/os anônimos"[125] (CACOPARDO, 2007, p. 4-5, tradução nossa). Embora não tenhamos codificado no nosso banco de dados o ano 2007, interessa mencionar que, além de que as tentativas de obstrução do acesso ao aborto não punível continuaram sendo realizadas pelas organizações autodenominadas "pró-vida" e por outros/as atores e atrizes[126], organizações

[124] Na Argentina, as e os assessores/as de incapacitados/as são servidores/as do Ministério Público que, no âmbito judicial, podem atuar em carácter de substitutos/as processuais de pessoas com padecimento mental, crianças e adolescentes.

[125] Versão original em espanhol: "Tenemos dos casos semejantes [...]. Uno termina con un aborto realizado en la clandestinidad, y el otro en un hospital público anónimo realizado por médicas/os anónimos".

[126] O ano 2007 foi bastante intenso em relação à disputa em torno do acesso ao aborto não punível e, embora não faça parte da nossa análise, interessa mencionar algumas atuações com o intuito de mostrar a continuidade e a intensidade das manifestações em torno dessa disputa durante aquele ano. Com efeito, em 2007, na província de Santa Fe, o falecimento de uma mulher com câncer após ter sido impedida de abortar – para poder se submeter a tratamentos oncológicos – gerou vários protestos em repúdio a esse impedimento, incluindo protestos de rua, escrachos, denúncias formais e comunicados, entre outros. Durante o mesmo ano, o acesso ao aborto não punível, apesar dos obstáculos, de uma mulher com deficiência intelectual cuja gravidez tinha sido consequência

pelo direito ao aborto iniciaram um processo judicial em nível internacional – perante o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas – contra o Estado argentino por ter dificultado, em 2006, o acesso ao aborto não punível de L.M.R. Em março de 2011, o órgão internacional condenou o Estado argentino a reparar a vítima e garantir a não repetição desses casos que, apesar disso, continuaram acontecendo.

Vale mencionar que, em 2008 e 2010 – anos cujos eventos também não codificamos no nosso banco de dados – houve casos similares de obstrução do acesso ao aborto em situações de não punibilidade, que desencadearam, em algumas ocasiões, manifestações opostas de diferente natureza, incluindo, para além das ações judiciais, passeatas, concentrações na frente dos hospitais e protestos comunicacionais. Ao contrário, em 2009 – ano cujos eventos incluímos no nosso banco de dados –, não encontramos nenhum evento de protesto vinculado com acesso ao aborto não punível. Interessa destacar que, como apontamos na primeira seção deste capítulo, a tensão entre o governo de Cristina Fernández e a Igreja foi bastante mais intensa em 2008 e 2010 do que em 2009 e, como percebemos, a judicialização dos abortos não puníveis tendeu a acontecer com maior frequência nos momentos de conflito ou distanciamento. Particularmente, como mencionamos na primeira seção deste capítulo, a intensa polarização de 2010 – a partir da aprovação da Lei de Matrimônio Igualitário – repercutiu em 2011. Durante aquele ano, houve diferentes casos de obstrução do acesso ao aborto não punível no interior do país, envolvendo, como em ocasiões anteriores, atuações por via judicial, protestos de rua e comunicacionais, entre outros. No entanto, um evento particularmente relevante naquele ano constituiu no fato de que, mediante a apresentação de um recurso extraordinário contra uma autorização judicial que tinha permitido o acesso ao aborto não punível a uma adolescente vítima de estupro na província de Chubut, a Corte Suprema de Justiça contou com uma oportunidade inédita para esclarecer os pontos imprecisos da legislação sobre aborto não punível e fornecer uma resposta institucional à

---

de um abuso sexual na cidade de Paraná gerou manifestações contrárias ao direito ao aborto, incluindo, principalmente, protestos de rua e comunicados. Naquele caso, diante das obstruções para o acesso, organizações pelo direito ao aborto ofereceram, mais uma vez, apoio econômico para realizar a prática médica numa instituição de saúde privada, mas devido à intervenção do ministro de saúde – Ginés González García – foi possível realizar o aborto num hospital público de outra cidade e, novamente, de maneira silenciosa. Da mesma forma, um caso de obstrução ao acesso ao aborto não punível de uma adolescente estuprada na província de Jujuy gerou protestos de rua e comunicacionais, além de uma coleta de dinheiro convocada por vizinhos/as e organizações pelo direito ao aborto com o objetivo de conseguir os recursos necessários para pagar o deslocamento da mulher a outra região do país que possua uma instituição de saúde disposta a realizar o procedimento de interrupção da gravidez. Além disso, na cidade de Bahia Blanca, uma decisão judicial que interpôs uma medida cautelar para suspender o acesso ao aborto de uma mulher com deficiência intelectual que tinha sido estuprada, gerou, também, protestos orientados a revogar essa decisão e, quando finalmente o acesso foi autorizado, ativistas contrários ao direito ao aborto se concentraram na porta do hospital para impedir a intervenção médica.

disputa em torno disso. Naquele contexto, ambos os lados opostos se mobilizaram mediante diferentes tipos de ações coletivas, mas principalmente por meio de numerosas apresentações em caráter de *amicus curiae.* Como observamos no gráfico 14, a ofensiva contra o direito ao aborto não punível por parte de organizações autodenominadas "pró-vida" começou, intensamente, durante 2006, mas, a partir de 2011, as respostas a favor do direito ao aborto não punível se intensificaram notavelmente. Nesse sentido, como a literatura (FETNER, 2008; MEYER; STAGGENBORG, 2008; DORF; TARROW, 2014) aponta, a atuação de um movimento pode influenciar a agenda do movimento contrário: ao ser constantemente ameaçado o direito ao aborto não punível, as organizações pela legalização da interrupção voluntária da gravidez tiveram que concentrar seus esforços, durante bastante tempo, em reivindicações mais moderadas – ou seja, na defesa do direito ao aborto em situações de não punibilidade.

Gráfico 14 - Distribuição anual comparada de protestos a favor e contra o acesso ao aborto não punível

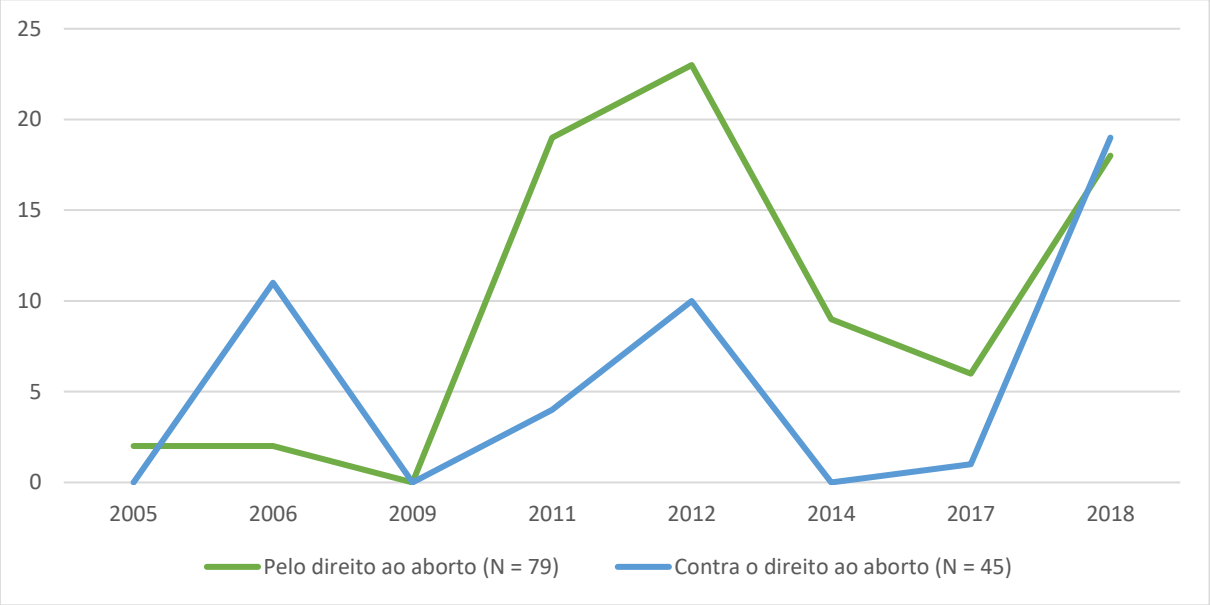

Fonte: elaborado pela autora.

Como mencionamos no terceiro capítulo, em 2004, o presidente Néstor Kirchner indicou duas juízas que tinham se pronunciado a favor do direito ao aborto para conformar a Suprema Corte de Justiça – Carmen Argibay e Elena Highton – que, com base nesses pronunciamentos, tinham sido alvos de críticas e difamação por parte da hierarquia eclesiástica e de organizações e ativistas contrários/as ao direito ao aborto. Em 2012, aquelas juristas continuavam fazendo parte da Corte, de maneira que algumas organizações pelo

direito ao aborto enxergaram uma oportunidade para que suas reivindicações vinculadas com a defesa do direito ao aborto não punível obtivessem, finalmente, uma resposta institucional favorável, o que aconteceu em março daquele ano. Assim, na sentença "F.A.L.", a Corte esclareceu alguns aspectos do artigo 86 do *Código Penal* – sobre aborto não punível – que eram interpretados de diferentes modos: em particular, estabeleceu que a cláusula de não punibilidade do aborto em casos de estupro se aplica a qualquer situação de abuso sexual – e não apenas àquelas em que as vítimas são mulheres com deficiência mental –, bem como também estabeleceu que professionais da saúde não devem solicitar autorização judicial naqueles casos, mas apenas uma declaração da vítima ou do/a representante legal. Ademais, a Corte exortou às autoridades nacionais, provinciais e da cidade de Buenos Aires a operacionalizar, por meio de diversas regulamentações, protocolos hospitalares para atendimento de abortos não puníveis. Como já mencionamos quando fizemos referência à estrutura federal da Argentina, as províncias, embora não possuam competência para legislar em torno de assuntos penais como a criminalização ou descriminalização do aborto, possuem autonomia para estabelecer as regulamentações vinculadas ao acesso ao aborto em situações de não punibilidade – em concordância com o *Código Penal*. Nesse sentido, a disputa em torno da implementação de protocolos de aborto não punível se tornou objeto de protestos opostos durante aquele ano – e ao longo do tempo – em diferentes localidades do país – inclusive, na cidade de Buenos Aires –, envolvendo ações por via judicial, manifestações em plenários, comunicados, declarações e protestos de rua, entre outros. Voltaremos a esse assunto na próxima seção.

No entanto, interessa mencionar que as ações judiciais contra a implementação dos protocolos não substituíram à judicialização de abortos não puníveis em casos individuais: pelo contrário, continuaram acontecendo e, nesse sentido, ambas as atuações contra o direito ao aborto não punível envolveram protestos opostos. Assim, por exemplo, em 2012, após a decisão judicial da Corte, um caso de obstrução de acesso ao aborto não punível na cidade de Buenos Aires implicou uma série de manifestações contrárias depois de que Macri – prefeito da cidade naquele momento – anunciasse que se realizaria o primeiro aborto não punível na Capital Federal e de que, durante aquele pronunciamento, divulgasse informações que permitiriam localizar a mulher – vítima de tráfico de mulheres – que interromperia sua gestação. Com base nas informações divulgadas, a já mencionada organização autodenominada "pró-vida", APF, apresentou, rapidamente, uma ação de amparo para evitar que acessasse ao aborto não punível e, além disso, convocou um escracho na frente da casa

em que a mulher residia e uma manifestação no hospital em que o aborto seria realizado. Em resposta, organizações da CALSG convocaram protestos de rua em diferentes locais, realizaram declarações em repúdio às atuações da organização APF e à divulgação de dados pessoais por parte de Macri, bem como recorreram na justiça – em defesa da vítima de tráfico de mulheres – para revogar a medida cautelar que impedia o acesso à interrupção da sua gestação, entre outras ações coletivas.

Como mencionamos na primeira seção deste capítulo, 2013 – ano cujos eventos não codificamos – foi o ano em que o cardeal Bergoglio se tornou o Papa Francisco, e o governo nacional retomou o vínculo com a hierarquia eclesiástica. Também apontamos que em momentos de menor conflito entre Igreja Católica e governo nacional, os protestos opostos tenderam a diminuir, de maneira que, como observamos, em 2014, as manifestações contrárias diminuíram em relação a 2012. No entanto, as obstruções de acesso a abortos não puníveis não desapareceram: embora não tenhamos codificado eventos de obstrução do acesso à interrupção da gestação em casos de não punibilidade durante 2014 – por não ter sido ações coletivas, mas individuais –, codificamos as denúncias formais, ações judiciais, declarações, comunicados, protestos de rua e escrita de mensagens na via pública, realizadas por organizações da CALSG, contra as intervenções orientadas a obstruir aquele acesso em municípios do interior do país. Já em dezembro de 2015 – ano cujos eventos não codificamos – começou o mandato presidencial de Macri e, como apontamos na primeira seção, o vínculo com a Igreja Católica foi de distanciamento. Os protestos opostos tenderam a aumentar, como observamos em 2017 – ano cujos eventos codificamos – e, naquele contexto, novamente, houve tentativas de obstrução do acesso a abortos não puníveis em cidades do interior do país, que envolveram, para além da judicialização, concentrações em diferentes locais e protestos comunicacionais.

Durante o ciclo de confronto de 2018, a disputa em torno do direito ao aborto não punível continuou, e com bastante força. Com efeito, organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida" iniciaram campanhas de perseguição a médicos/as que tinham realizado abortos em situações de não punibilidade, incluindo denúncias formais, escrachos e divulgação de dados pessoais. Ademais, tanto no interior do país quanto na cidade de Buenos Aires, continuaram apresentando ações de amparo para obstruir o acesso, realizaram vigílias na frente dos hospitais em que mulheres e crianças interromperiam a gravidez, acessaram os hospitais para evitar que a prática médica fosse feita, realizaram escrachos e divulgação de dados das pessoas que abortariam ou que tinham abortado,

emitiram comunicados e realizaram publicações massivas nas redes sociais, entre outras ações coletivas. Durante aquele ano, também, houve iniciativas de ativistas contra o direito ao aborto para que suas respectivas províncias e municípios fossem declaradas "pró-vida", o que, apesar de não possuir nenhum valor jurídico, contribuía a legitimar simbolicamente a ausência de protocolos hospitalares para o acesso a abortos não puníveis naqueles lugares.

Por sua vez, as organizações pelo direito ao aborto se manifestaram – mediante, principalmente, protestos de rua e comunicados – em repúdio à perseguição de médicos/as, às constantes intervenções para obstruir o acesso ao aborto não punível e às declarações de províncias e municípios como "pró-vida". Também reivindicaram a imediata implementação de protocolos hospitalares de aborto não punível em diferentes municípios e províncias que ainda não contavam com esses protocolos, ou que possuíam protocolos restritivos, como Mendoza, Salta e Córdoba. Na última província mencionada, a organização PB tinha apresentado, em 2012, uma ação de amparo contra a resolução do Ministério da Saúde provincial que estabelecia as pautas pelas quais deveriam reger-se as pessoas que solicitassem a interrupção da gravidez em situações de não punibilidade, e o tribunal provincial julgou procedente o pedido da organização. Nesse sentido, a implementação do protocolo foi suspensa naquela província até 2018.

Em função do mencionado, as ofensivas das organizações autodenominadas "pró-vida" – e de outros atores e atrizes conservadores/as – contra o direito do aborto não punível fizeram com que as organizações pelo direito ao aborto, principalmente interessadas na legalização da interrupção da gravidez, tivessem que empregar esforços para defender, ao longo do tempo, um direito que estava sendo constantemente ameaçado: o direito ao aborto não punível. De fato, antes de 2018, 39,5% de todos os eventos de protesto codificados foram, respectivamente, a favor ou contra o direito ao aborto não punível. De acordo com a literatura (ZALD; USEEM, 1987; MEYER; STAGGENBORG, 1996; FETNER, 2005), à medida que um lado ganha vantagens, o outro ganha oportunidades de mobilização das ameaças criadas pelas vitórias da oposição, e o lado anteriormente vencedor é forçado a responder. O sucesso das iniciativas das organizações autodenominadas "pró-vida" orientadas a obstruir o acesso ao aborto não punível geraram ameaças contra esse direito, às que as organizações pelo direito ao aborto tiveram que responder e, ao longo do tempo, se estabeleceu uma dinâmica de confronto em torno de, especificamente, o direito ao aborto não punível.

4.5. Lugares em que aconteceram os protestos presenciais

Como mencionamos no segundo capítulo, distinguimos entre três níveis em que os protestos presenciais – tanto institucionais quanto extrainstitucionais – aconteceram: cidade de Buenos Aires, interior do país e multissituado – em referência, neste último caso, a protestos que aconteceram, simultaneamente, em duas ou mais cidades. Como observamos no gráfico 15, os protestos presenciais pelo direito ao aborto aconteceram, predominantemente, na cidade de Buenos Aires (47% do total, enquanto 33% se realizaram no interior e 20% foram multissituados). Pelo contrário, os protestos presenciais contra o direito ao aborto aconteceram, mais ou menos com a mesma frequência, na cidade de Buenos Aires e no interior do país (43% e 41%, respectivamente, enquanto multissituados 16%). Também observamos que, até 2017, diferentemente dos protestos pelo direito ao aborto, os contrários aconteceram, em grande medida, no interior do país (59%). Como apontamos no primeiro capítulo, de acordo com Meyer e Staggenborg (1996), estruturas federais oferecem aos movimentos opostos a possibilidade de atuar em vários níveis: no nosso caso, observamos que ambos os lados tenderam a atuar e a interagir em diferentes níveis, mas enquanto os protestos pelo direito ao aborto aconteceram, predominantemente, na cidade de Buenos Aires, os contrários aconteceram com maior frequência no interior, exceptuando 2018.

Gráfico 15 - Distribuição comparada de protestos presenciais (institucionais e extrainstitucionais) por lugar

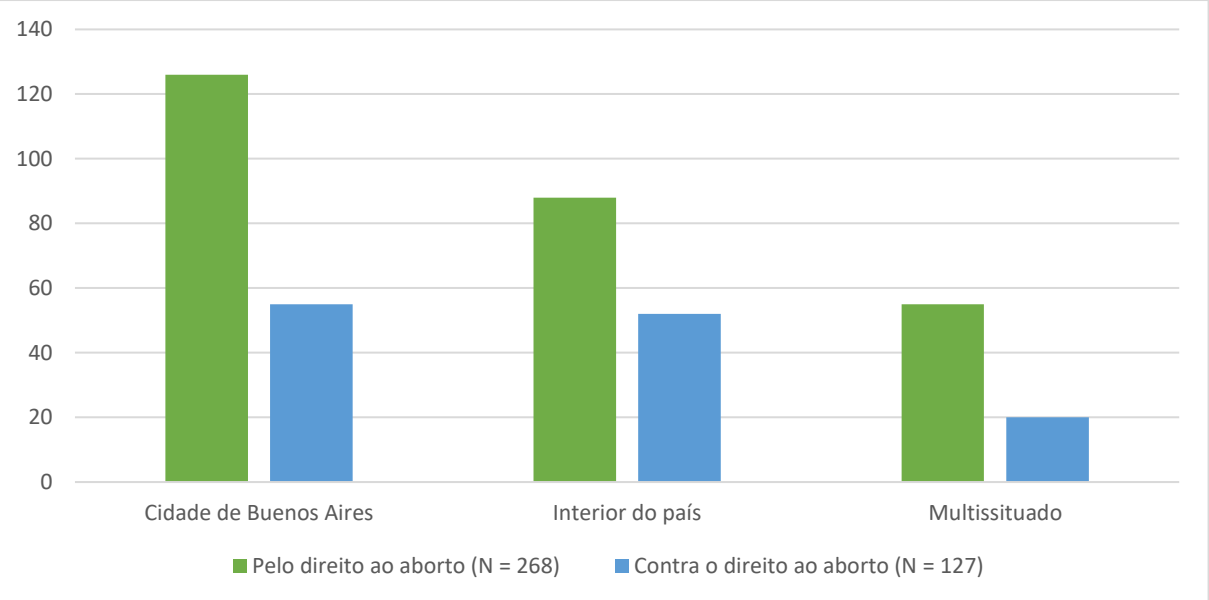

Fonte: elaborado pela autora.

Ao analisar os protestos contra o direito ao aborto no interior do país prévios a 2018, observamos que, na maioria dos casos, incluíram ações coletivas contra o direito ao aborto não punível – tanto em situações individuais, quanto em relação à implementação de protocolos –, intervenções nos ENM para obstruir os debates nos espaços de discussão sobre aborto e contracepção e, em menor medida, "marchas pela vida" e pedidos às autoridades para declarar determinadas cidades como "pró-vida", entre outras. Pelo contrário, os protestos contra o direito ao aborto realizados na cidade de Buenos Aires durante o mesmo período incluíram tanto ações orientadas a obstruir o direito ao aborto não punível, quanto contra a legalização do aborto num sentido mais geral. Por sua vez, ao analisar os protestos a favor do direito ao aborto no interior do país anteriores a 2018, observamos que, para além dos eventos realizados durante os ENM, na maioria dos casos, aqueles protestos consistiram em diferentes tipos de manifestações em resposta e oposição às tentativas orientadas a obstruir o acesso a abortos não puníveis. Pelo contrário, ao analisar os protestos a favor do direito ao aborto realizados na cidade de Buenos Aires durante o mesmo período, observamos que, embora a luta pelo direito ao aborto não punível teve um papel de destaque – principalmente, durante 2012 –, os protestos em torno da demanda mais geral da legalização do aborto também foram bastante frequentes. Em suma, até 2017, enquanto no interior os protestos opostos se centraram, principalmente, na disputa em torno do aborto não punível, na Capital se basearam tanto naquela disputa quanto no confronto mais geral em torno da legalização do aborto.

Como mencionamos no terceiro capítulo, os protestos de MADEL e a atuação de mulheres pertencentes a diferentes partidos políticos contra a incorporação de uma cláusula que estabeleceria o direito à vida desde o momento da concepção na *Constituição Nacional* – durante a reforma de 1994 –, fizeram com que, finalmente, essa cláusula não fosse incorporada. No entanto, foi adjudicado status constitucional a documentos internacionais que incluíam algumas referências ao direito à vida desde o momento da concepção, o que forneceu a base jurídica necessária para que organizações autodenominadas "pró-vida" – e outros atores e atrizes conservadores/as – pudessem obstruir, mediante o litígio, o acesso ao aborto não punível em qualquer lugar do país. Dado que o tempo disponível para interromper uma gestação é limitado, as organizações autodenominadas "pró-vida" de diferentes lugares do país enxergaram nas demoras próprias da justiça uma arena eficaz para impedir ou, pelo menos, para obstaculizar o acesso a abortos não puníveis. Por sua vez, essas iniciativas fizeram com que as organizações pelo direito ao aborto tivessem que responder – tanto na arena judicial, quanto mediante protestos de rua, entre outros – para defender esse direito.

Após a decisão judicial da Corte Suprema de Justiça, em 2012 – que, como mencionamos, exortava às autoridades nacionais, provinciais e da cidade de Buenos Aires a estabelecer protocolos hospitalares para o acesso ao aborto não punível –, algumas organizações autodenominadas "pró-vida" litigaram – ou realizaram outros tipos de protesto – com o intuito de que não se implementassem esses protocolos em suas respectivas províncias. Como mencionamos no primeiro capítulo, a Argentina constitui um Estado com estrutura federal descentralizada, de maneira que as províncias contam com bastante autonomia para, entre outras questões, formular e executar políticas públicas na área da saúde. Nesse sentido, a implementação de protocolos hospitalares para o acesso ao aborto não punível tornou-se dependente do grau de conservadorismo ou progressismo de cada província – e, com isso, do grau de influência da Igreja Católica em cada lugar. Com algumas poucas exceções – como a cidade de Rosario –, o interior do país tem sido, tradicionalmente, mais conservador do que a Capital, de maneira que a maioria dos protestos opostos em torno do direito ao aborto não punível codificados aconteceu em municípios do interior.

Como também mencionamos no primeiro capítulo, diferentemente do padrão estadunidense de federalismo, as províncias argentinas não contam com autoridade para alterar as disposições que integram o *Código Penal*, de maneira que não possuem competência para criminalizar ou descriminalizar o aborto: isso apenas compete ao Congresso Nacional. Nesse sentido, enquanto os protestos opostos em torno do direito ao aborto não punível foram bastante frequentes no interior, os protestos centrais em torno da legalização do aborto aconteceram na Capital: principalmente, na frente do Congresso.

Já em 2018, a difusão dos protestos opostos se estendeu por todo o país. Com efeito, de acordo com Tarrow (2009), uma característica distintiva dos ciclos de confronto consiste na rápida difusão da ação coletiva num sentido geográfico: do centro para a periferia e da periferia para o centro. Dado que, como mencionamos, a decisão em torno da legalização do aborto compete ao Congresso Nacional, houve bastante difusão da ação coletiva contra o direito ao aborto do interior para Buenos Aires – principalmente, após a aprovação do Projeto na Câmara dos Deputados –, ao mesmo tempo que se tornaram notavelmente frequentes os protestos multissituados. De fato, as convocatórias para manifestações simultâneas em diferentes cidades do país estavam longe de constituir uma prática habitual nos protestos contra o direito ao aborto, de maneira que a rápida difusão geográfica foi notável. Pelo contrário, embora com pouca frequência, os protestos federais já eram comuns nas manifestações pelo direito ao aborto – particularmente em datas simbólicas –, fazendo com

que, durante o ciclo de confronto, se intensificasse uma prática que já era mais ou menos habitual.

5. SISTEMATIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS, CONTRIBUIÇÕES E PALAVRAS FINAIS

Neste capítulo, de natureza conclusiva, apresentaremos, em primeiro lugar, uma sistematização dos resultados centrais desta pesquisa, vinculando nossa análise de eventos de protesto com as oportunidades políticas enunciadas no primeiro capítulo desta tese. Assim, as três primeiras seções – sobre, respectivamente, desenvolvimento geral dos protestos e conjuntura política; diferenças na atuação dos lados contrários, funcionamento institucional e estrutura federal; e influências recíprocas entre os lados opostos – correspondem a esse objetivo. Por sua vez, na quarta seção exporemos as principais contribuições decorrentes deste estudo para a literatura sobre movimentos sociais e protestos num sentido amplo, bem como para a literatura mais específica sobre protestos opostos. Por fim, na última seção deste capítulo, ofereceremos algumas palavras finais para concluir este trabalho: particularmente, faremos referências à repercussão do ciclo de confronto de 2018 nas campanhas políticas durante as eleições presidenciais de 2019, à aprovação da Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez em 2020 e às posteriores mobilizações de atores e atrizes autodenominados/as "pró-vida" direcionadas a revogá-la e a obstruir o acesso ao aborto legal.

5.1. Desenvolvimento geral dos protestos e conjuntura política

No geral, os protestos pelo direito ao aborto na Argentina foram mais frequentes do que os protestos contrários, mas ambos tenderam a aumentar e diminuir de maneira simultânea ao longo do tempo. Com efeito, excetuando 2005 e 2006, no resto do período teve uma correlação direta entre os protestos contrários: a frequência de ambos os protestos diminuiu em 2009, aumentou em 2011 e depois em 2012, diminuiu em 2014 e aumentou, novamente, em 2017 e em 2018. Ao analisar, também, as mudanças na conjuntura política e, particularmente, o vínculo entre governo nacional e Igreja Católica, observamos que os protestos opostos em torno do direito ao aborto tenderam a aumentar e diminuir, respectivamente, em momentos de maior ou menor tensão (ou distanciamento) entre o governo nacional e a hierarquia eclesiástica. De acordo com Htun (2003), na América Latina, a abertura de oportunidades para a aprovação de políticas favoráveis aos direitos reprodutivos, divórcio e outras pautas contrárias à agenda do Vaticano tende a acontecer em contextos de tensão entre a Igreja Católica e o governo em exercício. Na nossa pesquisa, para além da aprovação de políticas, observamos que as mobilizações opostas aumentaram em momentos

de tensão ou distanciamento entre o governo nacional e a hierarquia eclesiástica, de maneira que, para estudos sobre protestos opostos em torno de questões de gênero e sexualidade em países em que a Igreja Católica tem uma forte influência na política – como é o caso da Argentina –, se torna relevante prestar atenção ao vínculo entre a hierarquia eclesiástica e o governo – diferentemente de outros países em que essa instituição religiosa tem pouca ou nenhuma influência na política.

5.2. Diferenças na atuação dos lados contrários, funcionamento institucional e estrutura federal

Segundo Meyer e Staggenborg (1996), estruturas federais oferecem aos movimentos opostos a possibilidade de atuar em múltiplas arenas e em vários níveis. No nosso caso, apesar de que os protestos se desenvolveram em diferentes arenas e níveis ao longo do tempo, observamos que houve marcadas diferenças entre ambos os lados em relação com a estrutura federal própria da Argentina e o funcionamento das instituições. No que tange às arenas, embora, ao todo, as ações extrainstitucionais constituíram o tipo de atuação predominante de ambos os lados opostos, interessa fazer duas observações importantes. Em primeiro lugar, esse tipo de ação foi 2.4 vezes mais frequente nos protestos a favor do direito ao aborto do que nos contrários, o que supõe uma ampla diferença em comparação com o referente às ações por via institucional e às virtuais. Em segundo lugar, ao analisar a frequência dos diferentes tipos de ação coletiva antes do ciclo de confronto de 2018, observamos que, nos protestos contra o direito ao aborto, a forma de atuação principal foi a ação por via institucional. Pelo contrário, nos protestos a favor do direito ao aborto anteriores a 2018, o tipo predominante de ação coletiva foi a extrainstitucional e, principalmente, consistiu em protestos de rua. Assim, a intensificação e difusão própria do ciclo de confronto (TARROW, 2009) – durante o debate legislativo – fez com que, ao todo, as ações extrainstitucionais fossem as mais frequentes nos protestos contra o direito ao aborto, mas, ao analisar o desenvolvimento desses protestos antes de 2018, observamos que a forma de atuação predominante foi, pelo contrário, a ação por via institucional.

De acordo com Levitsky e Murillo (2005), na Argentina, as instituições são relativamente fracas, de maneira que as "regras de jogo" mudam com bastante frequência. Assim, os partidos políticos majoritários – únicos com capacidade de colocar o Projeto de Interrupção Voluntária da Gravidez na agenda parlamentar – têm sido flutuantes,

ideologicamente heterogêneos e, nesse sentido, pouco confiáveis para as organizações pelo direito ao aborto que, em reiteradas ocasiões, destacaram a importância de atuar de maneira autônoma. Apesar dessa desconfiança, essas organizações também procuraram, desde o início, estabelecer alianças com as elites políticas – o que, por exemplo, teve resultados favoráveis em 1994, na oposição a que se incorporasse a cláusula contra o direito ao aborto na nova *Constituição* –, mas, no geral, as autoridades não se mostraram receptivas às demandas pelo direito ao aborto – exceptuando, por exemplo, o ministro da saúde durante o governo de Néstor Kirchner. Diante da instabilidade institucional dos partidos políticos e da pouca receptividade das suas demandas por parte das autoridades, as organizações pelo direito ao aborto acabaram empregando, principalmente, formas não institucionais de atuação, e enxergaram nas mobilizações de outros coletivos sociais alianças mais confiáveis. Nesse sentido, outro padrão de atuação das organizações pelo direito ao aborto consistiu em levar suas demandas a diferentes agendas de mobilização.

Por sua vez, ativistas e organizações autodenominadas "pró-vida" enxergaram nas longas demoras da arena judicial uma forma eficaz de atuar contra o direito ao aborto não punível. Com efeito, apesar do sucesso na luta de MADEL e de mulheres pertencentes a diferentes partidos políticos para que não fosse incorporada, na nova *Constituição*, uma cláusula contra o direito ao aborto, foi adjudicado o status constitucional a documentos internacionais que incluíam algumas referências ao direito à vida desde o momento da concepção, o que forneceu a base jurídica necessária para que organizações autodenominadas "pró-vida" – e outros atores e atrizes conservadores/as – pudessem obstruir, mediante o litígio, o acesso ao aborto não punível. Nesse sentido, dado que o tempo disponível para interromper uma gestação é limitado, ativistas e organizações autodenominadas "pró-vida" enxergaram nas demoras próprias da justiça uma arena eficaz para impedir – ou, pelo menos, para obstaculizar – o acesso a abortos não puníveis e, posteriormente, em alguns casos, para obstruir a implementação de protocolos hospitalares para esse acesso.

Em relação aos níveis de atuação, observamos que ambos os lados tenderam a atuar e a interagir em diferentes níveis, mas enquanto os protestos pelo direito ao aborto aconteceram, predominantemente, na cidade de Buenos Aires, os contrários aconteceram com maior frequência no interior, exceptuando 2018. Além disso, até 2017, enquanto no interior os protestos opostos se centraram, principalmente, na disputa em torno do aborto não punível, na Capital se basearam tanto naquela disputa quanto no confronto mais geral em torno da legalização do aborto. A Argentina possui uma estrutura federal descentralizada, de maneira

que as províncias contam com bastante autonomia para, entre outras questões, regular o acesso a abortos não puníveis, o que, nesse sentido, tornou-se dependente do grau de conservadorismo ou progressismo de cada província. Com algumas poucas exceções, o interior do país tem sido, tradicionalmente, mais conservador do que a Capital, de maneira que a maioria dos protestos opostos em torno do direito ao aborto não punível codificados aconteceu em municípios do interior. No entanto, diferentemente do padrão estadunidense de federalismo, as províncias argentinas não contam com autoridade para alterar as disposições que integram o *Código Penal*, de maneira que não possuem competência para criminalizar ou descriminalizar o aborto: isso apenas compete ao Congresso Nacional. Nesse sentido, enquanto os protestos opostos em torno do direito ao aborto não punível foram bastante frequentes no interior, os protestos centrais em torno da legalização do aborto aconteceram na Capital: principalmente, na frente do Congresso. Já em 2018, com base no ciclo de confronto, houve uma notável difusão geográfica dos protestos.

5.3. Influências recíprocas entre os lados opostos

Apesar de que, como mencionamos, os lados opostos tenderam a escolher arenas e níveis diferentes de atuação entre si, em outras ocasiões interagiram nos mesmos cenários e empregando os mesmos tipos de ação coletiva. De acordo com a literatura (MEYER; STAGGENBORG, 1996; FETNER, 2008), ao entrar em uma arena, um movimento pode virtualmente forçar o movimento oposto a segui-lo, o que notamos que aconteceu, com frequência, em relação às disputas em torno do acesso ao aborto não punível. Efetivamente, a judicialização desses casos por parte de organizações autodenominadas "pró-vida" fez com que as organizações pelo direito ao aborto tivessem que responder às ofensivas. Em certa medida, o confronto em torno do direito ao aborto não punível se desenvolveu na arena judicial e, dado que o repertório de confronto com o que contam os atores e atrizes envolvidos/as numa estrutura contenciosa é limitado – excetuando certas inovações que possam ser introduzidas (TILLY, 2008) –, as possibilidades nas formas de atuação se reduzem notavelmente quando os protestos acontecem em arenas institucionais: nesses casos, é mais provável que os movimentos contrários devam recorrer às mesmas táticas (MEYER; STAGGENBORG, 2008). Dessa maneira, em ocasiões, ambos os lados opostos tiveram que empregar os tipos de ação próprios da arena judicial. No entanto, na maioria dos casos, para além das ações judiciais, as organizações pelo direito ao aborto realizaram, nos confrontos em

torno do direito ao aborto não punível, numerosos protestos de rua, comunicados, entre outros tipos de ação coletiva.

Certamente, as ofensivas orientadas a obstruir o direito ao aborto não punível influenciaram na atuação das organizações pelo direito ao aborto. No entanto, a maior influência não esteve vinculada com as táticas, mas com a agenda. Com efeito, a partir daquelas iniciativas das organizações contra o direito ao aborto, a garantia do acesso a abortos não puníveis se tornou, em grande medida, uma prioridade na agenda das organizações pelo direito ao aborto. Como a literatura (FETNER, 2008; MEYER; STAGGENBORG, 2008; DORF; TARROW, 2014) aponta, determinadas atuações de um movimento podem levar a mudanças nas prioridades da agenda do movimento contrário. Assim, as organizações pelo direito ao aborto, que estavam principalmente interessadas na legalização da interrupção da gravidez, tiveram que dirigir seus esforços, em grande medida, para defender, ao longo do tempo, um direito que estava sendo constantemente ameaçado: o direito ao aborto não punível.

5.4. Principais contribuições decorrentes desta pesquisa

As contribuições desta pesquisa são de diferentes naturezas, principalmente teóricas e empíricas. Em relação às últimas, este estudo procurou contribuir para a construção de um mapa de atuação e interação entre ambos os lados opostos na disputa em torno do direito ao aborto ao longo do tempo. Já em relação aos aportes teóricos, esta investigação procurou contribuir, fundamentalmente, para a consolidação de um novo campo de pesquisa – os estudos sobre protestos opostos –, bem como para a construção de uma abordagem diferente das oportunidades políticas nos estudos sobre movimentos e protestos opostos na Argentina – e em outros países da região latino-americana –, para a análise de um tipo de ação coletiva que não tinha sido considerado pela literatura precedente e para um enfoque distinto do transbordamento de agendas e da bricolagem de demandas. Em seguida, apresentaremos brevemente cada uma dessas contribuições.

Como mencionamos no primeiro capítulo, Reynolds-Stenson e Earl (2018) notaram que, embora as pesquisas em torno dos contramovimentos tinham aumentado ao longo do tempo, os estudos sobre contraprotestos eram escassos. Nossa investigação procurou contribuir à futura consolidação de uma literatura específica sobre protestos opostos que,

diferentemente das abordagens baseadas em movimentos sociais, permitisse analisar e comparar de maneira sistemática a frequência das manifestações contrárias, as variações no repertório de confronto e na formulação de demandas de ambos os lados ao longo do tempo, as distribuições territoriais dos protestos opostos, as mudanças no número de manifestantes e a frequência da intervenção policial nas manifestações de cada lado, entre outras variáveis cujo estudo seria possível apenas mediante uma rigorosa análise de eventos de protesto. Certamente, as pesquisas sobre movimentos opostos têm feito contribuições interessantes sobre aspectos que não poderiam ser estudados adequadamente mediante uma abordagem baseada nos protestos: as análises sobre influências recíprocas em relação aos enquadramentos (MCCAFFREY; KEYS, 2000; FETNER, 2001; BENFORD; HUNT, 2003) e às estruturas organizacionais (STAGGENBORG, 1991; FETNER, 2008) dos lados contrários constituem exemplos claros disso. No entanto, consideramos que um enfoque baseado em protestos opostos se torna mais adequado para realizar estudos sistemáticos como os mencionados, de maneira que temos procurado contribuir à consolidação dessa literatura específica[127].

Uma segunda contribuição decorrente desta pesquisa esteve vinculada com as ressalvas que temos precisado fazer para adaptar os tipos de oportunidades políticas ao contexto do nosso estudo. Com efeito, apesar de que, no início, as analisamos a partir de pressupostos amplamente aceitos pela literatura sobre movimentos sociais opostos – a qual tem sido produzida, sobretudo, nos Estados Unidos –, em seguida percebemos que algumas afirmações não resultavam adequadas para analisar as dinâmicas de confronto entre movimentos e protestos opostos na Argentina e, portanto, devimos fazer adaptações que deram conta das particularidades do contexto local. Em termos mais concretos, para analisar as oportunidades políticas no nosso estudo, partimos, primeiramente, da concepção de que estruturas federais oferecem aos movimentos opostos a possibilidade de atuar em vários níveis e em múltiplas arenas (MEYER; STAGGENBORG, 1996). No entanto, percebemos que, para o caso da Argentina, teríamos que prestar atenção a duas questões: uma vinculada aos "vários níveis" e outra ligada às "múltiplas arenas". A primeira questão consistia em que,

[127] Inclusive, esta pesquisa buscou fazer aportes à consolidação da literatura mencionada num sentido metodológico: os nossos achados apontam que, dado que as forças policiais tenderam a ter maior afinidade com as manifestações contra o direito ao aborto do que com as manifestações a favor, registros policiais – que constituem uma fonte de uso frequente em estudos de AEP –, parecem bastante inadequados, pelo menos, para estudar protestos opostos. Com efeito, percebemos notáveis diferenças na atuação da polícia durante os protestos de ambos os lados, principalmente no que diz respeito às detenções e ao uso da força. Assim, consideramos que pesquisas sobre dinâmicas de protestos contrários ao longo do tempo não deveriam utilizar registros policiais como fonte para a construção de bancos de dados.

embora as províncias argentinas contavam com autonomia para, entre outras coisas, formular e executar políticas públicas na área da saúde – incluindo a decisão de implementar protocolos de aborto não punível e de como implementá-los –, não contavam, diferentemente do padrão estadunidense, com autoridade para alterar as disposições do Código Penal e, nesse sentido, não possuíam competência para criminalizar ou descriminalizar a interrupção voluntária da gravidez – pois isso competia apenas ao Congresso Nacional. Consequentemente, a disputa pelo direito ao aborto tornava-se bastante diferente nos distintos níveis – ou seja, entre o nível provincial e a Cidade de Buenos Aires. A segunda questão residia na instabilidade institucional própria do país: a mudança constante nas "regras de jogo" (LEVITSKY; MURILLO, 2005) têm feito com que os partidos políticos majoritários, as autoridades e, no geral, as vias institucionais como modos de participação cidadã sejam enxergados como pouco confiáveis para um grande setor dos movimentos sociais. Nesse contexto, a CALSG – bem como outros/as atores e atrizes coletivos/as – tem priorizado a atuação autônoma e as formas de protesto não institucional. Portanto, a instabilidade das instituições também constitui um fator relevante para analisar as oportunidades políticas a partir das quais, na Argentina, vários movimentos sociais têm escolhido atuar, principalmente, nas arenas extrainstitucionais.

Outra contribuição referente às oportunidades políticas esteve vinculada à impossibilidade de desatender à forte influência da Igreja Católica na política nacional da Argentina e, particularmente, no que diz respeito ao aborto. No início desta pesquisa, partimos de uma ideia que também tem sido amplamente aceita nos estudos sobre movimentos opostos: as mudanças na conjuntura política, como a eleição de um governo hostil ou amigável a certa causa, supõem oportunidades e limitações para a atuação dos lados contrários (MEYER; STAGGENBORG, 1996). No entanto, ao observar que os protestos opostos em torno do direito ao aborto tendiam a aumentar e diminuir, respectivamente, em momentos de maior ou menor tensão (ou distanciamento) entre o governo nacional e a hierarquia eclesiástica, consideramos que, para analisar a conjuntura política como oportunidade ou limitação para a atuação dos lados contrários, era necessário atender ao vínculo entre a Igreja Católica e o governo nacional. Em outros termos: diferentemente das pesquisas sobre confronto entre movimentos ou protestos opostos em países nos quais essa instituição religiosa tem pouca ou nenhuma influência na política, estudos similares na Argentina – bem como em outros países da região latino-americana – deveriam prestar atenção ao grau de vinculação entre a hierarquia eclesiástica e o governo nacional ao analisar as oportunidades e limitações com as

que contam os lados contrários, e em particular quando se trata de disputas em torno de questões de gênero e sexualidade.

Em relação ao repertório de confronto, outro aporte decorrente desta pesquisa consiste em ter identificado uma forma de protesto que a literatura sobre movimentos opostos não tinha considerado por ter sido produzida, fundamentalmente, em países nos quais a Igreja Católica exerce pouca ou nenhuma influência na política nacional – e, em particular, nas políticas de gênero e sexualidade. Assim, este estudo apresenta à apostasia coletiva – ou seja, ao ato massivo de renúncia ao catolicismo mediante a entrega de pedidos formais em bispados e arcebispados – como um novo tipo de ação coletiva por via institucional, o qual passou a fazer parte constitutiva do repertório de confronto da CALSG, mas também de diferentes organizações dos movimentos feministas e LGBTI+, entre outros/as atores e atrizes coletivos/as que, igualmente, promovem a separação definitiva entre a Igreja Católica e o Estado. Inclusive, de acordo com esta pesquisa, para além de ter constituído um novo tipo de ação de protesto, a apostasia coletiva contribuiu para consolidar um setor de movimentos sociais afins, tornando-se um símbolo desses movimentos.

Por fim, vinculada, também, à consolidação de setores de movimentos sociais afins, outra contribuição resultante desta pesquisa está baseada na análise de transbordamento de agendas e bricolagem de demandas em torno de uma única causa de luta. Tradicionalmente, os estudos sobre *spillover* entre movimentos sociais têm focado, mediante abordagens de rastreamento de processos, nos mecanismos pelos quais um movimento pode transbordar seus próprios limites para influenciar outro movimento social no tocante às ideias, táticas, estilo, participantes e organizações (MEYER; WHITTIER, 1994). Pesquisas mais recentes examinaram transbordamentos de agendas – o que acontece quando as reivindicações de um movimento passam a ser assumidas por outro de maneira séria ou duradoura – (RING-RAMIREZ; EARL, 2021) e bricolagens de demandas – ou seja, sobreposições temporárias de reivindicações de diferentes atores e atrizes coletivos/as – (JUNG; KING; SOULE, 2014) mediante a análise de eventos de protesto. Diferentemente desses últimos trabalhos que, empregando uma abordagem metodológica similar à que utilizamos neste estudo, compararam manifestações convocadas por múltiplos movimentos sociais, nossa pesquisa se concentrou apenas nas demandas associadas a uma única causa de luta: o direito ao aborto na Argentina. A partir da perspectiva baseada na análise de transbordamento de agendas e bricolagem de demandas em torno dessa única causa de luta, foi possível examinar: 1) quais demandas pelo direito ao aborto foram mais frequentes e menos frequentes em mobilizações não específicas

dessas reivindicações e em que momentos; 2) quais movimentos, mobilizações e coletivos convocaram protestos em que mais frequentemente estiveram presentes as demandas pelo direito ao aborto; e 3) quais contextos foram mais favoráveis para a introdução dessas reivindicações em manifestações não específicas. Nesse sentido, de acordo com os resultados da nossa pesquisa, a AEP constitui uma abordagem metodológica eficaz não apenas para analisar o transbordamento de agendas e a bricolagem de demandas em manifestações convocadas por múltiplos movimentos sociais, mas também para examinar a presença de reivindicações associadas a uma única causa de luta em protestos convocados por outras causas. No caso do nosso estudo, somente mediante essa análise foi possível identificar um padrão de atuação das organizações pelo direito ao aborto que se manteve ao longo do tempo: o fato de levar suas demandas às agendas de diferentes organizações, coletivos, movimentos e mobilizações.

5.5. Palavras finais: repercussão do ciclo de confronto nas campanhas eleitorais de 2019, aprovação da Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez e novas mobilizações contra o direito ao aborto

Para grande parte da sociedade, 2020 será lembrado, na Argentina, não apenas como o ano do início da pandemia, mas também como o ano da legalização do aborto. Em 30 de dezembro, o Senado aprovou – com 38 votos a favor, 29 contra e uma abstenção – a Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez (Lei 27.610). Ao mesmo tempo, em resposta às reivindicações das organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida", sancionou a chamada *Ley de los mil días* [Lei dos mil dias]. Como mencionamos no capítulo anterior, uma das principais demandas contrárias ao direito ao aborto consistia na reivindicação de um auxílio por parte do Estado para que mulheres de baixa renda não interrompessem a gestação. Em resposta a essa demanda, a Lei dos mil dias estabeleceu assistência estatal durante a gravidez e a primeira infância, porém, sem que essa assistência constituísse uma substituição do direito ao aborto – diferentemente do as agrupações autodenominadas "pró-vida" reivindicavam.

Como mencionamos no primeiro capítulo, na Argentina, para diversos assuntos, existe uma regra informal de que a vontade do executivo deve ser acompanhada pelos/as congressistas do mesmo partido apesar de que explicitamente sejam convocados/as a votar com "liberdade de consciência" (TABBUSH et al., 2016), de maneira que o fato de que o

presidente Alberto Fernández apoiasse a legalização do aborto constituiu, certamente, um fator determinante para sua aprovação. No entanto, provavelmente, os e as candidatos/as à presidência, durante as eleições de 2019, não teriam feito pronunciamentos em torno da legalização do aborto se não tivessem acontecido as massivas mobilizações durante 2018. Num trabalho anterior (KAUFMAN, 2019), analisamos a presença das demandas opostas em torno da legalização do aborto – e de outras reivindicações vinculadas – nas campanhas eleitorais de 2019, a partir de um *corpus* empírico constituído por fontes audiovisuais[128], e observamos que o ciclo de confronto de 2018 teve bastante repercussão como resposta às demandas dos lados opostos, que buscavam que os/as candidatos/as se pronunciassem sobre a legalização do aborto e que os/as eleitores/as votassem de maneira consciente. Inclusive, duas candidaturas – a chapa da *Frente de Izquierda* (FIT) e da *Frente NOS* (NOS) – adotaram, respectivamente, a reivindicação pela legalização do aborto e contra a legalização do aborto como se se tratasse de movimentos opostos. Como mencionamos no primeiro capítulo, McCaffrey e Keys (2000) identificaram três estratégias retóricas usadas por uma organização para neutralizar o enquadramento do movimento rival, das quais uma – chamada de polarização-vilipêndio – consiste no estabelecimento de uma dicotomia definidora de "nós" contra "eles/as", bem como no enquadramento negativo do adversário (por exemplo, como hipócrita, corrupto/a ou extremista). As duas candidaturas mencionadas apresentaram suas listas, respectivamente, como 100% verdes – cor simbólica da CALSG – e 100% azul-celestes – cor da simbólica da CS2V – para diferenciar-se dos demais partidos e coalizões, que possuíam listas mistas, e apresentaram a polarização entre verdes e azul-celestes da mesma maneira que se esperaria que acontecesse no contexto de uma dinâmica contenciosa entre movimentos rivais. Nesse sentido, durante a campanha, o candidato e a candidata da FIT realizaram diferentes pronunciamentos que expressavam essa polarização entre "nós" e "eles/as" como, por exemplo: "[eles/as] promovem a tortura de crianças, forçando-as a serem mães. Nós não temos nada a ver com esses políticos". Por sua vez, o candidato e a candidata de NOS expressaram a polarização, por exemplo, da seguinte forma: "a verdadeira fissura é entre os que defendemos a vida e os que promovem a morte"[129].

[128] Essas fontes incluíram 122 *spots* das candidaturas que conseguiram superar a barreira das eleições primárias e que foram publicados, durante julho e outubro de 2019, em canais e páginas oficiais do YouTube e Facebook dos e das candidatos/as, todos os vídeos do debate presidencial, todos os vídeos de abertura e fechamento das campanhas e, de maneira complementar, algumas entrevistas de rádio e televisão em que perguntavam aos candidatos/as sobre seus posicionamentos em torno das políticas de gênero e sexualidade.

[129] Além disso, no que diz respeito ao modo em que as demandas pela e contra a legalização do aborto foram enquadradas naquelas campanhas, interessa mencionar que a FIT estendeu o enquadramento de justiça social, que já tinha utilizado em campanhas anteriores, para incorporar a "agenda verde". Já no caso de NOS, o processo

Nas campanhas das duas chapas principais – Alberto Fernández e Cristina Fernández, da *Frente de Todos* (FdT), e Mauricio Macri e Miguel Ángel Pichetto, de *Juntos por el Cambio* (JxC) –, os candidatos e a candidata também responderam às demandas opostas em torno da legalização do aborto, porém de uma forma mais "conciliadora". Com efeito, no caso da campanha da chapa de JxC, a resposta às demandas opostas em torno da legalização do aborto foi apresentada como "respeito por quem pensa de forma diferente", e exemplificada com a imagem de uma conversa pacífica entre duas mulheres com, respectivamente, lenços verde e azul-celeste. Já no caso da campanha da chapa da FdT, um dos slogans expressava: "em questões importantes, a maioria dos argentinos está do mesmo lado" – entendendo por "importante" a situação econômica do país –, mas, ao mesmo tempo, alguns detalhes sutis – como alusões à linguagem inclusiva e imagens de mulheres com lenços verdes – indicavam que a chapa acolheria a demanda pela legalização do aborto. Além disso, durante o debate legislativo de 2018, a senadora Cristina Fernández – candidata a vice-presidenta – que, como mencionamos, historicamente havia-se pronunciado contra a legalização do aborto, tinha votado a favor, afirmando que teríamos "que somar o feminismo ao que é nacional e popular. Nacional, popular, democrático e feminista"[130] (CLARÍN, 2018). Pela primeira vez, a demanda pela legalização do aborto era reconhecida como parte da agenda nacional e popular que os mandatos kirchneristas tinham adotado a partir da institucionalização dos movimentos populares em 2003, à que fizemos referência no terceiro capítulo.

Após a aprovação da Lei, organizações autodenominadas "pró-vida" e outros/as atores e atrizes conservadores/as continuaram mobilizando-se para revogá-la – mediante a apresentação de ações de amparo – e, particularmente no interior do país, iniciaram campanhas de perseguição a pessoas gestantes e médicos/as envolvidos/as em situações de interrupção da gravidez (por exemplo, CLARÍN, 2021; TÉLAM, 2022). De acordo com Meyer e Staggenborg (1996), o sucesso absoluto de um movimento constitui uma condição para a desmobilização do movimento contrário. Certamente, ativistas autodenominados/as "pró-vida" não enxergaram um sucesso absoluto na aprovação da Lei e anunciaram que continuariam mobilizando-se até que a Lei fosse revogada (FARO FILMS, 2021b). Estudos

---

foi diferente, na medida em que a frente surgiu como resultado da magnitude do confronto de 2018 para apresentar-se como a alternativa "pró-vida" e "pró-família" nas eleições de 2019. Nesse sentido, NOS não teve que incorporar a "agenda azul-celeste" na sua campanha; mas, pelo contrário, teve que adaptar as outras propostas (econômica, de saúde, educação, entre outras) à sua agenda azul-celeste inicial. Assim, por exemplo, o fracasso econômico e político da Argentina foi com frequência apresentado, nas campanhas de NOS, como produto de uma crise de valores – na qual, principalmente, o valor da vida e da família tinham se perdido.

[130] Versão original em espanhol: "que agregarle el feminismo a lo nacional y popular. Nacional, popular, democrático y feminista".

posteriores poderão identificar a continuidade dessas mobilizações, bem como a atuação dessas organizações e ativistas autodenominados/as "pró-vida" orientadas a obstruir o acesso ao aborto legal no interior do país.

Durante a realização desta pesquisa, também observamos que organizações autodenominadas "feministas" e "LGBT" foram criadas, em 2018, com uma agenda conservadora – como, por exemplo, as organizações *Feministas de la Nueva Ola* e *LGBT por la Vida*. Grosfoguel (2016) emprega o conceito de "extrativismo ontológico" em referência a casos em que ideias ou objetos são extraídos de um contexto de luta e esvaziados de todo significado político. Estudos posteriores poderão analisar o desenvolvimento do "extrativismo ontológico" concernente às tentativas de extrair do contexto de luta, por meio da criação das organizações mencionadas, certas identidades coletivas – como "feminista" e "LGBT" – com o intuito de esvaziá-las do seu significado político.

Por fim, durante a realização desta pesquisa, também observamos uma, embora incipiente, criação de partidos explicitamente "azul-celestes" – como, por exemplo, o *Partido Celeste*. Além disso, após a aprovação da Lei, surgiram "listas celestes" nas eleições de 2021. Estudos posteriores poderão examinar as tentativas de institucionalização das organizações autodenominadas "pró-vida", bem como as articulações entre essas organizações e partidos políticos.

REFERÊNCIAS

ACCIÓN EDUCATIVA [área mujer] et al. Carta abierta a la opinión pública. (Publicação no jornal Página 12, 25/06/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 28, 1994a.

ACCIÓN EDUCATIVA [área mujer] et al. Carta abierta a los convencionales constituyentes y a la sociedad argentina. (Publicação no jornal Página 12, 09/07/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 35, 1994b.

AF. "Nuestra decisión". (Publicação no jornal Página 12, 14/07/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 43, 1994a.

AF. S/T. (Publicação no jornal Página 12, 14/09/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 105, 1994b.

ALMA, Amanda; LORENZO, Paula. *Mujeres que se encuentran. Una recuperación histórica de los Encuentros Nacionales de Mujeres en Argentina (1986-2005)*. Buenos Aires, Feminaria, 2009.

ANDERSON, Cora Fernández. *Fighting for abortion rights in Latin America: Social movements, state allies and institutions*. New York, London, Routledge, 2020.

APF. Asociación Pro Familia. Disponível em: https://web.archive.org/web/20041022014403/http://www.profamilia.org.ar/asociacion/quienes.htm, 2004. Acesso em: 30/09/2020.

APF. Asociación Pro Familia. Disponível em: https://web.archive.org/web/20010516033534/http://www.profamilia.com.ar/, 2001. Acesso em: 30/09/2020.

APF. Fundamentación Casa de Nazareth. Disponível em: http://www.profamilia.org.ar/cdn-fundamentacion.htm, s/d. Acesso em: 05/12/2021.

ARGENTINA. *Constitución Nacional*. 1994.

ARGENTINA. Corte Suprema de Justicia de la Nación. Portal de Belén Asociación Civil sin fines de lucro c/Ministerio de Salud y Acción Social de la Nación s/Amparo, 05/03/2002. Disponível em: http://www.saij.gob.ar/descarga-archivo?guid=rstuvwfa-llos-comp-uest-o02000003pdf&name=02000003.pdf, 2002. Acesso em: 13/12/2020.

ARGENTINA. La Presidenta anunció el otorgamiento de la asignación universal por hijo. 29/10/2009. Disponível em: https://www.argentina.gob.ar/noticias/la-presidenta-anuncio-el-otorgamiento-de-la-asignacion-universal-por-hijo, 2009. Acesso em: 21/05/2021.

ATEM. Mujeres socialistas en UFA: otra mirada. Entrevista a Sara Torres. *Brujas*, vol. 25, no. 32, 25/02/2012. Disponível em: http://revistafeministabrujas32atem.blogspot.com/2012/02/mujeres-socialistas-en-ufa-otra-mirada.html, 2006. Acesso em: 28/07/2021.

ATKINSON, Rowland; FLINT, John. Accessing hidden and hard-to-reach populations: Snowball research strategies. *Social research update*, vol. 33, no 1, p. 1-4, 2001.

AUYERO, Javier. Los cambios en el repertorio de la protesta social en la Argentina. *Desarrollo económico*, p.187-210, 2002.

AVANZA, Martina. 2: Comment faire de l'ethnographie quand on n'aime pas «ses indigènes»? Une enquête au sein d'un mouvement xenophobe. FASSIN D.; BENSA A. (eds.), *Les politiques de l'enquête*. Paris, La Découverte, p. 41-58, 2008.

AVANZA, Martina. Plea for an emic approach towards 'ugly movements': Lessons from the divisions within the Italian pro-life movement. *Politics and Governance*, vol. 6, no. 3, p. 112-125, 2018.

AVANZADA SOCIALISTA. Congreso por el Año Internacional de la Mujer. *Avanzada Socialista. Órgano del Partido Socialista de los Trabajadores*, vol. 4, no. 160, 30/08/1975, p. 12, 1975.

AYOUB, Phillip M.; CHETAILLE, Agnès. Movement/countermovement interaction and instrumental framing in a multi-level world: rooting Polish lesbian and gay activism. *Social Movement Studies*, vol. 19, no. 1, p. 1-17, 2017.

BANASZAK, Lee Ann; ONDERCIN, Heather L. Explaining the Dynamics between the Women's Movement and the Conservative Movement in the United States. *Social Forces*, vol. 95, no 1, p. 381-410, 2016.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. rev. e atual. *Lisboa: Edições*, 2009, 70: 3.

BAZÁN, Christian Boyanovsky. *El aluvión: del piquete al gobierno: los movimientos sociales y el kirchnerismo*. Buenos Aires, Sudamericana, 2012.

BBC. Argentina profile. 20/02/2018. Disponível em: https://www.bbc.com/news/world-latin-america-18707517, 2018. Acesso em: 19/02/2022.

BELLÈ, Elisa. Knowing as being, knowing is being. Doing a political ethnography of an Italian right-wing party. *Anthropologie & développement,* no. 44, p. 79-100, 2016.

BELLUCCI, Mabel. Decidir sobre el propio cuerpo es un derecho ciudadano. *Feminaria*, vol. 7, no. 13, p. 10-12, 1994.

BELLUCCI, Mabel. *Historia de una desobediencia. Aborto y feminismo*, Buenos Aires, Capital Intelectual, 2019.

BENNETT, W. Lance; SEGERBERG, Alexandra. The logic of connective action. *Information, Communication & Society*, vol. 15, no. 5, p. 739-768, 2012.

BENFORD, Robert D.; HUNT, Scott A. Interactional Dynamics in Public Problems Marketplaces: Movements and the Counterframing and Reframing of Public Problems. HOLSTEIM, J. A.; MILLER, G., *Challenges and choices: Constructionist perspectives on social problems*, New York, Aldine de Gruyter, p. 153-186, 2003

BENFORD, Robert D.; SNOW, David. Framing Processes and Social Movements: An Overview and Assessment. *Annual Review of Sociology*, vol. 26, no.1, p 611-639, 2000.

BERNSTEIN, Mary. Celebration and suppression: The strategic uses of identity by the lesbian and gay movement. *American journal of Sociology*, vol. 103, no 3, p. 531-565, 1997.

BESSONE, Pablo Gudiño. "¡No matarás!": la Iglesia Católica y la disputa por la vida en el campo de la memoria. Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Universidad Nacional de General Sarmiento, 2016.

BESSONE, Pablo Gudiño. El aborto en el campo de la memoria y los derechos humanos: Feminismo, Iglesia Católica y activismo pro-vida en Argentina, no. 73, p. 86-119, 2017.

BESSONE, Pablo Gudiño. Los debates por la legalización del aborto en Argentina. Notas sobre la relación entre la Iglesia católica y los distintos Gobiernos presidenciales en democracia (1983-2018) 1. *Apuntes*, vol. 47, no. 87, p. 87-117, 2020.

BLAIS, Mélissa; DUPUIS-DÉRI, Francis. Masculinism and the antifeminist countermovement. *Social Movement Studies*, vol. 11, no. 1, p. 21-39, 2012.

BLOFIELD, Merike. Women's Choices in Comparative Perspective: Abortion Policies in Late Developing Catholic Countries. *Comparative Politics*, vol. 40, no. 4, p. 399-419, 2008.

BLOJ, Cristina. Presunciones acerca de una ciudadanía "indisciplinada": asambleas barriales en Argentina. MATO, D. (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas, FACES/Universidad Central de Venezuela, p. 133-150, 2004.

BOLETÍN XPRESS. *Instituto Verificador de Circulaciones*. Disponível em: https://www.ivc.org.ar/boletin-xpress/, 2021. Acesso em: 19/02/2022.

BORLAND, Elizabeth. Cultural opportunities and tactical choice in the Argentine and Chilean reproductive rights movements. *Mobilization: an international quarterly,* vol. 9, no. 3, p. 327-339, 2004.

BROWN, Josefina Leonor. Entre el silencio y el escándalo. El aborto como asunto de debate político en la Argentina. WOLF, Cristina Scheibe; FAVERI, Marlene de; RAMOS, Tânia Regina (Comps.) *Seminário Internacional Fazendo Gênero* 7. *Gênero e preconceitos*. Anais... Florianópolis, UFSC/UDESC, 2006.

BROWN, Josefina Leonor. El aborto en Argentina, genealogía de una demanda. *XXVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología (ALAS).* Anais… Guadalajara, 2007.

BROWN, Josefina Leonor. Los derechos (no) reproductivos en Argentina: encrucijadas teóricas y políticas. *Cadernos Pagu*, no. 30, p. 269-300, 2008a.

BROWN, Josefina Leonor. La cuestión del aborto en Argentina. Una mirada a partir de la prensa periódica. *Question*, vol.1, no. 20, p. 1-7, 2008b.

BROWN, Josefina Leonor. El aborto en el Congreso Nacional: Los proyectos del activismo conservador religioso en diputados (Argentina, 2004-2014). *Descentrada. Revista interdisciplinaria de feminismos y género*, vol. 1, no. 2, e018, 2017.

BROWN, Josefina Leonor. Del margen al centro. De la construcción del aborto como un problema social al aborto como un derecho (1983-2018). *Cuestiones de sociología*, no. 22, e095, 2020.

BRUNO, Mirta. Crónica desde adentro de un Taller en el Encuentro Nacional de Mujeres 2001. *Rima*, 01/09/2001. Disponível em: https://web.archive.org/web/20070611090400/http://www.rimaweb.com.ar:80/encuentros/mbruno_encuentro01.html. Acesso em: 31/10/2020.

BURTON, Julia; PERALTA, Guillermina. Redes en torno al aborto clandestino: vínculos de socorristas y sistema de salud en Neuquén, Argentina. *Clivajes. Revista de Ciencias Sociales*, vol. 3, no. 6, p. 158-181, 2016.

BURTON, Julia. De la Comisión al Socorro: Trazos de militancia feminista por el derecho al aborto en Argentina. *Descentrada*, vol. 1, no. 2, e020, 2017.

CACOPARDO, Alicia. El Taller de Aborto durante la jornada del 25. *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, vol. 1, no. 1, p. 25-27, 1990.

CACOPARDO, Alicia. Aborto. (Publicação no jornal Página 12, 22/06/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 27, 1994.

CACOPARDO, Alicia. Miedos, mentiras y hospital público. *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, no. 16, p. 4-5, 2007.

CAFASSI, Emilio. *Olla a presión: cacerolazos, piquetes y asambleas, sobre fuego argentino*. Buenos Aires, Universidad de Buenos Aires, 2002.

CALVERA, Leonor. *Mujeres y feminismo en la Argentina.* Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano, 1990.

CANEVA, Hernán Andrés. *Disputas por el aborto en Argentina: Análisis crítico de discursos en dos organizaciones (2014-2016)*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Universidad Nacional de La Plata, 2019.

CANO, Inés. El movimiento feminista argentino en la década del 70. *Todo es historia*, no. 183, p. 84-93, 1982.

CARABAJAL, Mariana. *El aborto en debate*. Buenos Aires, Paidós, 2009.

CARBONELLI, Marcos A.; MOSQUEIRA, Mariela A.; FELITTI, Karina. Religión, sexualidad y política en la Argentina: intervenciones católicas y evangélicas entorno al aborto y el matrimonio igualitario. *Revista del Centro de Investigación. Universidad La Salle*, vol. 9, no. 36, p. 25-43, 2011.

CARNAC, Romain. Imaginary enemy, real wounds: counter-movements,'gender theory', and the French Catholic church. *Social Movement Studies*, vol. 19, no. 1, p, 63-81, 2020.

CASA DE LA MUJER [Azucena Villaflor] et al. Aborto. Porque estamos a favor de la vida no queremos que se cierre el debate. (Publicação no jornal El día, 31/07/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 58, 1994.

CASAS, Daniel. No prosperó el debate interno. Aborto en el bloque del PJ. (Publicação no jornal Página 12, 28/07/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 57, 1994.

CHEJTER, Silvia (ed.). *Travesías 5, Feminismo por feministas: Fragmentos para uma historia del feminismo argentino 1970-1996,* Buenos aires, Documentos del CECYM (Centro de Encuentros Cultura y Mujer), 1996.

CERRUTTI, Marcela; GRIMSON, Alejandro. Buenos Aires, neoliberalismo y después. Cambios socioeconómicos y respuestas populares. *Cuadernos del IDES*, no. 5, p. 3-63, 2004.

CHAER, Sandra (coord.). *El aborto en la prensa gráfica argentina. Monitoreo de 10 casos*, Buenos Aires, Artemisa, 2008.

CHANETON, July; VACAREZZA, Nayla. *La intemperie y lo intempestivo. Experiencias del aborto voluntario en el relato de mujeres y varones*. Buenos Aires, Marea, 2011.

CHAPPELL, Louise. Contesting women's rights: Charting the emergence of a transnational conservative counter-network. *Global Society*, vol. 20, no. 4, p. 491-520, 2006.

CHERESKY, Isidoro; BLANQUER, Jean-Michel. *¿Qué cambió en la política argentina?* Buenos Aires, Homo Sapiens Ediciones-IHEAL-Instituto de Investigaciones Gino Germani, 2004.

CLARÍN. Contraofensiva femenina desde el oficialismo y la oposición. Presión de las mujeres para que no haya una cláusula contra el aborto. (Publicação no jornal Clarín, 25/06/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 28, 1994a.

CLARÍN. Durante la Asamblea Constituyente. (Publicação no jornal Clarín, 10/08/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 70, 1994b.

CLARÍN. Una reunión de alcance nacional que se hará en San Juan. *Clarín*, 05/06/1997. Disponível em: https://www.clarin.com/sociedad/encuentro-mujeres-despierta-polemicas_0_Sk689ZZRFl.html, 1997a. Acesso em: 16/10/2021.

CLARÍN. Encuentro de mujeres: hubo dos reuniones, una oficial y otra paralela. *Clarín*, 09/06/1997. Disponível em: https://www.clarin.com/sociedad/aborto-ajuste-dividieron-mujeres-san-juan_0_rkE7KWbCKg.html, 1997b Acesso em: 16/10/2021.

CLARÍN. Kirchner salió a cortar la polémica por la despenalización del aborto. Clarín, 27/11/2004. Disponível em: https://www.clarin.com/ediciones-anteriores/kirchner-salio-cortar-polemica-despenalizacion-aborto_0_rJeyjyRtx.html, 2004a. Acesso em: 15/14/2021.

CLARÍN. Highton evitó polémicas sobre el aborto y pasó la prueba del Senado. *Clarín,* 01/06/2004. Disponível em: https://www.clarin.com/ediciones-anteriores/highton-evito-polemicas-aborto-paso-prueba-senado_0_HkrWLTnJAFe.html, 2004b. Acesso em: 15/14/2021.

CLARÍN. Argibay defendió su postura sobre el aborto y se encamina a la Corte. *Clarín,* 24/06/2004. Disponível em: https://www.clarin.com/ediciones-anteriores/argibay-defendio-postura-aborto-encamina-corte_0_HkM9Fn1AYg.html, 2004c. Acesso em: 15/14/2021.

CLARÍN. Macri se diferenció de Durán Barba sobre el aborto: “No representa mi pensamiento”. *Clarín*, 20/11/2015. Disponível em: https://www.clarin.com/politica/macri-duran-barba-representa-pensamiento_0_BydIzgFvme.html, 2015. Acesso em: 20/03/2022.

CLARÍN. Cristina Kirchner dijo que "las miles de chicas que se volcaron a la calle" hicieron cambiar su posición sobre el aborto. *Clarín,* 09/08/2018. Disponível em: https://www.clarin.com/sociedad/cristina-kirchner-hablo-gobierno-defender-aborto-legal-siempre-vote-vida_0_H10xgSYHQ.html, 2018. Acesso em: 02/05/2021.

CLARÍN. Miranda Ruiz: la Justicia sobreseyó a la médica que había garantizado el acceso a un aborto legal. Clarín, 07/09/2021. Disponível em: https://www.clarin.com/sociedad/miranda-ruiz-justicia-sobreseyo-medica-garantizado-acceso-aborto-legal_0_awDgRKAidN.html, 2021. Acesso em: 02/10/2022.

CODEAB. La multisectorial y el aborto. *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, vol. 3, no. 5, p. 2, 1991a.

CODEAB. V Encuentro Feminista Latinoamericano y del Caribe. *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, vol. 3, no. 5, p. 3, 1991b.

CODEAB. Actividades de la comisión. *Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, vol. 3, no. 6, p. 3-4, 1991c.

CODEAB. Solidaridad con la C.H.A. *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, vol. 4, no. 7, p. 1, 1992.

CODEAB. 8 de Marzo: Día Internacional de la Mujer. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir. (Publicação no jornal Página 12, 08/03/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 5, 1994.

CODEAB. ¿Qué han sido para nosotras, integrantes de la Comisión por el Derecho al Aborto, los Encuentros Nacionales de Mujeres? *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, no. 10, p. 3, 1996.

CODEAB. Editorial. *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, no. 16, p. 2-3, 2007.

CEA (Conferencia Episcopal Argentina). Documento de la Conferencia Episcopal Argentina: Iglesia y comunidad nacional, 08/05/1981, 1981. Disponível em: https://www.episcopado.org/DOCUMENTOS/12//1981-ComunidadNacional_40.htm. Acesso em: 01/10/2020.

CEA. Los cristianos y las elecciones. Disponível em: https://www.episcopado.org/DOCUMENTOS/12//1983-22Elecciones_73.htm, 1983a Acesso em: 02/10/2020.

CEA. Secretariado Episcopal para la Familia. Proyecto de declaración del Episcopado sobre el divorcio y el aborto, *AICA*, 20/04/1983,1983b.

CEA. Documento del Episcopado: La Nación requiere gestos de grandeza, AICA, 06/06/2008. Disponível em: https://web.archive.org/web/20081011072017/http://www.aica.org/index.php?module=displaystory&story_id=12417&format=html&fech=2008-06-05, 2008. Acesso em: 05/10/2021.

COLEDESKY, Dora. Dudas, reflexiones y preguntas en la lucha por el derecho al aborto. *RIMA-Red Informativa de Mujeres de Argentina*. Disponível em: http://mitakuyeoyasinn.blogspot.com/2007/08/dora-coledesky.html, 2003. Acesso em: 18/10/2021.

COLEDESKY, Dora. El silencio sobre los Encuentros Nacionales de Mujeres. *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, vol. 6, no. 9, p. 4, 1994.

COLEDESKY, Dora. Reseña para compartir, *Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal, Seguro y Gratuito.* Disponível em: http://www.abortolegal.com.ar/historia-de-la-comision-por-el-derecho-al-aborto/, 2007. Acesso em: 20/09/2020.

CORREDOR, Elizabeth S. Unpacking “gender ideology and the global right’s antigender countermovement. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 44, no. 3, p. 613-638, 2019.

CRÓNICA. Piden a Diputados legalizar abortos. (Publicação no jornal Crónica, 29/09/1992). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 47, 1992.

CRÓNICA. S/T. (Publicação no jornal Crónica, s/d). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 39, 1994a.

CRÓNICA. La otra cara, mujeres pidiendo libertad... Manifestaron con Leyendas “yo Aborte”. (Publicação no jornal Crónica, 10/08/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 68, 1994b.

CRÓNICA. En Santa Fe, una multitud exigió que la Carta Magna reconozca el derecho a la vida desde la concepción (Publicação no jornal Crónica, 10/08/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 68, 1994c.

CROWLEY, Jocelyn Elise. Fathers' rights groups, domestic violence and political countermobilization. *Social forces*, vol. 88, no 2, p. 723-755, 2009.

DAICH, Deborah; TARDUCCI, Mónica. Antropólogas feministas por el derecho a decidir. Aportes para una historia de la lucha por la despenalización y legalización del aborto en Argentina. *Publicar*, vol. 16, no. 24, p. 8-26, 2018.

DAVENPORT, Christian. *Media Bias, Perspective and State Repression: The Black Panther Party*. New York: Cambridge University Press, 2010.

DEFAGO, María Angélica Peñas. Los estudios en bioética y la Iglesia Católica en los casos de Chile y Argentina. VAGGIONE, J. M., *El activismo religioso conservador en Latinoamérica,* Córdoba, Ferreyra/CEA-CONICET, p. 47-76, 2010.

DEFAGO, María Angélica Peñas; CAMPANA, Maximiliano. Programa Nacional de Salud Sexual y Procreación Responsable. Análisis de los debates en los medios de prensa de la sanción de la Ley 25.673. DEFAGO, M. A. P.; VAGGIONE, J. M., *Actores y discursos conservadores en los debates sobre sexualidad y reproducción en Argentina*, Córdoba, CDD, p. 23-48, 2011.

DEFAGO, María Angélica Peñas. Cuerpos impugnados en las cortes argentinas. *Revista Direito e Práxis*, vol. 9, no. 3, p. 1401-1423, 2018.

DEL MANZO, María Belén. *Voces, cuerpos y derechos en disputa: La construcción discursiva del" aborto" en los diarios Clarín, La Nación y Página/12 (2010-2011).* Tese de Doutorado em Comunicação, Universidad Nacional de la Plata, 2019.

DELAMATA, Gabriela. *Los barrios desbordados: las organizaciones de desocupados del Gran Buenos Aires*. Buenos Aires, EUDEBA, 2004.

DEZA, Soledad. El caso Belén bajo una mirada feminista. *Diario DPI Suplemento Género*, no. 3. Disponível em: https://dpicuantico.com/sitio/wp-content/uploads/2017/04/comentario-a-fallo.pdf, 2017. Acesso em: 12/05/2020.

DI MARCO, Graciela. *El pueblo feminista. Movimientos sociales y lucha de las mujeres en torno a la ciudadanía*. Buenos Aires, Biblos, 2011.

DIFILM. Convención Constituyente tratará el Proyecto del Aborto - DiFilm (1994). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=QwC3rEjXB78&t=43s, 2018. Acesso em: 15/09/2020.

DORF, Michael C.; TARROW, Sidney. Strange bedfellows: How an anticipatory countermovement brought same-sex marriage into the public arena. *Law & Social Inquiry*, vol. 39 no. 2, p. 449-473, 2014.

DRI, Rubén R. *La hegemonía de los cruzados: la Iglesia Católica y la dictadura militar*. Buenos Aires, Editorial Biblos, 2011.

DUGAN, Kimberly B. Strategy and "spin": Opposing movement frames in an anti-gay voter initiative. *Sociological Focus*, vol. 37, no 3, p. 213-233, 2004.

EARL, Jennifer et al. Newspapers and protest event analysis. *Annual Review of Sociology*, vol. 30, p. 65-80, 2004.

ECO, Umberto. *Apocalípticos e integrados*. São Paulo, Perspectiva, 1993.

EL DÍA. Jornada crucial para la reelección en la Provincia. (Publicação no jornal El día, 07/09/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 101, 1994.

ELIZALDE, Silvia; MATEO, Natacha. Las jóvenes: entre la "marea verde" y la decisión de abortar. *Salud colectiva*, vol. 14, no. 3, p. 433-446, 2018.

ELLIOTT, Thomas; EARL, Jennifer. Online protest participation and the digital divide: Modeling the effect of the digital divide on online petition-signing. *New Media & Society*, vol. 20, no. 2, p. 698-719, 2018.

ÉPOCA. "Aborto" el tema candente del Encuentro de Mujeres. (Publicação no jornal Época. La verdade a diario, 13/06/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 24, 1994.

ESACOVE, Anne W. Dialogic framing: The framing/counterframing of "partial-birth" abortion. *Sociological Inquiry*, vol. 74, no 1, p. 70-101, 2004.

FAM. ¿Quienes somos? Disponível em: https://web.archive.org/web/20140423213545/http://www.fadm.org.ar/quienes.htm, 2010. Acesso em: 01/09/2021.

FARO FILMS. Precursores. Episodio 1. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=WuUpy89Cq6s&list=PLXfDlZ4-_bwMGgCx5BVDSkYZGQu7rO_HU&index=7, 2021. Acesso em: 10/02/2022.

FARO FILMS. Precursores. Episodio 4. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jQ7atXIuhJ0&list=PLXfDlZ4-_bwMGgCx5BVDSkYZGQu7rO_HU&index=, 2021b. Acesso em: 10/02/2022.

FAÚNDES, José Manuel Morán et al. La inevitable maternidad. Actores y argumentos conservadores en casos de aborto no punible en la Argentina. DEFAGO, M. A. P.; VAGGIONE, Juan Marco. *Actores y discursos conservadores en los debates sobre sexualidad y reproducción en Argentina*, Córdoba, CDD, p. 127-156, 2011.

FAÚNDES, José Manuel Morán. 2015. El desarrollo del activismo autodenominado "Pro-Vida" en Argentina, 1980-2014, *Revista Mexicana de Sociología*, vol. 77, no 3, p. 407-435, 2015.

FAÚNDES, José Manuel Morán. Religión, secularidad y activismo héteropatriarcal: ¿qué sabemos del activismo opositor a los derechos sexuales y reproductivos en Latinoamérica? *La ventana. Revista de estudios de género*, vol. 5, no. 47, p. 97-138, 2018.

FAÚNDES, José Manuel Morán, The geopolitics of moral panic: The influence of Argentinian neo-conservatism in the genesis of the discourse of 'gender ideology'. *International Sociology*, vol. 34, no. 4, p. 402-417, 2019.

FAÚNDES, José Manuel Morán; DEFAGO, María Angélica Peñas. Strategies of Self-Proclaimed Pro-Life Groups in Argentina: effect of new religious actors on sexual policies. *Latin American Perspectives*, vol. 43, no. 3, p. 144-162, 2016.

FAÚNDES, José Manuel Morán; VAGGIONE, Juan Marco. Ciencia y religión (hétero) sexuadas: el discurso científico del activismo católico conservador sobre la sexualidad en Argentina y Chile. *Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar*, vol. 2, no. 1, p. 159–186, 2012.

FELITTI, Karina Alejandra. Natalidad, soberanía y desarrollo: las medidas restrictivas a la planificación familiar en el tercer gobierno peronista (Argentina, 1973-1976). *Revista Estudos Feministas*, vol.16, no. 2, p. 517-537, 2008.

FELITTI, Karina. Sexualidad y reproducción en la agenda feminista de la segunda ola en la Argentina (1970-1986). *Estudios sociológicos*, vol. 28, no. 84, p. 791-812, 2010.

FELITTI, Karina Alejandra. Estrategias de comunicación del activismo católico conservador frente al aborto y el matrimonio igualitario en la Argentina. *Sociedad y Religión: Sociología, Antropología e Historia de la Religion en el Cono sur*, vol. 21, no. 34-35, p. 92-122, 2011.

FELITTI, Karina Alejandra; PRIETO, Sol. Configuraciones de la laicidad en los debates por la legalización del aborto en la Argentina: discursos parlamentarios y feministas (2015-2018). *Salud colectiva*, vol. 14, p. 405-423, 2018.

FELITTI, Karina Alejandra; MORALES, María del Rosario Ramírez. Pañuelos verdes por el aborto legal: historia, significados y circulaciones en Argentina y México. *Encartes*, vol. 3, no. 5, p. 111-145 2020.

FERNÁNDEZ, Ana María, et al. Política y subjetividad: la tensión autogestión-delegación en empresas y fábricas recuperadas. *Anuario de investigaciones*, vol. 15, p. 195-203, 2008.

FERREIRO, Idealba; DOMAN, Claudia Ramm. I Jornada de la Comisión por el Derecho al Aborto y a la Anticoncepción. *Nuevos aportes sobre aborto. Anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir*, vol. 1, no. 1, p. 22-24, 1990

FETNER, Tina. Working Anita Bryant: The impact of Christian anti-gay activism on lesbian and gay movement claims. *Social Problems*, vol. 48, no 3, p. 411-428, 2001.

FETNER, Tina. Ex-gay rhetoric and the politics of sexuality: the Christian antigay/pro-family movement's "truth in love" ad campaign. *Journal of Homosexuality*, vol. 50, no 1, p. 71-95, 2005.

FETNER, Tina. *How the religious right shaped lesbian and gay activism*. University of Minnesota Press, 2008.

FILLIEULE, Olivier; BROQUA, Christophe. Sexual and Reproductive Rights Movements and Counter-Movements from an Interactionist Perspective. *Social Movement Studies*, 2018.

FOLGARAIT, Alejandra. Más papistas que el Papa. Publicação no jornal Página 12, 08/09/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 102, 1994.

FRANCESCHET, Susan; PISCOPO, Jennifer M. Federalism, decentralization, and reproductive rights in Argentina and Chile. *Publius: The Journal of Federalism,* vol. 43, no. 1, p. 129-150, 2013.

GABARRA, Mabel. Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal, Seguro y Gratuito. *RIMA*, 27/09/2005. Disponível em: https://web.archive.org/web/20160428023847/http://anterior.rimaweb.com.ar/aborto/camp-nac28sep.html, 2005. Acesso em: 30/08/2021.

GAMALLO, Leandro. La acción colectiva en Argentina: actores, demandas y formas de lucha desde el retorno democrático. *Perfiles latinoamericanos: revista de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Sede México*, vol. 28, no. 55, p. 83-108, 2020.

GAMSON, William; MEYER, David. Framing of political opportunity. Em: McADAM, D.; McCARTHY, J. D.; ZALD, M. N. (orgs), *Comparative perspectives on social movements: political opportunities, mobilizing structures, and cultural framings*. Cambridge, Cambridge University Press, p. 275-290, 1996.

GIARRACCA, Norma; BIDASECA, Karina. Introducción. GIARRACCA, N., *La protesta social en la Argentina: transformaciones económicas y crisis social en el interior del país*. Buenos Aires, Alianza, p., 635-652, 2001.

GIORDANO, Verónica. La celebración del año internacional de la mujer en Argentina (1975): acciones y conflictos. *Revista Estudos Feministas*, vol. 20, no. 1, p. 75-94, 2012.

GRACIA, Amalia; CAVALIERE, Sandra. Repertorios en fábrica. La experiencia de recuperación fabril en Argentina, 2000-2006. *Estudios sociológicos*, vol. 25, no. 73, p. 155-186, 2007.

GRAFF, Agnieszka; KOROLCZUK, Elżbieta. *Anti-gender politics in the populist moment.* Abingdon, New York, Taylor & Francis, 2022.

GRAMMÁTICO, Karin. Las 'mujeres políticas' y las feministas en los tempranos setenta: ¿un diálogo (im) posible? ANDÚJAR, A., *Historia, género y política en los 70'*, p. 19-38, Buenos Aires, Feminaria, 2005.

GRÁVIDA. Acerca de nosotros. Disponível em: https://web.archive.org/web/20091125065354/http://www.gravida.org.ar/, 2008. Acesso em: 20/09/2021.

GRÁVIDA. Servicios. Disponível em: https://web.archive.org/web/20091125065354/http://www.gravida.org.ar/, 2008b. Acesso em: 20/09/2021.

GROSFOGUEL, Ramón. Do «extrativismo económico» ao «extrativismo epistêmico» e «extrativismo ontológico»: uma forma destrutiva de conhecer, ser e estar no mundo. *Tabula Rasa*, no. 24, p. 123-143, 2016.

HARAWAY, Donna. Conocimientos situados: La cuestión científica en el feminismo y el privilegio de la perspectiva parcial. HARAWAY, D., *Ciencia, cyborgs y mujeres. La reinvención de la naturaleza*. Madrid, Cátedra, p. 313-346, 1995.

HARDING, Sandra. Is there a feminist method? HARDING, S. (ed.), *Feminism and methodology*, p. 1–14 in Feminism and Methodology. Bloomington: Indiana University Press, 1987.

HAUSER, Irina. Manifestación en reclamo de la renuncia de la Corte. *Página 12*, 29/12/2001. Disponível em: https://www.pagina12.com.ar/2001/01-12/01-12-29/pag05.htm, 2001. Acesso em: 15/04/2021.

HEISE, Kia. *Interactive Framing Dynamics and Ideological Boundaries in the American Abortion Debate*. Tese de Doutorado em Filosofia, University of Minnesota, 2015.

HELFGOT, Marcelo. Barra, increpado por mujeres. (Publicação no jornal Clarín, 18/08/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, Prensario. El aborto en los medios gráficos, p. 79, 1994.

HENAULT, Mirta. Nueva mujer. *Brujas*, vol. 25, no. 32, 25/02/2012. Disponível em: http://revistafeministabrujas32atem.blogspot.com/2012/02/nueva-mujer-mirta-henault.html, 2006. Acesso em: 28/07/2021.

HERRERA-GUTIÉRREZ, María-Rosa. Demanda colectiva y movilización ciudadana: un estudio de caso (Argentina 1998-2005). *Portularia*, vol. 12, no. 2, p. 13-27, 2012.

HERMAN, Didi. *The antigay agenda: Orthodox vision and the Christian Right*. University of Chicago Press, 1997.

HTUN, Mala. *Sex and the state: abortion, divorce, and the family under Latin American dictatorships and democracies*. Cambridge, Cambridge University Press, 2003.

HTUN, Mala; WELDON, S. Laurel. *The logics of gender justice: State action on women's rights around the world.* Cambridge, Cambridge University Press, 2018.

HUNT, Kate. Twitter, social movements, and claiming allies in abortion debates. *Journal of Information Technology & Politics*, vol. 16, no. 4, p. 1-17, 2019.

HUTTER, Swen. Protest event analysis and its offspring DELLA PORTA, D. (ed.), *Methodological practices in social movement research*. Oxford, Oxford University Press, p. 335-367, 2014.

IRIGARAY, Juan Ignacio. La Iglesia presenta a los Kirchner un plan para acabar con la indigencia infantil. *El Mundo*, 26/10/2009. Disponível em: https://www.elmundo.es/elmundo/2009/10/22/solidaridad/1256196565.html, 2009. Acesso em: 23/05/2021.

IRRAZÁBAL, María Gabriela. El derecho al aborto en discusión: la intervención de grupos católicos en la comisión de salud de la Legislatura de la Ciudad de Buenos Aires. *Sociologias*, vol. 12, no. 24, p. 308-336, 2010.

IRRAZÁBAL, María Gabriela. La religión en las decisiones sobre aborto no punible en la Argentina. *Revista Estudos Feministas*, vol. 23, no. 3, p. 735-759, 2015.

JIMÉNEZ, Manuel. La protesta ambiental en España: aportaciones analíticas al estudio de los condicionantes políticos de la acción colectiva. *Revista Española de Ciencia Política*, vol. 12, p. 75-98, 2005a.

JIMÉNEZ, Manuel. *El impacto político de los movimientos sociales. Un estudio de la protesta ambiental en España*. Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas, 2005b.

JONES, Daniel Eduardo; DULBECCO, Paloma. El aborto y la proyección política de la jerarquía de la Iglesia Católica argentina (2005-2011), *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v.30, no. 2, p. 01-30, 2015.

JUNG, Wooseok; KING, Brayden G.; SOULE, Sarah A. Issue bricolage: Explaining the configuration of the social movement sector, 1960–1995. *American Journal of Sociology*, vol. 120, no. 1, p. 187-225, 2014.

KAUFMAN, Jessica Marcela. Das ruas às urnas: lenços verdes e azul-celestes nas campanhas eleitorais da argentina (2019). Apresentação oral. *I Seminário Famílias, Políticas e Direitos: desafios contemporâne*os. Programa do evento disponível em: http://www.fafich.ufmg.br/ppgan/wp-content/uploads/2019/11/PROGRAMA%C3%87%C3%83O-FINAL-Semin%C3%A1rio-Fam%C3%ADlias.pdf, 2019.

KINCAID, John D. Theorizing the radical right: Directions for social movements research on the right-wing social movements. *Sociology Compass,* vol. 11, no. 5, e12469, 2017.

KOOPMANS, Ruud; RUCHT, Dieter. Protest event analysis. *Methods of social movement researc*h, vol. 16, no. 1, p. 231-259, 2002

KRIESI, Hanspeter. Political context and opportunity. SNOW, D. A.; SOULE, S. A.; KRIESI, H. (eds.), *The Blackwell companion to social movements*, Maiden, Oxford, Carlton, Blackwell Publishing, p. 67-90, 2004.

LA GACETA. Cada ser humano necesita del grupo familiar para insertarse en la sociedad. *La Gaceta*, 08/02/2004. Disponível em: https://www.lagaceta.com.ar/nota/208216/actualidad/cada-ser-humano-necesita-grupo-familiar-para-insertarse-sociedad.html, 2004. Acesso em: 02/05/2021.

LA NACIÓN. La cuestión del aborto estuvo en las calles. (Publicação no jornal La Nación, 10/08/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 69, 1994.

LA NACIÓN. Una presentación sin protocolo ni rispideces. *La Nación*, 07/08/2003. Disponível em: https://www.lanacion.com.ar/politica/una-presentacion-sin-protocolo-ni-rispideces-nid517460/, 2003. Acesso em: 05/09/2021.

LA NACIÓN. Bergoglio dice que la boda gay "es la pretensión destructiva del plan de Dios" La Nación, 08/07/2010. Disponível em: https://www.lanacion.com.ar/sociedad/bergoglio-dice-que-la-boda-gay-es-la-pretension-destructiva-del-plan-de-dios-nid1282778/, 2009. Acesso em: 10/09/2021.

LACLAU, Ernesto. *La razón populista*. Buenos Aires, FCE, 2005.

LANGER, Ana. *El embarazo no deseado: impacto sobre la salud y la sociedad en America Latina, Revista Panamericana de Salud Públic*a, no. 113, p.192-205, 2002.

LARES, Yanina, et al. Construirse como feminista en la escuela secundaria. La participación de estudiantes en acciones colectivas que abordan temas de género y sexualidad. *VI Reunión Nacional de Investigadorxs en Juventudes de Argentina*. Anais… Córdoba, RENIJA, 2018.

LAUDANO, Claudia Nora. El aborto en los medios de comunicación. In: *Foro Las Acciones de la Campaña Nacional por el Aborto Legal, Seguro y Gratuito ante Aborto No Punible*. Universidad Nacional de la Plata. Anais… La Pampa, 2009.

LEJBOWICZ, Cynthia. Desde el Congreso al Obelisto, contra el indulto y la discriminación. Manifestación de 5.000 feministas. (Publicação no jornal Clarín, 25/11/1990). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 1, 1991.

LEVITSKY, Steven; MURILLO, María Victoria. Theorizing about Weak Institutions: Lessons from the Argentine Case. LEVITSKY, S.; MURILLO, M. V. (eds.), *Argentine democracy: The politics of institutional weakness*. University Park, Pennsylvania State University Press, p. 269-290, 2005.

LINDENBOIM, Javier; GONZALEZ, Mariana. El neoliberalismo al rojo vivo: mercado de trabajo en Argentina. *Cuaderno del Cepednúm*, vol. 8, p. 27-48, 2004.

LO, Clarence. Countermovements and conservative movements in the contemporary US. *Annual Review of Sociology*, vol. 8, p. 107-134, 1982.

LONGA, Francisco. El barrio, la gestión y las movilizaciones: la experiencia del Movimiento Evita en un municipio bonaerense (2004-2015). *Trabajo y sociedad,* no. 31, p. 343-363, 2018.

LÓPEZ, Jairo Antonio. Movilización y contramovilización frente a los derechos LGBTI. Respuestas conservadoras al reconocimiento de los derechos humanos. *Estudios sociológicos*, vol. 36, no 106, p. 161-187, 2018.

LOZANO, Fernanda Gil. Surgimiento de prácticas propias. ANDÚJAR, A., *Historia, género y política en los 70'*, p. 209-2020, Buenos Aires, Feminaria, 2005.

LUCACCINI, Mirna; ZAIDÁN, Luca; PECHENY, Mario. Qué nos dice el debate sobre aborto en 2018 sobre la clase política y el espacio público en la Argentina. MORENO, A.; MAFFÍA, D.; GÓMEZ, P. L. (Comps.), *Miradas feministas sobre el derecho.* Buenos Aires: Editorial jusbaires, p. 245-263, 2019.

MACHADO, Marta Rodriguez De Assis; MACIEL, Debora Alves. The Battle Over Abortion Rights in Brazil's State Arenas, 1995-2006. *Health and human rights*, vol. 19, no 1, p. 119-132, 2017.

MADEL. ¡Basta de silencio! (Publicação no jornal Página 12, 27/08/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 94, 1994.

MAFFÍA, Diana. Red de Mujeres Académicas de América Latina y el Caribe. *Feminaria*, vol. 7, no. 13, p. 34, 1994.

MALLIMACI, Fortunato. Catolicismo y militarismo en Argentina (1930-1983). De la Argentina liberal a la Argentina católica. *Revista de Ciencias Sociales*, no. 4, p. 181-218, 1996.

MALLIMACI, Fortunato; BÉLIVEAU, Verónica Giménez. Creencias e increencia en el Cono Sur de América: Entre la religiosidad difusa, la pluralización del campo religioso y las relaciones con lo público y lo político. *Revista argentina de sociología,* vol. 5, no. 9, p. 44-63, 2007.

MANN, Ruth M. Men's rights and feminist advocacy in Canadian domestic violence policy arenas: Contexts, dynamics, and outcomes of antifeminist backlash. *Feminist Criminology*, vol. 3, no 1, p. 44-75, 2008.

MANZANO, Virginia et al. Apuntes para la construcción de un enfoque antropológico sobre la protesta y los procesos de resistencia social en Argentina. GRIMBERG, M.; FERNÁNDEZ, M. J.; ÁLVAREZ, M. I. F., *Investigaciones en Antropología Social*, Buenos Aires, Antropofagia, p. 41-62, 2008.

MARADEI, Pablo. La movilización del 7 de agosto. Los piqueteros buscan despegar la marcha de San Cayetano de la polémica por el aborto. *Clarín*, 05/08/2018. Disponível em: https://www.clarin.com/politica/piqueteros-buscan-despegar-marcha-san-cayetano-polemica-aborto_0_BJl7GnxBQ.html, 2018. Acesso em: 21/10/2021.

MATTIOLI, Marina. ¿Cómo trabajar los testimonios en las investigaciones? Reflexiones teóricas y metodológicas en torno al caso del aborto. In: *X Jornadas de Sociología*. *Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires*. Anais… Buenos Aires, 2013.

MCADAM, Doug. (1986) Recruitment to High-Risk Activism: The Case of Freedom Summer. *The American Journal of Sociology,* vol. 92, no. 1, p. 64-90, 1986.

MCADAM, Doug. Initiator and Spin off movements: Diffusion Processes in Protest Cycles. TRAUGOTT, M., *Repertoires and Cycles of Collective Action*, Duke University Press, p. 217-239, 1995.

MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles (2001), Dynamics of Contention, Cambridge, Cambridge University Press, 2001.

MCCAFFREY, Dawn; KEYS, Jennifer. Competitive framing processes in the abortion debate: Polarization-vilification, frame saving, and frame debunking. *Sociological Quarterly*, vol. 41, no 1, p. 41-61, 2000.

MCCARTHY, John D.; ZALD, Mayer N. Resource mobilization and social movements: A partial theory. *American journal of sociology*, vol. 82, no 6, p. 1212-1241, 1997.

MCCRIGHT, Aaron M.; DUNLAP, Riley E. Challenging global warming as a social problem: An analysis of the conservative movement's counter-claims. *Social problems*, vol. 47, no. 4, p. 499-522, 2000.

MCVEIGH, Rory. *The rise of the Ku Klux Klan: Right-wing movements and national politics*. University of Minnesota Press, 2009.

MELUCCI, Alberto. The new social movements: A theoretical approach. *Social science information*, vol. 19, no 2, p. 199-226, 1980.

MEYER, David S.; STAGGENBORG, Suzanne. Movements, countermovements, and the structure of political opportunity. *American journal of sociology*, vol. 101, no 6, p. 1628-1660, 1996.

MEYER, David S.; STAGGENBORG, Suzanne. Opposing movement strategies in US abortion politics. Em *Research in Social Movements, Conflicts and Change*. Emerald Group Publishing Limited, p. 207-238, 2008.

MEYER, David S.; WHITTIER, Nancy. Social movement spillover. *Social problems*, vol. 41, no. 2, p. 277-298, 1994.

MILISENDA, Laura N.; MONTE, María Eugenia. Mujeres malvadas. Análisis de un caso de judicialización de aborto no punible en la provincia de Córdoba, VASSALLO, M., *Peripecias en la lucha por el derecho al aborto*, Córdoba, Ferreyra, p. 63-92, 2013.

MILLET, Kate. *Sexual Politics*. Urbana/Chicago, University of Illinois Press, 2000.

MITCHELSTEIN, Eugenia; BOCZKOWSKI, Pablo. Argentina. *Digital News Report (Reuters Institute-University of Oxford)*. Disponível em: https://www.digitalnewsreport.org/survey/2018/argentina-2018/, 2018. Acesso em: 19/02/2022.

MOTTL, Tahi L. The analysis of countermovements. *Social problems*, vol. 27, no. 5, p. 620-635, 1980.

MONTE, María Eugenia. Aborto, abuso sexual y control médico. La sentencia de la Corte Suprema Argentina en F., AL y el backlash judicial en la provincia de Córdoba. *Crítica y Resistencias. Revista de conflictos sociales latinoamericanos*, no. 7, p. 107-121, 2018.

MONTE, María Eugenia; VAGGIONE, Juan Marco. Cortes irrumpidas. La judicialización conservadora del aborto en Argentina. *Revista Rupturas*, vol. 9, no. 1, p. 104-122, 2019.

MUNSON, Ziad. *The making of pro-life activists: How social movement mobilization works*. University of Chicago Press, 2008.

NARI, Marcela. Abrir los ojos, abrir la cabeza: el feminismo en la Argentina de los años 70. *Feminaria*, vol. 9, no.18/19, p. 15-21, 1996.

NOVICK, Susana. Políticas de población en la Argentina: 1870-1989. Una visión desde el Estado. *Estudios demográficos y urbanos*, vol. 10, no. 2, p. 431-455, 1995.

NOVICK, Susana. *Política y población. De los conservadores al peronismo.* Buenos Aires, Universidad de Buenos Aires, 2018.

O'DONNELL, María. Gol en contra. (Publicação no jornal Página 12, 16/06/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 25, 1994a.

O'DONNELL, María. Menem quiere que la Constitución condene el aborto. (Publicação no jornal Página 12, 09/07/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 34, 1994b.

O'DONNELL, María. Menem quiere prohibir el aborto en los casos que acepta el Código Penal. (Publicação no jornal Página 12, s/d). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 25, 1994c.

O'DONNELL, María. Derechos del niño y aborto. Ni tanto ni tan poco. (Publicação no jornal Página 12, 20/08/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 85, 1994d.

OLIVER, Pamela; MANEY, Gregory. Political Processes and Local Newspaper Coverage of Protest Events: From Selection Bias to Triadic Interactions. *American Journal of Sociology,* col. 106, no. 2, p. 463-505, 2000.

OLZAK, Susan. Analysis of events in the study of collective action. *Annual review of sociology*, vol. 15, p. 119-141, 1989.

OLZAK, Susan; SOULE, Sarah A. Cross-cutting influences of environmental protest and legislation. *Social forces*, vol. 88, no. 1, p. 201-225, 2009.

ORTIZ, David et al. Where do we stand with newspaper data? *Mobilization: An International Quarterly*, vol. 10, no. 3, p. 397-419, 2005.

PÁGINA 12. Mujeres juntando firmas. (Publicação no jornal Página 12, 10/08/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 71, 1994.

PÁGINA 12. La secundaria reduce lo sexual a lo biológico. *Página 12*, 21/09/2017. Disponível em: https://www.pagina12.com.ar/64194-la-secundaria-reduce-lo-sexual-a-lo-biologico, 2017. Acesso em: 10/11/2021.

PALMA, Zulema; NEWBERY, Sabina. Anticoncepción y aborto, en jornadas que inician el viernes. (Publicação no jornal Río Negro. Diario de la mañana, 20/11/1991). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 26, 1991.

PALOMINO, Héctor, et al. El movimiento de trabajadores de empresas recuperadas. *Revista Sociedad*, vol. 20, no 21, p. 125-146, 2003.

PARTENIO, Florencia. Género y participación política: Los desafíos de la organización de las mujeres dentro de los movimientos piqueteros en Argentina. *Informe final del concurso: Las deudas abiertas en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO*, 2008.

PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. The anti-gender movement in comparative perspective. KUHAR, R.; PATERNOTTE, D. (eds.), *Anti-gender campaigns in Europe: mobilizing against equality*, London, New York, Rowman Littlefield, p. 253-276, 2017.

PB. ¿Qué es el Portal de Belén? Disponível em: https://web.archive.org/web/20111129003427/http://www.portaldebelen.com.ar/?page_id=2, 2011. Acesso em: 20/10/2021.

PECHENY, Mario, et al. Yo no soy progre, soy peronista: ¿Por qué es tan difícil discutir políticamente sobre aborto? Disponível em: https://docplayer.es/14973995-Yo-no-soy-progre-soy-peronista-por-que-es-tan-dificil-discutir-politicamente-sobre-aborto-mario-pecheny-instituto-gino-germani-uba-conicet-1.html, 2005. Acesso em: 20/09/2020.

PECHENY, Mario; PETRACCI, Mónica. Derechos humanos y sexualidad en la Argentina. *Horizontes antropológicos*, vol. 12, no. 26, p. 43-69, 2006.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. Um confronto político no presidencialismo de coalizão: os resultados do confronto entre o movimento LGBT e o movimento cristão pró-vida e prófamília (2003-2014). Tese de doutorado em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. Movimentos Sociais, Assessores Ativistas e Frentes Parlamentares: o confronto entre o movimento LGBT e o movimento cristão familista no Congresso Nacional. Em *IV Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas*. Anais... Porto Alegre, UFRGS, 2019.

PÉREZ, Germán J.; NATALUCCI, Ana. La matriz movimientista de acción colectiva en Argentina: la experiencia del espacio militante kirchnerista. *América latina hoy*, no. 54, p. 97-112, 2010.

PÉREZ, Germán J.; PEREYRA, Sebastián. La protesta social entre las crisis de la democracia argentina. *Revista SAAP. Publicación de Ciencia Política de la Sociedad Argentina de Análisis Político*, vol. 7, no. 2, p. 463-471, 2013.

PETRACCI, Mónica. Opinión pública sobre la interrupción voluntaria del embarazo y despenalización del aborto en la Argentina y América Latina, *Despenalización*, no. 1, 2007.

PETRACCI, Mónica. Opiniones y representaciones sociales de varones sobre aborto en Buenos Aires, Argentina. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, no. 8, p. 10-35, 2011.

PETRACCI, Mónica, et al. El aborto en las trayectorias de mujeres y varones de la ciudad de Buenos Aires. *Sexualidad, Salud y Sociedad-Revista Latinoamericana*, no. 12, p. 164-197, 2012.

PIRO, Carlos. Los polémicos carteles antisemitas en la marcha Provida. *Perfil,* 01/11/2018. Disponível em: https://www.perfil.com/noticias/actualidad/preocupacion-del-inadi-por-los-carteles-antisemitas-en-la-marcha-provida.phtml, 2018. Acesso em: 18/02/2022.

PISANI, Silvia. Cristina Kirchner: no soy progre, soy peronista. *La Nación*, 27/11/2003. Disponível em: https://www.lanacion.com.ar/politica/cristina-kirchner-no-soy-progre-soy-peronista-nid549086/, 2003. Acesso em: 05/09/2021.

PIZZI, Alejandro; BRUNET, Ignasi. Acción colectiva, autogestión y economía social. El caso de las empresas recuperadas en Argentina. *Revista de Estudios Sociales*, no. 42, p. 57-70, 2012.

POULSON, Stephen C.; CASWELL, Cory P.; GRAY, Latasha R. Isomorphism, institutional parochialism, and the study of social movements. *Social Movement Studies*, vol. 13, no. 2, p. 222-242, 2014.

POUSADELA, Inés. *Que se vayan todos: enigmas de la representación política*. Buenos Aires, Capital Intelectual, 2006.

PRADO, Patricia González. Obstáculos al aborto no punible. Análisis de casos en Argentina desde una lectura feminista. DEFAGO, M. A. P.; VAGGIONE, J. M., *Actores y discursos conservadores en los debates sobre sexualidad y reproducción en Argentina*, Córdoba, CDD, p. 257-284, 2011.

PUCARELLI, Michele; MATHIAS, Roberta Filgueiras. Identidad Marron e o Labirinto do Minotauro.: Luta e resistência do coletivo dos povos originários de Buenos Aires. *PragMATIZES-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, vol. 11, no 21, p. 165-187, 2021.

PUYOL, Lucila; CONDRAC, Paula. La muerte de Ana María Acevedo: bandera de lucha para el Movimiento de Mujeres. DEFAGO, M. A. P.; VAGGIONE, J. M., *Actores y discursos conservadores en los debates sobre sexualidad y reproducción en Argentina*, Córdoba, CDD, p. 231-256, 2011.

RABBIA, Hugo H.; RUATA, María Candelaria Sgró. Posiciones sobre aborto en Argentina: de la Conferencia Episcopal a las opiniones de los/as ciudadanos/as católicos/as. *Política & Sociedade*, vol. 13, no. 26, p. 195-219, 2014.

RAMOS, Silvina et al. El acceso al aborto permitido por la ley: un tema pendiente de la política de derechos humanos en Argentina. Centro de Estudios Legales y Sociales (Ed.). *Derechos Humanos en la Argentina. Informe 2009*. Buenos Aires: CELS-Siglo XXI, p. 451-491, 2009.

REBÓN, Julián; GAMALLO, Leandro. Las bases sociales de la protesta en torno al aborto en la Argentina reciente. *Sociedad y religión*, vol. 31, no. 56, p. 65-65, 2021.

RETAMOZO, Martín. El movimiento de los trabajadores desocupados en Argentina: cambios estructurales, subjetividad y acción colectiva en el orden social neoliberal. *Argumentos (México, DF)*, vol. 19, no. 50: 145-166, 2006.

RETAMOZO, Martín; BASTIANO, Rocío Di. Los movimientos sociales en Argentina. Ciclos de movilización durante los gobiernos de Néstor Kirchner y Cristina Fernández de Kirchner 2003-2015, *Cuadernos del CENDES*, vol. 34, no. 95, p. 117-153, 2017.

RETAMOZO, Martín; TRUJILLO, Lucia. Cambios estructurales y prácticas de movilización política en Argentina. Dos ciclos políticos en perspectiva (1989-2002 y 2003-2015). *Papel político*, vol. 23, no. 2, 2018. Disponível em: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.9714/pr.9714.pdf. Acesso em: 13/09/2020.

REYNOLDS-STENSON, Heidi; EARL, Jennifer. Clashes of conscience: Explaining counterdemonstration at protests. *Mobilization: An International Quarterly*, vol. 23, no. 3, p. 263-284, 2018.

REZENDE, Patricia Jimenez. El conflicto del aborto en Brasil: el ciclo electoral de 2006. Em *XIII Jornadas Nacionales. VIII Congreso Iberoamericano de estudios de género: horizontes revolucionarios, voces y cuerpos en conflicto*. Universidad de Buenos Aires. Anais... Buenos Aires, 2017.

RING-RAMIREZ, Misty; EARL, Jennifer. Spillover Through Hared Agendas: Understanding How Social Movements Set Agendas for One Another. *Partecipazione e conflitto*, vol. 14, no. 3, p. 1102-1126, 2021.

ROCHA, Maria Isabel Baltar da; ROSTAGNOL, Susana; GUTIÉRREZ, María Alicia. Aborto e Parlamento: um estudo sobre Brasil, Uruguai e Argentina. *Revista Brasileira de Estudos de População*, vol. 26, no. 2, p. 219-236, 2009.

ROCHA, Camila. Cristianismo ou conservadorismo? O caso do movimento antiaborto no Brasil. *Revista TOMO*, no. 36, p. 43-77, 2020.

ROGGEBAND, Connie. The good, the bad, and the ugly: Making sense of opposition to feminisms from a social-movement perspective. *Varieties of Opposition to Gender Equality in Europe*, p.19-37, 2018.

ROHLINGER, Deana A. Framing the Abortion Debarte: Organizational Resources, Media Strategies, and Movement-Countermovement Dynamics. *Sociological Quarterly*, vol. 43, no 4, p. 479-507, 2002.

ROHLINGER, Deana A. Friends and foes: Media, politics, and tactics in the abortion war. *Social Problems*, vol. 53, no 4, p. 537-561, 2006.

ROSENBERG, Martha. Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal, Seguro y Gratuito. *RIMA*, 27/09/2005. Disponível em: https://web.archive.org/web/20160428023847/http://anterior.rimaweb.com.ar/aborto/camp-nac28sep.html, 2005. Acesso em: 30/08/2021.

ROSSI, Federico Matías. Las asambleas vecinales y populares en la Argentina: las particularidades organizativas de la acción colectiva contenciosa. *Sociológica (México)*, vol., 20, no. 57, p, 113-145, 2005.

RUATA, María Candelaria Sgró. Prácticas públicas políticas. Marchas y movilizaciones conservadoras en torno al matrimonio entre personas del mismo sexo en Argentina. DEFAGO, M. A. P.; VAGGIONE, J. M. (Comps.), *Actores y discursos conservadores en los debates sobre sexualidad y reproducción en Argentina*, Córdoba, CDD, p. 163-198, 2011.

RUIBAL, Alba M. Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. *Revista brasileira de ciência política*, no. 14, p. 111-138, 2014.

RUIBAL, Alba M. Movilización y contra-movilización legal: Propuesta para su análisis en América Latina. *Política y gobierno*, vol. 22, no 1, p. 175-198, 2015.

RUÍZ, Edgar González. *Cruces y sombras. Perfiles del conservadurismo en América Latina*. San José, Colectiva por el Derecho a Decidir, 2006.

SCHUTTENBERG, Mauricio. *Las identidades nacional populares: De la resistencia noventista a los años kirchernistas*. Buenos aires, Eduvim, 2018.

SCHUSTER, Federico et al. Transformaciones de la protesta social en Argentina 1989-2003. *Documentos de trabajo*, vol. 48, no. 1, p. 1-70, 2006.

SCHUSTER, Federico; PEREYRA, Sebastián. La protesta social en la Argentina democrática. Balance y perspectivas de una forma de acción política. GIARRACA, N. et al., *La Protesta social en la Argentina. Transformaciones económicas y crisis social en el interior del país.* Madrid, Alianza, p. 41-63, 2001.

SELSER, Claudia. Advertencia de la oposición. Las consecuencias futuras. (Publicação no jornal Página 12, 13/07/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 40, 1994.

SELSER, Claudia. La Sexta Conferencia Regional sobre la Integración de la Mujer latinoamericana finalizó con una objeción de Argentina sobre el tema de los derechos reproductivos. (Publicação no jornal Página 12, 01/10/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 111, 1994b.

SELSER, Claudia. La cumbre marplatense de mujeres transcurre entre desprolijidades. (Publicação no jornal Página 12, 24/09/1994). Comisión por el Derecho al Aborto, *Prensario*. *El aborto en los medios gráficos*, p. 107, 1994c.

SMITH, Devon Yvonne. *Through the lens of gender: Ideology and practice in the same-sex marriage movement and countermovement*. University of California, San Diego, 2008.

SNOW, David A.; BENFORD, Robert D. Ideology, Frame Resonance, and Participant Mobilization, *International Social Movement Research*, vol.1, p. 197-217, 1988.

SNOW, David A.; BENFORD, Robert D. Master frames and cycles of protest. MORRIS, A.; MUELLER, C. M. (eds.), *Frontiers in social movement theory*. New Heaven, Yale University Press, p. 133-155, 1992.

SNOW, David. A.; SOULE, Sarah. A.; KRIESI, Hanspeter. Mapping the Terrain. SNOW, D. A.; SOULE, S. A.; KRIESI, H. (eds.), *The Blackwell companion to social movements*, Maiden, Oxford, Carlton, Blackwell Publishing, p. 3-16, 2004.

SNOW, David A.; VLIEGENTHART, Rens; KETELAARS, Pauline. The framing perspective on social movements: Its conceptual roots and architecture. *The Wiley Blackwell Companion to Social Movements*, p. 392-410, 2018.

SOTO, Moira. Cuando las mujeres dijeron ufa. *Página 12*, 08/01/2010. Disponível em: https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/las12/13-5425-2010-01-08.html, 2010. Acesso em: 09/10/2021.

STAGGENBORG, Suzanne. *The pro-choice movement: Organization and activism in the abortion conflict*. Oxford University Press, 1991.

STAGGENBORG, Suzanne; MEYER, David S. Understanding countermovements. TINDALL, D.; STODDART, M. C. J.; DUNLAP, R. E. (eds.), *Handbook of Anti-Environmentalism*, Cheltenham, Northampton, Edward Elgar Publishing, p. 23-42, 2022.

STONE, Amy L. *Gay rights at the ballot box*. University of Minnesota Press, 2012.

SUTTON, Barbara; BORLAND, Elizabeth. Framing abortion rights in Argentina's Encuentros Nacionales de Mujeres. *Feminist studies*, vol. 39, no. 1, p. 194-234, 2013.

SVAMPA, Maristella. *La sociedad excluyente: la Argentina bajo el signo del neoliberalismo*. Taurus, 2005.

SVAMPA, Maristella; PEREYRA, Sebastián. Entre la ruta y el barrio. *La experiencia de las organizaciones piqueteras.* Buenos Aires, Biblos, 2003.

SZULIK, Dalia, et al. Anticoncepción y aborto en Argentina: perspectivas de obstetras y ginecólogos. *Salud pública de México*, vol. 50, no. 1, p. 32-39, 2008.

TABBUSH, Constanza et al. Matrimonio igualitario, identidad de género y disputas por el derecho al aborto en Argentina. La política sexual durante el kirchnerismo (2003-2015). *Sexualidad, Salud y Sociedad*, no. 22, p. 22-55, 2016.

TARDUCCI, Mónica. La iglesia católica y los encuentros nacionales de mujeres. *Revista Estudos Feministas,* vol. 13, no. 2, p. 397-402, 2005.

TARDUCCI, Mónica. Escenas claves de la lucha por el derecho al aborto en Argentina, *Salud colectiva*, no. 14, p. 425-432, 2018.

TARDUCCI, Mónica. "Poner el cuerpo" en las calles: los enfrentamientos de las activistas feministas y los grupos anti-derechos. *Cadernos pagu*, no. 50, e17502, 2017.

TARDUCCI, Mónica; RIFKIN, Deborah. Fragmentos de historia del feminismo en Argentina CHAHER, S; SANTORO, S. (comps), *Las palabras tienen sexo. Herramientas para un periodismo de género*. Buenos Aires, Artemisa Comunicación Editores, p. 17-39, 2010.

TARROW, Sidney G. *Power in movement: Social movements and contentious politics*. Cambridge University Press, 2011.

TÉLAM. Absolvieron a Ana, la joven que estuvo presa por un aborto espontáneo. *Télam*, 05/08/2022. Disponível em: https://www.telam.com.ar/notas/202208/600785-corrientes-fallo-absolucion-aborto.html. Acesso em: 09/08/2022.

TILLY, Charles. *Contentious performances*. Cambridge, Cambridge University Press, 2008.

TOURAINE, Alain. *The Voice and the Eye: An Analysis of Social Movements*. Cambridge, Cambridge University Press, 1981.

VAGGIONE, Juan Marco. Reactive politicization and religious dissidence: the political mutations of the religious. *Social theory and practice*, vol. 31, no. 2, p. 233-255, 2005.

VAGGIONE, Juan Marco. La "cultura de la vida": desplazamientos estratégicos del activismo católico conservador frente a los derechos sexuales y reproductivos. *Religião & Sociedade*, vol. 32, no. 2, p. 57-80, 2012.

VASSALLO, Alejandra. 'Las mujeres dicen basta': movilización, política y orígenes del feminismo argentino en los' 70. ANDÚJAR, A., *Historia, Género y Política en los 70'*, p. 61-88, Buenos aires, Feminaria, 2005.

VÁZQUEZ, Sandra Salomé Fernández. Políticas públicas difusas: la implementación de las consejerías pre y post aborto en Argentina. *RIPS: Revista de Investigaciones Políticas y Sociológicas*, vol. 16, no. 1, p. 87-98, 2017.

VÁZQUEZ, Sandra Fernández; SZWARC, Lucila. Aborto medicamentoso: transferencias militantes y transnacionalización de saberes en Argentina y América Latina. *Rev IISE: Revista de Ciencias Sociales y Humanas*, vol. 12, no. 12, p. 163-177, 2018.

VHI. Representante de Human Life International en la Argentina. Disponível em: https://web.archive.org/web/20020607075143/http://www.vidahumana.org:80/programas/argentina.html, 2002. Acesso em: : 30/08/2021.

YEHLE, Lauren L. *Movement and Countermovement Dynamics Between the Religious Right and LGB Community Arising from Colorado's Amendment 2.* Political Science Honors Thesis, University of Denver, 2019.

ZALD, Mayer. Macro Issues in the Theory of Social Movements: SMO Interaction, the Role of Counter-Movements and Cross-National Determinants of the Social Movement Sector, 1979.

ZALD, Mayer; USEEM, Bert. Movement and countermovement interaction: Mobilization, tactics, and state involvement. ZALD, M. N.; MCCARTHY, J. D. (Eds), *Social Movements in an Organizational Society: Collected Essays,* p. 247-272, 1987.

ZAMBERLIN, Nina. El aborto en Argentina. Despenalización. Hoja Informativa, 2007. Disponível em: http://www.despenalizacion.org.ar/pdf/hojas_informativas/03_zamberlin.pdf . Acesso em: 07/09/2020.

ZANATTA, Loris. *La larga agonía de la nación católica: Iglesia y dictadura en la Argentina.* Buenos Aires, Sudamericana, 2015.

ZULETA, Ignacio. La trastienda del aborto, la Iglesia y la revolución impensada del macrismo. *Clarín,* 04/03/2018. Disponível em: https://www.clarin.com/politica/trastienda-aborto-iglesia-revolucion-impensada-macrismo_0_rk8nNl9uz.html, 2018. Acesso em: 09/11/2021.